

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPÚBLICA — N. 148

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 29 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	50\$000	96\$000
Semestre	36\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, consacrando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accordo com a divisão do anno civil.

Si se dêr o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre addicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funcionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas anualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, deverão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 187, de 11 de junho de 1935.
Decreto n. 194, de 21 de junho de 1935.
Decreto n. 197, de 21 de junho de 1935.
Decreto n. 203, de 26 de junho de 1935.
Decreto n. 204, de 26 de junho de 1935.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 24 e 25 de junho.
Ministerio da Guerra — Decretos de 27 de junho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos do 21 de junho (R.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Educação, do Conselho Nacional de Educação, das Inspectorias Geral do Ensino Secundario e de Aguas e Esgotos e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directorias das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 187 DE 11 DE JUNHO DE 1935

Autoriza o cidadão brasileiro Alexander George North Chalmers, sem prejuizo do que determina o art. 10 do Código de Minas (decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934), a pesquisar ouro alluvionar nos terrenos da "Fazenda Jaguará", de sua propriedade, situada no districto de Mattosinhos, no municipio de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 4ª, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas):

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado o cidadão brasileiro Alexander George North Chalmers, sem prejuizo do que determina o

art. 10 do Código de Minas (decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934), a pesquisar ouro alluvionar nos terrenos da "Fazenda Jaguará", de sua propriedade, situada no distrito de Mattosinhos, no município de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, — mediante as seguintes condições:

I, o título desta autorização, que será uma via, autentica este decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e sómente transmissível no caso de herdeiros necessários ou conjuge sobrevivente, bem como no de sucessão commercial;

II, esta autorização durará dois (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites da fazenda no mesmo referida;

III, a pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelo autorizado e submettido á approvação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV, o Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V, na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso da pesquisa, o autorizado deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão os cortes que se houverem feito nos terrenos, o maximo da profundidade que houverem attingido os trabalhos de pesquisas, a inclinação e direcção dos veios e os depósitos que se houverem descoberto, espessura média e area dos mesmos, seu volume e teor médio em ouro por metro cubico de minério ou cascalho tratado, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o estabelecimento e apreciação da jazida;

VI, do minério e material extrahido, o autorizado não poderá ao utilizar sendo de pequenas quantidade, sufficiente para analyses e ensaios industriaes, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII, serão respeitadas as direitas de terceiros, reservando o autorizado camcos e prejuizos que occasionar, a quem do direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2º. Esta autorização será considerada abandonada, para o effeito do paragrafo unico do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I, si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes contados da data da autorização;

II, si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III, si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa em tempo util para poder dar inicio á sua execução, dentro do prazo a que allude o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º. Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º, ou não se submeter ás exigencias da fiscalização, será annullada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º. O título a que allude o n. I do art. 1º pagará do sello a quantia de quinhentos mil réis (500.000) e só será valido depois de transcritto no livro de registro competente, após o pagamento do sello, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas, — pagamento este que deverá ser effectuado dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste decreto no *Diário Official*, sob pena de ficar o mesmo sem effeito.

Art. 5º. O autorizado deverá satisfazer o pagamento da taxa da publicação deste decreto no *Diário Official* dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do convite para esse fim publicado naquelle órgão official, sob pena de ficar sem effeito o mesmo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C-1.034-28-6-1935-1020000.)

DECRETO N. 194 — DE 21 DE JUNHO DE 1935

Approva os estudos definitivos e orçamento, na importancia de 3.817:663\$730, dos primeiros 28 kilometros além de Annapolis, na Estrada de Ferro de Goyaz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos dos primeiros 28 (vinte e oito) kilometros além de Annapolis, na Estrada de Ferro de Goyaz, assim como o respectivo orçamento, na importancia total de 3.817:663\$730 (tres mil oitocentos e dezesete contos seiscentos e sessenta e tres mil setecentos e trinta réis) incluída a parcella relativa ao material rodante, — os quaes foram apresentados pela Inspectoria Federal das Estradas e ora baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio a Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

DECRETO N. 197 — DE 21 DE JUNHO DE 1935

Desapropria os immoveis necessarios á construcção do trecho entre as estações de "Lontres" e "Rio do Sul", do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina e contratante da construcção do prolongamento da mesma estrada, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. De conformidade com os arts. 3º, n. 3, e 5º, do regulamento de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade publica, approved pelo decreto n. 4.953, de 9 de setembro de 1903, ficam desapropriados por utilidade publica, os immoveis representados nas plantas que ora baixam, fabricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, os quaes são necessarios á construcção do trecho entre as estações de "Lontres" e "Rio do Sul", do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina, cujos estudos definitivos e respectivo orçamento foram approvados pelo decreto n. 23.733, de 12 de janeiro de 1934.

Paragrafo unico. As despesas decorrentes da desapropriação serão computadas no credito de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis), posto á disposição do Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C-1.164-28-6-35-306630)

DECRETO N. 203 — DE 26 DE JUNHO DE 1935

Crêa uma 2ª collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal e de accordo com o que estabelece o art. 4º do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, resolve crear uma 2ª collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 204 — DE 26 DE JUNHO DE 1935

Crêa uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em Pirangy, municipio de Ilhéos, Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal e de accordo com o que estabelece o art. 4º do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, resolve crear uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em Pirangy, municipio de Ilhéos, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 21 de junho de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 843 — Restituiu-se a prestação de contas de 1:100\$ concedida ao escrevente da Terceira Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira.

-- Ao director geral da Imprensa:

N. 844 -- Restituiu-se o requerimento de Euclides r. Nascimento e outros, pedindo pagamento de diarias, para informações.

-- Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

N. 845 -- Restituindo-se o respectivo processo, declarou-se que a despesa deve ser classificada e liquidada por conta da sub-consignação n. 12 -- Diversas despesas do material da verba n. 15 -- Justiça Eleitoral.

Expediente de 24 de junho de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 850 -- Restituiu-se o requerimento do bacharel Ralf Costa da Cunha Lima, pedindo differença de vencimentos, declarando-se não ter direito por ser estipendiado.

N. 851 -- Restituiu-se o processo de Joaquim Pinheiro Cavalcanti, pedindo gratificação, para ser feito o calculo.

-- Ao general commandante da Policia do Districto Federal:

N. 852 -- Solicitou-se a remessa do requerimento do soldado João Esteves da Silva, para annexação ao processo de pagamento.

Actos do Sr. ministro:

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas soucitaram-se os pagamentos:

N. 961 -- De 200\$000 a Léa Pinto Machado, de serviços de dactylographia em junho corrente.

N. 962 -- De 300\$000 a Arthur Marques Lins e Albuquerque, de gratificação em junho.

N. 963 -- De 100\$000 a José Lopes de Castro, de serviços extraordinarios em junho.

N. 964 -- De 1:500\$000 ao Dr. Luiz Hyldebrando de B. Horta Barboza, de adeantamento no periodo de junho a agosto de 1935.

N. 966 -- De 1:566\$700 a Panair do Brasil S. A., de requisição deste ministerio no corrente anno.

N. 967 -- De 300\$000 a Hylda Ribeiro, de gratificação, em junho corrente.

Actos do Sr. director

Segunda secção

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 849 -- Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 60.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 24 do corrente, foram nomeados:

Celeste dos Santos Baptista, funcionaria, contractada, da Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal, para exercer o cargo de escrevente-dactylographa da mesma escola;

Diva Rocha, escrevente-dactylographa da Escola Nacional de Chimica da Universidade Technica Federal, para exercer o cargo de escripturario da mesma escola.

— Por decreto de 24 do corrente, foi concedida a Mario Corrêa Carrara a exoneração, que pediu, das funções de servente da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

— Por outro de 25, tambem do corrente, foi nomeado o trabalhador de 1ª classe, contractado, em disponibilidade, do Instituto de Biologia Vegetal, do Departamento Nacional de Produccão Vegetal, Domingos Gonçalves, para exercer as funções de servente da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Foram promovidos:

No Quadro de Officiaes Generaes, ao posto de general de divisão o general de brigada Pantaleão da Silva Pessoa;

Ao posto de general de brigada o coronel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

— Foram nomeados:

Chefe do Estado Maior do Exercito o general de divisão Pantaleão da Silva Pessoa;

Commandante da 8ª região militar o general de brigada Manoel de Cerqueira Daltro Filho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto do dia 21 de junho de 1935:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Promover, por merecimento, a auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, a auxiliar de 2ª classe da mesma Directoria Regional, Annelia Zambonini. (11.208, de 1935).

Exonerar Alcides Gosling do cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, por haver optado por outro emprego publico. (11.219, de 1935).

Exonerar Carlos Santos Rocha, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, por ter accedido outro emprego publico. (12.383, de 1935).

Exonerar Antonio Vieira da Rocha, do cargo de agente com funções de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Curitiba, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina como incurso no n. 10 do artigo 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (8.745, de 1935).

Expediente de 25 de junho de 1935**Actos do Sr. ministro****Segunda Secção****Avisos:**

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita-se os pagamentos:

N. 969 — De 2:3223500 a oito funcionarios, de differença de vencimentos em maio ultimo.

N. 971 — De 43:6059000 á Companhia Radio Internacional Brasil, de irradiação em fevereiro, março e abril do corrente anno.

N. 972 — De 1:2009000 á agencia Havas, de propaganda de janeiro a março ultimos.

N. 973 — De 9096000 ao director da Casa de Correção, de indemnização a que tem direito.

N. 974 — De 2278300 ao guarda Roberto Martins, importância que deixou de receber.

N. 975 — De 2278500 ao guarda Mario Francisco da Silva, quantia que deixou de receber.

N. 977 — Restituindo-se documentos, solicitou-se a reconsideração da resolução que negou registro ao contracto com José Cima Cabal, para obras na cobertura de edificios da Casa de Correção.

N. 978 — Restituindo-se documentos, solicitou-se reconsideração de decisão que negou registro ao contracto celebrado com Marcelo & Marcello Ltd.

Actos do Sr. director geral**Segunda secção****Officios:**

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 855 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 62.

Expediente de 27 de junho de 1935**Actos do Sr. director geral****Segunda secção****Officios:**

Ao director geral da Empresa Nacional:

N. 858 — Solicitou-se a remessa de quatro livros de pedidos de empenho, de accordo com o modelo.

— Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 861 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 27.

N. 860 — Transmittiu-se a 1ª via do empenho n. 27, na importância de 1:0000000.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

Expediente de 27 de junho de 1935**Actos do Sr. ministro****Primeira secção**

Ao ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 990 — Communicou-se a distribuição á Delegacia no Amazonas do credito de 25:0000 para despesas com transporte, alimentação e alojamento de contingente da força federal que acompanhou as urnas.

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 991 — Solicitou-se a liquidação da despesa com pagamento de ajuda de custo e diarias a juizes e promotores das comarcas do interior.

Actos do Sr. director geral**Primeira secção****Officios:**

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 856 — Communicou-se ter sido communicada ao director da Casa de Detenção a decisão contida no officio do Tribunal de Contas n. 11.654-S 35, de 31 de maio findo.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 857 — Transmittiram-se copias dos officios da Despesa Publica sobre a prestação de contas de 6:000000, importância concedida para os mezes de junho a agosto de 1934.

Actos do Sr. ministro**Segunda secção****Avisos:**

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita-se os pagamentos:

N. 979 — De 3009000 a dois credores, de expediente na Secretaria, em maio e junho deste anno.

N. 980 — De 2018800 á Light and Power, de energia ao Archivo, em março ultimo.

N. 981 — De 5648500 a João Baptista Ferreira Pedreira, de substituição na J. Federal.

N. 982 — De 12:1788600 á Light and Power, de consumo e aluguel de transformadores, em janeiro do corrente anno.

A. Fazenda:

N. 983 — Transmittiu-se copia do officio da Escola João Luiz Alves sobre requisições não attendidas pela Comissão Central de Campras.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os pagamentos:

N. 984 — De 838900 á Societé Anonyme du Gaz, de luz ao Archivo, de janeiro a março deste anno.

N. 985 — De 1:0929800 á Societé Anonyme du Gaz, de consumo na Escola João Luiz Alves, em abril ultimo.

N. 986 — De 4998400 á Light and Power, de luz á Escola João Luiz Alves, em abril de 1935.

N. 987 — De 8009000 ao bacharel Booz Belfort de Oliveira, de gratificação em junho ultimo.

N. 989 — De 7593000 a Virio Luppi, de trabalho nesta Secretaria em maio ultimo.

Actos do Sr. director geral.....**Segunda secção****Montepio:****Officio:**

Ao director do expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 43 — Transmittiu-se a petição de dona Anna da Luz Wiltaker e Maria do Carmo, bem como as declarações de família.

Actos do Sr. ministro**Telegrammas:**

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso:

Referencia telegramma seis corrente, declaro Vossencia Camara dos Deputados já está elaborando redacção final lei que autoriza abertura credito especial solicitado este ministerio pagamento vencimentos procuradores regionaes e subsidios membros Tribunaes Eleitoraes.

— Ao procurador Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso:

Resposta telegramma seis corrente, declaro-vos Camara dos Deputados já está elaborando redacção final lei que autoriza abertura credito especial solicitado este ministerio pagamento vencimentos procuradores regionaes e subsidios membros Tribunaes Eleitoraes.

— Ao presidente Tribunal Regional Eleitoral Amazonas:

Referencia telegramma quatro corrente, declaro Vossencia compete Tribunal Superior Justiça Eleitoral providenciar relativamente fornecimento material alistamento eleitoral, podendo Vossencia dirigir-se alludido Tribunal.

Expediente de 27 de junho de 1935**Actos do Sr. ministro****Primeira secção****Avisos:**

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 993 — Transmittiu-se a mensagem do Presidente da Republica, restituindo dois autographos da resolução sancionada, abrindo o credito de 300:000000, para soccorrer as victimas das enchentes do rio Parnahyba no Piahy.

Actos do Sr. director geral**Primeira secção****Officios:**

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 859 — Restituiu-se o processo sobre pedido de gratificação de Abraham Bendahan, visto competir a importância declarada no officio, ao referido juiz.

-- Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Alagoas:

N. 862 -- Declarou-se que o auxiliar Miguel Archango Teixeira deve requerer pagamento de vencimentos por intermédio da Delegacia Fiscal no Estado.

Actos do Sr. director geral

Segunda secção

Officios

Ao director secretario do Tribunal de Contas:
N. 864 -- Transmittiu-se a 2ª via do pedido n.

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Officio:

Ao director do Archivo Nacional:

N. 863 -- Solicitaram-se copias do que constar a respeito dos protocolos de officios das Directorias Geraes desta Secretaria em 1910 e processos referentes ao mesmo anno.

Actos do Sr. ministro

Segunda secção

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 992 -- De 990\$000 a funcionarios desta Secretaria, em numero de 21, de serviços extraordinarios em abril ultimo.

Expediente de 25 de junho de 1935

Actos do Sr. director geral

Segunda secção

Montepios

Officios:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 42 -- Restituiu-se o processo de montepio de dona Rita Cardoso Durão de Faria, e o officio da Policia do Districto Federal, relativo a desconto feito, de 1925 a 1932.

N. 41 -- Restituiu-se o processo de montepio de dona Candida Augusta Furtado de Souza e filhos, satisfeita a solicitação da directoria.

Telegramma:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Acre:

Resposta telegramma seis março ultimo, declaro Vossencia haver Ministerio Fazenda informado que, pela ordem telegraphica 823, nove abril ultimo, Delegacia Fiscal Thesouro Nacional Amazonas ficou habilitada autorizar Mesa Rendas Rio Branco sacar contra Agencia Banco Brasil, quantias a conceder, como adiantamento, para despesas prompto pagamento e eventuaes desse Tribunal, corrente anno, assim rectificação nome responsavel mesmos adiantamentos, deverá ser solicitada por essa presidencia Delegacia Fiscal alludida.

Expediente de 26 de junho de 1935

Actos do Sr. ministro

Despacho:

Dioguina Pereira de Miranda, pedindo pagamento de vencimentos que competiam a seu finado marido. -- Faça-se a prova exigida pelo artigo 270 do regulamento do Código de Contabilidade (paragrapho 2º ou 3º).

Expediente de 25 de junho de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira secção

Aviso:

Ao presidente da Comissão Apuradora da Divida Passiva da União:

N. 968 -- Solicitaram-se informações sobre si as contas nas importancias de 11:448\$947 e 12:886\$955, de fornecimento á Policia Civil em 1930, pelas firmas França de Almeida & Comp. e Companhia Fornecedora de Materiaes, foram incluídas na relação organizada pelo decreto 21.584, de 29 de junho de 1932.

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Officio:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 854 -- Declarou-se que esta directoria está impossibilitada de fornecer os esclarecimentos solicitados sobre a disponibilidade de Armando Simeão dos Anjos.

Actos do Sr. director geral

Segunda secção

Officio:

Ao director da Despesa Publica:

N. 853 -- Transmittiu-se a folha de pagamento dos funcionarios desta Secretaria, relativa a junho corrente.

Expediente de 24 de junho de 1935

Actos do Sr. ministro

Despacho:

The Leopoldina Railway Co. Ltd., pedindo pagamento da conta de 190\$800, de transportes a requisição do Juiz Federal na Secção do Estado do Rio. -- Relacione-se opportunamente na forma do artigo 78, do Código de Contabilidade.

Imprensa Nacional

Expediente de 28 de junho de 1935

Officios remittidos:

N. 1.706 -- Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas remittendo uma folha de salario premio desta repartição, relativa ao mez de maio p. passado.

N. 1.707 -- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, solicitando urgencia para ser attendido o pedido n. 624.126 item 1, plans preparados para stereotypia, etc. -- M. 70.742, de 1935.

N. 1.708 -- Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional solicitando inspecção de saude para a aprendiz Madgarida Figueiredo Castro affirm de ser licenciada nos termos do n. 1º do art. 170 da Constituição Federal. M. 70.698, de 1935.

N. 1.709 -- Ao Sr. Firmino Costa, director da Escola Normal de Bello Horizonte -- Minas Geraes -- Comunicando, em resposta ao officio n. 56 de 5 do corrente que dos exemplares do Diccionario de Plantas Uteis e Acimadas no Brasil entregues á thesouraria para serem vendidos á consignação do Ministerio da Agricultura não existe mais nenhum numero. P. 61.227, de 1935.

N. 1.710 -- Ao Sr. O. Bauer -- Institut Für Lufrecht -- Remittendo exemplares do Diario Official, solicitados em carta de 23 de maio ultimo. P. 61.222, de 1935.

N. 1.711 -- Ao Sr. gerente do Brasil-Ferro Carril -- C. Postal 559 -- Nesta -- Informando, em resposta da carta de 3 do corrente mez que o regulamento desta repartição não permite o serviço de permuta de assignaturas. P. 61.200, de 1935.

N. 1.712 -- Ao Sr. Dr. Alvaro de Souza Macedo, 1º secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros -- Agradecendo a comunicação feita da eleição e posse da nova directoria dessa Ordem. P. 61.124, de 1935.

N. 1.713 -- Ao Sr. gerente da Publicidade Americana -- Rua General Victorino n. 256 -- Porto Alegre -- Comunicando, em resposta da carta de 14 de maio ultimo, que o Regulamento da Imprensa Nacional não permite a permuta de assignaturas dos órgãos officiaes com quaesquer outras publicações. P. 61.120, de 1935.

N. 1.714 -- Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Remittendo acompanhado da folha respectiva em duas vias, o requerimento do funcionario João Pinto de Azevedo, solicitando pagamento da differença de vencimentos. P. 60.941, de 1935.

N. 1.715 -- Ao Sr. Alcebiades Liberali, collector federal em Palmeira -- Paraná -- Comunicando que a transferencia da remessa dos numeros do Diario Official solicitada em officio n. 57, de 27 de abril ultimo não pôde ser attendida por não ser assignante o agente fiscal Niel Rebello Tourinho. F. 21.140, de 1935.

N. 1.716 -- Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte -- Natal -- Remittendo uma relação espe-

eficada dos preços dos materiais de expediente de acordo com a solicitação constante do officio n. 95, de 6 de abril ultimo. F. 21.069, de 1935.

N. 1.717 — Ao Sr. director do Serviço de Febre Amarella — Remettendo uma conta, em tres vias, proveniente da renovação de uma assignatura do *Diário Official* no corrente anno. E. 50.019, de 1935.

N. 1.718 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal — Respondendo ao officio n. 391-P, sobre o fornecimento de 15.000 cartolinas com as dimensões 0,32 x 0, 435 — J. 10.355 de 1935.

N. 1.719 — Ao Sr. director de Engenharia Naval — Comunicando, em reposta do officio n. 492, de 11 de dezembro p. p. que feito o registro da assignatura annual do *Diário Official* para o capitão de corveta Raul de Farias Meilo. E. 40.484, de 1935.

N. 1.720 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Campanha — Minas Geraes — Respondendo ao telegramma de 6 de fevereiro ultimo sobre providencias reclamadas com relação a expedição do *Diário Official* para diversos funcionarios. V. 30.130, de 1935.

N. 1.721 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Respondendo ao officio n. 651, de 21 de maio ultimo sobre fornecimento de colleções das Leis do Governo Provisorio, communicando o custo e solicitando o respectivo empenho de despesa.

Requerimento despachado.

Thomaz Francisco de Almeida. — Certifique-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1935

Requerimento despachado:

Santa Casa de Misericórdia desta Capital, por seu promotor Dr. Luis do Prado Ribeiro, pedindo pagamento da quantia de 1:500.000 relativa ao aluguel do predio em que funciona o Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Junte o instrumento de procuração.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 do corrente, foi designado o doutor José Pinto de Montojos, representante do chefe de Policia do Districto Federal, junto a Comissão de Censura Cinematographica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 27 do corrente, foi concedida licença, a partir de 6 do corrente até 31 de dezembro vindouro, sendo 6 mezes nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e 26 dias nos termos do n. II do citado artigo, a Julieta de Passos, adjunta, contractada, do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Goyaz.

— Por portarias de 28 de junho corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres (3) mezes, a partir de 24 de abril do corrente anno, a Nelson Jardim, trabalhador da Inspectoria dos Centros de Saude, adstricta a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nos termos do artigo 8º, n. 1 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

De um (1) mez, a partir de 2 de abril do corrente anno, a Francisco Demosthenes Teixeira Novaes, pintor do Hospital São Francisco do Assis, adstricto a Directoria de Assistência Hospitalar.

Conselho Nacional de Educação

ACTA TACHYGRAPHICA DA 15ª SESSÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1934, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. professor Reynaldo Porchat, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Leitão da Cunha, Theodoro Ramos, Samuel Libanio, Eduardo Rabello, Isaias Alves, Cesario de Andrade, padre Leonel Franca, marechal Marques da Cunha e almirante Americo Silvano.

O Sr. presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (É lida e approvada a acta da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. Cesario de Andrade (lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 291

A Escola Paulista de Medicina, por seu director, Dr. Octavio de Carvalho, pede reconsideração da decisão do douto Conselho Nacional de Educação, que lhe negou o pedido de inspecção preliminar, sob o fundamento de não haver preenchido as condições exigidas nos incisos I, II, III, do artigo 8º. Na sua justificação, diz a peticionaria que já preencheu em 31 de outubro do corrente anno, a exigencia do "ter funcionamento regular pelo menos nos dois annos anteriores ao pedido de inspecção", porquanto iniciadas as aulas a 15 de julho de 1933, com o assentimento officioso do Departamento Nacional de Educação, prolongou o anno lectivo até fevereiro de 1934; e, em março seguinte, iniciou o segundo anno lectivo, no periodo legal.

A comissão tendo em vista o funcionamento regular no ultimo periodo dentro da época legal, considera preenchidas as exigencias contidas nos dois periodos incisos.

Quanto a deficiencia de material a que se refere o parecer n. 189, ella é manifesta, principalmente na parte de applicação.

Assim, notou a comissão a falta entre outros aparelhos, de odographos, myographos, capiloscopios, pupiloscopios, hematospectroscopios, plethysmographos, hemodrometros, escalas de diapasão, goniometro de Von Stein, calorimetro de Brunings, pistola pneumática de Robert Foy para o estudo da orientação estatica e dinamica; todos de real interesse para o ensino da physica biologica.

De outra parte, tratando-se de avultado numero de alumnos a serem matriculados em cada série, faz-se necessario que os laboratorios disponham de aparelhos em numero sufficiente para bem ministrar o ensino tecnico individual.

A esse respeito pensa, entretanto, a comissão que dentro do periodo de inspecção preliminar, que póde ser considerado a phase de adaptação, poderá ser melhorado o material didactico, em beneficio do ensino e renome da faculdade.

No particular do corpo docente, em vista da ultima deliberação deste conselho, faz-se mister que os diplomas dos professores que o constituem, sejam registrados na repartição federal competente.

Concluindo, opina a comissão que seja adiada a autorga da inspecção preliminar para cumprimento dessa formalidade, voltando a supplicante para definitiva solução. — Cesario de Andrade, relator. — Eduardo Rabello. — Reynaldo Porchat, vencido; entendo que o instituto precisa provar que cumpriu todas as exigencias que constituem os requisitos essenciaes enumerados no art. 8º do decreto n. 20.179, alterado pelo decreto n. 23.546, de 1933. Só depois que voltar com a prova necessaria, é que o conselho poderá, após o estudo da prova, resolver si deve ou não conceder-lhe a requerida inspecção preliminar.

O Sr. Eduardo Rabello (lendo).

Parecer n. 292

O processo em apreço contém o relatório apresentado pelo Sr. Americo Lacombe, operoso secretario deste Conselho, designado pelo Sr. professor Candido de Oliveira Filho, ex-director da Directoria de Educação, para proceder a uma correição na Faculdade de Pharmacia e Odontologia

de Ribeirão Preto, no que tocasse á matricula e á expedição de diplomas.

O relatório é feito com grande cuidado, claro e conciso, o que não exclue a cópia de trabalho a que obrigou seu autor, que merece encomios pelo trabalho que levou a effeito, attingindo seu desideratum, por isso que, dentro das possibilidades a seu alcance, forneceu os elementos necessarios ao bom entendimento e solução das duvidas levantadas, em relação ao assumpto tratado.

Preliminarmente, faz o relator breve historico da questão pelo qual se vê que a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto faz hoje parte da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, associação normalmente constituída que mantém além da Faculdade em apreço, uma Escola Normal, fiscalizada pelo Estado, um Gymnasio, fiscalizado pelo Governo Federal, um grupo escolar gratuito, além de uma Faculdade de Direito para a qual pretende requerer inspecção preliminar, estando ainda em organização uma Faculdade de Medicina.

A Faculdade de que se trata está installada convenientemente em bom predio, seus laboratorios bem montados parecem satisfazer as exigencias das disposições vigentes, e sobre ella seu inspector federal tem enviado relatorios favoraveis quanto a seu funcionamento e regularidade do ensino, embora, contrariando disposições actuaes, sejam mensaes seus termos de visita sempre elogiosos á Faculdade. O archivo, minuciosamente examinado, está bem organizado e nelle facil é obter com rapidez o promptuario de qualquer alumno diplomado ou ainda estudante, pôde, assim diz o relatorio, ser verificada a vida escolar de todos os diplomados matriculados.

Passa depois o relator a referir a origem das duvidas levantadas quanto a diplomas e matriculas, historiando os acontecimentos até o presente, para boa comprehensão do assumpto.

Fundada em 1 de junho de 1924, requereu a Faculdade inspecção previa em 1926, juntando abundante documentação, obtendo do director do Departamento Nacional de Ensino aquella regalia, tendo sido designado um inspector que tomou posse do cargo em outubro daquelle anno, tudo de accordo com os arts. 261 e 262 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. Em 1927, diz o relatorio, o então director do Departamento Nacional de Ensino, tomando conhecimento de que estavam matriculados na Faculdade alumnos com o curso secundario incompleto ou mesmo inexistente e tendo ingressado no curso superior somente com exame de admissão de todas ou algumas materias do curso secundario, determinou que fossem revalidados esses exames de admissão perante bancas examinadoras organisadas pelo Departamento Nacional de Ensino, em obediencia ao que depositou a Faculdade a quantia necessaria para as despesas e todos os seus alumnos requereram a citada revalidação. Apesar de deste modo aceitar a decisão acima interpoz, entretanto, a Faculdade recursos para o Conselho Nacional de Ensino por não julgar legal a medida imposta.

Tomando conhecimento do recurso, emittiu o Conselho pela sua Comissão de Legislação e Recursos, o parecer n. 8-A assignado pelos Srs. professores Reynaldo Porchat e Esmeraldino Bandeira. Apesar da clareza diaphana desse parecer e de suas justissimas conclusões, elaborado que foi por tão acatados juristas, em torno delle estabeleceu-se inexplicavel controversia entre a Faculdade e a Directoria Geral de Educação. Como este é o ponto crucial da questão, passo a lêr esse parecer cuja cópia consta do processo. Dos termos inofensivos deste parecer, como muito bem poderá verificar o Conselho, deveriam resultar, como bem diz o inspector, duas consequências praticas, o cancelamento das matriculas dos alumnos sem curso secundario que, nos termos do parecer, não poderiam gozar das regalias da equiparação, ou a recuso de registo dos diplomas desses mesmos alumnos. Inexplicavelmente nada disso se deu, antes, a Faculdade, em inspecção previa desde 1926, obteve em 5 de março de 1928, apesar dessas falhas, sua equiparação por portaria do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Nesse anno de 1928, collaram gráu seus primeiros alumnos e, como declara o relatorio, o historico de suas vidas escolares que acompanhavam os respectivos diplomas, declaravam, em relação ao curso secundario: "Em janeiro de 1927, requereu a revalidação dos exames prestados em 1925 (admissão) sendo da mesma dispensado por acto do

Conselho Nacional de Educação, digo Conselho Nacional de Ensino de 12 de março de 1927". Segundo verificou o inspector na correição feita no archivo da Directoria Nacional de Educação, foram assim registados os diplomas dos alumnos dos cursos de Pharmacia e Odontologia, cuja vida escolar continha essa declaração.

Segue-se uma lista de 25 nomes encontrados no registo de pharmaceuticos com as seguintes declarações: "Fez exame de admissão na propria Escola. Dispensado de revalidação por acto do Conselho Nacional de Ensino. Além desses, foram registados diplomas de cinco pharmaceuticos cujo curso secundario era feito parte na Escola, parte em Gymnasio Fiscalizado, só existindo um alumno Armando Shaldus com curso secundario completo demonstrado pelo certificado de terminação da 5ª série do Gymnasio de Ribeirão Preto.

Não contentes em burlar flagrantemente a decisão proposta no parecer do Conselho Nacional de Ensino em relação á dispensa de revalidação de exames de admissão prestados na propria Faculdade de Ribeirão Preto, consentiu ainda esta mesma Faculdade na matricula do alumno José Francisco de Lima, com a mesma nota de dispensa de revalidação embora seu exame de admissão tivesse sido effeito na Escola de Pharmacia e Odontologia de Jaboticabal, de onde se transferiu em 1926. Como ainda declara o relatorio, houve diplomas naquelle mesmo anno expedidos cujo registo não foi pelo inspector encontrado na busca que dera, mas que provavelmente foram registados em data muito posterior á expedição, convido neste ponto uma nova verificação. Naquelle mesmo anno de 1928, foram tambem nas mesmas condições, com dispensa de revalidação, diplomados e obtiveram registo de diplomas do curso de odontologia 18 alumnos cujos nomes constam da lista apenas ao relatorio e ainda os Srs. Oscar Jazon Sobrinho e Paulino Portugal que tinham parte dos preparatorios prestados no Gymnasio do Estado em Ribeirão Preto.

Do exposto, pois, se deduz claramente que o parecer 8 foi interpretado, como acima foi dito, em contraposição inexplicavel a seus termos claros e precisão, como uma dispensa de curso secundario.

Como diz o relatorio, os mesmos factos se repetiram, quanto a um pharmaceutico e a 21 odontologos, com diplomas registados em 1929 e ainda em 1930 quando 26 diplomas de pharmaceuticos e 8 de cirurgiões dentistas foram registados, sem encontrar obices. Em 1931, foi expedido o decreto 19.852 que em seu artigo 313 estabeleceu a possibilidade para os alumnos das Escolas de Pharmacia e de Odontologia não fiscalizadas pelo Governo Federal, extintas por aquelle decreto, de se transferirem para as escolas officiaes ou equiparadas. Começam assim desse anno de 1931 os diplomados pela Faculdade em apreço ora a serem formados tal como os anteriores acima citados com dispensa do curso secundario, ora a serem alumnos transferidos de outras escolas nos termos daquelle decreto, e desse modo são expedidos no curso de pharmacia 30 diplomas semelhantes nos já referidos e 3 de alumnos transferidos e, respectivamente, 15 e 5 no curso de odontologia. Em 1932, 6 diplomas de pharmaceuticos obtêm registo, tendo seus portadores se matriculado de accordo com a errada interpretação do parecer 8 acima citado e 49 são transferidos de accordo com o art. 313. No curso de odontologia, 14 diplomas foram transferidos (art. 313) e 2 tiveram dispensa do curso secundario. Em 1933, continua o mesmo estado de cousas e as turmas de 40 e 50 diplomados, como diz o relatorio, na sua quasi totalidade são compostas de alumnos transferidos pelo art. 313, principalmente de um curso estadual mantido pela propria Faculdade, e das Escolas de Uberaba e S. Sebastião do Paraizo. Essas turmas de 1933 obtiveram facilmente registos no anno corrente, por isso que compostas como são quasi só de transferidos.

Dentro das mesmas condições, estão os diplomas que são portadores os ex-alumnos da Faculdade constantes da lista apresentada no officio n. 2.692, sobre os quaes pede esclarecimentos o Sr. director gera. de Educação.

Termina o relatorio com a enumeração dos alumnos matriculados nas varias series dos cursos discriminando os respectivos cursos secundarios ou institutos de origen quanto aos transferidos.

Da analyse destas listas se verifica que existem até mesmo em 1934 alumnos irregularmente matriculados com dispensa do curso secundario, e ainda outros transferidos sem observancia dos dispositivos legais da Faculdade de phar-

anota a Odontologia de Uberaba, que não está sob inspecção permanente.

Da lista do 3º anno da pharmacia, consta o nome do alumno Affonso Vaguero Rodrigues, transferido da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de S. Carlos do Pinal em 1931, de accordo com o rt. 313. Diz entretanto o relatório que, embora esta guia esteja revestida de formalidades legais, talvez convenha esclarecer a existencia dessa Faculdade, pois, segundo caviu de varias pessoas, ella nunca existiu, não passando sua pseudo-existencia de simples meio para serem expedidas guias que, conforme verificou o inspector, não eram impressas e nem mesmo em papel timbrado, mas integralmente dactylographadas.

Em resumo, apurou a Comissão que a correção conseguiu verificar as seguintes transgressões legais: quanto a cundactacinetacoin shrdl ao foi oi oldilirdlordlu py di di l á matriculas e diplomas: a) matricula e registro de diplomas de alumnos sem curso secundario á vista do máo entedimento do parecer n. 3 acima citado; b) alumnos transferidos da Faculdade de Uberaba, que ainda não goza das vantagens da inspecção permanente; c) Registro de diplomas de alumnos que fizeram curso irregular.

Parece assim á Comissão: a) que nos termos da lei, devem ser postas em execução as consequentes praticas deduzidas do real e perfeito entendimento do parecer n. 3 acima citado e assim canceladas as matriculas feitas com dispensa de curso secundario, e tornado sem effeito o registro dos diplomas irregularmente conferidos; b) seja tornada sem effeito as transferencias feitas depois de 1931 da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Uberaba; c) que seja feito um inquerito pela Directoria de Educação sobre a existencia, posta em duvidas pelo relatório, da Faculdade de S. Carlos do Pinal.

Embora sejam essas as conclusões a que chegou; julga entretanto a Comissão opportuno fazer a suggestão que entrega á douta deliberação do Conselho, de que, attendendo a que a Faculdade, conforme consta do relatório, tem tido funcionamento regular fóra as faltas apontadas, e mais importante das quaes consentida desde 1928 pela autoridade fiscalizadora, talvez fosse o caso de se applicar aos alumnos já diplomados pela escola acima referida, apesar de já reconhecida, as disposições do art. 22 do decreto de 5 de dezembro de 1933, e seus paragraphos.

Como sabe o Conselho, determina o § 1.º desse artigo, que os diplomados durante o periodo de inspecção preliminar cuja vida escolar, inclusive o secundario, tenha transcorrido de accordo com o regulamento do instituto livre mas sem obedecer rigorosamente ao regime dos estabelecimentos officiaes congengeres, serão submettidos a provas de sufficiencia. Parece que o Conselho assim poderia decidir, por analogia, no presente caso, em que se trata aliás de escola já reconhecida.

Se esta fór a opinião do Conselho suggere ainda a Comissão que, de accordo com o § 2.º do referido decreto, digo art. 22, seja exigida prova de sufficiencia em instituto official, constante da repetição dos dois ultimos annos do curso respectivo, tal como estabelece a lei para a revalidação de diplomas estrangeiros. Nessas condições, poderia ser dado prazo sufficiente para que tal pudesse ser conseguido, findo o qual ficaria os diplomas annullados. De outro lado propõe a Comissão que seja exigida da Faculdade a regularização no mais breve prazo das transgressões legais apontadas, sob pena de cassação dos direitos de quiparação."

Eduardo Rabello, relator. — Cesário de Andrade. — Reynaldo Porchat.

O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

De accordo com a sollicitação feita pelo Sr. ministro, a Comissão designada pelo Conselho para elaborar as instrucções referentes á execução da lei n. 11, de 12 de dezembro de 1934, já organizou o seu trabalho que vai ser lido pelo eminente professor Leitão da Cunha.

(O Sr. Prof. Leitão da Cunha apresenta as instrucções elaboradas pela Comissão, que são approvadas.)

O Sr. Presidente — Não havendo materia na ordem do dia, darei a palavra ao membro do Conselho que quizer tratar de assumpto referente ao ensino.

O Sr. Americo Silvado — Sr. Presidente, quero apenas declarar que me estou despedindo do Conselho. Estabeleci um programma, que vou executando com toda calma. Como hoje a nossa sessão termina mais cedo, aproveito a oportunidade para ler um trabalho que organizei e que desejo seja publicado no *Diário Official*.

Quero referir-me ás Universidades. Todo positivista orthodoxo não tem sympathia pelo ensino universitario, seguindo os ensinamentos de Augusto Comte, que o condemnou francamente. No Brasil, depois que o regimen Republicano entrou em decadencia, sinão dissolução, ao tempo do governo do ministro aposentado do Supremo Tribunal, Sr. Epitacio Pessoa, surgiu a universidade, que é uma das glorias da civilização da idade media, civilização que só foi bem explicada por Augusto Comte. Todo mundo proclama que a idade media foi idade de trevas. Augusto Comte foi o unico, como fundador da Religião da Humanidade, que tomou a defesa da idade media e provou que ella completou a serie da evolução cerebral, que tinha começado na Grecia. Na Grecia cultivou-se a intelligencia; em Roma cultivou-se a actividade; a idade media cultivou o sentimento, sobretudo a bondade. É uma gloria do catholicismo. E como nós, positivistas, somos os herdeiros forçados do catholicismo, tomamos a peito essa questão: defender as glorias do catholicismo, porque são as nossas.

A universidade, como a palavra está dizendo, é a universalidade, abrangendo tudo. É um ensino geral e commun. Quando o catholicismo iniciou os cursos universitarios, nas christias dos conventos, havia o ensino do trivial, que era o elemental, e o do quadrivio, que era o superior. Depois do inicio da revolução moderna, em 1320 tudo isto foi sendo destruido e, então, a pedantocracia, que armou a sua barreira na França, tornou a universidade uma escola de pedantes e transformou o ensino universitario em synonymo de ensino superior.

Vou ler um trecho da exposição de motivos do Sr. Francisco Campos, ao submeter ao Sr. Chefe do Governo Provisorio o projecto de organização universitaria brasileira:

"O projecto exige, para que constitua a universalidade a incorporação de pelo menos tres institutos de ensino, superior, entre os mesmos incluídos os de direito, medicina e engenharia..."

De maneira que, para o Sr. Francisco Campos, não se trata de qualidade e sim de quantidade. S. Ex. exige tres institutos, entre os quaes o de engenharia, que nunca pertenceu á universidade. A esta pertencem os assumptos geraes, sendo a medicina a mais sacerdotal.

Como membro do Conselho Nacional de Educação, fiquei impressionado com essa materia. Tendo de votar contra as universidades officiaes e sabendo que só se destruo aquillo que se substitue, fui forçado a dar uma salvação ao ensino universitario, como o formador da mentalidade humana, começando no ensino primario e indo até o ensino especializado. Chamei ao meu plano "Delineação systematica de um ensino moderno", com um curso geral, primario, secundario e superior, e um curso especializado.

A ditadura do ensino no Brasil chegou ao ponto do Dr. Washington Pires, tendo brigado com o director geral de Educação, subtrahir dessa directoria o ensino secundario. Hoje, a Directoria Geral de Educação devia ser chamada Directoria Geral do Ensino Superior, porque o ensino secundario está fóra da sua alçada.

O Sr. Theodoro Ramos — Está fóra da acção administrativa, mas não na parte technica.

O Sr. Americo Silvado — A administração invade a parte technica.

Em vez do Sr. Washington Pires ter avocado á Unice o ensino primario, tirou a autoridade do director geral de Educação sobre o ensino secundario.

O meu trabalho abrange tudo, porque o ensino é como uma escada. Sobee-se o primeiro degrão para attingir o segundo e o segundo para chegar ao terceiro. Ha o ensino primario, secundario e superior no curso geral, e um curso especializado. Augusto Comte diz que o curso geral é o unico que merece o amparo official. O curso especializado deve ser livre.

Está bem visto que ha o periodo de transição, como propuz no meu projecto, que está assim organizado:

Delineação Sistemática de um Ensino Moderno:

CURSO GERAL

PRIMARIO

SECUNDARIO

SUPERIOR

CURSO ESPECIALIZADO

Universidade } Faculdades de { Engenharia Civil
Cosmologica } Engenharia Geographica
Engenharia Electricista
Engenharia Quimica
Engenharia de Minas

Universidade } Faculdades de { Medicina
Biologica } Veterinaria
Farmacia
Odontologia
Agronomia

Universidade } Faculdades de { Jurisprudencia
Sociologica } Sciencias e Letras
Filologia

Universidade } Faculdades de { Musica
Estetica } Pintura
Escultura
Arquitetura } Precedidas pelo estudo de Poesia

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO

3 professores primarios, 3 professores secundarios, 3 professores engenheiros, 3 professores medicos, 3 professores juristas e 3 professores esteta.

Sala da Sessão do Conselho Nacional de Educação, 19 de maio de 1934. — *Américo Brazillio Silvado.*

Como vemos, ha, no curso especializado, uma universidade cosmologica, composta de cinco faculdades, de engenharia civil, geographica, electricista, chimica e de minas. Entre nós, faz-se a Universidade de São Paulo, da qual V. Ex. é o illustre Reitor, calcada mais ou menos pela do Rio de Janeiro. Hoje, entretanto já ha mais a universidade technica. A Escola Polytechnica já não faz parte da Universidade do Rio de Janeiro, o que vem complicar a questão do concurso que decidimos hontem, porque não ha ainda Reitor nomeado para a Universidade technica, na qual foi a referida Escola incluída.

O meu projecto estabelece a Universidade Biologica, composta tambem de cinco faculdades, de medicina, veterinaria, pharmacia, odontologia e agronomia. A Universidade Sociologica, comprehende as faculdades de jurisprudencia, sciencias, letras e philologia, e a Universidade Esthetica compõe-se das faculdades de musica, pintura, escultura e architectura, precedidas pelo estudo da poesia.

Quanto ao Conselho Superior de Ensino, será elle formado por tres professores primarios, tres secundarios, tres engenheiros, tres medicos, tres juristas e tres esthetas. Esse Conselho, para poder prestar os serviços que lhe são affectos, não terá de ser nomeado pelo Poder Temporal e sim eleito pelas varias universidades, gozando de independencia muito maior. Será presidido pelo ministro mas não acontecerá o que succede agora, pois o Poder Temporal, pelos seus órgãos, resolve tudo quanto quer.

Como estou fazendo as minhas despedidas do Conselho Nacional de Educação, quero que o meu trabalho seja publicado no *Diario Official*. Agradeço a V. Ex. e aos eminentes collegas a attenção que me dispensaram, ouvindo a pequena prelecção que fiz.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e não havendo materia na ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco os Srs. conselheiros para o dia 24, ás 14 horas.

(*Levanta-se a sessão.*)

Directoria Geral de Educação

Dia 28 de junho de 1935

Registro de professores:

N. 6.333 — Antonio Houaiss. — Indeferido.

N. 6.350 — Mauro de Araujo Braga. — Satisfaz as exigencias da letra E, do art. 69, do decreto n. 19.890.

N. 6.351 — Egas Moniz de Balduino. — Apresento o original do certificado de exames.

N. 6.356 — Amelia Bonanni. — Restitua-se mediante recibo e traslado.

N. 8.897 — José Ciribelli Alves. — Deferido em Portuguez.

N. 2.726 — Josephina Rosalina da Fonseca. — Cumpra o despacho anterior.

N. 4.218 — José Pimentel Pinto. — Cumpra o despacho anterior.

N. 6.375 — Santos Lances Toba. — Deferido.

Registro de diplomas:

N. 3.742 — José Neves Netto. — Deferido.

N. 5.208 — Salvo Noronha. — Deferido.

N. 5.430 — Camillo Lellis Monteiro. — Deferido.

N. 5.238 — Antonio José Pereira Bastos Sobrinho. — Deferido.

N. 8.464 — Maria Aparecida Simões. — Restitua-se mediante recibo.

N. 6.382 — Lourival Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 5.877 — José Eduardo Mayrink. — Deferido.

N. 6.198 — Zozimo de Vasconcellos. — Deferido.

N. 6.379 — Octacilio Novaes da Silva. — Deferido.

N. 6.394 — Olavo Marinho. — Deferido.

N. 2.886 — José Gonçalves Canello. — Deferido.

N. 6.204 — Dalva Ribeiro da Luz. — Aguarde que a Escola de Pharmacia e Odontologia de Ouro Fino remetta o seu archiva a esta directoria.

N. 6.346 — José Henriques. — Aguarde a consecução da inspecção permanente.

N. 6.361 — Aurelino de Araujo. — Deferido.

N. 6.345 — Nelson Vieira de Castro. — De acordo com o parecer n. 292, do Conselho Nacional de Educação, de 24 de dezembro de 1934, submeta-se ás provas de sufficiência, repetindo as duas ultimas séries do curso.

N. 6.198 — Luiz Ferreira Martins. — Idem, Idem.

N. 5.120 — Joaquim Valle da Fonseca. — Aguarde o resultado da correição proposta pelo Conselho Nacional de Educação.

N. 6.315 — Homero Kalchamann. — Deferido.

N. 5.328 — Floriano Peixoto Abes. — Apresenta os certificados de exames do curso secundario.

N. 8.557 — Oscar Leonel. — Aguarde que o Instituto Electrotechnico de Itajubá fique adaptado á legislação vigente.

Assumpptos diversos:

N. 5.315 — Lucio Muniz Barreto. — Provo a allegação do item 2 do recurso.

N. 6.322 — Fernando Dornellas Gonçalves Fajardo. — Aguarde a solução do processo n. 5.315, de 1935, desta directoria.

N. 6.324 — Affonso Rosendo da Silva. — Indeferido.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Pericles Ribeiro Baptista Leite, solicitando uma certidão. — Certifique-se.

João do Nascimento, solicitando devolução de certidão de idade do seu filho Moacyr Bouquet do Nascimento. — Restitua-se, mediante traslado.

Lecticia Aureliana Silva, solicitando revalidação do exame de mathematica no Instituto La-Fayette. — Deferido.

Hugo Conrado Christovam Esch, solicitando matricula para seu filho Hugo Esch. — Indeferido de acordo com o art. 26, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 22 de maio de 1935

Pelo Sr. director:

Officios:

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 910 — Remettendo os pedidos ns. 267.020/22, do Hospital Estacio de Sã.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 911 — Remettendo, afim de ser emitido parecer, em separado, o processo n. 49/1934, desta directoria.

— Aos Srs. directores dos Hospitaes dependentes:

Circular n. 912 — Transcrevendo, para devidas providencias, a circular n. P/1.736, de 22-5-1935, da Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica.

Dia 23

Officios:

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 913 — Comunicando frequencia do Dr. Decio Pararas, durante o mez de maio.

— Ao Sr. superintendente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 914 — Solicitando urgencia para a execução dos servicos de ligação de gaz no Hospital Estacio de Sá.

Dia 24

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 919 — Remettendo o requerimento em que Anna Affonso Gomes, enfermeira auxiliar do Hospital São Francisco de Assis, pede tres mezes de licença.

N. 927 — Remettendo o requerimento em que Maria da Gloria Moreira, enfermeira de 1ª classe do Hospital São Francisco de Assis, pede sessenta dias de licença.

— Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 915 — Remettendo, afim de ser devidamente sellada, a portaria de licença de Octaviano Teixeira, servente daquelle Hospital.

N. 916 — Remettendo o decreto em que nomea Waldemar Pessôal para exercer as funções de servente daquelle Hospital.

N. 933 — Comunicando que foi exonerado, a pedido, Moacyr de Oliveira Patricio, das funções de servente daquelle Hospital.

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis.

N. 917 — Remettendo, afim de ser devidamente sellada, a portaria de licença de Jovita de Souza Pinto, enfermeira auxiliar daquelle Hospital.

N. 920 — Remettendo, afim de ser devidamente sellada, a portaria de licença, em prorrogação, de Zelia Soares Novaes, servente de 3ª classe daquelle Hospital.

— Ao Sr. director interino do Preventorio Paula Candido:

N. 918 — Remettendo, afim de ser devidamente sellada, a portaria de licença, em prorrogação, de Maria Baeta da Cunha, enfermeira daquelle Preventorio.

— Ao Sr. director geral de expediente da Secretaria de Estado da Educação:

N. 928 — Informando que deve ser ouvido o Sr. director geral da Saude Publica, relativamente ao aproveitamento do Dr. João Pedro Leão Aquino.

— Ao Sr. director do Hospital Estacio de Sá:

N. 923 — Transcrevendo o officio n. 876, que a 18-5-935, esta directoria transmitiu á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Aos Srs. directores dos Hospitaes desta directoria:

Circular n. 924 — Transcrevendo o requerimento do Instituto Vital Brasil, pedindo certidão sobre seus productos.

— Ao Sr. director geral interino da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social:

Officios:

N. 921 — Comunicando ter organizado os serviços de soccorro aos doentes de malária desta Capital de accordo com a escala cuja cópia remette.

N. 925 — Estando em andamento os trabalhos de adaptação do Hospital Paula Candido em Preventorio Maritimo, pede a cooperação da Directoria Nacional de Assistencia Medico Social para o rapido aprestamento do referido Preventorio e posteriormente no problema de educação das crianças internadas.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 926 — Remettendo os pedidos de material sob numeros 224.107 a 224.124 e 224.126/7 do Hospital Pedro II.

N. 932 — Remettendo pedido sob n. 212.036 do Preventorio Paula Candido.

N. 936 — Remettendo os pedidos de material sob numeros 212.198 a 212.232, do Hospital Colonia Curupaity.

N. 935 — Remettendo os pedidos de material sob os ns. 237.227, a 237.235, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 922 — Remettendo o resumo do ponto do pessoal titulado do Preventorio Paula Candido relativo ao mez corrente.

N. 929 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do Hospital Pedro II, relativo ao mez de maio corrente.

N. 930 — Remettendo o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento dos funcionarios do Preventorio Paula Candido, relativo ao mez corrente.

N. 931 — Remettendo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento dos funcionarios do Hospital Pedro II, relativo ao mez de maio corrente.

N. 934 — Remettendo a folha de pagamento das diarias dos chefes de serviço e assistentes do Hospital São Francisco de Assis, relativo ao mez de maio corrente.

Dia 4 de junho de 1935

Por portaria do Sr. director, foi designado para exercer as funções de "Assistente administrativo" da Directoria de Assistencia Hospitalar, o escriptuario Euripedes Ildefonso da Silva.

Dia 26

Requerimento despachado:

Isaac Elbas — Pedindo devolução ou pagamento de um pneumático e camara de ar de uma ambulancia marca "Cadillac". — A directoria não assignou termo de responsabilidade nem fez vistoria, quando cá esteve a ambulancia citada, não cabendo portanto qualquer interferencia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. inspector

Dia 27 de junho de 1935

Officios:

N. 1.400 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, em solução ao officio n. P/1.434, de 30 de abril ultimo.

N. 1.401 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restitue o processo n. 2.572/935.

N. 1.402 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo n. 27.004/935.

N. 1.403 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 10.080/935.

N. 1.404 — Ao Sr. 1º Procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 3.703/F. T.

N. 1.405 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do trabalhador de 2ª classe, Solidonio Bastos.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro da 3ª Divisão:

N. 4.168/35 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — Deferido.

N. 6.277/35 — Maria Del Carmen Pinto. — Deferido.

N. 6.338/35 — Companhia Imobiliaria Kosmo. — Deferido.

N. 6.339/35 — Companhia Imobiliaria Kosmo. — Deferido.

N. 6.410/35 — J. Teixeira Leão. — Deferido hyd. 20 m/m.

N. 6.746/35 — Leoncio Machado. — Compareça nesta Divisão.

N. 6.900/35 — Alberto Gomes Coutinho — Compareça ao 1º Districto.

N. 6.992/35 — Paulo de Oliveira Sampaio. — Deferido hyd. 20 m/m.

N. 7.421/35 — C. C. Casas, p. Pessoal M. Guerra. — Deferido.

N. 186/35 — 1º Districto — Fortunato Ferreira Lopes. — Deferido.

N. 187/35 — 7º Districto — Armindo Pinto Ferreira. — Deferido.

N. 273/35 — 3º Districto — Vitalina Placida da Costa. — Deferido.

N. 30/35 — 4º Districto — Etelvina Colliars Bezerra. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 4ª Divisão:

- N. 7.446/35 — Rua Toneleiros n. 202. — Deferido.
 N. 7.201/35 — Rua Capitão Jesus n. 45. — Deferido.
 N. 7.001/35 — Rua Baribaldi n. 75. — Deferido.
 N. 7.245/35 — Rua Pinto Martins. — Deferido.
 N. 7.420/35 — Rua Bomfim n. 39 e outros. — Deferido.
 N. 7.159/35 — Rua Presidente Barroso n. 136-136-A. — Deferido.
 N. 7.161/35 — Rua Barata Ribeiro ns. 193/197. — Deferido.
 N. 7.006/35 — Rua da Alfandega n. 258. — Deferido.
 N. 7.232/35 — Rua Paula Mattos n. 65. — Deferido.
 N. 6.363/35 — Travessa Navarro ns. 86 e 86-A. — Deferido, com planta.
 N. 5.939/35 — Rua 2 de Maio n. 182. — Deferido, com planta.
 N. 6.051/35 — Rua David Campista n. 54, I/IV. Deferido, com planta.
 N. 6.418/35 — Rua 12 de Maio n. 226. — Deferido, com planta.
 N. 4.620/35 — Rua Japaranã n. 56. — Deferido, com planta.
 N. 5.938/35 — Rua Paulo Barreto n. 54, I/II. — Deferido, com planta.
 N. 6.420/35 — Rua 12 de Maio n. 244. — Deferido, com planta.
 N. 6.529/35 — Rua Itapirú n. 483, XXXIII/XXXIV. — Deferido, com planta.
 N. 5.857/35 — Rua Ipu n. 32. — Deferido, com planta.
 N. 5.043/35 — Rua Ipanema n. 43, I/X e Copacabana ns. 793/795. — Deferido, com planta.
 N. 5.097/35 — Rua Dr. Sattamini n. 262, VI/I/III. — Deferido, com planta.
 N. 5.408/35 — Rua Pascoal n. 78, I/LXI. — Deferido, com planta.
 N. 5.952/35 — Rua Belfort Roxo n. 5. — Deferido, com planta.
 N. 5.475/35 — Rua Marquesa de Santos n. 8. — Deferido, com planta.
 N. 7.227/35 — Rua arão de Terra ns. 444 e 444-A e outros. — Deferido, com planta.
 N. 7.257/35 — Rua Miguel Fernandes n. 84-A. — Deferido, com planta.
 N. 7.262/35 — Rua Equador n. 206. — Deferido, com planta.
 N. 7.270/35 — Rua Carvalho Alvim n. 156. — Deferido, com planta.
 N. 7.302/35 — Rua São Salvador n. 48. — Deferido, com planta.
 N. 7.909/35 — Rua Marques São Vicente n. 233. — Deferido, com planta.
 N. 7.345/35 — Rua Itapirú n. 283. — Deferido, com planta.
 N. 5.299/35 — Rua Atalaia ns. 8 e 10. — Não ha que deslir á vista do informado.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27 de junho de 1935

Officio:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 38 — Comunicando, em referencia ao aviso n. 189, de 17 de dezembro do anno passado, em que o Ministerio da Agricultura solicitou a cooperação das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem observados os arts. 129 a 131 do Codigo de Caça e Pesca, afim de ser assegurada a defesa da fauna, que foi publicado edital da Directoria do Dominio da União, no *Diario Official* de 17 do mez proximo findo, chamando a attenção das pessoas que tenham sob sua guarda, direcção ou fiscalização, immoveis do dominio publico, bem como dos ocupantes ou locatarios de mattas pertencentes á União, para o que dispõem os mencionados artigos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 26 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 793 — Joaquim Gabriel Pereira, commerciante de gado, estabelecido em Barragem Alta, no Estado do Minas, recorreu para o Conselho de Contribuintes do despacho da Delegacia Fiscal naquella Estado, mantendo a decisão da Collectoria Federal de Alfenas, que lhe impoz a multa de 2400 por infração do art. 34, inciso 2º, do regulamento anexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1923, obrigando-a, antes, ao pagamento, em dobro, do imposto relativo a cada boi vendido desde o inicio de sua profissão.

Resolveu esse Conselho, pelo accordo n. 63, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro do corrente anno, por unanimidade de votos, deixar de tomar conhecimento do recurso por perempto, declarando, entretanto, por maioria de votos, que a multa se acha relevada pelo art. 3º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Dessa decisão, recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica em officio n. 18-B, de 26 de outubro do anno passado, tendo o Sr. ministro, a quem foi encaminhado o processo com o vosso officio n. 424, de 27 de abril ultimo, proferido, em 20 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"Dou providencia ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao 1º Conselho de Contribuintes para o fim de annullar o accordo recorrido e restabelecer a decisão proferida pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes."

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Autorizado pelos decretos ns. 24.033 e 24.768, de 1934, recorro para V. Ex. da decisão em que o Illustrado Primeiro Conselho de Contribuintes julgou applicaveis aos recursos peremptos, os beneficios do decreto n. 21.459, de 1932. Pedindo venia para reportar-me ás razões de recursos anteriores e aos uniformes despachos deste ministerio (officio n. 624, no *Diario Official* de 26-7-1933, n. 12, do *Diario Official* de 18-10-1934, etc.), espero que V. Ex., conhor ministro, reformará a presente decisão restabelecendo a do fazenda inferior, como é de Justica."

N. 794 — A Companhia Commercial e Maritima, Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., e Guera's Anglo Brazilian Coaling Co. Ltd., recorreram da decisão da Recebedoria do Districto Federal que impoz a cada uma, a multa de 5000, minimo, do art. 32, inciso 4º, do decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923.

Esse Conselho, pelo accordo n. 140, publicado no *Diario Official* de 3 de abril ultimo, resolveu considerar prescripto o direito da Fazenda de applicar a multa.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica em officio n. 35-B, de 12 de dezembro ultimo, tendo

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 28 do corrente:

Foi removido o Conselheiro de Embaixada José Roberto de Macedo Soares da Embaixada na Italia para a Embaixada na Republica Argentina;

Foi, de accordo com o art. 45 do decreto n. 24.239, de 15 de maio de 1934, conferido o titulo honorifico de Conselheiro de Embaixada ao primeiro secretario Sylvio Rangel de Castro;

Foram concedidas ao Auxiliar de Consulado Floriano Nunes Pereira férias extraordinarias de quatro (4) mezes, para vir ao Brasil, nos termos do art. 7º das Disposições Transitorias do Regulamento para o Serviço Consular Brasileiro, approvedo pelo decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934; e,

Foram concedidas ao auxiliar de Consulado William George Smith férias extraordinarias de quatro (4) mezes, para vir ao Brasil, nos termos do art. 7º das Disposições Transitorias do Regulamento para o Serviço Consular Brasileiro, approvedo pelo decreto n. 24.113, de 12 de abril de 1934.

O Sr. ministro proferido, em 31 de maio proximo findo, o seguinte despacho:

"A doutrina firmada por este ministerio, em julgados successivos, é a de não applicar as multas fiscaes o prazo prescripto de que trata o art. 83 do Código Penal.

Isto posto, e attendendo a que não ficou provado o conluio previsto no art. 32, inciso 3º, do decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923, e que, nestas condições, não cabe culpa às recorrentes, compradoras das mercadorias, pela não emissão das duplicatas, resolve tomar conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao 1º Conselho de Contribuintes, para o fim de julgar improcedente o auto de fls., na parte em que as mesmas firmas se refere."

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, referido no despacho do Sr. ministro:

"Fiel á sua propria jurisprudencia, o douto Primeiro Conselho de Contribuintes vem considerando prescripto no prazo do art. 83 do Código Penal, o direito da Fazenda a applicar multas fiscaes.

Conforme espero ter compridamente demonstrado em recurso anterior sob n. 1-R, contra o accordam n. 4, essa modo de decidir é contrario á lei, á jurisprudencia e á doutrina.

Pedindo, pois, venia para reportar-me a estas razões, confio em que V. Ex., senhor ministro, dará provimento ao presente recurso, como é de Justiça."

N. 797 — O director da Recabedoria do Districto Federal, julgando em parte insubsistente um auto de infracção lavrado contra a S. A. de Empréstimos "A Mutuante", em maio de 1927, por falta de pagamento do imposto o sello em 18 caudellas de penhores, mandou sómente cobrar, com revalidação, o sello devido sobre as cautellas apprehendidas, e recorreu, de-officio, desse acto para o antigo Conselho de Contribuintes que, por accordão sob n. 5.035, de 24 de junho do anno passado, publicados no *Diario Official* de 26 de janeiro ultimo, resolveu tomar conhecimento do recurso, para julgar procedente o auto, isentando, porém, a atuada de qualquer penalidade dispensada também a revalidação, em face do inciso 3º do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

Discordando dessa decisão o Sr. representante da Fazenda junto ao referido Conselho recorreu para o Sr. ministro, em officio n. 768-R, de 5 de outubro do anno passado, tendo S. Ex. proferido, em 31 de mez findo, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes para o fim de manter, por seus fundamentos, o accordão recorrido".

N. 798 — Alfredo Ferreira da Rocha e F. H. Vergara & Comp., estabelecidos em João Pessoa, recorreram do acto da Delegacia Fiscal na Parahyba, mantendo o da Alfandega daquela capital, que impoz a cada um a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Tomando conhecimento do recurso, esse Conselho, por accordão n. 276, publicado no *Diario Official* de 30 de abril ultimo, resolveu, por unanimidade de votos, propor ao Senhor ministro a relevação da multa por equidade, tendo S. Ex. ao respectivo processo, encaminhado com o vosso officio numero 657, proferido, em 11 do corrente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes resolve dispensar, por equidade, a multa de que se trata."

N. 799 — A firma João Ferreira & Irmão, estabelecida em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Delegacia Fiscal no referido Estado, confirmatorio da decisão da 1ª Collectoria daquela cidade, que lhe impoz a multa de 200\$, minimo do art. 61, letra h, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Essa decisão foi objecto do accordão n. 33, desse Conselho, publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro do corrente anno, que resolveu negar provimento ao recurso e declarar relevada a multa imposta, de accôrdo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

O Sr. representante da Fazenda Publica junto a esse Conselho recorreu dessa resolução, em officio sem numero, de 1 de outubro de 1934, tendo o Sr. ministro proferido, em 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Não se tendo verificado falta ou insufficiencia no pagamento do imposto, mas tão sómente irregularidade no estampilhamento do producto, infracção regulamentar que se ca-

racteriza, na especie, pela ausencia do dolo ou má fé, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao 2º Conselho de Contribuintes, para o fim de manter o accordão recorrido."

N. 800 — Manoel Antonio da Costa recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes, da decisão da Delegacia Fiscal em Nitheroy, mantendo o acto da 1ª Collectoria das Rendas Federaes na mesma Capital, que o multou em 200.000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Esse Conselho, em accordão n. 83, publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro ultimo resolveu, por maioria de votos, negar provimento ao recurso e declarar relevada a multa imposta.

Dessa decisão, recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio de 8 de outubro ultimo, tendo o Sr. ministro proferido em 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Não se tendo verificado falta ou insufficiencia no pagamento do imposto, mas tão sómente irregularidade no estampilhamento do p producto, infracção regulamentar que se caracterizou, na especie, pela ausencia de dolo ou má fé, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao 2º Conselho de Contribuintes, para o fim de manter o accordão recorrido."

N. 801 — Klabin Irmãos & Comp., estabelecidos nesta Capital, recorreram do acto da Recabedoria do Districto Federal que lhes impoz a multa de 200.000, em virtude do auto n. 70, de 1923, lavrado por infracção do art. 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Essa decisão foi objecto do accordão desse Conselho numero 220, publicado no *Diario Official* de 30 de abril proximo findo, que resolveu, por unanimidade de votos, nos termos do art. 166 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, propor ao Sr. ministro a dispensa da multa, por equidade.

Cabe-me comunicar-vos que, sobre o assumpto, S. Ex. proferiu, em 14 do corrente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, resolve dispensar, por equidade, a multa de que se trata."

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 79 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente o processo relativo ao pedido de reversão á actividade feito pelo 1º escriptuario, aposentado, da Delegacia Fiscal no Piahy, Paulilio Gil Castello Branco, cujo requerimento acompanhou o officio da Delegacia Fiscal no Maranhão n. 35, de 26 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho: — "Sim, havendo vaga."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 133 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu indeferir o requerimento em que Joaquim Antonio de Oliveira pede sua reintegração no cargo de collector federal de São Francisco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 114 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar a referida delegacia e mandar submeter a inspecção de saude, para aposentadoria, os escriptores das collectorias federaes de Mocajuba e Soure, respectivamente, Joaquim Pereira Igreja e Manoel Lopes de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 130 — Comunicando que por estar prescripto o concurso prestado pelo interessado, ex-vi do art. 5º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, resolveu mandar archivar o requerimento em que João Pereira e Souza pede nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 287 e 290 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, os processos em que se estão interessados os menores Ruy e Hildebrando, filhos do ex-carteiro da agencia de Rio Claro, Hildebrando Leite, — e D. Maria Rosalina de Oliveira Guarim e outros, viuva e filhos do 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, Alipio Moreira Guarim.

N. 288 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar o processo em que Luiz Ferrar pede sua nomeação para o lugar de auxiliar da fiscalização dos impostos internos, visto haver o requerente ultrapassado o limite de idade fixado no art. 4º do decreto n. 24.058, de 28 de março de 1934.

Ns. 291 e 293 — Remettendo, afim de serem entregues aos interessados, documentos apresentados pelos candidatos

Inscritos no concurso para provimento de lugares de escriptão e collectorias federaes, Oscar Côrtes Claro e Jaty. No-
gueira de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 68 — Remetendo o processo de habilitação ao mon-
tepio de D. Barbara Espinheiro Montalvão, viuva do 1º es-
cripturario, aposentado, da referida delegacia, Elias do Ro-
gério Montalvão.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 284 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que
o Sr. Presidente da Republica, tendo em vista o que pediu a
São Paulo Railway Company, resolveu autorizar o decemba-
ração na referida alfandega, pela taxa de 420 réis por kilo,
de que trata o art. 1.779 da Tarifa vigente, de 270 vagões,
parte de uma encomenda de 470 vagões, feita no anno pas-
sado, bem como de 100 vagões de 30 toneladas e 150 vagões
de 16 toneladas, recebidos anteriormente, todos desacompa-
nhados dos respectivos eixos e rodas.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de junho de 1935

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em
Belém:

N. 1.220 — Sobre remessa de material de expediente.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 1.221 — Comunicando a designação de Alfredo Na-
zareth para chefiar a Sub-Contadoria Seccional junto a essa
Alfandega.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes.

Na Alfandega de Paranaguá:

N. 1.222 — Respondendo o officio n. 24, declara que
credito para o pagamento foi providenciado por esta Conta-
doria.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.223 — Respondendo officio n. 190, sobre recebi-
mento de material de escripturação.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.224 — Respondendo officio n. 23, declara que a
licença deve ser requerida por intermedio desta Contadoria.

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Thesouro
Nacional:

N. 1.225 — Sobre funcionarios desta Contadoria que
servem na commissão de organização da proposta orga-
nizatoria.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Florianopolis:

N. 1.226 — Respondendo officio n. 13, declara que para
essa delegação foi pedida a distribuição do credito de 225\$,
para aquisição de material de expediente.

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em
João Pessoa:

N. 1.227 — Devolvendo uma formula que foi remetida
a esta Contadoria com o officio n. 56.

Ao Sr. chefe da Princeton University the Library:

N. 1.228 — Sobre remessa dos relatorios de 1929, 1930
e 1932, desta Contadoria.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos na
Bahia:

N. 1.229 — Sobre remessa de material de expediente.

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em
Manaus:

N. 1.230 — Respondendo telegramma n. 52, sobre func-
ionario para servir nessa delegação.

Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 1.231 — Sobre saldos das contas de Titulos do The-
souro Nacional — Custodia Simples — Obrigações do The-
souro, decreto n. 19.412, de 1930.

Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 1.232 — Solicitando providencias no sentido de se-
rem enviados a Sub-Contadoria Seccional junto a essa repar-
tição, os extractos da conta do "Banco do Brasil".

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Commissão Central de Compras:

N. 1.233 — Respondendo officio n. 98, sobre elementos
necessarios á escripturação dessa delegação.

Na Alfandega do Rio Grande:

N. 1.234 — Respondendo officio n. 67, declara que foi
concedida a licença para tratamento de saude.

Requerimento despachado:

Oswaldo Teixeira Marques. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Circular n. 1 — O procurador geral da Fazenda Pu-
blica recomenda aos procuradores fiscaes nos Estados a
rigorosa observancia das leis ns. 1.178, de 16 de janeiro de
1904, e 5.196, de 13 de junho de 1927, e do decreto nu-
mero 5.390, de 10 de dezembro de 1904, em tudo quanto
lhes disser respeito, e muito particularmente quanto ás ju-
stificações que forem processadas para produzir efeito nas
repartições deste ministerio.

Para estas é preciso que os procuradores fiscaes tenham
muito em vista as antigas instrucções do Contencioso, nota-
mente a de 10 de abril de 1851 e ordens posteriores do
Thesouro Nacional, todas delineando a acção dos represen-
tantes da Fazenda nesses actos, tornando obrigatoria a sua
presença e advertindo-os de que, além de presentes, devem
sempre reperguntar as testemunhas, de modo a tornar claro
que o seu depoimento não é gracioso, que rabem de sciencia
propria toda a materia constante da justificação, indicando
e precisando tudo quanto possa corroborar o que affirmam,
de modo a tornal-as idoneas e merecedoras de fé absoluta.

O não cumprimento estrito desta circular, tornando im-
prestavel as justificações, será considerada falta no cum-
primento do dever e dará logar á pena disciplinar, imposta
segundo o criterio regulamentar.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 28 de junho de
1935. — José Antonio Gonsalves Mello, procurador geral da
Fazenda Publica.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 25 de junho de 1935

Offícios:

Ao Sr. juiz da Sexta Vara Cível do Districto Federal:

N. 1.120 — Em resposta ao officio n. 640, de 20 do
corrente mez, communica que o objecto do pedido, constante
do citado officio, deixa de por esta procuradoria ser devi-
damente atendido, por estar o mesmo actualmente sob a di-
recção da Directoria das Rendas Internas deste Thesouro.

Dia 26

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.126 — Afim de que seja effectuado por essa repa-
rtição o cancelamento da certidão de divida n. 14.709, extra-
ída contra S. Moreira & Comp., na importancia de 2000,
restitue o processo constituído pelo officio n. 3.985, de 31
de maio findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.127 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1932 constante da certidão n. 1.953-F.T.

N. 1.128 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1932 constante da certidão n. 644-F.T.

N. 1.129 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1931 constante da certidão n. 1.446-F. R.

N. 1.130 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1928 a 1932 constante das certidões ns. 2.888-F.J.,
2.093 e 9.096-F.P., 5.948-F. R. e 8.419-F. T.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 3:

N. 1.131 — Restituindo o processo encaminhado a esta
procuradoria com o officio n. 245, de 30 de maio findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.132 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1931, constante da certidão n. 5.778-F. R.

N. 1.133 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1932, constante da certidão n. 2.011 F. T.

N. 1.134 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1931, constante da certidão n. 7.150 F. R.

N. 1.135 — Solicitando cancelamento da divida de penna
d'agua de 1932, constante da certidão n. 4.550 F. T.

— Ao Sr. director geral de Investigações da Policia Civil
desta Capital:

N. 1.136 — Afim de poder ser resolvido o assumpto
constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o
Procuradoria se Evaristo Novaes vive e reside no Districto
numero de ordem 35.612, deste anno, solicita informar a esta
Federal.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.137 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta Procuradoria o processo fichado nessa repartição sob n. 2.980, de 1935.

N. 1.140 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta Procuradoria o processo dessa repartição numero 4.053, de 1934.

N. 1.141 — Tendo sido inscripta a respectiva divida restitue o auto n. 101, de 1933, que acompanhou o officio numero 3.042, de 11 de maio findo.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 1.142 — Comunicando que a divida em nome do ex-auxiliar dessa directoria, Deocleciano Pegado Junior, na importancia de 27\$500, já foi encaminhada á cobrança executiva pela certidão n. 2.219, serie F. Z.

Dia 27

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.143 — Comunicando que a divida de penna agua de 1928, pela rua Abilio n. 17, constante da certidão numero 9.365 F. I., foi paga em 22 de setembro de 1932 á extincta 3ª Sub-Directoria da Receita, na fórma do decreto numero 21.459, de 1 de junho daquelle anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.144 — Solicitando providencias no sentido de que seja encaminhado a esta Procuradoria o auto de infracção n. 917, de 1933, o qual já se encontra devidamente archivado nesta repartição.

N. 1.146 — Restituindo, para os devidos fins, o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio numero 2.847, de 8 de março findo.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 1.147 — Remettendo as certidões de divida, de ns. 52 e 2.541, serie G. A., 239, 1.183, 1.175 e 1.185, serie G. C., 5.060, serie G. N., e 4.239, serie G. L., para cobrança executiva.

N. 1.148 — Remettendo, para cobrança executiva 63 certidões de dividas ns. 107, 132, 2.375, 2.377, 2.396, 2.541, 2.599, 2.600, 2.602, 2.603 e 2.636-A, 2.637 a 2.655, serie F. Z., na importancia de 49.613\$300.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.149 — Reiterando a recommendação constante do officio n. 812, de 20 de maio findo.

N. 1.150 — Reiterando a recommendação constante do officio n. 813, de 20 de maio findo.

N. 1.151 — Restituindo os processos que acompanharam o officio n. 2.664, de 29 de abril findo.

N. 1.152 — Reiterando a recommendação constante do officio n. 814, de 20 de maio findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.153 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua de 1931, constante da certidão n. 7.393 F. R.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.154 — Reiterando a recommendação constante do officio n. 1.476, de 15 de dezembro de 1934.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 185 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 8.896, de 1935, que tem por base uma exposição do agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Demosthenes Segui.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 99 — Remettendo o processo fichado sob n. 40.827, de 1935, de interesse da firma Alves, Irmão & Comp., solicita audiencia a respeito.

N. 100 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 42.010, de 1935, de interesse de Luiz Ayres de Almeida Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 40.825, de 1935, de interesse da firma Pinto da Costa & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Valentino Amaral, para exercer em commissão, o cargo de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 235, de 20 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 53 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 41.988, de 1935, de interesse da firma Dutra Filhos & Comp. Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 119 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 41.232, de 1935, de interesse da firma Barbosa & Marques, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 77 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 41.878, de 1935, de interesse de João Henrique Pestana.

N. 78 — Comunicando que o Sr. director geral da

Fazenda Nacional resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Joaquim da Costa Simas, da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 235, de 20 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 147 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 15.971, de 1935, de interesse da Auxiliadora Predial S. A.

N. 148 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Alagoas, Valentino Amaral, para exercer, em commissão o cargo de inspector fiscal nesse Estado, ficando dispensado da mesma commissão o agente fiscal do interior do Estado do Rio, Joaquim da Costa Sobrinho, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 235, de 20 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 197 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 41.416, de 1935, de interesse da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 198 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 42.008, de 1935, de interesse da firma Pinheiro & Comp. Ltda.

N. 199 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 42.390, de 1935, de interesse da firma Wilmar Schwabe, Limitada.

N. 200 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 42.384, de 1935, de interesse de Ludovico Bacchiani.

N. 201 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 41.404, de 1935, de interesse dos Laboratorios Andromaco.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 1 de julho de 1935, ás 14 horas, segunda-feira.

Recursos:

N. 73-A — Ferreira Gomes & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Belém — Relator, o Sr. Julio Lima.

N. 727 — Uhr & Companhia — Contrabando — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 987 — Companhia Telephonica Brasileira — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal — São Paulo.

N. 1.002 — Albuquerque Neves & Comp. Ltda. — Papel para impressão de jornaes com favores da lei — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 1.007 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Belém — Relator, o Sr. Castello Branco.

N. 1.200 — São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.205 — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.235 — Industria e Commercio Miranda Souza S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.273 — Arthur Hoffmann & Comp. — Contrabando — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o Sr. Julio Lima.
N. 1.279 — Cunha Santos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de São Luiz — Relator, o Sr. Misael Penna.

N. 1.283 — Companhia Fabricadora de Papel — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Julio Lima.

N. 1.293 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto — Redução direitos — Alfandega de Santos — Relator, o senhor Julio Lima.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 22 de junho

N. 15.682, de 1934 — Representação do Sr. encarregado da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal em Alagoas. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director da Despesa:

Dia 25

N. 23.995, de 1935 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — Satisfaca a exigencia da informacao.

N. 54.945, de 1934 — Augusto José dos Santos. — Dirija-se, querendo, á repartição a que pertence.

Dia 26

N. 11.081, de 1935 — Durval Telles. — Aguarde oportunidade.

N. 27.435, de 1935 — Izalina de Sá Miranda e Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 43.653, de 1935 — Henrique José Teixeira. — Declare o fim para que quer a certidão.

N. 38.733, de 1935 — Maria Augusta Marques dos Santos. — Tratando-se de um documento pertencente ao Thesouro, indeferido.

N. 14.735, de 1935 — Maria do Carmo Sacramento Moraes. — A vista da informacao prestada pela Pagadoria, nada ha que deferir.

N. 18.882, de 1935 — Maria Narcisa Soares Brandão. — Satisfaca as exigencias.

Dia 27

N. 33.298, de 1935 — Emilia Mendonça da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 37.081, de 1935 — Helena Mascot de Sá Pereira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 78.265, de 1935 — Flora Lima Vieira da Costa. — A vista do parecer, indeferido.

N. 5.605, de 1935 — Roberto de Mello Campbell. — Indeferido, á vista do parecer. Publique-se e archive-se.

N. 74.587, de 1934 — Ary Rocha Costa Souza. — Já havendo a requerente recebido as pensões reclamadas, nada ha que deferir. Publique-se e archive-se.

N. 71.074, de 1933 — João Simplicio Alves de Carvalho. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 22.223, de 1935 — Emilia Chaves de Araujo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 44.823, de 1935 — Georgina Cardoso Dias. — Satisfaca as exigencias.

N. 36.455, de 1935 — Dina Mello de Freitas. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1935

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 2.545 — Remettendo o processo fichado sob numero 36.688, de 1935, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.546 — Remettendo o processo fichado sob numero 36.684, de 1935, em que é interessada a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina.

N. 2.547 — Remettendo o processo fichado sob numero 34.127, de 1935, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 2.549 — Remettendo o processo fichado sob numero 39.411, de 1935, em que é interessado Antonio Moreira.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 2.550 — Remettendo o processo fichado sob numero 37.444, de 1935, em que é interessado Americo Leal.

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.560 — Remettendo o processo fichado sob numero 67.955, de 1933, em que é interessado José Opilio de Nascimento.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 2.561 — Remettendo o processo fichado sob numero 79.468, de 1934, em que é interessado José Caetano de Oliveira.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 2.563 — Remettendo o processo fichado sob numero 37.460, de 1935, em que é interessado João Nicolau de Oliveira.

N. 2.564 — Remettendo o processo fichado sob numero 40.828, de 1935, em que é interessado Arnaldo João da Silva.

Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exército:

N. 915 — Remettendo o processo fichado sob numero 42.317, de 1935, em que é interessado Euclides Gomes de Albuquerque.

N. 916 — Remettendo o processo fichado sob numero 40.145, de 1935, em que é interessado Archimedes Carvalho Bastos.

N. 917 — Remettendo o processo fichado sob numero 41.357, de 1935, em que é interessado Manoel Ferreira Lima.

N. 919 — Remettendo o processo fichado sob numero 37.705, de 1935, em que é interessado Waldemar Barbosa de Castro.

N. 920 — Remettendo o processo fichado sob numero 40.722, de 1935, em que é interessado Rodolpho Zacharias da Silva.

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 926 — Remettendo o processo fichado sob numero 89.955, de 1935, em que é interessada a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 927 — Remettendo o processo fichado sob numero 40.449, de 1935, relativo á comprovação do adiantamento de 25.000\$, feito ao 2º official desse departamento, Eloy de Moura.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 509 — Concedendo o credito de 348\$900, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 510 — Concedendo o credito de 198\$700, idem.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 511 — Concedendo o credito de 148\$800, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 513 — Concedendo o credito de 13.908\$600, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 514 — Concedendo o credito de 857\$900, idem.

N. 515 — Concedendo o credito de 3.170\$500, idem.

N. 516 — Concedendo o credito de 8.974\$500, idem.

N. 517 — Concedendo o credito de 3.148\$200, idem.

N. 518 — Concedendo o credito de 241\$900, idem.

N. 519 — Concedendo o credito de 521\$600, idem.

N. 520 — Concedendo o credito de 739\$700, idem.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 521 — Concedendo o credito de 708\$700, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 522 — Concedendo o credito de 300\$200, idem.

N. 523 — Concedendo o credito de 22\$200, idem.

N. 524 — Concedendo o credito de 251\$700, idem.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 527 — Concedendo o credito de 150\$400, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 158 — Concedendo o credito de 5.612\$900, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 159 — Concedendo o credito de 3.612\$900, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 181 — Concedendo o credito de 3.172\$200, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 191 — Concedendo o credito de 149\$800, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

- N. 193 — Concedendo o credito de 361\$800, idem.
 N. 195 — Concedendo o credito de 75\$, idem.
 N. 198 — Concedendo o credito de 14:250\$, idem.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
 N. 227 — Concedendo o credito de 600\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 228 — Remettendo o processo fichado sob numero 12.449, de 1934, em que é interessado Floro Edmundo Freire.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:
 N. 101 — Concedendo o credito de 80\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 102 — Remettendo o processo fichado sob numero 27.044, de 1933, em que é interessado Elysio Fernandes de Oliveira.
 N. 103 — Remettendo o processo fichado sob numero 83.006, de 1935, em que é interessada D. Alcina Delgado da Silva.
 — Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:
 N. 106 — Concedendo o credito de 106\$400, á conta da dotação III — Reposições e restituições.
 N. 107 — Concedendo o credito de 582\$600, idem.
 N. 108 — Remettendo o processo fichado sob numero 75.288, de 1935, em que é interessado Samuel Pinheiro Camara.
 N. 109 — Remettendo o processo fichado sob numero 85.182, de 1934, em que é interessada D. Hercilia de Carvalho Mello.
 N. 110 — Concedendo o credito de 177\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
 N. 296 — Concedendo o credito de 72\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
 N. 204 — Concedendo o credito de 400\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:
 N. 76 — Concedendo o credito de 3:000\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 77 — Concedendo o credito de 3:828\$500, á conta da dotação III — Reposições e restituições.
 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
 N. 261 — Concedendo o credito de 1:070\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:
 N. 198 — Concedendo o credito de 210\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 199 — Remettendo o processo fichado sob numero 50.301, de 1934, em que é interessado Francisco Medeiros da Costa.
 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
 N. 603 — Concedendo o credito de 105\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 605 — Concedendo o credito de 536\$800, idem.
 N. 610 — Remettendo o processo fichado sob numero 37.976, de 1935, em que é interessado Antonio Joaquim de Almeida.
 N. 612 — Concedendo o credito de 660\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
 N. 211 — Concedendo o credito de 590\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 212 — Concedendo o credito de 328\$, idem.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
 N. 194 — Concedendo o credito de 225\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 195 — Concedendo o credito de 358\$300, idem.
 N. 199 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.712, de 1935, em que é interessado Juvenal da Silva Mattos.
 N. 200 — Remettendo o processo fichado sob numero 27.837, de 1935, em que são interessados os herdeiros do Candido Francisco de Lima.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
 N. 380 — Concedendo o credito de 16\$800, á conta da dotação III — Reposições e restituições.
 N. 382 — Concedendo o credito de 113\$300, idem.
 N. 383 — Remettendo o processo fichado sob numero 16.250, de 1935, e que é interessado Zacharias Garais.
 N. 384 — Remettendo o processo fichado sob numero 19.098, de 1935, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
 N. 226 — Concedendo o credito de 2:253\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.
 N. 277 — Concedendo o credito de 416\$400, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 229 — Remettendo o processo fichado sob numero 59.118, de 1935, em que é interessada Idalina Martins Moraes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 216 — Concedendo o credito de 300\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 217 — Remettendo o processo fichado sob numero 35.678, de 1935, em que é interessado Armando Ferreira da Costa.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados

Dia 21 de junho de 1935

N. 87.491, de 1934 — Requerimento da União Previsora Ferroviaria, pedindo aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos. — Estando regularmente instruido, transmita-se este processo ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda, para os fins indicados no art. 52, do decreto numero 21.576, de 27 de junho de 1932.

N. 29.231, de 1934 — Requerimento da Caixa Beneficente da Marinha, pedindo o restabelecimento de consignação. — Tendo em vista o resolvido no processo fichado sob o n. 17.595, deste anno autorizo o restabelecimento da consignação mensal de 150\$ na folha de vencimentos do 2º tenente do Exército, João Mello, a favor da Caixa Beneficente da Marinha, até o completo pagamento de seu debito de 900\$, verificada em junho de 1934. Faça-se o expediente necessario ao commando da Segunda Região Militar, em São Paulo, encaminhando a cópia do despacho acima referido e dê-se sciencia á requerente.

N. 17.882, de 1935 — Requerimento da Carteira de Credito do Funcionario, pedindo guia para recolher a quota de fiscalização. — Expeça-se guia para pagamento da quota semestral, para fiscalização. Notifique-se.

N. 33.393, de 1935 — Requerimento de Alvaro Reis contra o Banco dos Funcionarios Publicos. — Notifique-se o banco reclamado a prestar os necessarios esclarecimentos.

N. 20.399, de 1935 — Requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo averbação de uma consignação. — Notifique-se o Banco dos Funcionarios Publicos a prestar os esclarecimentos e exhibir os documentos a que allude a informação.

N. 32.841, de 1935 — Requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo o restabelecimento de consignação. — Selle, primeiro, os documentos de fis. 2. Notifique-se.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1935

Processos:

N. 14.052/35 — Processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito á avenida Beira Mar, districto da Penha, no Estado da Bahia, pretendido por José Aurelino Costa: "De accôrdo com o parecer, approvo".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1935

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 4 — Restituindo o processo em que D. Hyladia Franklin requer lhe seja permittido pagar taxas de occupação relativas ao terreno sito em "Toque", dou sciencia do despacho nelle exarado pelo Sr. director geral da Fazenda: "De accôrdo com o parecer, indeferido" (69.705-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 35 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que Antonio Camara pede uma certidão de auto de avaliação de um terreno (32.040-35).

— Ao Sr. presidente do Consorcio Profissional Cooperativo dos Lavradores do Municipio de Iguassú:

N. 90 — Remettendo cópia de informações prestadas sobre assumpto que interessam ao Sr. Mario Spinola Teixeira (36.020-35).

— Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 286 — Solicitando seja esta directoria informada si caso atenda a uma pretensão da Companhia Ferro Carril Carioca lhe cedendo uma área no Sylvestre, venha esta mesma

concessão prejudicar no local arruamento ou obras já projectadas por aquella Prefeitura (35.689-35).

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos

N. 287 — Solicitando seja esta inspeccoria informada si caso attenda a uma pretensão da Companhia Ferro Carril Carioca lhe cedendo uma área no Sylvestre, venha esta mesma concessão prejudicar no local arruamento ou obras já projectadas por aquella repartição (35.689-35).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 288 — Agradecendo o recebimento de tabellas explicativas do orçamento daquelle ministerio (28.078-35).

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral do Ministerio da Agricultura:

N. 289 — Autorizando a sondagem nos terrenos do Palácio Guanabara, com o objectivo de obter agua potavel (37.056-35).

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 290 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada onde se acham situados os terrenos e prédios alludidos no officio n. 1.157, de 11 de março ultimo daquelle directoria (17.810-35).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 28 de junho de 1935

No processo n. 4.695/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Hilario da Silva (Guaxupé — Minas Geraes): "De accôrdo".

No processo n. 11.669/B, em que são declarantes Dorotheu, Araujo & Comp. e Adolfo Ratis e Silva e sua mulher (Gameleira — Pernambuco): "Cumpra-se o solicitado pela secção".

No processo n. 11.825/B, em que são declarantes João Gonçalves Vieira e Sebastião Lopes de Castro e sua mulher (Caracó — Rio de Janeiro): "Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias do parecer supra".

No processo n. 10.126/B, em que são declarantes Custodio de Almeida Magalhães & Comp. e espolio de Vicente Ferreira Gomes (Tiradentes — Minas Geraes): "Cumpra-se o pedido do chefe da secção".

No processo n. 9.998/B, em que são declarantes o Banco Mercantil Sergipense e Osorio Vieira de Mello (Japarutuba — Sergipe): "De accôrdo com o parecer supra".

No processo n. 10.353/B, em que são declarantes Espolio de João Alamon e Alvaro Paz (Bagé — Rio Grande do Sul): "De accôrdo, notifique-se".

No processo n. 10.766/B, em que são declarantes J. A. Leite & Comp. e Jacob da Costa Gadelha (Nova Vista — Amazonas): "Notifique-se os credores para que façam a prova da profissão agricola do devedor nos precisos termos do art. 21 do decreto".

No processo n. 10.758/B, em que são declarantes J. A. Leite & Comp. e Bias da Trindade (Iapuna — Amazonas): "Volte o processo á Agencia de Manaus para completar as informações e exigir a prova do exercicio da actividade agricola do devedor, nos termos do art. 21 do decreto".

No processo n. 167/C, em que são declarante Joaquim do Rego Barros e Agostinho Joaquim e Silva e sua mulher (Caruarú — Pernambuco): "Junte-se ao processo a certidão da data de aquisição do immovel "Congo" — Notifique-se".

No processo n. 1.777/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Joaquim Victor de Souza Meirelles e outros (São Paulo): "Remetta-se o presente processo á Agencia de São Paulo para os fins convenientes e syndicancias apontadas".

No processo n. 1.782/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Sinval de Souza Ribeiro e sua mulher (Jahu — São Paulo): "De accôrdo, faça-se a remessa".

No processo n. 1.787/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Viuva Negraes & Filhos e outros

(Bica de Pedra — São Paulo): "Remetta-se á Agencia de São Paulo para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e averiguações pedidas".

No processo n. 1.791/C, em que são declarantes Ventura Lopes & Comp. e Olavo Coimbra (Juiz de Fora — Minas Geraes): "Proceda-se na forma do parecer supra".

No processo n. 1.788/C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e José Francisco Simões dos Santos e sua mulher (Caçapava — São Paulo): "Sim: faça-se a remessa".

No processo n. 1.806/C, em que são declarantes Antonio Souto Filho e Cincinato José da Silva (Garanhuns — Pernambuco): "Regularize-se o processo na forma do parecer supra".

No processo n. 1.793/C, em que são declarantes Ventura Lopes & Comp. e Alibert Tostes Duarte (Juiz de Fora — Minas Geraes): "Façam-se as averiguações necessarias referentes á condição da letra c do art. 12: cumpra-se a instrucção da Camara referente á prova do financiamento do devedor pelo credor".

No processo n. 1.827/C, em que são declarantes Espolio de Vicente Ferreira Sucena e Joaquim Figueiredo Ferreira (Cachoeira do Funil — Rio de Janeiro): "De accôrdo".

No processo n. 1.824/C, em que são declarantes Espolio de Vicente Ferreira Sucena e Mariano Paiva (Santa Thereza — Rio de Janeiro): "Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias acima apontadas".

No processo n. 1.830/C, em que são declarantes Adolpho José de Souza e José Garcia de Oliveira e sua mulher (Santa Thereza — Rio de Janeiro): "De accôrdo, notifique-se".

No processo n. 1.846/C, em que são declarantes Eliza Amaziles de Lima e José Dalto (Novo Horizonte — São Paulo): "Faça-se a remessa a Catanduva".

No processo n. 9.988/B, em que são declarantes o Banco Mercantil Sergipense e Antonio do Prado Franco (Riachuelo — Sergipe): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Aracajú para que sejam juntados ao processo o titulo da divida e o contracto de abertura de credito".

Na petição de João Gonçalves Carneiro: "Nada ha que deferir".

Na petição de João Gonçalves Franco, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 11.144: "Protocolle-se".

Na petição de Faustino Teixeira de Oliveira, referente ao processo n. 7.517: "Junte-se ao pedido de reconsideração".

Nas cartas do Banco do Brasil devolvendo os recibos das indemnizações referentes aos processos ns. 6.369, 6.370, 6.371, 17, 319, 381, 382, 411, 412, 416, 417, 512, 6.331, 6.366 e 6.337: "Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 32 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934".

Na petição do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos ao processo n. 1.860: "Junte-se ao processo".

Na carta do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos ao processo n. 10.279: "Junte-se ao processo".

Na petição de Agnello Corrêa da Silva, referente ao processo n. 1.585: "Requeira certidão do relatorio".

Nas petições de Abrão Buchala, Leandro Gachet, Antonio Diniz, Jorge Antonio, Antonio Pilon, Octavio Lopes Castello Branco, João Baptista Novaes, Izidro Teixeira de Vasconcellos, Felipe Merucci e Edgard Costa Pereira, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 10.417, 882, 962, 877, 875, 881, 1.185, 6.236, 11.514 e 3.064: "Junte-se ao processo".

Na petição de Landulpho Henriques, referente ao processo n. 404: "Sim, opportunamente e de accôrdo com a lei".

Na petição de Joaquim Vianna da Costa, referente ao processo n. 10.095: "Certifique-se".

Na petição do Banco do Rio Grande do Sul, em que pede a juntada de documentos ao processo: "Junte-se ao processo".

Secretaria:

Attingiu a 15.293 o numero de processo protocolados até esta data.

Foram enviados 78 registrados.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 28 de Junho de 1934

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz Dr. Bernardino José de Souza e com a presença dos juizes Drs. J. G. Pereira Lima. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões abaixo:

No processo n. 11.268-B (Conceição do Castello — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (Rs. 22:000\$000), de Antonio Martins Pereira e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (Rs. 11:000\$000), em apolices, ao credor espelho de Francisco da Silva, representado pela inventariante Theonila Vargas Dias, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.509-B (Pindamonhangaba — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (Rs. 266:282\$884), de Benjamin Pinheiro e sua mulher e a consequente indemnização de cento e trinta e tres contos de réis (Rs. 133:000\$000), em apolices, ao credor Jeronymas Gomes de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois réis (Rs. 141\$442), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.367-B (Ibiraçu — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ludovino Maria de Jesus e outras e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (Rs. 8:500\$000), em apolices, ao credor Eloy Carrijo da Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cincoenta mil réis (Rs. 450\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.288-B (Soledade — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pelagio da Conceição Landevoigt e a consequente indemnização de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000), em apolices, ao credor Faustino Pereira Nunes, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 1.290-C (Agudos — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Cavalheiro e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (Rs. 10:500\$000), em apolices, ao credor Agostinho Vigliano Primo, continuando a cargo dos devedores a fracção de quarenta e seis mil e quinhentos réis (Rs. 46\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 9.336-B (Pedregulho — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Almeida & Carvalho e a consequente indemnização de tres contos de réis (Rs. 3:000\$000), em apolices, ao credor Casa Bancaria Andrade Martins & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincoenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 1.773-C (Lins — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (Rs. 37:474\$600), de Hara Sensus e sua mulher e a consequente indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (Rs. 18:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta e sete mil e trezentos réis (Rs. 237\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.

— Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 1.292-C (Agudos — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (Rs. 20:898\$000), de Lourenço Cavalheiro e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Agostinho Vitagliano Primo, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e quarenta e nove mil réis (Rsh. 449\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 1.765-C (Santa Theresia — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Demuner e Affonso Demuner e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, aos credores José Rocon e Vitorio Rocon, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois réis (447\$502), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 11.338-B (Lins — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (Rs. 16:000\$000), de Fugui Ivanoske e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Pedro Ferreira, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 1.667-C (Guayçara — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Shinozaki Massatuni e sua mulher e a consequente indemnização de dezasete contos de réis (Rs. 17:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e noventa mil e oitocentos e cincoenta réis (Rs. 390\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 1.764-C (Santa Theresia — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Corteletti e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (Rs. 7:500\$000), em apolices, ao credor Nicolau Covre, continuando a cargo dos devedores a fracção de setenta e oito mil e sessenta réis (Rs. 78\$060), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 11.898 (Pirajuhy — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Ladeia Guimarães e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Constantino Gonçalves Fraga, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e trinta e cinco (335\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 10.687-B (Piracicaba — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (25:760\$000), de Ferraz Arruda & Irmãos e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor Nazario Antonio Botfi, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta mil réis (380\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No processo n. 909-C (S. Paulo — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (280:480\$900), de Antonio de Almeida Leite e sua mulher e a consequente indemnização de cento e quarenta contos de réis (140:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores

O fracção de duzentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta réis (240\$450), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.664-B (Mogy-Mirim — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (3:399\$019), de Lafayette dos Santos e sua mulher, e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Domingos dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cincoenta e cinco réis (499\$955), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.523-G (Piratinunga — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (266:437\$500), de Joaquina Delamain e a consequente indemnização de cento e trinta e tres contos de réis (133:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de duzentos e dezoito mil e setecentos e cincoenta réis (218\$750), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.291-C (Agudos — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (12:082\$960), de José Ferreira Torres e sua mulher, e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Agostinho Vitagliano Primo, continuando a cargo dos devedores a fracção de quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta réis (41\$480), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.775-A (Araraquara — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — Declarantes: Banco do Brasil e João Martins de Lara."

No processo n. 11.653-B (Maracás — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Freitas de Souza e sua mulher, e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Esmeraldo Castro, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos mil réis (400\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.800-B (Goyaz — Capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco e Joaquim Chrisostomo de Paula e suas mulheres, e a consequente indemnização de quarenta e tres contos e quinhentos mil réis (43:500\$000), em apolices, ao credor Pilade Baiocchi, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e dez mil e setecentos e oitenta e quatro réis (110\$784), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.506-B (Santo Antonio da Platina — Paraná): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (6:144\$000), de Francisco Custodio Arantes e sua mulher, e a consequente indemnização, de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor José da Silva Arantes, continuando a cargo dos devedores a fracção de setenta e dois mil réis (72\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934."

No processo n. 1.773-B (Piracicaba — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude

das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Victorio Cenedese, espolio representado pela Sra. Giovana Brino Cenedese e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, ao credor Nazario Antonio Boti, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos mil réis (400\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.195-B (Arary — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (93:153\$500), de José Nantes Castilho e a consequente indemnização de quarenta e seis contos e quinhentos mil réis (46:500\$000), em apolices, aos credores Bernardino & Nantes (Casa Bancaria de Arary), continuando a cargo do devedor a fracção de setenta e seis mil e setecentos e cincoenta réis (76\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.636-B (Mar de Hespanha — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Emiliano Antonio de Souza, e a consequente indemnização de dezeseis contos de réis (16:000\$000), em apolices, aos credores Affonso Leite e Bertholdo Garcia Machado, continuando a cargo do devedor a fracção de duzentos e sessenta e um mil e noventa e oito réis (261\$098), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.455-B (Carangola — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Pio de Abreu e sua mulher, e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Manoel José Moreira, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e oitenta e tres mil e trezentos e trinta réis (283\$330), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.318-B (S. João do Mucuy — Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Raymunda Barbara da Silva e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Victorino Moreira, continuando a cargo da devedora a fracção de cento e cincoenta e tres mil e setecentos e setenta réis (153\$770), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.635-B (Mar de Hespanha, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Avelino da Rocha e sua mulher e a consequente indemnização de dezenove contos de réis (19:000\$000), em apolices, ao credor Sebastião Rodrigues, continuando a cargo do devedor a fracção de trinta e tres mil trezentos e vinte e cinco réis (33\$325), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.317-B (Siqueira Campos, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (15:789\$500) de Manoel Moreth e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor José Ferreira de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e noventa e quatro mil setecentos e cincoenta réis (394\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.311-B (Siqueira Campos, Espírito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (18:378\$200) de José Januario da Silva e

uma mulher e a consequente indenização de nove contos de réis (9:000000), em apólices, ao credor Georgino Moreira da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e nove mil e cem réis (189000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.688-B (Canoatim, Pernambuco): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Feliciano Eufresio Teixeira e sua mulher e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500000), em apólices, ao credor Ludgero Guilherme de Azevedo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e quatro mil réis (304000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 3.047-A (Lins, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Akiyama Kingoro e a correlata indenização de quinhentos mil réis (500000), em apólices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco réis (340775), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.826-C, em que são declarantes Maria Duarte Guedes (tutora de seus filhos menores) e Almino Rodrigues Guedes e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.781-C (S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (229:600000) de Lapiens da Costa Machado e a correlata indenização de cento e sessenta e nove contos de réis (169:000000), em apólices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de duzentos e quatro mil cento e cinquenta réis (2040150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.600-C (Itapollis, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Belchior e sua mulher e a correlata indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:5000), em apólices, ao credor Manoel Gonçalves Faba, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.742-B (Ilhéos, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Almiro Maciel Aranha (quantia ajustável 99:975300), e a correlata indenização de quarenta e nove contos e quinhentos mil réis (49:500000), em apólices, ao credor Manoel Miguel da Silva Tavares, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta réis (487650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.789-C (S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Delamain Junior e sua mulher e a correlata indenização de cento e sessenta e dois contos e quinhentos mil réis (162:500000), em apólices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e cinquenta mil réis (250000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 224-C (Jacuhyba, Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. São declara-

ntes neste processo o Banco de Crédito Real, Alvaro Leitão da Cunha e José Maria Tristão Leitão da Cunha. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 11.575-B (Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (47:220000) de Irineu Werneck dos Passos e sua mulher e a correlata indenização de vinte e tres contos e quinhentos mil réis (23:500000), em apólices, a credora Altina Bastos França, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e dez mil réis (110000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.202-B (Carangola, Minas Geraes): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisca Thomasia de Jesus, José Antonio de Freitas e sua mulher e o espólio de Cyrilo Antonio de Freitas, e a correlata indenização de este contos e quinhentos mil réis (7:500000), em apólices, aos credores Machado Neto & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cincoenta e cinco mil e cincoenta réis (550050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.654-B (Marília, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Bento de Abreu Sampaio Vidal e a correlata indenização de cento e vinte e tres contos e a correlata indenização de cento e vinte e tres contos de réis (123:000000), em apólices, ao credor Evaldo Ramalho Foz e Aluysio Ramalho Foz, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.555/B — Monte Alto — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável, 67:955000, de Antonio Borgonovi, sua mulher, José Borgonovi, sua mulher e Ada Toneli, e a correlata indenização de trinta e tres contos e quinhentos mil réis (33:500000), em apólices, ao credor José Joaquim Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos réis (4779500), de conformidade com o decreto n. 2.423, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.565/B — S. Sapé — Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*. São declarantes neste processo a viúva José Muller & Comp. e Henrique Muller."

No processo n. 10.909/B — Rio Grande do Sul — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Roberto José Danzmann e a correlata indenização de quatro contos de réis (4:000000), em apólices, ao credor Franz Rother, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de trezentos e cinco mil e duzentos réis (3053200), de conformidade com o decreto n. 4.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.778/C — Bom Sucesso — Minas Geraes. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. São declarantes neste processo o Banco Commercial e Agrícola de Bom Sucesso e João Luiz de Rezende. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.767/B, em que são declarantes J. A. Leite & Comp e Orestes Pereira do Lago — Maués — Amazonas. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.476/B — Miranda — Matto Grosso. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Casemiro de Oliveira Camara e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Estevão Alves Corrêa, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito réis (89\$268), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 10.572/B — Catanduva — S. Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito irrealizável — 41:043\$300, de Isidoro Gonzalez Vaquero e sua mulher e a correlata indemnização de vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$000), em apolices, ao credor Mair Cerqueira, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de vinte e um mil e seiscentos e cinquenta réis (21\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 4.288/C — João Pessoa — Espirito Santo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito irrealizável — 137:099\$200, de José de Queiroz Pinto e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e oito contos e quinhentos mil réis (68:500\$000), em apolices, ao credor José Maria da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de quarenta e nove mil e seiscentos réis (49\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.675/B — Bom Conselho — Pernambuco. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Abdias Tenorio Neto e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Lourenço Calvanti de Albuquerque Lima, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de trezentos e quinze mil e oitocentos e trinta réis (315\$830), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.740/B — Piracicaba — S. Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Rodrigues e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices ao credor Arthur Furlan, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta réis (265\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.955/B (Coruripe — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do Octavio Rocha de Lemos Lessa e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Banco Central de Credito Agricola, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 11.910-B (Camaragibe — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Caetano da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp., Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco réis (438\$065), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.904-B (Leopoldina — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 56, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito

de Gustavo Fitipaldi de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de dezenove contos de réis (19:000\$000), em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp., Ltda., devendo esta quantia ser paga ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e dezasseis mil e quatrocentos e setenta e cinco réis (217\$475), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.901-B (Porto de Pedras — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Saturnino de Mendonça e sua mulher e a consequente indemnização de 22:000\$, em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de 32\$190, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.918 — Barreiros — Pernambuco. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 65, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Domingos J. Tenorio e sua mulher e a consequente indemnização de 251:000\$, em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de 268\$770, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.902-B — Camaragibe — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Moreira de Mendonça e sua mulher e a consequente indemnização de 61:500\$, em apolices, ao credor Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de 37\$165, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.905-B — Muricy — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Lopes Omena & Comp., e a consequente indemnização de 338:000\$, em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 438\$485, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.914-B Vigosa — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Cardoso Paes e sua mulher e a consequente indemnização de 35:500\$, em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de 470\$805, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 11.906-B — Muricy — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Cansanção & Comp., e a consequente indemnização de 326:500\$, em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de 34\$075, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 10.112-B — Pedregulho — São Paulo — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, or-

denando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*. (Declarantes: *Candido Maximo Balieiro* e *Pedro Diniz*).

No processo n. 10.235-B — Catanduva — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Fukuta Kenzo e sua mulher e a consequente indemnização de 4:500\$, em apolices, ao credor Venancio Ferreira Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção de réis 495822, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.571-B — Jacarezinho — Paraná. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jair Ramos e sua mulher e a consequente indemnização de 20:500\$, em apolices, ao credor Felidano Guimarães & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de 1148450, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.900-B — Atalaia — Alagoas. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 52, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo de Mello Camello e sua mulher e a consequente indemnização de 11:000\$, em apolices, aos credores Brasileiro Galvão & Comp. Ltda., devendo ser paga esta quantia ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador especial dos referidos credores, continuando a cargo dos devedores a fracção de 3923590, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.834-C — Santa Thereza — Estado do Rio. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. (Declarantes: *Vicente Ferreira Saccas*, espólio. — *Umbaldina Moreira Cardoso*).

No processo n. 10.762-B — Manaus — Amazonas. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. (Declarantes: *J. A. Leite & Comp.* e *Milton Soares Dutra*).

No processo n. 10.256-B — Itapoll — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de 15:1818100 de Atilio Orsati e Flori Contil e suas mulheres e a consequente indemnização de 7:500\$, em apolices, ao credor Luiz Cavinati, continuando a cargo dos devedores a fracção de 903550, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 168-C (Caruarú, Pernambuco): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Sebastião Claudino Torres e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apolices, ao credor Joaquim do Rego Barros, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa réis (3693890), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.759 (Manaus, Amazonas): — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*. (Declarantes: *J. A. Leite & Comp.* e *Theodoro Soares Dutra*).

No processo n. 10.431-B (Manhumirim, Minas): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Vigilato Martins da Costa, espólio, e sua mulher e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor José Silvino dos Santos,

continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e oitenta e cinco mil réis (285\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.975-B (São Gonçalo, Estado do Rio): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (67:386\$659), de Vicente de Lima Cleto e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e tres contos e quinhentos mil réis (33:500\$000), em apolices, ao credor Casa Bancaria Costa Monteiro & Comp., Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e noventa e tres mil trezentos e trinta réis (193\$330), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.984-B (Ilheus, Bahia): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Raul de Oliveira Martins e sua mulher e a consequente indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apolices, aos credores Wildberger & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção de dezoito mil e quinhentos réis (18\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.931-B (Itabuna, Bahia): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Ribeiro da Cruz e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos réis (377\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 161-C (Caruarú, Pernambuco): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Alves da Costa e sua mulher, e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Joaquim do Rego Barros, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e trinta mil quinhentos e cinquenta réis (130\$500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.952-B (Itabuna, Bahia): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Elias da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e nove mil e duzentos réis (189\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.930-B (Itabuna, Bahia): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Caxingó de Oliveira e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S/A, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta réis (338\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.878-B (Agua Preta, Pernambuco): — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (66:011\$100), de João Buarque de Gusmão F. e sua mulher, e a consequente indemnização de vinte e oito contos de réis (28:000\$000), em apolices, ao credor Usina Catende S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de cinco mil quinhentos e cinquenta réis (5\$550), de con-

formidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.584-B (Jequié, Bahia): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Umbellino Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de quarenta contos e quinhentos mil réis (40:500\$000), em apolices, ao credor Mario Caldas Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatro contos e dez mil cento e cinquenta réis (410\$150), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.926-B (Districto Federal): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (153:100\$000), de Paulo de Abreu Sampaio Vidal e a consequente indemnização de setenta e seis contos e quinhentos mil réis (76:500\$000), em apolices, ao credor Pedro Franco de Camargo, continuando a cargo do devedor a fracção de cinquenta mil réis (50\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.195-B (Vassouras, Estado do Rio): — "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*." (Declarantes: Arthur José de Avila e Francisco Cardoso dos Santos e sua mulher.)

No processo n. 10.135-B (Bom Jardim, Estado do Rio): — "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (15:008\$940), de Euclides Quintes e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatro mil quatrocentos e setenta réis (4\$470), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.764-B (Manáos — Amazonas). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

(Declarantes: J. A. Leite & Comp. e Pancrácio Ferreira Nobre e sua mulher.)

No processo n. 11.576-B (Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 30 por cento no debito de Homero Teixeira de Paula e sua mulher e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, á credora Elisa de Araujo Guimarães, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e quatorze mil e cento e cinquenta réis (214\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.284-C (Lins — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Henriqueta Cunha Barbosa e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Giacomo Brevi, continuando a cargo do devedor a fracção de quarenta mil réis (40\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 11.639-B (Lins — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Yosida Santaro e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), em apolices, ao credor Erico de Abreu Sodré, continuando a cargo dos devedores a fracção de trescentos e noventa e seis mil e novecen-

tos e cinquenta réis (396\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 1.818-A (Livramento — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 49, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil pela sua agencia em Livramento a dar quitação plena a Israel R. Cunha, do seu debito verificado 14:946\$000, recebendo em apolices 50 por cento do mesmo debito ou sejam sete contos de réis (7:000\$000). — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.825-C (Santa Thereza — Estado do Rio de Janeiro) em que são declarantes Ivan, Wallace e José Mario, menores representados por sua mãe e tutora Maria Duarte Guedes. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 159-C (Bebedouro — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 29, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Maria Olympia de Azevedo e a consequente indemnização, em apolices, de quinhentos mil réis (500\$000), ao credor Joaquim do Rego Barros, continuando a cargo do devedor a fracção de cento e cinquenta mil réis (150\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.929-B (Itabuna — Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de José Pacheco de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção de trescentos e oitenta e nove mil e quinhentos e dez réis (389\$510), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.510-B (Piraju' — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito de Luiza Caironi Fabricio e outros, e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, ao credor Franz Buchler, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e setenta e seis mil réis (476\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.727-B (Guaranhuns — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel (62:858\$300), de José Marques de Oliveira e a consequente indemnização de trinta e um contos de réis (31:000\$000), em apolices, ao credor Thomaz Seixas Sobrinho, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e vinte e nove mil e cento e cinquenta réis (429\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.983-B (Ilhéos — Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel (11:661\$300), de Rosa Alves de Oliveira e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de trescentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta réis (330\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.062-B (Santa Victoria do Palmar — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 por cento no debito reajustavel (11:003\$580),

do Raul Cota de Mello e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apólices, ao credor Nestor Cota de Mello, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa réis (496\$790), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de Junho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 14.077, de 1935 — *Avelino de Magalhães Motta*. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 14.657, de 1935 — *Sylvio Augusto Duarte Reis*. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 14.656, de 1935 — *Adalberto de Almeida Nogueira*. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 16.200, de 1935 — *Walter Ellenger*. — Faça-se o cancelamento proposto, juntem-se ao processo as certidões de dividas que forem cancelladas.

N. 32.075, de 1934 — *Fontes Garcia & Comp.* — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 29.900, de 1934 — *Firmino Rodrigues da Cunha*. — Idem.

N. 24.725, de 1932 — *Antonio Dias de Mattos Leite*. — Proceda-se á inscripção e respectiva cobrança, de accordo com o parecer.

N. 2.266, de 1935 — *Alexandre Ribeiro & Comp.* — De accordo com o parecer, o sello a ser pago incide sobre o valor total da duplicata, com exclusão da taxa de providencia.

Publique-se novamente por ter sahido com incorrecção.

Processos:

N. 17.187, de 1935. — A especie caracteriza um contracto de arrendamento ou de locação de predio, feito por correspondencia epistolar, figurando como proponente o locatario que assumiu as seguintes obrigações:

a) pagar o aluguel mensal de 1:600\$000;

b) garantir a execução do contracto com a quantia de 5:000\$000, depositada em poder da locadora;

c) pagar os impostos, taxas e contribuições federaes e municipais inclusive o premio de seguro contra fogo.

Acceita a proposta a acceitante declarou ter recebido a importancia da garantia, reproduzindo na carta de acceitação todas as clausulas da proposta conforme é de rigor, á vista do art. 1.083 do Código Civil.

Na proposta foi paga a quantia de 66\$000 em estampilhas do sello adhesivo sendo as ditas estampilhas inutilizadas pelo proponente; e no acceite, foi paga ainda a de 15\$000, inutilizando taes estampilhas a acceitante.

"Ex-vi" do art. 11, paragrapho 2º, n. 31 combinado com o art. 13, n. 1, do Regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o sello a cobrar seria realmente de 81\$000 incidindo sobre o valor de um anno de aluguel, sobre o da garantia da execução do contracto e o das obrigações devidamente lotadas, devendo ser inutilizado pelo acceitante no acto de expedir a carta de acceitação. Neste instrumento, conforme já está declarado, a acceitante appoz estampilhas no valor de 15\$000, afóra o sello de educação, que inutilizou, faltando assim a differença de 66\$000.

Cobre-se, pois, a dita differença com revalidação, visto como por não ter o proponente competencia para inutilizar o sello, o instrumento de sua proposta é considerado não sellado.

Quanto ás duvidas da Terceira Sub-Directoria sobre si deve ou não considerar o acceite como segunda via do contracto para o fim de averbação do sello de 66\$000 pago na

proposta, não podem mais subsistir, em vista dos fundamentos do presente despacho.

N. 29.068, de 1934 — *Consulta de Lundgren, Irmãos, Limitada*. — *Lundgren, Irmãos, Limitada*, estabelecidos com o commercio por grosso de tecidos á Avenida Marechal Floriano n. 118, nesta Capital e com filiaes em todo o Brasil, declaram que não tendo as filiaes autorização para emittir facturas e duplicatas em vista das suas especialidades, se dedicam ás vendas á dinheiro no varejo, mas algumas vezes são procuradas para negocios por grosso (cortes e peças de tecidos), por commerciantes, estabelecidos na mesma praça ou em localidades visinhas, os quaes pagam as compras immediatamente no balcão, sendo o valor das mesmas lançado no "Registro de vendas á vista" da filial. Para que sirva ao freguez como nota de conferencia da mercadoria, e como nota de contróle á matriz, a filial, quando em uma dessas raras vezes effectua venda por grosso, preenche em tres vias o formulario conforme modelo n. 1, anexo, das quaes uma é entregue ao freguez, a outra é remetida á casa matriz e a terceira fica em seu archivo, sendo em todas tres vias apposto um carimbo com os dizeres: "Esta nota só tem valor para contróle interno do serviço da firma, sendo a importancia declarada na mesma registrada no livro de vendas á vista", fornecendo a filial o formulario modelo 2, com o mesmo carimbo apposto na de n. 1, quando o pagamento é effectuado depois de conferida a mercadoria no destino, ou seja no maximo dentro de trinta dias da venda, sendo o respectivo valor escripturado no "Registro das vendas á vista" da filial por occasião do pagamento, e perguntam:

1º a) — Essa nota de contróle, conforme modelo n. 1, anexo, devidamente preenchida, quando paga immediatamente no balcão e referente a mercadoria vendida para freguez estabelecido na mesma praça, cujo valor é escripturado no livro de vendas á vista, precisa ser sellada? Em caso affirmativo, o sello deverá ser proporcional ao valor da venda?

b) — Essa nota de contróle, nas mesmas condições acima ditas, mas referente a mercadoria vendida para freguez estabelecido em praça visinha e mencionada na propria nota, precisa ser sellada? Em caso affirmativo, o sello deverá ser proporcional ao valor da venda? Essa venda requer factura e duplicata?

2º a) — Essa nota de contróle, tambem, conforme modelo n. 2, anexo, devidamente preenchida, para pagamento no maximo de 30 dias, da venda e referente a mercadoria vendida para freguez estabelecido na mesma praça, cujo valor é escripturado no livro de vendas á vista no dia do pagamento, precisa ser sellada? Em caso affirmativo, o sello deverá ser proporcional ao valor da venda? Essa venda requer factura e duplicata?

b) — Essa mesma nota de contróle, nas mesmas condições acima citadas, mas referente a mercadoria vendida para freguez estabelecido em praça visinha, e mencionada na propria nota, precisa ser sellada? Em caso affirmativo, o sello deverá ser proporcional ao valor da venda? Essa venda requer factura e duplicata?

3º — Decreto n. 17.538, de 10-11-26 — Poderá ter applicação para os casos acima descriptos a decisão do Sr. ministro da Fazenda, conforme officio n. 32, de 30 de junho de 1933, ao presidente da Associação Commercial de São Paulo, transcripto no *Diario Official* de 3 de julho do mesmo anno?

4º — Decreto n. 22.061, de 9-11-32 — Os artigos 1º e 4º, do capitulo I e o art. 18, do capitulo V, do decreto em apreço, continuam em seu valor integral ou já soffreram, posteriormente, decisões mais esclarecedoras?

Resposta:

Quanto ao 1º item:

a) a declaração constante do carimbo apposto á nota modelo n. 1, indica recebimento, e a torna, desse modo, sujeita ao sello fixo, de accordo com a observação 1ª, da nota 4ª, do § 4º, da tabella B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

b) tratando-se de comprador domiciliado em praça diferente, para pagamento contra a entrega da mercadoria ou do conhecimento de transporte, a venda é considerada a prazo, e, desse modo, o vendedor é obrigado a emitir factura e duplicata que poderá ser extrahida á vista, de accordo com o disposto no § 4º, do art. 4º, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Quanto ao 2º item:

a) o valor da mercadoria vendida a freguez estabelecido na mesma praça, para pagamento no maximo dentro de 30 dias, póde ser escripturado no "Registro das vendas á vista". Porém, si a nota modelo n. 2, levar o carimbo com a declaração de que a importancia constante da mesma foi escripturada no alludido "Registro", fica sujeita ao sello fixo;

b) prejudicado com a resposta dada á letra b do 1º item.

Quanto ao 3º item:

O officio n. 32, de 30 de junho de 1933, do Sr. ministro da Fazenda ao presidente da Associação Commercial de São Paulo, tem justa applicação aos casos da letra a, do 1º e 2º items.

Quanto ao 4º item:

Não offereceram modificação alguma os arts. 1º, 4º e 16º, do decreto n. 22.061, acima citado.

Autos de infração:

N. 693, de 1934, contra S. Gelman & Pivul. — Intime-se a mercadoria, na forma do parecer.

N. 520, de 1935, contra Angelo Jacintho de Souza. — Idem.

N. 702, de 1934, contra A. Freitas & Vianna. — Idem.

N. 743, de 1934, contra Waldemar C. Pinto & Irmão. — Idem.

N. 1.010, de 1934, contra Abilio Fernandes. — Idem.

N. 490, de 1933, contra a Companhia Paulista do Papel e do Papelle e outro. — Idem.

N. 679, de 1933, contra Nicolau Contes & Costes & Almeida. — No estabelecimento commercial de Nicolau Contes foram encontrados, expostos á venda, sem sello, 35 pacotes, contendo productos destinados a limpeza e polimento de metais, utensillios de cozinha, etc., mercadoria essa de fabricação de Costes & Almeida, consoante nota de venda apprehendida.

Da infração arguida, apenas se defendeu Nicolau Contes não o fazendo Costes & Almeida, que deixaram o processo correr á revelia, como se vê do termo da fls. 9.

Tendo em vista o que do processo consta e de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, julgo procedente o auto do fls., e imponho a Nicolau Contes a multa de 2000, minimo do art. 81, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e a Costes & Almeida a de 4000, maximo do dispositivo citado, combinado com o art. 222, do mesmo regulamento.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 222, de 1922, contra a Companhia Prado Chaves — A vista do que consta deste processo e tendo em vista o laudo da Casa da Moeda, de fls. 12, declarando que o sello de 200, apposto na cambial de fls. 2, saccada pela Companhia Prado Chaves, de Santos, no Estado de São Paulo, foi usado anteriormente, julgo procedente o processo e imponho á mesma Companhia Prado Chaves a multa de 2:0000 minimo do art. 85, letra a), do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, re- vigorado pelo de n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Alfandega de Santos, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.129, de 1933, contra Mello Bittencourt & Comp. — Em março de 1933, Mello Bittencourt & Comp., consultaram a esta Recebedoria si as ventarolas cuja amostra juntaram, para distribuição gratuita estavam ou não isentas do imposto de consumo.

Por já ter sido solucionado caso identico, conforme consta da decisão desta Directoria, proferida no processo de M. Gonçalves & Comp., publicado no *Diario Official* de 25 de março de 1933, foi a firma Mello Bittencourt & Comp., intimada a recolher, independente de qualquer multa, o imposto devido pelo producto de seu fabrico, sabido de seu estabelecimento, a partir de 1 de fevereiro de 1932, data em que entrou em vigor o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Para o fim collimado, foram procedidas pelo agente fiscal da secção as necessarias verificações, apurando-se que aos cofres publicos era devida a importancia de 1:4139500.

Intimada para tal recolhimento, a firma em apreço deixou de o fazer, dando esse procedimento causa á lavratura do auto de fls. 4.

Chega o processo agora a julgamento, sem que Mello Bittencourt & Comp., tenham apresentado quaesquer allegações de defesa, como se vê do termo de revelia de fls. 5.

Nestas condições, julgo procedente o auto e imponho a referida firma Mello Bittencourt & Comp., a multa de réis 1:4139500, com a obrigação de recolher igual importancia do imposto não pago, ex-vi do art. 220, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.620, de 1933, contra Nathan Hodick Lenson — Esta provado neste processo que Nathan Hodick Lenson não devolveu a duplicata contra si emitida por Adelino A. d'Oliveira, de que trata a comunicação de fls. 2 e o auto de fls. 3, lavrado com fundamento no art. 6º, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Não colhendo as allegações de defesa, em face do que foi apurado nos livros do emitente, julgo procedente o auto em apreço e imponho a Nathan Hodick Lenson a multa de 1000, ex-vi do disposto no art. 34, do regulamento citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.055, de 1934, contra J. Loureiro & Martins — Contra a firma J. Loureiro & Martins, foi lavrado o auto de fls., base deste processo, por infração do art. 1º do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933.

O rotulo empregado pela autuada nas garrafas de vinho "Alvaralhão" expostas á venda no seu estabelecimento acha-se incompleto por isso que, como consta do auto e do especimen junto, não declara o nome do engarrafador nem o local do engarrafamento, como exige o dispositivo citado.

Na sua petição de defesa allega a autuada haver engarrafado a mercadoria momentos antes da sua apprehensão, pois a adquirira na vespera, conforme factura também apprehendida e junta ao processo.

Esse documento, porém, é datado de 5 e o auto de 7 de novembro e se refere elle a dois barris de vinho Alvaralhão de 100 litros cada um e apenas 80 garrafas foram apprehendidas, correspondentes a um dos referidos barris.

Assim, prohibindo o paragrapho unico do art. 1º do decreto acima mencionado "vender ou expor á venda vinhos de uva engarrafados no Brasil, sem que os rotulos satisfazam as exigencias do referido artigo, resolvo julgar procedente o auto de fls., e imponho á firma J. Loureiro & Martins a multa de 6000, minimo do art. 1º do decreto n. 22.344, de 11 de janeiro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 777, de 1930, contra a Sociedade Instaladora Limitada — Neste processo, que correu á revelia, está provado

que a Sociedade Installadora Limitada forneceu á Prefeitura do Districto Federal, para serem collocados na Escola Normal, á rua Mariz e Barros, moveis que deveriam pagar de imposto 14:5418 e que, no entanto, foram entregues sem o devido estampilhamento, de vez que a sociedade em causa, apesar de explorar uma officina á rua Barão de S. Francisco Filho (doc. de fls. 2) jámais adquiriu nesta repartição formulas do imposto de consumo, tendo sido mesmo notificada, em 1930, por falta da respectiva patente de registro.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 3 e imponho á Sociedade Installadora Limitada a multa de 5:000\$, maximo do art. 219, § 8º, letra d, combinado com o art. 222, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher o imposto não pago no montante de 14:5418000.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.384, de 1933, contra Joaquim C. Guimarães — Em face da communicacão feita pelo Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, de não haver sido devolvida por Joaquim C. Guimarães a duplicata contra o mesmo emitida por Luiz Hermann & Comp. Ltda, e que, pela firma emitente, fora negociada naquelle estabelecimento de crédito, foi lavrado o auto de fls. 3, com fundamento no art. 6º, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

No correr do processo ficou apurado que o titulo em causa deixara de ser acceto por se ter verificado a devolução da mercadoria.

Assim, tendo em vista o que informa o proprio autuante, a fls. 12 v. e de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, julgo improcedente o auto.

Depois de feitas as devidas notas, archive-se.

N. 221, de 1922, contra Jessourun, Irmão & Comp. Ltda. — A vista do laudo da Casa da Moeda, ás fls. 11, declarando que o sello de 10\$ collado na 3ª via de letra de cambio, saccada pela firma Jerrouon, Irmão & Comp. Ltda., de Santos, no Estado de São Paulo, apresenta signaes de ter sido lavado com substancias chimicas, e tendo o processo corrido á revelia, conforme termo de fls. 16, julgo procedente o auto, base deste processo, e imponho á firma autuada Jessourun, Irmão & Comp. Limitada a multa de 2:000\$, grão minimo do art. 65, letra a, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, revigorado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, por intermedio da Alfandega de Santos, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de junho de 1935

Certidões:

N. 17.762 — Candido Xavier de Almeida. — Certifique-se.

Requerimentos:

N. 15.903 — Mestre & Blatze S. A. — Annote-se a baixa.

N. 15.152 — José Justo. — Proceda-se de accôrdo com a informação retro.

N. 15.179 — J. P. da Cunha & Comp. — Annote-se a baixa.

N. 6.353 — Fonseca & Tavares. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, sob o valor locativo de 2:160\$000. Imponho ao padectando a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 18.084 — A. Lemos de Miranda. — Averbese a multa. Imponho a A. Lemos de Miranda a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 24.366 — José Maria Lopes. — Não estando sufficientemente provado o inicio de negocio, mantenho a transferencia *ex-officio* ordenada em o despacho proferido a fls. 9 v.

N. 5.191 — Francisco Alves Gomes. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa *ex-officio*, a partir do 2º semestre do corrente exercicio, no lançamento existente em nome de Elvira da Silva a quem imponho a multa de 125\$000, médio do art. 44 do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 27.835 — Accacio Antunes Pereira. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.699 — Rodolpho Henrique dos Santos. — Imponho ao signatario do documento junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 6.634 — Felipe Junes. — Faça-se a rectificação e em seguida transfira-se.

N. 13.824 — José Ribeiro da Silva. — Transfira-se. Imponho a José Ribeiro da Silva a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 31.549 — José Martins. — Idem.

N. 14.716 — Maria Lavor Pinto. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, dando-se baixa *ex-officio* para 1935, no lançamento existente em nome de Rosa Campos Silva a quem imponho a multa de 125\$, minimo da lei.

N. 6.350 — A. Quintaes & Silva. — Transfira-se. Imponho á firma A. Quintaes & Silva, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.697 — Maria do Rosario. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta. Imponho a Maria do Rosario a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 14.834 — João Corrêa da Costa. — Averbese a multa. Imponho a João Corrêa da Costa a multa de 50\$, minimo da lei.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 6.336-35 — Gilberto de Oliveira Ramos da Silva. — Proceda-se como se propõe.

N. 6.862-35 — Syseno Sarmento. — Indeferido. Prosiga-se na cobrança do debito, em face da informação.

N. 15.784-34 — Edwin Foster Hayward. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 17.394-33 — Egidio Orofino. — Prosiga-se na cobrança e archive-se o recurso, dando disso conhecimento ao interessado.

N. 19.958-34 — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Trata-se da pensão instituida em clausula testamentaria, a cargo do reclamante. A importancia da pensão constitue rendimentos que o regulamento manda classificar na 3ª categoria (art. 1º e art. 10, § 1º, alinea a) e pertence a quem a embolsa. Não pôde, pois, essa importancia ser considerada, ao mesmo tempo, como renda da pessoa que a paga e da pessoa que a recebe. Assim, e attendendo a que as pessoas beneficiadas pela pensão declararam a somma respectiva, para o effeito do imposto, resolvo mandar rectificar o lançamento afim de ser excluida da renda tributavel do supplicante a pensão de que se trata. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 4.765-35 — Izidoro Fisch. — Cancello-se o lançamento *ex-officio* em face da informação do Cadastro de folhas 10 e do termo de fls. 10º verso.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes. N. 7.965-35 — Souza Machado & Comp. — Concedo a prorogação.

N. 8.662-35 — Maximo Zittrin & Wolf Zittrin. — Pague o debito existente.

N. 7.276-35 — José Moreira da Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 9.331-35 — A. Ribeiro Alves & Comp. — Deferido.

N. 9.341-35 — Guerra & Irmão. — Deferido.

N. 4.684-35 — Alcir Antonio Basilio. — Comprove as despesas referentes a impostos, conservação e commissão.

N. 7.205-35 — Empresa Commercial Importadora Ltda. — Certifique-se, em termos.

N. 4.497-35 — Antonio José Lopes de Araujo. — Cancele-se o lançamento, á vista do parecer.

N. 3.500-35 — Cataldo Falbo Santo. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, á vista do parecer.

N. 2.738-35 — Luiz Guimarães Junior. — Cancele-se o lançamento, *ex-officio*, em face da informação de fls. 18 e do que esclarece o Cadastro.

N. 18.738-34 — Jacob Teicher. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 3.719-35 — Gabriel Nascimento & Comp. — Apresentem dentro de dez dias o movimento da conta de mercadorias, o balancete do livro "Razão" e a discriminação de despesas geraes.

Dia 28 de junho de 1935

Offícios expedidos:

N. 791 — José Gonçalves Ferreira Costa, 1º inventariante judicial, — Prestando informações.

N. 792 — Dr. José Gonçalves Ferreira Costa. — Idem.

N. 793 — Dr. José Gonçalves Ferreira Costa. — Idem.

N. 794 — Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 795 — Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 796 — Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível. — Idem.

N. 797 — Dr. juiz de direito da Provedoria e Recusões. — Idem.

N. 798 — Dr. juiz da 3ª Vara Cível. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 4.071-35 — Otto Surruco. — Deixou de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 6.452-35 — Oscar Ribeiro & Comp. — Pague o débito referente a 1934.

N. 4.417-35 — Silvino de Oliveira & Comp. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, á vista da informação.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se, no dia 25 de junho, de 14 horas, a 76ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Randolpho Chapas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o secretario, Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 25 do corrente.

No expediente foram lidos os officios da Directoria do Expediente e Pessoal do Thesouro ns. 687 e 692, de 31 de maio ultimo e 3 do corrente mez, communicando que o Sr. Ministro negou provimento aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Publica, junto ao antigo Conselho de Contribuintes, dos accordãos ns. 3.925 e 3.603, referentes aos recursos: n. 1.784, *ex-officio*, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de decisão julgando prescripto o direito da Fazenda, quanto a cobrança de direitos provenientes de revisão de despachos de importação, da firma Rosa Borges & Comp., e n. 1.861, *ex-officio*, da Recebedoria do Districto Federal, de decisão julgando improcedente o auto de infração n. 789, de 1932, lavrado contra o Banco do Brasil e a firma Heitor Gomes & Comp.; no primeiro caso, para annullar todo o processado, e no segundo, para manter o accordão recorrido; n. 694, de 5 do mez em curso, communicando que o Sr. Ministro deu provimento ao recurso que o mesmo representante interpoz do accordão n. 5.017, do citado Conselho, relativo ao recurso 1.059-A, de Lucarino Silva, Delegacia Fiscal em Sergipe, para, annullando o accordão recorrido, restabelecer a decisão da Delegacia Fiscal respectiva; ns. 695 e 696, de 5 do mesmo mez, communicando

que o Sr. Ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda, junto ao 1º Conselho de Contribuintes, interpoz dos accordãos ns. 97 e 204, concernentes aos recursos ns. 42 e 225, respectivamente de Alberto Jose Tessari, Delegacia Fiscal em São Paulo, e Octaviano Clementino de Albuquerque, Delegacia Fiscal em Pernambuco, para, annullando os accordãos recorridos restabelecer as decisões proferidas pelas respectivas Delegacias Fiscaes.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 36 — André Barbosa & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, em parte, para mandar cobrar o imposto simples, independente de revalidação, mantida a multa, unanimemente.

N. 222 — José Teixeira Cardoso — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento, pelo voto de qualidade do Sr. presidente, contra os votos do relator e dos Srs. Octavio Bulhões e Mario Ludolf. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Almerindo de Castro.

N. 13 R — Companhia Dasas de Santos — Pedido de reconsideração do accordão n. 11, recurso n. 2 — Imposto de sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Almerindo de Castro, com vista ao Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, para mandar cobrar o sello relativo ao augmento de capital, sem revalidação, contra os votos dos Srs. relator e Octavio Bulhões. Foi designado para relatar o accordão o Sr. Gennaro Vidal.

N. 219 — Othon Bazerra de Mello & Comp. — Imposto de sello — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.250 — Danta Ramazzini & Comp. o Banco de Commercio e Industria de São Paulo — Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Octavio Bulhões, com vista ao Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se vista ao Sr. Othon de Mello.

N. 1.335 — Decio de Paula Machado — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Octavio Bulhões, com vista ao Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento, em parte, para aceitar os juros devidos na cedula B, reduzir a 75% a multa relativa ao extracido de 1932 e manter a do 300% relativa ao de 1933, escata o voto do Sr. Almerindo de Castro, que dispensava as multas.

N. 553 — Araujo Ritque & Comp. — Voluntario — Delegacia Fiscal na Parahyba — Imposto de renda — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, em parte, a ambos os recursos para mandar deduzir, tambem, os restantes 50% da parcella constante da verba "Contas correntes", unanimemente.

N. 1.366 — Alvaro Augusto de Carvalho Araujo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Rendas an. 4 Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, em parte, para autorizar a redução relativa ao imposto de vencimentos, deduzir 5% para livros e jornaes technicos e julgar indevida a multa unanimemente.

N. 1.376 — Alberto Lundgren & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. 4 Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.377 — Alberto Lundgren & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. 4 Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator o Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, em parte, para mandar aceitar do calculo da verba "concertos e renovações", reduzir a 10% a parte relativa a reparos, unanimemente.

N. 1.386 — Alberto Lundgren & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. 4 Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.427 — Sampaio Coelho & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. 4 Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.442 — Manoel Alves Dias Furtado — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o

Sr. Gennaro Vidal. — Deu-se provimento para mandar cancelar o lançamento, unanimemente.

N. 1.453 — José Miguel de Oliveira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.457 — Companhia de Tecidos Santanense — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.459 — Ferreira Machado & Comp. — Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Negou-se provimento para manter o lançamento feito, unanimemente.

N. 1.462 — José Tavares Bastos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 1.464 — Manoel Quintas — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento, para mandar fazer o lançamento baseado no volume de vendas mercantis, declarado, unanimemente.

N. 1.465 — Companhia de Tecidos Paulista — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.469 — Alfredo Alvares de Carvalho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento em parte, ao recurso *ex-officio*, para declarar indevida a multa imposta, unanimemente.

N. 1.470 — Mendes, Lima & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, o Sr. Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.371 — Henrique Ribeirão de Freitas — Voluntário — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Alfandega de Santos — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* pelo voto de qualidade do Sr. presidente contra os votos dos Srs. relator Octavio Bulhões e Almerindo de Castro; deu-se provimento em parte, ao voluntário, para conceder a deducção a alugueis e ajuda de custo, unanimemente. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Mario Ludolf.

Diligencia:

N. 408 — Felix Guerra & Comp.

Adiados:

Ns. 1.460, 1.475, 1.476, 1.479, 1.431, 1.483, 1.484, 1.488, 1.489, 1.493, 1.494 e 1.495.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 25 de junho de 1935, terça-feira, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Soriano Pupe, José de Oliveira Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito Vieira de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretario. Ausente o Sr. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão ordinaria realizada no dia 21 do corrente.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 17 R — Luiz Tizzano — Recons. do acc. n. 359 — Op. bancarias — Cons. da Fazenda Publica — Relator, Sr. José de O. Marques. — Foi indeferido o pedido de reconsideração, para ser mantido o accordão anterior. Impedido o Sr. Pupe. Não compareceu o supplente convocado, unanimemente.

N. 1.735 — José Lemos Raupp — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito V. Rezende. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir a multa a 600%, unanimemente.

N. 1.772 — Carlos Caiafa — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.773 — Companhia Geral de Transporte — Imposto de transporte — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. João Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso interposto, para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 1.774 — Murino & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento do recurso, para encaminhar o processo ao Sr. ministro, pedindo dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 1.776 — Elias Zazur & Irmãos e Industrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.778 — A. Maluhy & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. João Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.780 — La Terza & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. Rezende. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio*, para impor a multa de 600%, minimo do art. 53, decreto numero 17.464, de 6-10-26, unanimemente.

N. 1.784 — I. R. F. Matarazzo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso interposto, para julgar o auto improcedente, unanimemente.

N. 1.786 — Clemente Teixeira da Silva e Recebedoria Federal em S. Paulo — Imposto de consumo — Rec. F. em S. Paulo — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento aos recursos voluntário e *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.787 — Leal Santos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Voluntário e *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se provimento ao voluntário, este ultimo contra o voto do Sr. João Ribeiro, que julga o imposto devido.

N. 1.791 — Soc. Pereira Carneiro & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso, para restabelecer a decisão de 1ª instancia, unanimemente.

N. 1.792 — Edgard Rocha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso para reduzir a 200% a multa, imposta, minimo dos arts. 61, letra g, e 72, do decreto 17.464, de 6-10-26, unanimemente.

N. 1.794 — Nicolau Gehlen — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, para impor a multa do art. 112, § 8º, letra a, decreto n. 17.464, de 6-10-26, unanimemente.

N. 1.796 — J. N. Poli & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.799 — Soc. Industrial de Margarina Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota — N. 1.775 — Converteu-se em diligencia.

N. 1.781 — Foi encaminhado o processo ao Conselho Superior de Tarifa.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES

Apprehensão n. 91, de 1934

Consta deste processo que os guardas aduaneiros, Miguel Angelo e Carlos Arnold, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor "Pan America", em 31 de agosto de 1934, apprehenderam um embrulho contendo tres capas imitação a camurça.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 15 de setembro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, e foi publicado no *Diário Official* de vinte e oito de novembro de 1934, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 179\$200, adicional de 10 % 17\$920, no valor commercial de 300\$000;

Assim;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de junho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Processo de apprehensão n. 86, de 1934

Consta deste processo que o guarda da Polícia Aduaneira, Ozias Alves de Mello, auxiliado pelo remador Moacyr Silva e pelo motorista Pedro Bispo dos Santos, em serviço de fiscalização, a bordo da lancha "Horacio Machado" em 7 de julho de 1934, apprehenderam oitenta pacotes de fumo hollandez.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 8 de setembro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Official* de vinte e oito de novembro de 1934, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 387\$328, e adicional de 10 % 38\$732, no valor commercial de 480\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi*, do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de junho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Processo de apprehensão n. 90, de 1934

Consta deste processo que o guarda da Polícia Aduaneira, Eduardo Paiva auxiliado pelo remador Luiz Montezuma, no dia 3 de setembro de 1934, quando em serviço na Estação de Passageiro, encontrou um embrulho, contendo um corte de casemira.

• Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 9 de setembro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Official* de vinte e oito de novembro de 1934, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 100\$800, no valor commercial de 150\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi*, do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de junho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 396

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a "Pan American Airways, Inc." e de accôrdo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil, resolve approvar as tarifas de transporte de encomendas, de pontos do territorio nacional para pontos do estrangeiro, da linha aerea internacional Miami-Buenos Aires, explorada pela referida empresa, bem como as tarifas de transporte de encomendas entre pontos da citada linha no territorio nacional, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1935. — Marques dos Reis.

PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.
TARIFAS DE ENCOMENDAS AEREAS ENTRE OS PORTOS NACIONALES DA LINHA: MIAMI—BUENOS AIRES

	P. Alegre	Florianopolis	Paranaguá	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Caravellas	Ilhéos	Bahia	Aracaju	Maceió	Recife	Cabedello	Natal	A. Branca	Fortaleza	Camocim	Amarracão	São Luiz	Belém
Belém.....	13\$700	13\$100	12\$800	12\$300	11\$700	10\$800	9\$900	9\$200	8\$800	8\$000	7\$400	6\$900	6\$400	5\$900	5\$200	4\$700	3\$800	3\$400	2\$400	—
São Luiz.....	12\$900	12\$100	11\$700	11\$300	10\$400	9\$300	8\$600	7\$700	7\$100	6\$200	5\$400	5\$000	4\$700	4\$200	3\$400	2\$700	1\$800	1\$200	—	—
Amarracão.....	12\$500	11\$600	11\$100	10\$600	9\$800	8\$600	7\$700	6\$900	6\$200	5\$300	4\$700	4\$000	3\$800	3\$100	2\$400	1\$500	1\$200	—	—	—
Camocim.....	12\$300	11\$400	10\$900	10\$400	9\$600	8\$300	7\$500	6\$700	5\$900	5\$000	4\$200	3\$800	3\$400	2\$900	1\$500	1\$200	—	—	—	—
Fortaleza.....	11\$700	10\$800	10\$400	9\$800	9\$000	7\$500	6\$700	5\$700	5\$000	4\$200	3\$400	2\$900	2\$400	1\$800	1\$200	—	—	—	—	—
A. Branca.....	11\$400	10\$400	9\$900	9\$300	8\$300	7\$100	6\$200	5\$200	4\$500	3\$600	2\$700	2\$200	1\$800	1\$200	—	—	—	—	—	—
Natal.....	10\$800	9\$800	9\$300	8\$800	7\$700	6\$400	5\$400	4\$500	3\$800	2\$700	1\$900	1\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—
Cabedello.....	10\$400	9\$300	8\$800	8\$300	7\$400	5\$900	5\$000	4\$000	3\$100	1\$800	1\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	10\$300	9\$200	8\$800	8\$000	7\$100	5\$400	4\$500	3\$400	2\$700	1\$800	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	9\$900	8\$800	8\$200	7\$500	6\$400	5\$000	4\$000	2\$900	2\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	9\$300	8\$200	7\$500	6\$900	5\$900	4\$200	3\$100	2\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	8\$600	7\$400	6\$900	5\$900	5\$000	3\$400	2\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	8\$000	6\$700	6\$200	5\$400	4\$200	2\$700	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas.....	7\$100	5\$700	5\$200	4\$500	3\$100	1\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	6\$200	4\$700	4\$200	3\$100	2\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio.....	4\$700	3\$100	2\$400	1\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	3\$400	1\$800	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	2\$700	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	2\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Base para aplicação da tarifa

Meio kilo (ou fracção) ou 3.600 centímetros cubicos (ou fracção).

Observação — Importância mínima de frete por despacho — 5\$000. (Quando a importância for inferior a 5\$500, a diferença será cobrada a título de taxa de manipulação).

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 23 de maio de 1935. — A. Mendonça, Director Geral.

TAXA DE VALOR

	P. Alegre	Florianopolis	Paranaguá	Santos	Rio de Janeiro	Victoria	Caravellas	Ilheus	Bahia	Aracaju	Maceió	Recife	Cabedello	Natal	A. Branca	Fortaleza	Camocim	Amarracão	São Luiz	Belém
Belém.....	5\$500	5\$500	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
São Luiz.....	5\$500	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Amarracão.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Camocim.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Fortaleza.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
A. Branca.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Natal.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Cabedello.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Recife.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Maceió.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Aracaju.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Bahia.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Ilheus.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Caravellas.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Victoria.....	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Rio de Janeiro.....	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Santos.....	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Paranaguá.....	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
Florianopolis.....	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—
P. Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Por conto de réis do valor declarado (fracções ou proporção).

Taxa do valor mínimo — 1\$100.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 23 de maio de 1935. — A. Mendonça, director geral.

PAN AMERICAN
TARIFAS DE ENCOM

	Buenos Aires		Montevideo		Cayenne		Paramaribo		Georgetown		Port of Spain	
Mandios.....	{ T	15\$200	T	15\$200	T	8\$000	T	9\$000	T	9\$800	T	11\$100
	{ V	5\$500	V	5\$500	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Belém.....	{ T	14\$800	T	14\$500	T	3\$800	T	4\$700	T	5\$900	T	7\$500
	{ V	5\$500	V	5\$500	V	2\$800	V	2\$800	V	4\$400	V	4\$400
São Luiz.....	{ T	14\$200	T	13\$900	T	5\$400	T	6\$700	T	7\$500	T	9\$200
	{ V	5\$500	V	5\$500	V	2\$300	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Amarrão.....	{ T	13\$800	T	13\$600	T	6\$400	T	7\$400	T	8\$300	T	9\$900
	{ V	5\$500	V	5\$500	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Camocim.....	{ T	13\$700	T	13\$400	T	6\$900	T	7\$700	T	8\$600	T	10\$000
	{ V	5\$500	V	5\$500	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Fortaleza.....	{ T	13\$400	T	13\$100	T	7\$500	T	8\$300	T	9\$300	T	10\$800
	{ V	5\$500	V	5\$500	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Areia Branca.....	{ T	13\$100	T	12\$800	T	8\$000	T	9\$000	T	9\$800	T	11\$110
	{ V	5\$500	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Natal.....	{ T	12\$700	T	12\$300	T	8\$800	T	9\$600	T	10\$400	T	11\$600
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Cabedello.....	{ T	12\$500	T	12\$000	T	9\$200	T	9\$900	T	10\$600	T	11\$900
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Recife.....	{ T	12\$300	T	11\$900	T	9\$300	T	10\$000	T	10\$800	T	12\$100
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Maceió.....	{ T	11\$900	T	11\$600	T	8\$800	T	10\$600	T	11\$300	T	12\$500
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Aracajú.....	{ T	11\$400	T	11\$100	T	10\$300	T	10\$900	T	11\$700	T	12\$800
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400
Bahia.....	{ V	10\$900	T	10\$400	T	10\$900	T	11\$600	T	12\$300	T	13\$200
	{ T	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	5\$500
Ilhéos.....	{ T	10\$400	T	9\$900	T	11\$400	T	12\$000	T	12\$700	T	13\$400
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	5\$500
Caravellas.....	{ T	9\$800	T	9\$200	T	12\$000	T	12\$600	T	13\$200	T	13\$900
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	5\$500	V	5\$500
Victoria.....	{ T	9\$000	T	8\$300	T	12\$600	T	13\$100	T	13\$600	T	14\$300
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	4\$400	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500
Rio de Janeiro.....	{ T	7\$500	T	7\$100	T	13\$300	T	13\$700	T	14\$200	T	14\$800
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500
Santos.....	{ T	6\$700	T	5\$900	T	13\$800	T	14\$200	T	14\$500	T	14\$900
	{ V	4\$400	V	4\$400	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500
Paranaguá.....	{ T	5\$900	T	5\$200	T	14\$000	T	14\$400	T	14\$800	T	15\$100
	{ V	4\$400	V	2\$800	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500
Florianópolis.....	{ T	5\$200	T	4\$500	T	14\$300	T	14\$500	T	14\$800	T	15\$100
	{ V	2\$800	V	2\$800	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500
Porto Alegre.....	{ T	3\$800	T	2\$900	T	14\$800	T	14\$900	T	15\$100	T	15\$200
	{ V	2\$800	V	2\$800	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500	V	5\$500
Rio Grande.....	{ T	2\$900	T	2\$400	T	14\$900	V	15\$000	T	15\$200	T	15\$200
	{ V	2\$800	V	2\$000	V	5\$500	T	5\$500	V	5\$500	V	5\$500

OBSERVAÇÕES :

T — Taxas de transporte por meio kilo ou fracção, ou 3,600 centímetros cúbicos, ou fracção.

V — Taxas de valor por conto de réis, fracções em proporção.

Importancia mínima do frete por despacho 11\$000. (Quando a importancia for inferior a 11\$000, a diferença será cobrada Taxa de valor mínimo — 1\$100.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 23 de maio de 1935.— A. Mendonça.

AIRWAYS, INC.

MENDAS AÉREAS

Port Castries	St. Johns	St. Thomas	San Juan	San Pedro	Port au Prince	Nuevitas	Miami
T 11\$900 V 4\$400	T 12\$500 V 4\$400	T 13\$100 V 5\$500	T 13\$200 V 5\$500	T 13\$700 V 5\$500	T 14\$000 V 5\$500	T 14\$600 V 5\$500	T 15\$000 V 5\$500
T 8\$600 V 4\$400	T 9\$600 V 4\$400	T 10\$300 V 4\$400	T 10\$300 V 4\$400	T 11\$300 V 4\$400	T 11\$900 V 4\$400	T 12\$300 V 5\$300	T 13\$700 V 5\$300
T 10\$000 V 4\$400	T 10\$800 V 4\$400	T 11\$600 V 4\$400	T 11\$700 V 4\$400	T 12\$300 V 4\$400	T 12\$900 V 5\$500	T 13\$900 V 5\$500	T 14\$400 V 5\$500
T 10\$800 V 4\$400	T 11\$400 V 4\$400	T 12\$000 V 4\$400	T 12\$300 V 4\$400	T 12\$800 V 4\$400	T 13\$400 V 5\$500	T 14\$700 V 5\$500	T 14\$000 V 5\$500
T 10\$900 V 4\$400	T 11\$600 V 4\$400	T 12\$300 V 4\$400	T 12\$500 V 4\$400	T 13\$100 V 5\$500	T 13\$400 V 5\$500	T 14\$200 V 5\$500	T 14\$800 V 5\$500
T 11\$400 V 4\$400	T 12\$100 V 4\$400	T 12\$700 V 4\$400	T 12\$900 V 5\$500	T 13\$400 V 5\$500	T 13\$800 V 5\$500	T 14\$400 V 5\$500	T 14\$900 V 5\$500
T 11\$900 V 4\$400	T 12\$500 V 4\$400	T 13\$100 V 5\$500	T 13\$200 V 5\$500	T 13\$700 V 5\$500	T 14\$000 V 5\$500	T 14\$900 V 5\$500	T 15\$000 V 5\$500
T 12\$300 V 4\$400	T 12\$800 V 4\$400	T 13\$400 V 5\$500	T 13\$400 V 5\$500	T 13\$900 V 5\$500	T 14\$300 V 5\$500	T 14\$300 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500
T 12\$600 V 4\$400	T 13\$100 V 5\$500	T 13\$500 V 5\$500	T 13\$700 V 5\$500	T 14\$200 V 5\$500	T 14\$400 V 5\$500	T 14\$900 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500
T 12\$700 V 4\$400	T 13\$300 V 5\$500	T 13\$700 V 5\$500	T 13\$900 V 5\$500	T 14\$200 V 5\$500	T 14\$500 V 5\$500	T 15\$000 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500
T 13\$100 V 5\$500	T 13\$400 V 5\$500	T 13\$900 V 5\$500	T 14\$000 V 5\$500	T 14\$400 V 5\$500	T 14\$800 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500
T 13\$400 V 5\$500	T 13\$800 V 5\$500	T 14\$200 V 5\$500	T 14\$300 V 5\$500	T 14\$500 V 5\$500	T 14\$800 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500
T 13\$700 V 5\$500	T 14\$200 V 5\$500	T 14\$400 V 5\$500	T 14\$500 V 5\$500	T 14\$800 V 5\$500	T 15\$000 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$500 V 5\$500
T 13\$900 V 5\$500	T 14\$300 V 5\$500	T 14\$600 V 5\$500	T 14\$800 V 5\$500	T 15\$000 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$900 V 5\$500
T 14\$300 V 5\$500	T 14\$500 V 5\$500	T 14\$900 V 5\$500	T 14\$900 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$500 V 5\$500	T 16\$500 V 5\$500
T 14\$500 V 5\$500	T 14\$900 V 5\$500	T 15\$000 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 16\$100 V 5\$500	T 17\$100 V 5\$500
T 15\$000 V 5\$500	T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$900 V 5\$500	T 16\$700 V 5\$500	T 18\$200 V 5\$500
T 15\$100 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$900 V 5\$500	T 16\$500 V 5\$500	T 17\$700 V 5\$500	T 18\$800 V 5\$500
T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$500 V 5\$500	T 15\$700 V 5\$500	T 16\$300 V 5\$500	T 16\$900 V 5\$500	T 13\$200 V 5\$500	T 19\$200 V 5\$500
T 15\$200 V 5\$500	T 15\$200 V 5\$500	T 15\$900 V 5\$500	T 16\$100 V 5\$500	T 16\$800 V 5\$500	T 17\$400 V 5\$500	T 13\$300 V 5\$500	T 19\$700 V 5\$500
T 15\$500 V 5\$500	T 16\$100 V 5\$500	T 16\$800 V 5\$500	T 16\$900 V 5\$500	T 17\$700 V 5\$500	T 18\$300 V 5\$500	T 19\$500 V 5\$500	T 20\$600 V 5\$500
T 15\$900 V 5\$500	T 16\$500 V 5\$500	T 17\$300 V 5\$500	T 17\$400 V 5\$500	T 18\$200 V 5\$500	T 18\$800 V 5\$500	T 20\$000 V 5\$500	T 21\$700 V 5\$500

a título de taxa de manipulação).

director geral.

PORTARIA N. 469

III — LOCOMOÇÃO

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a "Companhia Brasileira Carbonifera de Araraguá", arrendataria da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, e de accordo com os pareceres prestados, resolve approvar o novo quadro e tabella de vencimentos e salarios minimos e maximos do pessoal da referida estrada, os quaes com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935. — *Marques dos Reis.*

ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA

Quadro do pessoal e tabella de vencimentos mensaes e salarios, approvados pela portaria n. 469, desta data:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Director	Quant.	Minimo	Maximo
Director — Representante da Companhia.	1	1:500\$000	3:000\$000
Ajudante de director.	1	1:200\$000	2:000\$000
Secretario do director.	1	550\$000	800\$000
Consultor tecnico.	1	1:500\$000	3:000\$000
Continuo.	1	120\$000	180\$000
Contabilidade e Contadores:			
Chefe da Contabilidade.	1	800\$000	1:200\$000
Guarda-livros.	1	600\$000	700\$000
Escripturario de 1ª classe.	2	420\$000	500\$000
Escripturario de 2ª classe.	3	300\$000	400\$000
Escripturario de 3ª classe.	4	200\$000	300\$000
Escripturario de 4ª classe.	4	150\$000	200\$000
Dactylographo.	2	150\$000	200\$000
Continuo.	1	120\$000	180\$000
Servente.	1	100\$000	150\$000
Praticante.	5	50\$000	100\$000
Thesouraria:			
Thesoureiro.	1	600\$000	800\$000
Pagador.	1	420\$000	500\$000
Escripturario de 3ª classe.	1	200\$000	300\$000
Almoxarifado:			
Almoxarife.	1	600\$000	800\$000
Escripturario de 1ª classe.	1	420\$000	500\$000
Escripturario de 2ª classe.	1	300\$000	400\$000
Escripturario de 3ª classe.	3	200\$000	300\$000
Escripturario de 4ª classe.	2	150\$000	200\$000
Dactylographo.	1	150\$000	200\$000
Fiel de armazem.	1	150\$000	200\$000
Praticante.	1	50\$000	100\$000
Mensageiro.	1	140\$000	180\$000

II — TRAFEGO

Serviço Central:			
Chefe do Trafego.	1	800\$000	1:200\$000
Encarregado do movimento.	1	350\$000	500\$000
Telegraphistas escripturarios.	2	200\$000	300\$000
Continuo.	1	120\$000	180\$000
Serviço de trens:			
Chefe de trem de 1ª classe.	3	280\$000	350\$000
Chefe de trem de 2ª classe.	6	230\$000	280\$000
Bagageiro.	6	180\$000	230\$000
Guarda freios.	10	130\$000	180\$000
Serviços de estações:			
Agente especial.	1	350\$000	450\$000
Agente de 1ª classe.	3	300\$000	350\$000
Agente de 2ª classe.	6	270\$000	300\$000
Agente de 3ª classe.	9	240\$000	270\$000
Agente de 4ª classe.	12	200\$000	240\$000
Telegraphista de 1ª classe.	6	150\$000	200\$000
Telegraphista de 2ª classe.	4	120\$000	150\$000
Conferente de 1ª classe.	6	150\$000	200\$000
Conferente de 2ª classe.	2	120\$000	150\$000
Praticante de telegrapho.	6	50\$000	100\$000
Manobreiro.	10	50\$000	60\$000
Guarda chaves, serventes, vigias, etc.	40	40\$000	50\$000

Escriptorio:

Quant.	Minima	Maxima	
Escriptorio:			
Chefe de officina.....	1	800\$000	1:200\$000
Encarregado geral.	1	500\$000	800\$000
Escripturario de 1ª classe...	1	420\$000	500\$000
Escripturario de 2ª classe...	1	300\$000	400\$000
Escripturarios de 3ª classe..	2	200\$000	300\$000
Apontador.	1	200\$000	300\$000
Ferramenteiro.	1	150\$000	250\$000

Tracção:

Machinistas de 1ª classe.....	3	300\$000	400\$000
Machinistas de 2ª classe.....	9	250\$000	300\$000
Machinistas de 3ª classe....	18	210\$000	250\$000
Foguistas de 1ª classe.....	15	180\$000	210\$000
Foguistas de 2ª classe.....	20	150\$000	180\$000
Limpadores.....	40	120\$000	150\$000
Condutores de automovel..	2	200\$000	300\$000

Officinas:

Mestre de officinas.	1	350\$000	500\$000
Officiaes de 1ª classe.....	10	11\$500	14\$000
Officiaes de 2ª classe.....	10	9\$500	11\$500
Officiaes de 3ª classe.....	30	8\$000	9\$500
Officiaes de 4ª classe.....	30	7\$000	8\$000
Ajudantes de 1ª classe.....	30	6\$000	7\$000
Ajudantes de 2ª classe.....	70	5\$000	6\$000
Trabalhador.	20	4\$000	6\$000
Aprendizes de 1ª classe.....	10	4\$000	5\$000
Aprendizes de 2ª classe.....	10	3\$000	4\$000
Aprendizes de 3ª classe.....	20	2\$000	3\$000

IV — VIA PERMANENTE

	Quant.	Minima	Maxima
Engenheiro residente.	1	1:000\$000	1:500\$000
Auxiliar tecnico.	1	500\$000	700\$000
Escripturario de 1ª classe...	1	420\$000	500\$000
Escripturario de 2ª classe...	1	300\$000	400\$000
Escripturarios de 3ª classe..	2	200\$000	300\$000
Continuo.	1	120\$000	180\$000
Mestres de linha.....	4	250\$000	350\$000
Feitores.	30	6\$000	8\$000
Pedreiros.	5	8\$000	13\$000
Carpinteiros.	3	8\$000	13\$000
Cavouqueiros.	6	5\$000	8\$000
Ajudantes de pedreiro e car- pinteiro.	12	4\$000	6\$000
Trabalhadores.	210	4\$000	6\$000

OBSERVAÇÕES

1º — Será considerada como despesa da administração geral a importancia de 72:000\$000 annual, ou de 36:000\$000 semestral dispendida no Rio de Janeiro com o pessoal da administração superior da Companhia e material, inclusive aluguel de casa.

2º — Ao funcionarios, quando ausentes de sua sede em objecto de serviço, serão abonadas diarias para indemnização de despesas de viagem.

§ 1.º Não terá direito a diarias:

a) o pessoal que compõe a tripulação dos trens e os mestres de linha;

b) o funcionario ausente da sede por tempo inferior a seis horas.

§ 2.º As diarias obedecerão á seguinte tabella, em que os vencimentos indicados são os dos cargos effectivos:

Vencimentos annuaes — Diarias

Até 3:000\$000.	4\$000
De 3:000\$ até 6:000\$000.	5\$000
De 6:000\$ até 10:000\$000.	7\$000
De 10:000\$ até 15:000\$000.	10\$000
De 15:000\$ até 24:000\$000.	15\$000
De 24:000\$ até 36:000\$000.	20\$000
Mais de 36:000\$000.	30\$000

3.º Não poderá ser concedida aos empregados outra ajuda de custo, pagamento de despesas de viagem, subsidio ou

gratificação pelos serviços prestados, além das diárias fixadas nestas instruções.

4.º As despesas com as diárias serão justificadas, para efeito de seu reconhecimento, mediante atestados do director para o chefe do serviço, e deste para os demais funcionários.

5.º Será considerado como trabalho nocturno o trabalho effectuado entre as 19 horas e as 4 horas do dia seguinte, percebendo o empregado, além dos seus vencimentos normaes um accrescimento por hora igual a 30 % do seu salario hora.

6.º Será considerado trabalho extraordinario o effectuado entre as 4 horas do dia e a hora normal do incio do trabalho, e o comprehendido entre a hora normal da terminação do serviço e até 19 horas do mesmo dia, pelo que sómente receberá a renumeração por hora correspondente ao salario-hora.

7.º A companhia fica autorizada:

a) conceder férias aos seus empregados na conformidade das disposições legais em vigor e a jurisprudencia do Conselho Nacional do Trabalho e dos Tribunaes Judiciarios;

b) a conceder os auxilios resultantes de accidentes de trabalho, na conformidade das disposições legais em vigor e a jurisprudencia dos Tribunaes Judiciarios.

8.º A companhia, na substituição temporaria de empregados da estrada por outros observará:

a) além dos vencimentos que já perceberem, aos substitutos do chefe de divisão poderá ser abonada uma gratificação até 20 % dos vencimentos dos substituidos, aos demais empregados até 1/3 dos vencimentos dos substituidos;

b) nas substituições nenhum empregado poderá perceber vencimentos superiores aos do substituido, computados vencimentos e gratificação.

9.º A companhia, em caso de necessidade, poderá reduzir, o numero de empregados, podendo, tambem, no mesmo caso, augmental-os, contando que o numero total e a respectiva despesa não exceda os limites do presente quadro, e submeterá o seu acto, em qualquer hypothese, ao Juizo da Fiscalização.

10. Para o serviço de conservação regular da linha, se contará como maximo um trabalhador por kilometro, um feitor por trecho de seis kilometros e um mestre de linha por secção de 50 kilometros, só podendo o pessoal ser augmentado em casos excepcionaes e a Juizo da Fiscalização.

11. Para a prestação de contas ao Governo as folhas de pagamento, quanto ás diversas divisões e categorias de pessoal, serão organizadas de modo a evitar duvidas no reconhecimento das respectivas despesas.

12. O numero de empregados especificados neste quadro considerados como maximos, bem como os respectivos vencimentos, maximos e minimos, quer mensaes, quer diários, não poderão ser alterados sem prévia autorização, salvo nos casos previstos nas observações decima e decima primeira, sendo defesa á companhia servir-se do disposto nas observações dois e suas alíneas e observações quinta e sexta, para augmentar indirectamente os vencimentos ou gratificações nellas indicadas, deixando de ser reconhecidas e anuradas as respectivas despesas, desde que a fiscalização verifique qualquer infracção neste sentido.

13. O pessoal mencionado no quadro acima será designado e distribuido de accordo com as necessidades do serviço da estrada.

14. A companhia poderá instituir premios a algumas classes de empregados, com o fim de obter economia no custeio e regularidade do serviço.

15. Fica a companhia autorizada a desclassificar de categoria os seus empregados no ajustamento do presente quadro, não podendo, porém, nesta desclassificação reduzir ou conservar os mesmos vencimentos ou diárias para os desclassificados, uma vez que se verifique o augmento de todos os empregados.

16. A companhia fica obrigada a fazer as promoções dos seus empregados da mesma classe na proporção de 2/3 (dois terços) por merecimento e 1/3 (um terço por antiguidade).

17. Nas promoções fica a companhia obrigada a declarar a sua natureza.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, 18 de Junho de 1935. — A. Mendonça, director geral.

(C 4.175 — 28-6-935 — 314\$200).

Portarias de 28 de junho de 1935

N. 498 — Tendo em vista o que dispõe o art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, resolve declarar ao superintendente da Electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil attribuição para requisitar isenção de direitos para os materiaes importados para os serviços de electrificação da alludida estrada.

N. 499 — Approva a folha de 66 diaristas extranumerarios contractados pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 6.º, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio durante os mezes de junho, julho e agosto (P-12.905-35).

N. 500 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de maio ultimo, na importancia de 205\$600, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (P-12.848-35).

N. 501 — Approva a folha de tres diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 7.º, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo (P-13.102-35).

N. 502 — Approva a folha de tres diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Corumbá, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 7.º, sub-consignação n. 3, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de 1 de junho e até ulterior deliberação do Governo (P-12.953-35).

Apostilla de 28 de junho de 1935, na portaria n. 231, de 25 de março de 1935, que approva a folha rubricada pelo chefe da Comissão dos Serviços de Estatística da Secretaria de Estado deste ministerio, de quatro mil quatrocentos e vinte e cinco diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços de construção do aqued publico de Piranhas, no Estado da Parahyba, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 8.º, sub-consignação n. 7, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo:

“A despesa com os sessenta e cinco diaristas do que trata a folha numero um, approvada pela presente portaria, correrá á conta da verba 8.º, sub-consignação n. 2, letra b, do orçamento vigente, e não como consta da mesma”.

Expediente de 27 de junho de 1935

Avisos:

N. 2.141 — Ao Tribunal de Contas — Remette cópia do termo de revisão do contracto celebrado com a Companhia Industrial de Ilhéos, para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia (10.340-35).

N. 2.142 — Ao mesmo — Remette para pagamento a folha na importancia de 4:240\$, de diárias por serviços prestados fóra da sede, a que fez jus, em abril ultimo, o engenheiro de 2.º classe do D. N. P. N., Franklin de Oliveira Ribeiro (12.406-35).

N. 2.143 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adeantamento, de uma só vez, a Paulo Osorio Jordão de Brito, engenheiro-ajudante da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do D. A. C., a importancia de 63:000\$, para attender, no mez de junho corrente, ao pagamento do pessoal titulado da referida Comissão e ao pessoal contractado, nos serviços de escriptorio, na Ponta do Calabouço e em Santa Cruz (13.081-35).

N. 2.144 — A Comissão de Finanças da Camara dos Deputados — Apresentação do funcionario, desta Secretaria de Estado, 2.º official Alvaro Pereira, que servirá como assistente por parte deste ministerio, junto a essa Comissão.

N. 2.145 — Ao Tribunal de Contas — Remette para pagamento a folha na importancia de 333\$300, de ajuda ao

quanto a que fez Jrs. em maio ultimo, o aproveitamento de 2ª classe do D. N. P. N., Mario José Alvares dos Santos Souza (12.961-35).

N. 2.146 — Ao mesmo — Remette para pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de \$49720, de transportes realizados em proveito do D. N. P. N., no corrente anno (12.956-35).

N. 2.147 — Ao mesmo — Identico, a mesma, a importância de 1:755000 (12.970-35).

N. 2.148 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, as tres contas, na importância total de 1378800 de luz electrica fornecida ao D. N. P. N., em abril do corrente anno (17.977-35).

N. 2.149 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Declara que, uma vez que a despesa não exceda do orçamento approved pelo decreto n. 24.594, de 6 de julho de 1934, approva o julgamento da concorrência publica realizada para construção do porto de Macaio (12.462-35).

N. 2.150 — Ao Ministerio da Educação e Saude Publica — Solicita cópia do teor das suggestões apresentadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pelo engenheiro José Luiz Mendes Diniz, para reforço do abastecimento d'agua a esta Capital, visto serem as mesmas necessarias para o estudo conveniente do assumpto pela Estrada de Ferro Central do Brasil (12.525-35).

N. 2.151 — Ao Ministerio da Marinha — Remette cópia do officio em que o director do D. A. C., calienta a brilhante actuação que teve o capitão de fragata Dante de Mattos, nas funções de delegado desse ministerio junto ao referido Departamento (11.449-35).

N. 2.152 — Ao Ministerio do Exterior — Agradece a remessa de um exemplar do relatório do Conselho Federal Suizo sobre uma recente iniciativa popular, referente ao desenvolvimento das rotas aéreas e suas respectivas vias de acesso, bem como a informação sobre o livro do Sr. Margueron *La route aéro-marin* (12.647-35).

N. 2.153 — A' Comissão Central de Compras — Fica elevado a importância de 800:000 o limite de 500:000 estabelecido na delegação de competência que foi conferida ao Sr. Otto Schilling, presidente dessa Comissão, para empennar despesas e expedir ordens de pagamento, para attender a aquisição de materias para a Comissão de Estradas de Rodagem Federaes (10.376-35).

N. 2.154 — Ao Tribunal de Contas — Identico (10.375-35).

N. 2.155 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico (10.375-35).

Offícios:

N. 2.741 — Ao Tribunal de Contas — Remette a 2ª via do empenho de despesa n. 19, na importância de 39:600\$, extrahido por esta Secretaria de Estado (504-35).

N. 2.742 — Ao mesmo — Restitue volume de documentos comprovantes da applicação dada ao adeantamento de réis 310:6423500, recebido no Thesouro Nacional, pelo ajudante de pagador da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Sebastião Marques (10.489-35).

N. 2.743 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Por despacho de 12 do corrente mez, deferiu o requerimento do engenheiro de 2ª classe dessa inspectoria, Gilberto dos Santos Neves para o fim de lhes serem pagos: 2/3 dos vencimentos, no periodo de 1 a 21 de setembro de 1932, em que o requerente ainda se encontrava licenciado para tratamento de saude; os vencimentos integrais, no periodo de 28 de dezembro de 1932 (data em que se apresentou ao serviço) a 17 de abril de 1934 (vespera do dia em que foi proferido o despacho autorizando essa inspectoria a dar novamente exercício áquelle engenheiro). Quanto ao lapso de tempo decorrido de 22 de setembro a 27 de dezembro de 1932, não lhe cabem quaesquer vantagens nesse periodo (9.061-35).

N. 2.744 — A' Directoria Geral da Fazenda Nacional — Em resposta ao officio n. 48, de 25 de agosto ultimo, solicitando deste ministerio providencias no sentido de ser facilitado pelas companhias estrangeiras de cabos submarinos, em São Paulo e Santos, o exame dos originaes dos telegrammas expedidos pelos embarcadores de fructas aos seus committentes no Rio da Prata, afim de que possa a Alfandega de Santos

apurar a denuncia apresentada pelo Ministerio da Marinha sobre embarques clandestinos daquella mercaderia no porto de São Sebastião, Estado de São Paulo, communica não ser possível attender ao pedido, não só porque não encontra apoio em lei como porque importa em violação do sigillo da correspondência (12.636-35).

N. 2.745 — A' mesma — Com referencia ao novo pedido feito pelo Sr. Raul de Souza Carvalho, sobre aforamento de um terreno de marinha situado á praia do Meirelles, em Fortaleza, communica que este ministerio nada tem a oppor ao aforamento em causa, em face das informações e das condições ora propostas pelo D. N. P. N. (12.401-35).

N. 2.746 — A' mesma — Communica que o processo que acompanhou o officio n. 42 de 25 de setembro de 1934, dessa directoria geral, foi restituído ao Sr. ministro da Fazenda, pelo aviso n. 563, de 19 de fevereiro ultimo (12.442-35).

N. 2.747 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Autoriza a aquisição, nos termos do art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade, dos materiais destinados á Estrada Federal do Piahy (12.092-35).

N. 2.748 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restitue processo de montapio de dona Mathilde Paiva e outro (13.235-35).

N. 2.749 — A' mesma — Remette processo de montapio de D. Leopoldina Baptista dos Reis (12.708-35).

N. 2.750 — A' mesma — Remette processo de montapio de D. Angelica de Oliveira Martins e outros (13.038-35).

N. 2.751 — A' mesma — Remette declarações da família de Aristides Queiroz (11.145-35).

N. 2.752 — A' Despesa Publica — Restitue processo em que é interessada D. Carmelita Rademaker Hamann (12.759, de 1935).

N. 2.753 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Communica que mandou desincorporar da esquadra o navio auxiliar *Siquiera Campos* e cederá-o a essa Companhia (12.192-35).

N. 2.754 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Identico (12.192-35).

N. 2.755 — Ao mesmo — Em referencia ao officio desse Departamento n. 1.355, de 14 de março do corrente, sobre a destruição periodica, pelo mar, dos molhes da barra do Rio Grande do Sul, communica que o assumpto já foi resolvido pelo deste Ministerio, n. 955, de 26 de aquelle mez (620-35).

N. 2.756 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Communica que deferiu o requerimento do Syndicato Condor Limitada, informado por officio desse Departamento, n. 861, de 21 de maio proximo findo (11.002-35).

N. 2.757 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, informou a este Ministerio haver designado o conferente Amarilio de Noronha e o 1º escripturário Milton Barbosa Gonçalves, ambos da Alfandega desta Capital, para, em comissão com os funcionarios desse Departamento, procederem á revisão do regulamento para o serviço de Encomendas Portaes Internacnaes (*Colis-Postaux*) (12.443-35).

N. 2.758 — Ao mesmo — Communica que por officio n. 1.887, de 30 de abril proximo passado, foi dado conhecimento a essa Departamento da solução do caso relativo á proposta de demissão de Rubens Novaes, do cargo de estafeta da agencia postal de Araçatuba, na D. R. dos C. T. de Botucatu (11.782-35).

N. 2.579 — Ao mesmo — Autoriza esse Departamento aproveitar, havendo vaga, José Alves Bezerra, como baldeador de malas da D. R. dos C. T. do Districto Federal (10.583, de 1935).

N. 2.760 — Ao mesmo — Restitue processo referente á exoneração do thesoureiro da D. R. dos C. T. do Par, Ricardo Borges Ferreira e Silva, communicando o seguinte despacho: "O inquerito não autoriza a demissão do thesoureiro da D. R. do Pará, bacharel Ricardo Borges Ferreira e Silva. Não se enquadrando em qualquer dos incisos do art. 130, do decreto n. 20.859, de 20 de dezembro de 1934, os factos alli apurados não são de natureza a justificar o seu afastamento fiançado, de que set acha investido e no exercício do qual, nas suas relações com a publica administração, inexistiu justo motivo para a proposta exoneração. Os factos particulares —

de resguardo ou cobertura da responsabilidade assumível por actos dos seus fiéis, — foram particularmente liquidados e a exoneração se firmaria, em despeito da inexistência de enquadramento regulamentar na presumpção ou suposição de falta de credito ou insolvencia perante terceiros. Entendo que a acção do poder publico, em face da especie em apreço, não deve ir além da suspensão já praticada. E', aliás, a conclusão que se impõe a um exame ponderado do assumpto e tendo em vista os pareceres de fls. 14, (proc. 22.465-34), 9, (processo 13.867-34), doze (12) do mesmo processo e do recentemente emitido pelo Sr. C. Juridico. Velte, pois, o thesoureiro da D. R. do Pará ao exercicio do cargo, sem prejuizo, é claro, de qualquer providencia de interessados ou da administração á vista de apuração regular contra o mesmo". (11.216-35).

N. 2.761 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Em solução ao officio n. 476, de 29 de abril ultimo, declarando que, na inspecção de saúde a que foi submettido, na Caixa de Aposentadorias e Pensões, o guarda, em disponibilidade, Mario Lopes, foi julgado em condições de não invalidez, comunica que este Ministerio aguarda a decisão do pedido de reconsideração formulado por essa directoria (9.558-35).

N. 2.762 — A' Recebedoria do Districto Federal — Remette papel n. 13.318-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello (13.318-35).

N. 2.763 — A' mesma — Remette papel n. 13.319-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello (13.319-35).

N. 2.764 — A' mesma — Remette papel n. 13.315-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello (13.315, de 1935).

N. 2.765 — A' mesma — Identico do papel 13.316-35.

N. 2.766 — A' mesma — Identico o papel n. 13.317-35.

N. 2.767 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Devolve requerimento em que o mestre de linha dessa estrada, Manoel Rodrigues Barbosa, pede seis mezes de licença, para que essa directoria proceda nos termos do officio circular n. 4.362-C, de 22 de novembro de 1934. (11.769-35).

N. 2.768 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Remette petição firmada por Flavio de Almeida Prado Valente e A. Miguel de Almeida Prado Valente, para que seja cumprido o regulamento do sello (11.860, de 1935).

N. 2.769 — A' mesma — Comunica que este Ministerio nada tem a oppôr ao aforamento de terreno solicitado por José dos Santos Sobrinho, em virtude de se achar o referido terreno localizado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios (12.847-35).

N. 2.770 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz — Devolve documentos que, por equívoco, foram encaminhados a esta Secretaria de Estado (12.458-35).

N. 2.771 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina — Remette certidões de DD. Ema e Anna Muler (13.050-35).

Requerimento despachado:

Gustavo Adolpho Correia da Cunha, sob allegação de que não se applica ao seu caso o previsto no art. 3º do decreto n. 24.596, de 6 de junho de 1934, solicita reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento de 31 de janeiro de 1935. "Não é possível attender á reconsideração pedida. O despacho não pôde deixar de ser mantido, em face da approvação, por expresso dispositivo constitucional, do acto da directoria da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, que dispensou o requerente. 11.-152-35).

RECTIFICAÇÕES

No officio n. 2.674 publicado no *Diário Official* de 26 de junho de 1935, onde se lê: "...seja annullado o pedido 901.001 etc." — leia-se: "...seja annullado do pedido 901.001 etc.".

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1935

Supprimindo as linhas postaes de João Pessoa e Itabaiana a Campina Grande, custeadas, respectivamente, por 6:360\$000 e 6:060\$000; reduzindo de 6:720\$000 para 3:360\$000 o da de

João Pessoa e Recife, ficando a mesma servida por um só conductor de malas e creando as de João Pessoa a Campina Grande, servida por 3 conductores, com 2:880\$000, 3:180\$000 e 3:360\$000, ou seja por 9:420\$000 annuaes e de Emboracamento a Nova Cruz, com 2 conductores, um com 3:360\$000 e outro com 3:000\$000 annuaes, todas subordinadas á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba do Norte. (Port. 839/12/6/35.) (*)

Designando o chefe do trafego postal 1º official Augusto da Silva Ribeiro, o chefe de secção Alberto Alvares Gomes Barroso e o 2º official Luiz de Carvalho Coutinho, todos da Directoria Regional do Districto Federal, para, em commissão, examinar as condições actuaes do serviço de expedição de "revistas" e "jornaes illustrados" pelas empresas aditoras desta Capital e suggerir medidas tendentes a melhorar esse mesmo serviço, tendo em vista a technica postal, a necessaria segurança das remessas, a definição de responsabilidades em casos de extravio e outras circumstancias que possam influir para a perfeita regularidade da materia. (Port. 842, de 12/6/35.) (*)

Supprimindo as linhas postaes de Salgado a Annapolis, de Annapolis a Paripiranga e de Campos a Poço Verde, custeadas, cada uma por 2:400\$000 annuaes; creando as de Salgado a Paripiranga, por Lagarto e Annapolis, com 70 kilometros de extensão, com 5 viagens semanaes, até Annapolis e tres até Paripiranga em automovel, custeada annualmente por réis 6:000\$000; de Annapolis a Poço Verde, com 54 kilometros, 2 viagens por semana, em automovel, por 1:200\$000 annuaes e de Campos a Igreja Nova, com 36 kilometros, duas viagens por semana, a cavallo, por 1:200\$000 e mandando servir, addido, á agencia de Annapolis, com o salario de 120\$000 por mez, o conductor nomeado da linha dessa agencia a Paripiranga, todas subordinadas á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Serviço. (Port. 94 B/12/6/35.) (*)

Marcando, em additamento á portaria n. 439, de 11 de março ultimo, o dia 23 de junho corrente para inicio das provas do concurso para continuos, a realizar-se na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos e Minas Geraes (Bello Horizonte), designando os seguintes funcionarios para examinadores:

Portuguez — Auxiliar de 1ª classe, Maria Barbara da Souza;

Arithmetica — Auxiliar de 1ª classe, Luiz Baudouin Quadros. (Port. 846/13/6/35.) (*)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

Belmiro-Lacerda, guarda-fios, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a contar de 1 de março ultimo. (Proc. 22.727/35.) (*)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1935

Humberto dos Santos Barros, radio diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo o seu aproveitamento como telegraphista de 5ª classe. — Em face do artigo 7º, do decreto n. 21.758, de 1932, não ha o que deferir presentemente. (Req. 1.809/35.) (*)

Dia 21 de junho de 1935

Determinando que na Directoria Regional de Campanha, se effectue concurso para continuos, cumpridas as instrucções approvadas pela portaria n. 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para os concursos de primeira entrancia do departamento: a) para a inscripção de candidatos, que se processará sómente entre serventes e mensageiros com mais de tres annos de serviço, será feita, quanto á idade, apenas a exigencia do minimo de 18 annos; b) a inscripção será aberta pelo espaço de trinta (30) dias, a contar da data do respectivo edital. Resolve, outrossim, designar o primeiro official da Directoria Geral, Alberto Othello

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecção

Corrêa de Sá e Benevides, para presidente do referido concurso e para seu secretario o auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, Eurico Tavares de Campos. (Port. 862, de 24/6/35.) (*)

Requerimento despachado:

Olgarina Murta Maia, habilitada em pratica de telegraphia, pedindo sua nomeação para a Directoria Regional de S. Paulo. — Aguarde oportunidade. (Off. n. 35.034/1ª Dr. Sp.) (*)

Dia 22

Requerimento despachado:

Silvia da Cunha Zimmermann e outros, telephonistas da Directoria Regional do Districto Federal, com exercicio na Secretaria de Estação da Viação e Obras Publicas, pedindo o abono de gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto do anno proximo findo. — Indeferido, em face da in-tervenção. (officio n. 514/Che Dr. Df.) (*)

Dia 28

Revogando os Itens I e IV da portaria n. 794, de 31 de maio ultimo, na parte que se refere ao telegraphista de 2ª classe Horacio de Oliveira e Castro.

Designando esse mesmo telegraphista para as funções de instructor tecnico do pessoal que terá que operar no trafego das novas estações radio-automaticas no Districto Federal.

Transferindo da Estação Central para a Directoria Regional da Bahia o telegraphista de 5ª classe Moacyr Nunes de Carvalho, afim de acompanhar a montagem, assumir o encargo e, simultaneamente, instruir o pessoal que for designado para guarnecer as novas estações radio-automaticas na subseção daquela Directoria Regional. (Port. n. 885 — 28-6-35.)

Mandando transformar em agencia postal telephonica a postal telegraphica de Paraty, subordinada á Directoria Regional de Santa Catharina. (Port. n. 886 — 28-6-35.)

Revogando o item II da portaria n. 787, de 31 de maio ultimo, pela qual foi designado para o cargo de chefe da sucursal da praça Duque de Caxias, o 3º official da Directoria Regional do Districto Federal Waldemar Medella Lopes da Costa e designando para exercer o mesmo cargo o telegraphista de 1ª classe Amyntas de Assis, que fica dispensado do cargo, em comissão, de agente postal-telegraphico da Agencia Atlantica, na Directoria Regional do Districto Federal. (Port. n. 887 — 28-6-35.)

Transferindo, com direito a transporte, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará: o telegraphista de 3ª classe, José Cicero de Alencar, da agencia de Crato para a de Missão Velha, onde servirá como agente postal telegraphico, e o diarista Alexandre Arraes de Alencar, da sede da Directoria Regional para a agencia de Crato. (Port. n. 888 — 28-6-35.)

Requerimentos despachados:

Manoel Ferreira de Oliveira, diarista radio, com exercicio na Directoria Regional de S. Paulo, pedindo o abono de gratificação de que trata o decreto n. 8, de agosto de 1934. — Deferido, a contar deste anno e si o credito comportar a despesa. (Off. n. 4.898-1ª Dr. Sp.)

Walter Nunes Martins, ex-mensageiro da Directoria Regional da Uberaba, cargo do qual foi exonerado a pedido, pedindo seja tornado sem effeito esse acto para o fim de retomar o exercicio de suas funções na estação sede da mesma Directoria Regional. — Já tendo sido preenchida a vaga, indefiro o pedido. (Off. n. 3.547 — Dr. Uberaba.)

Abilio Alves Celso, guarda-fios diarista, com exercicio na Directoria Regional de Juiz de Fora, pedindo melhoria de gratificação que lhe foi abonada de accordo com o decreto numero 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido o pedido em face do informado. (Off. n. 686-1ª — Dr. Juiz de Fora.)

Augusto Benicio de Medeiros, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Piahy, pedindo, com fun-

damento na letra a do art. 1º, do decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934, o pagamento da diferença da diaria a que se julga com direito, a partir de 1 de janeiro do corrente anno. — Defiro o pedido, a partir deste anno e si o credito comportar a despesa. (Off. n. 344-1ª — Dr. Py.)

Sebastião Nunes de Oliveira, conductor de malas da Directoria Regional de Diamantina, pedindo augmento de salario. — Indeferido. (Off. n. 97-1ª Dr. Diamantina.)

Romeu Moreira Gardel, telegraphista de 4ª classe com exercicio na Estação Central Telegraphica, julgando-se prejudicado na sua promoção por antiguidade, pede a indicação de seu nome. — Esta directoria já tomou providencias cabiveis no caso. (Req. n. 28.673-35.)

Rita Etheria da Silva, agente da agencia de Trindade, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, pedindo o abono de gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido o pedido, por falta de apoio legal. (Off. n. 722-1ª Dr. Mg.)

Hilda Teixeira, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na agencia postal telegraphica de Capão Bonito, subordinada á Directoria Regional de S. Paulo, pedindo seja tornado sem effeito o seu pedido de permuta. — Indeferido. (Off. n. 19.295-1ª — Dr. Sp.)

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Aldo Alves Pacheco, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 24 de 15 de abril de 1935, com vencimentos, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (22.365, de 1935);

Narciso Falcão da Silva, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (25.674/35);

José Carlos da Fonseca Araujo, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de cauda, a contar de 1 de junho (29.974/35);

Augusto Barenco, conductor de malas da Haba de "Magé a Surubhy", subordinada á Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, tres mezes e 15 dias, de accordo com o artigo 6º, ns. I e II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1934, para tratamento de cauda, a contar de 6 de dezembro de 1934 (12.685/35);

Joaquim Costa, carteiro-auxiliar da agencia São José do Rio Pardo, subordinada á Directoria Regional do Ribirão Preto, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de cauda, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (29.970, de 1935);

Maria Durco, agente postal da agencia de Conceição do Turvo, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fora, tres mezes, com a gratificação integral, de accordo com o art. 170, n. 10, da Constituição Federal, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (30.659/35);

Josué Fortes, 2º official da Directoria Geral, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (28.885/35).

Orlando Fernandes da Silva, 3º official da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (23.552/35);

Roberto Barbosa dos Santos, 3º official da Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (28.771/35);

Requerimentos despachados:

Anna Quadros de Sá, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo para assignar-se Anna Quadros de Sá Watson. — Deferido. (29.528/35.)

Emília Maria de Moraes Trujillo, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de S. Paulo, pedindo modificação do nome. — Deferido. (31.018/35.)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1935

Officios:

N. 949 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Solicita restituição do processo n. R. C. 181-34, que acompanhou o officio n. 1.081, de 24 de agosto de 1934, deste departamento. (Ref. I. M. 3.700-34.)

N. 950 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Transmite requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira, pede pagamento por exercicio findo, da conta na importancia de 739\$600, proveniente de assignatura eapparelhos telephonicos ao serviço deste departamento, nos mezes de outubro a dezembro de 1934. (Ref. R. C. 460-34.)

N. 951 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Idem, relativamente á importancia de 1:666\$700, referente aos mezes de abril a setembro de 1934. (Ref. R. C. 379-34.)

N. 952 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Idem, relativamente á importancia de 195\$500, referente aos mezes de outubro a dezembro de 1934. (Ref. 1.107-35.)

N. 954 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Restitue o processo em que o Sr. Achilles Gaerther, inspector deste departamento, pede, por exercicios findos, pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito por ter sido transferido, em 1933, de Curitiba para esta Capital, comunicando que, de accordo com a lei, lhe assiste direito á ajuda de custo requerida pelas razões que expõe. (Ref. DAC. 849-35.)

N. 955 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Restitue o processo sob o n. 9.667-35, communicando que o empenho global extrahido a favor da Companhia de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. tem o n. 29 e não o mencionado no officio n. 723, de 30 de abril de 1935, deste departamento. (Ref. 3.101-35.)

N. 956 — Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda. — Requisita uma passagem, desta Capital a Natal, para o calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, deste departamento, Sr. Heitor de Oliveira Ramos, no aviso no dia 7 do corrente. (Ref. 3.141-35.)

N. 958 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Transmite requerimentos em que a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, pede pagamento, por exercicios findos, das contas de 51\$800, 55\$900 e 37\$600, provenientes de transportes feitos em proveito deste departamento, nos mezes de agosto a dezembro de 1934. (Ref. 2.379-35.)

N. 959 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Em referencia aos officios ns. C-374 e C-434, de 17 de abril e 8 de maio findos, communica terem sido archivadas neste departamento as contas das importancias de 419\$100, 6\$900 e 05\$200, referentes a transportes effectuados em 1934, em virtude do aviso n. 108, de 23 de maio de 1913, do Ministerio da Fazenda. (Ref. 2.831-35.)

N. 960 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicita providencias no sentido de que sejam nomeados Roberto Bourdette Ferreira e Delcideo Xisto de Oliveira Viard, para exercerem, respectivamente os cargos de estacionario de 1ª classe e estacionario de 3ª classe do Instituto de Meteorologia deste departamento, esclarecendo que o preenchimento desses cargos não exige outras condições além das que já foram expostas no officio n. 34, de 9 de janeiro de 1935, quando foram solicitadas diversas outras nomeações, attendidas por decretos de 22 de março de 1934. (Ref. 2.403-35.)

N. 961 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Accusa o recebimento do officio n. C.M. 9/4.204, de 22 de maio ultimo, communicando que este departamento providenciou para que o Sr. Alfredo Pinto de Carvalho compareça a este departamento com brevidade. (Ref. 2.274-35.)

Officios:

N. 967 — Ao Sr. gerente da Panir do Brasil S. A. — Solicita o fornecimento de uma passagem de Natal a esta Capital, no avião do dia 15 do corrente, ao conductor tech-

nico da Comissão Fiscal de O. de Aeroportos, engenheiro Mario Eloy da Costa.

N. 968 — Idem, relativamente á uma passagem, de Fortaleza a Belém, via São Luiz, para o capitão aviador Manoel Pinto da Silva Valle, no avião que parte daquela capital no dia 17 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 6 de junho de 1935

Officio n. 953 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Reitera pedido de providencias sobre pagamento de vencimentos do auxiliar de 1ª classe da Estação Meteorologica de Anta, Sr. Nelson Alves da Silva, no corrente anno. (Ref. DAC-2.473-35).

Dia 8

Officio n. 957 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia — Remette documentos de inscrição obrigatoria do Sr. Armando Paschoalim observador de 3ª classe do Instituto de Meteorologia, deste Departamento. (Ref. DAC-1.415-35).

Dia 10

Officio n. 962 — Ao Sr. director geral de Engenharia (Sr. Mario Machado) — Em resposta ao officio n. 803, envia junto um resumo dos valores pedidos.

Officios:

N. 966 — Ao Sr. director do Ensino Agricola — Solicita a entrega das produções scientificas da Estação Climatologica de Joazeiro afim de fazel-as constar do arquivo desta Divisão, esclarecendo que essas produções acham-se em caixote remetido a essa directoria quando da extinção do Aprendizado Agricola daquela localidade, estando o funcionario Sr. Ludovico Miscov autorizado a recebê-las e dar recibo.

N. 970 — Ao Sr. Julio Nobrega — Accusa o recebimento do requerimento de outubro de 1934, em que pedia seu aproveitamento para um dos cargos de inspector ajudante, informando não poder attendê-lo em virtude de se acharem os mesmos preenchidos. Aguarda, contudo, sua informação sobre qual o vencimento minimo que poderá convir em Matto Grosso ou em Recife.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 11 de junho de 1935

Officio n. 969 — Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda. — Communica que o Sr. director, despachando o requerimento n. 2.370, de 7 do corrente, determinou que fosse essa Empresa intimada a regularizar, no prazo de 60 dias desta data, a situação de seus mecanicos de aeronave que ainda não estão providos das cartas e licenças regulamentares, sob pena de ser cassada a autorização concedida em 1930. (Ref. 3.304-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dia 11 de junho de 1935

Officios:

N. 963 — Ao Sr. representante da S. A. Air-France — Pedindo o fornecimento de um exemplar do relatorio que foi apresentado á assembléa geral ordinaria dessa empresa em 22-6-34, para conhecimento deste Departamento e outrosim, um exemplar do relatorio de 1934.

N. 964 — Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc. — Pedindo a remessa de um exemplar do relatorio de 1934 e bem assim, um exemplar do "Sixth" Annual Report" referente ao anno de 1933 e relatorios anteriores.

N. 965 — Ao Sr. gerente da Panair do Brasil S. A. — Solicita o fornecimento do exemplar do relatorio de 1934, dessa empresa, ou o recorte do jornal official em que o mesmo foi publicado.

Identicos: Ao Syndicato Condor Ltda., á Viação Aerea São Paulo (Vasp), ao Aerolloyd Iguassú, á Companhia Aeropostal Brasileira e á Companhia Auxiliar Radio Emissora.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda]

N. 1.705 — Transmitta copia do decreto de 18 de junho, em curso, que reatifica o de 29 de março de 1934, para o fim de considerar Antonio Avelino Coelho aposentado com os vencimentos integrais do mesmo cargo (1º pharoleiro encarregado do balisamento do Estado de São Paulo), de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, visto se haver invalidado em acto de serviço da nação.

N. 1.706 — Em resposta ao aviso numero 10, de 20 de fevereiro de 1935, que solicita providencias para que seja feito novo calculo da differença de soldo a que tem direito o professor da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará, capitão tenente, reformado, Antonio Leite Chermont, no periodo em que esteve licenciado, informa que, sendo de qui-

— Sr. Secretario da Camara dos Deputados]

N. 1.708 — Em resposta ao officio n. 357, de 30 de março proximo passado, que solicita providencias para que sejam prestadas á Camara dos Deputados as informações requeridas pelo senhor deputado Fabio Sodrê, e que dizem respeito aos officiaes reformados e á respectiva verba por que são pagos, informa, na ordem em que requereu aquelle deputado:

a) A verba 21 — Classes Inactivas — do orçamento deste ministerio, é discriminada em cinco sub-consignações, sendo a primeira para pagamento de reformados, a segunda para aposentados, a terceira para os que se reformarem, passarem para a reserva de 1ª classe ou se aposentarem durante a vigencia do exercicio, a quarta para pagamento de soldo aos invalidos da Marinha incluídos no Asylo de Invalidos da Patria e a quinta e ultima para pagamento de pensões provisórias de montepio e meio soldo, de accordo com o decreto n. 24.685, de 12 de julho de 1934;

a) Reformados:

4 almirantes.....	40:9100000	120:9230000
11 almirantes graduados.....	23:5983700	343:1840400
37 vice-almirantes.....	104:6140100	1.255:3690200
4 vice-almirantes graduados.....	8:2960700	99:4400400
59 contra-almirantes.....	148:4480500	1.781:3880000
2 contra-almirantes graduados.....	3:6980700	44:3840400
101 capitães de mar e guerra.....	249:3670600	2.992:4110200
11 capitães de mar e guerra graduados.....	13:1820700	158:1920400
79 capitães de fragata.....	175:4440100	2.101:7290200
28 capitães de fragata graduados.....	34:1590300	409:9110600
88 capitães de corveta.....	136:6180200	1.639:4180400
28 capitães de corveta graduados.....	27:1830300	326:1990600
99 capitães-tenentes.....	96:0080270	1.152:0990200
41 primeiros tenentes.....	22:3420100	268:1050200
1 primeiro tenente graduado.....	8910800	10:7010600
439 segundos tenentes.....	257:4860100	3.089:8330200
5 segundos tenentes graduados.....	1:8080000	15:6720000
105 sub-officiaes.....	35:3290700	423:9560400
186 inferiores e praças.....	35:1910800	422:3010600
	1.388:7670970	16.665:2150600

Aposentados:

309 funcionarios.....	54:7620434	1.857:0290200
230 operarios.....	93:1260900	1.117:5220800
	247:8790334	2.974:5520000
1.064 invalidos.....	51:4750600	617:7070200
Total geral.....	1.686:1220904	20.257:4740800

c) prejudicado pelo que se acha exposto na letra b);

d) nada consta na Directoria do Pessoal da Armada sobre officiaes reformados nas condições do item d, do officio n. 357, acima citado.

phentos mil réis (5000000) os vencimentos mensaes daquelle professor, na forma determinada pelo artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, foram feitos os descontos a que o mesmo estava sujeito, como licenciado, durante o periodo de 1 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930, conforme se vê dos totaes constantes da demonstração de folhas 89 do processo que restitue.

N. 1.711 — Solicita providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada pelo Thesouro Nacional, com a quantia de dez mil quinhentos e vinte e um contos, quatrocentos e seis mil e quinhentos réis (10.521:4060500) papel, para occorrer ao pagamento do pessoal, durante o mez de junho do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.707 — Encaminha o requerimento em que o ex-fuzileiro naval, Agenor Balbino, ora servindo como servente extraordinario do novo edificio deste Ministerio, pede que se digne de mandar restituir-lhe a sua certidão de idade que entregou ao 2º B. C., quando lá se apresentou.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.709 — Concede baim do serviço da Armada, ao fuzileiro naval Waldemar Coutinho.

N. 1.712 — De accordo com o que propuzestes no officio n. 746, DP, 1, de 20-5-1935, altera o Regimento Interno dessa directoria, aprovado pelo aviso n. 563, de 8 de fevereiro de 1927, para o fim de reunir em uma unica secção os "Serviços de Organização dos Quadros de Acesso dos Officiaes, que ficará assim constituída:

1 — Chefe de Secção — 1. official reformado.

2 — Auxiliares da Secção — 2 officiaes reformados escreventes.

3 — Pessoal de escripta — 2 escreventes AL-ES.

Essa secção funcionará como subdivisão da DP-1.

N. 1.713 — Incluo no Asylo de Invalidos da Patria, os praças e ex-praça abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo receber mais de subsistencia:

Marinheiros 2.043 PL-MQ, cabo, João Baptista dos Santos.

Marinheiros 2.907 PE-GM-4º alama, Adhemar Coutinho da Silva.

Ex-praça, Jacyntho José Ribeiro.

— Srs. chefes de repartições e Estações da Marinha:

N. 1.714 — Afim de ser enviada á Secretaria do Palacio, conforme resolução do Exmo. Sr. Presidente da Republica, datada de 25 de junho, em curso, determino-vos seja remettida, com urgencia, a este gabinete uma relação dos funcionarios em disponibilidade, da qual constem os cargos, os vencimentos effectivos e os da disponibilidade, a data em que foram postos nessa situação de inactividade, a idade de cada um, o local onde se encontram e, bem assim, o motivo que determinou a disponibilidade.

— Por portaria de 28 de junho, de accordo com o art. 1º do decreto n. 52, de 15 de abril ultimo, concede um (1) anno de licença correspondente ao periodo de 18 de julho de 1909 a 18 de julho de 1929, ao sub-official conductor motorista, do corpo de sub-officiaes da Armada Emilio Leite Sampaio.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações competentes.

RECTIFICAÇÃO

Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 1.695 — Submetta á sua consideração os papeis referentes ao requerimento de M. Soares de Amorim & Amorim & Comp., Ltda., pedindo levantamento da caução de cinco contos setecentos e cinquenta mil réis (réis 5:750000), depositada na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em garantia do contrato assignado na Directoria do Fazenda, deste ministerio, para fornecimento ed acões preparadas ao pessoal

Artífice do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria do Armamento e Centro de Aviação Naval, durante o anno de 1934.

Procede-se á restituição por ter sido publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente, com incorreções.

Nota — O expediente publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente, é relativo ao dia 28.

Ministerio da Guerra

As cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

E' Moacyr Morais de Andrade o nome do official de quem trata esta carta-patente, de accordo com o despacho de 24 de corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

E' Tupy Brock o nome do official de quem trata esta carta-patente, de accordo com o despacho de 24 de corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

E' Waldemar Muller o nome do official de quem trata esta carta-patente, de accordo com o despacho de 24 de corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

E' Dacio Corrêas de Oliveira o nome do official de quem trata esta carta-patente, de accordo com o despacho de 24 de corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

E' Lovengé José da Cruz o nome do official de quem trata esta carta-patente, de accordo com o despacho de 24 de corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

E' Innocêncio de Carvalho Tupper o nome do official de quem trata esta carta-patente, de accordo com o despacho de 24 de corrente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

Por decreto de 16 de maio findo, de accordo com o art. 32 do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi reformado o capitulo da arma de engenharia Benjamin Constant Bevilacqua, visto achar-se com molestia continuada ha mais de um anno e ter sido julgado incapaz em inspecção

de saúde a que foi submetido, contando vinte annos, nove meses e quinze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
— General João Gomes.

Requerimentos despachados

Arthur Joaquim Pamphiro, major, solicitando dispensa de cargo de professor da E. T. E. — Como pede. Publiquem-se no B. E. as referencias elogiosas do commandante da E. T. E.

José Martins, 1.º cabo do 1.º R. C. D., pedindo permissão para prestar um curso. — Deferido, com prejuizo do serviço.

José Martins Nunes, ex-praga do 21.º B. C., pedindo asymento. — Indeferido, em vista das informações.

Mario dos Santos, reservista de 1.ª categoria, pedindo indicar em que organ official foi publicado o aviso 95, de 29 de fevereiro de 1932. — Indeferido, por não declarar o requerente o motivo pelo qual pede o aviso e a autoridade que o expediu.

Nery de Freitas Nogueira, sargento da reserva, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Aguarde oportunidade, em vista do grande numero de excluídos.

Olydio Guimarães Correa, 1.º cabo, pedindo permissão para prestar no E. C. E. — Indeferido, em vista das informações.

Oscar Nunes da Silva, cirurgião dentista, pedindo prestar serviços gratuitos no 2.º B. C. — Indeferido, em vista das informações.

Ostávio Thiago do Pinho, aprendiz da Intendencia da Guerra, pedindo reintegração no cargo. — Concedo reintegração como aprendiz de 3.ª classe da officina de corretores e colletores do E. M. I., onde ha vaga, caso lhe convenha.

Raymundo Marques Pontes, 2.º cabo, pedindo permissão para prestar um curso. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Raynero da Costa Queiroz, 2.º tenente reformado, pedindo passagem e transporte de Goyaz a esta Capital. — Não pode ser attendido.

The Leopoldina Railway Co., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 18 de abril de 1935, exarado na petição annexa de 8 de abril de 1935, ex-vi do art. 10 do decreto n. 24.602, de 6 de julho de 1934, por se tratar de mercadoria que tem similhar na industria nacional.

União Beneficente dos Militares, pedindo providencias sobre um emprestimo concedido ao sargento ajudante Orozimbo Leão da Silveira. — Recorra ao Judiciario, querendo. A' secretaria, para expediente, remetendo os presentes documentos ao chefe do D. P. E., que deverá punir o escrevente Orozimbo Leão da Silveira por não ter satisfeito o compromisso de ordem pecuniaria que assumiu.

Virgílio Tourinho Bittencourt Filho, pedindo contagem de tempo pelo contra. — Deferido.

Por portaria do Sr. director, de 20 de corrente, em nome do Sr. ministro, foram concedidos, tendo em vista o disposto no decreto n. 19.714, de 19 de fevereiro de 1931, de accordo com o artigo 1.º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de corrente anno, seis mezes de licença, a partir de 1 de julho proximo, ao capitão honorario Paulo Emilio de Noronha Mouna Barreto, 2.º official da Secretaria de Estado.

— Por despacho de 20 de corrente:

Foi transferido, por conveniencia do serviço, o 1.º tenente João Azevedo dos Passos do Deposito Central de Aviação para o Departamento de Aviação da Escola de Aviação Militar.

RESTITUIÇÕES

As expeditas do Sr. ministro de 17 de junho de 1935:

As expeditas do Sr. ministro da Fazenda, colatando o pagamento, no Theatro Nacional, da quantia de \$1:4730200 ao 2.º sargento Hermogenes Alves da Silva (Av. n. 2.033).

e não como publicou o "Diario Official" de 21 de junho de 1935, á pagina 12.441, 2.ª columna.

As requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Alvim Ciquelra Miranda, ex-praga, pedindo abertura de inquerito sanitario de origem. — Deferido, de accordo com a informação 42 de D. S. G.

e não como publicou o "Diario Official" de 21 de junho de 1935, á pagina 12.442, 1.ª columna.

As expeditas do Sr. ministro de 24 de junho de 1935:

As expeditas do Estado Mayor do Exército, declara que os ex-alunos dos Collegios Militares que, cursando em 1934, os 3.º, 4.º e 5.º annos, foram dos mecos designados, como insuados no artigo 29 do regulamento de 2 de maio de 1929, será facultada nova matricula. (Av. n. 85).

e não como publicou o "Diario Official" de 27 de junho de 1935, á pagina 12.914, 2.ª columna.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Sabino Rodrigues da Silva, 2.º sargento, pedindo equiparação de Cmt. Pel. ao das Escolas de Armas. — Deferido.

Nelson Pulcherio, capitão, pedindo inclusão do Curso de Preparação á Matricula na E. E. M. — Indeferido. A' inscripção terminou em 30 de abril.

Fernando Bianchi, 3.º sargento, pedindo equiparação do C. C. P. feito em 1933 ao das Escolas de Armas. — Deferido.

Jorge Americo de Gouvea, major, pedindo trancamento de matricula no corrente anno, na Escola de Infantaria, resguardados seus direitos a matricula em 1936. — Indeferido.

Urbano Paulino de Souza, capitão de Administração, pedindo desligamento de addido da Escola de Intendencia do Exército, ficando-lhe assegurado o direito de prestar concurso para o Curso de Intendentes de Guerra na epocha oportuna. — Deferido.

ACTA DE ENCERRAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os membros do Conselho de Administração, creado de accordo com o aviso numero seiscentos e cincoenta e dous, do Ministerio da Guerra, de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta e um: doutores Mario Tiburcio Gomes Carneiro, na qualidade de presidente, e, Paulo Campos da Paz, como fiscal, commigo José Sabino da Silva, como thesoureiro, tomando conhecimento do aviso ministerial numero cento e vinte e sete, de vinte e oito do fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de onze de março, extinguindo o Conselho de Administração das Auditorias, resolveu: De conformidade com a lei, considerar encerrado este Conselho, cujas attribuições passarão para o Conselho de Administração do Quartel General da 1ª Região Militar. Existindo um saldo de seiscentos e setenta e seis mil e cem réis (676\$100), com grande esforço reunido para as despesas de mais preços necessarias ao serviço, deverá ser remetido ao novo órgão administrativo desta Auditoria, onde aguardará applicação opportuna. Como representante do general commandante da 1ª Região Militar e como delegado do Serviço de Intendencia Regional compareceu o primeiro tenente de administração do Exército, Audamaro Cabral Costa, que deu por dissolvido o referido Conselho de Administração, de accordo com o artigo 19 do R. A. C. T. E. M., do que para constar se lavrou esta acta, que vai assignada por todos os presentes. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, escrevi. — Mario Tiburcio Gomes Carneiro, auditor. — Paulo Campos da Paz. — Audamaro Cabral Costa, 1º tenente de administração do Exército, representante do commandante da 1ª R. M. e delegado do chefe do S. I. R.

Ministerio da Guerra — Emblema da Republica — Justiça Militar — Primeira Auditoria da 1ª Região Militar — Capital Federal. Em 27 de junho de 1935 — N. 625 — Do auditor da 1ª Auditoria da 1ª R. M. — Ao Sr. general commandante da 1ª Região Militar — Assumpção: Encerramento de Conselho de Administração — Remessa de acta, de pedido de fornecimento, de de importancia. I — Com a acta de encerramento do Conselho de Administração da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar remetto-vos o pedido de fornecimento para o exercicio corrente com a importancia de seiscentos e setenta e seis mil e cem réis (676\$100), correspondente ao saldo,

das economias administrativas que n grande sacrificio aquella extinção do selho conseguiu fazer no de as applicar opportunamente a substituição de objectos das dotações de escrever, cuja falta falta o serviço. II — Sendo a verba do material de expediente absorvida pelo serviço da Auditoria, aquellas economias foram obtidas com a compressão dos gastos custeados com a verba de material e de prompto pagamento. III — Ao reassumir o exercicio do meu cargo, reiterei ao general Góes Monteiro o pedido de fornecimento do material necessario á condigna installação do Conselho de Justiça, promettida por seu antecessor; mas, S. Ex., apesar de ter mandado orçar a despesa e de ter apurado a existencia da necessaria verba, houve por bem mandar archivar o pedido, de sorte a obrigar-me á solução unica de reduzir heroicamente os gastos, de modo a conseguir numerario com que pudesse comprar tinteiros e outros objectos de escriptorio que faltam á sala das sessões. IV — Solicito-vos as necessarias providencias para que, escripturadas a credito desta 1ª Auditoria, aquellas economias, bem como as verbas que lhe são destinadas no corrente anno, apenas a Auditoria retirou como adeantamento o quantitativo referente ao primeiro trimestre — o que deixa em relevo o esforço empregado para se obter a economia que junto vos remetto. — Mario Tiburcio Gomes Carneiro, auditor.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1935

Requerimentos despachados

Vasco Affonso de Carvalho. — Indeferido.
Nativo de Paula Ferreira. — Indeferido.
Thomé Fortunato Fernandes. — Indeferido.
Leandro da Silva Nunes. — Indeferido.
José Arnaldo de Almeida Stahlbracher. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1935

Sr. presidente do Conselho Florestal Federal:

N. 3.051 — Junto a este vos remetto o requerimento firmado pelo Sr. Luiz Felipe Alves da Nobrega, dirigido ao Sr. ministro, datado de 20 de maio ultimo.

N. 3.052 V — Incluso vos transmitto copia autentica do officio n. 73, datado de 15 de abril ultimo, dirigido a este Departamento pelo sub-ajudante do posto Experimental de Criação, Carlos M. dos Santos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 3.053 V — Communico-vos que em 1 do corrente, foi dispensado a pedido do cargo de guarda de alumnos

do Aprendizado Agricola e Minas Geraes, o Sr. José Antonio Ferreira, sendo contratado na mesma data para substituí-lo, o Sr. João Olympio Ferreira.

— Sr. inspector da Inspeccão de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 3.054 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saúde, o Sr. Octavio Loreto Paschoal Filho, trabalhador contratado deste Departamento, afim de constatar se o referido funcionario está atacado da molestia de que trata o art. 49, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

O endereço do alludido trabalhador, contratado, presentemente, é rua General Severiano n. 207, Botafogo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 3.055 — Junto a este, passo as vossas mãos, a petição em que Marcelino Medina, criador e agricultor no 6º Distrito do município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, solicita registro no cadastro desse Ministerio, afim de que possa entrar no gozo de direitos que lhe conferem a lei como profissional.

Dia 26

Requerimento despachado:

Mario Marcondes Loureiro. — Prove o que allega.

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.056 V — Communico-vos que o director, addido, do extinto Campo de Demonstração de Itacara, Bernardo Dias Pereira, esteve em exercicio durante o mez de junho do corrente anno.

N. 3.057 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta Directoria Geral, relativo ao mez de junho corrente, de accordo com o incluso "Ponto".

N. 3.087 V — Informo-vos que esta Directoria Geral deu conhecimento ao interessado, Sr. Francisco Vasconcelos da Cunha, funcionario em exercicio no S. D. S. V., deste Departamento, do assumpto contido no vosso officio.

N. 3.093 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do servente Alberto Pereira da Cruz, do S. T. C., addido a esta Directoria Geral, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente anno, de accordo com o incluso "Ponto".

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.058 V — Transmittto-vos os inclusos documentos comprobatorios das despesas feitas pelo 1º escriptuario desta Directoria Geral, Armando da Silva Baros, com o adeantamento de 6:000\$, que lhe foi entregue pela Pagadoria deste Ministerio em 1 de abril do corrente anno, em virtude do officio n. 1.216-V, de 11 de março anterior, desta Directoria Geral.

N. 3.077 V — Idem, idem, a inclusa comprovação do adiantamento de réis 4:000\$, recebido na pagadoria deste ministerio pela escrevente-dactylographa Laís Lisboa Vampre, em virtude do of-

ficio n. 1.359 V, de 19 de março ultimo, desta directoria geral á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 3.082 V — Idem, idem, a inclusa comprovação do adiantamento de 3:000\$, recebido pelo escrevente-dactylographo deste departamento, com exercício na Directoria do S.P.T., Francisco Rodrigues de Magalhães, em virtude do officio n. 1.157 V, de 7 de março ultimo, desta directoria geral á Delegação do Tribunal de Contas.

N. 3.059 V — Levo ao vosso conhecimento haver o S.L.R.C., em officio numero 605, de 13 do corrente, comunicado a esta directoria que o assistente agronomo Enéas Calandrin Pinheiro fez a entrega dos documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento que recebeu em virtude do officio numero 1.156, de 7 de março ultimo, desta directoria geral á delegação do Tribunal de Contas.

N. 3.060 V — Communico-vos, para os devidos fins, que foram feitas as alterações seguintes, no quadro do pessoal variavel do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pitangui, Estado de Minas Geraes:

Dispensados, a pedido: Guilherme Walder Junior e Astor Rodrigues; admitidos: José Cecilio dos Santos e Joaquim Jeronymo, respectivamente, a partir de 1 de junho e 1 de maio ultimo.

N. 3.061 V — Communico-vos que o operario Luiz de Farias, contractado para os trabalhos do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pendencia, no Estado da Parahyba, foi dispensado, por abandono de emprego, sendo substituido em 1 de maio proximo passado por Antonio Fernandes.

N. 3.062 V — Communico-vos que foram feitas as seguintes alterações no quadro do pessoal variavel do Campo de Sementes do S.P.T., em Santarém, enviado a essa directoria com o officio numero 1.271 V, de 13 de março:

Dispensa de Odilon da Silveira, por abandono de emprego; aproveitamento de Julio Franco de Menezes, como promoção; admissão de Benevenuto Braga, tudo a partir de 1 de março proximo findo.

N. 3.075 V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 387, 388, 389 e 390, desta data.

N. 3.078 V — Idem, idem, as inclusas copias de avisos expedidos pela Directoria Geral deste Departamento, de ns. 145 a 151, bem como da portaria de designação de Luiz Lopes de Assis, datada de 18 de maio findo.

N. 3.076 V — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas quintas vias das relações, numerica e nominal do contracto do Dr. Felix Oliveira Samuel, para o Nucleo Colonial "S. Bento" do S. I. R. C., no impedimento do contractado Didur de Freitas Castrod, recentemente nomeado para substituir um serventuario do quadro effectivo.

N. 3.079 V — Passo ás vossas mãos, as inclusas relações de funcionarios do Campo de Sementes de Itaocara — Estado do Rio, do S. F. P. V., deste Departamento, que fizeram jús a diarias, por trabalhos prestados fóra da sede, nos mezes de fevereiro, março, abril e maio do corrente anno.

N. 3.080 V — Idem, idem, as inclusas relações de funcionarios do Campo

de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Guayúba — Ceará, do S. F. P. V. deste Departamento, que fizeram jús a diarias, por trabalhos prestados fóra da sede, nos mezes de março e abril do corrente anno.

N. 3.081 V — Communico-vos que o director do S. T. C., deste Departamento, Rogerio de Camargo, embarcou de São Paulo para esta Capital, em objecto de serviço publico, a 6 do corrente, regressando á sede em 14 do mesmo.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.063 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela Pagadoria deste ministerio a inclusa folha em duas vias, na importancia de 56:413\$400, relativa a salarios a que fizeram jús, no mez de abril do corrente anno, Gastão Carvalho e 234 outros funcionarios contractados para os serviços do Nucleo Colonial São Bento, do S. I. R. C.

N. 3.090 V — Idem, idem da inclusa folha supplementar em duas vias, na importancia de 260\$000, de salarios a que fez jús, nos mezes de abril e maio do corrente anno, José de Oliveira, trabalhador rural, contractado, para a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, do Serviço de Fruticultura.

N. 3.083 V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 387, 388, 389 e 390 de junho corrente e bem assim uma relação numerica de pessoal variavel a ser contractado para o S. I. R. C.

— Sr. Ataliba Corrêa — Pagador do Ministerio:

N. 3.084 V — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos transferir para a cidade de Pomba, Estado de Minas Geraes, sob a responsabilidade do agronomo Gastão de Faria, inspector geral do S. T. C., a importancia de 100:000\$, destinada á aquisição de terras para a instalação de um Campo Experimental no municipio de Pomba, naquele Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 3.065 V — Communico-vos que foram feitas as alterações seguintes, no quadro do pessoal variavel do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pitangui, Estado de Minas Geraes:

Dispensados, a pedido, Guilherme Walder Junior e Astor Rodrigues; admitidos: José Cecilio dos Santos e Joaquim Jeronymo, respectivamente, a partir de 1 de junho e 1 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 2.067 V — Levo ao vosso conhecimento que foi contractado para os trabalhos do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pendencia, nesse Estado, o Sr. Antonio Fernandes, em substituição ao Sr. Luiz de Farias, a partir de 1 de maio proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 3.069 V — Levo ao vosso conhecimento que foram feitas as seguintes alterações no quadro do pessoal variavel do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Santarém:

Dispensa, por abandono de emprego, de Odilon da Silveira e promoção do trabalhador rural Julio Franco de Menezes, admissão de Benevenuto Braga nessa vaga, a partir de 1 de maio proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.088 V — Solicito vossas providencias afim de ser paga por essa delegacia Fiscal a inclusa folha, relativa aos mezes de janeiro a abril do corrente anno, na importancia de 525\$, de diarias a que fez jús o inspector agricola da 10ª Região, agronomo Luiz G. Gomes de Freitas, em serviço de seu cargo fóra da sede.

— Sr. assistente-chefe do Serviço Technico do Café — Avenida Rui Soares n. 18 — Juiz de Fora — Estado de Minas:

N. 3.071 V — Communico-vos que, pelos officios dirigidos, respectivamente, ás Estradas de Ferro Paracatu, Oeste de Minas e Rêde Viação Mineira, foram pedidas providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes das referidas Estradas as requisições de transportes de pessoal e material, assignadas pelos funcionarios desse Serviço, agronomos Dirceu Duarte Braga e Manoel Machado de Campos.

— Sr. prefeito municipal de Cataguazes — Estado de Minas Geraes:

N. 3.072 V — Com referencia á comunicação formulada em vosso officio de 3 de abril ultimo, salientando ao mesmo tempo a necessidade do combate á abelha *Irapua* como nociva á agricultura, junto vos transmitto cópia da informação prestada sobre a alludida abelha pelo S. D. S. V. deste Departamento, contendo instruções e formulas que convém ser applicadas para o extermínio da respectiva praga.

— Sr. Gustavo Schroeder Sobrinho — Primor Hotel — Avenida Thomé de Souza n. 17:

N. 3.073 V — Em resposta á vossa carta de 7 de maio ultimo, relativa á produção e commercio da herva-matta, junto vos envio cópia da informação prestada sobre o assumpto pela Directoria de Organização e Defesa da Produção.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.074 V — Solicito vossas providencias no sentido de serem desembaraçados de quaesquer direitos alfandegarios, conforme os documentos juntos, cincoenta volumes contendo batatas para plantio, destinados á distribuição gratuita entre os agricultores inscriptos no Registro deste Ministerio, procedentes da Republica Argentina, e vindos pelo vapor "Neptunia", entrado neste porto em 19 do corrente mez. Esses volumes se encontram no armazem n. 9 do Casa do Porto.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes — Viçosa — Estado de Minas:

N. 3.089 V — Communico-vos que seguiram pelo correio, em diversos pacotes registrados, 1.750 exemplares do

trabalho — A historia e actualidade da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas, impressos nas officinas typographicas deste Ministerio.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.091 V — Affim de que seja publicado no "Diario Official" de amanhã, quinta-feira, dia 27 do corrente, incluso vos transmitto o mappa do cotejo de preços minimos referentes á concurrencia administrativa realizada na Segunda Secção Technica do S. F., para aquisição de material de expediente no corrente anno.

— Sr. ministro:

N. 3.092 V — Havendo necessidade de ser designado o ajudante do S. F. P. V., engenheiro agronomo Cesar Affonso do Nascimento Pinheiro, para chefiar a secção agricola do Nucleo Colonial "Santa Cruz", do S. I. R. C., venho propôr a V. Ex. seja feita a referida designação bem como arbitrada uma gratificação mensal de 300\$, a partir de 1 de julho vindouro, quando assumirá o exercicio, visto ser, na padronização, approvada por este Ministerio, a gratificação de zoba que compete aos auxiliares technicos e agronomos.

— Sr. director do Serviço da Fructicultura:

Circular n. 53 V — Para attender ao pedido que a Comissão de Legislação Social da Camara Federal dirigiu ao senhor ministro, recommendo vossas providencias no sentido de serem respondidos por esse Serviço, os itens constantes do officio junto por cópia.

Identicos:

S. F. P. V.
S. D. S. V.
S. P. T.
S. T. C.
S. I. R. C.
I. B. V.
I. C. A.
D. E. A.

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de Industrias Conexas, inscriptos a cargo deste departamento, no anno de 1934:

LETRA "R"

Nome — Numero — Estado — Municipio

Rachel Amalia Freitas Paiva (940), Rio de Janeiro — Iguassú.
Ramiro Candido de Moraes (939), Rio de Janeiro — Itacára.
Randolfo Velloso Vieira (889), Goyaz — Garças.
Raul de Carvalho (941), Matto Grosso — Santo Antonio do Rio Abaixo.
Raymundo Augusto dos Santos (900), Minas Geraes — Ouro Preto.
Raymundo Candido de Souza (899), Minas Geraes — Contagem.
Raymundo Carcino Pereira (919), Minas Geraes — Contagem.
Raymundo Corrêa de Araujo (890), Amazonas — Manaus.
Raymundo Gonçalves Vieira (96), Minas Geraes — Sete Lagoas.
Raymundo Heitor de Vasconcellos (942), Ceará — Ipu.
Renato Costa Martin (924), Districto Federal — Jacarépaguá.

Renato Gomes Vieira (916), São Paulo — São Bento de Sapucahy.

Renato Pereira Gomes (912), Rio G. do Sul — Erechim.

Reynaldo Meinerz (938), Paraná — União da Victoria.

Ricardina Teixeira de Andrade (936), Districto Federal — Campo Grande.

Ricardo Costa (929), Rio de Janeiro — Iguassú.

Ricardo Haselkofer (897), Matto Grosso — Campo Grande.

Ricardo Milbrat (892), Santa Catharina — Joinville.

Ricardo Preissler (895), Santa Catharina — Mafra.

Ricardo Prochnow (896), Santa Catharina — Blumenau.

Ricardo Stean (904), Rio de Janeiro — Nova Friburgo.

Ricardo Tantenhein (913), Paraná — Castro.

Ricardo Xavier da Silveira (918), Rio de Janeiro — Iguassú.

Richard Conrad (891), Rio de Janeiro — Petropolis.

Richard Vahldiek (910), Santa Catharina — Blumenau.

Rita Alves Cerqueira (923), Minas Geraes — Contagem.

Rita Josephina dos Santos Pinto (917), Minas Geraes — Santa Luzia.

Roberto Allen Wilson (930), São Paulo — Tabatinga.

Roberto Cavalier Darbelly (935), Districto Federal — Campo Grande.

Roberto Edgard Macgregor (933), Districto Federal — Cascadura.

Roberto Eiras Furquim Werneck (8988), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Roberto Grebinski (908), Paraná — União da Victoria.

Roberto Heck (905), Minas Geraes — Santa Luzia.

Roberto de Seixas Corrêa (928), Rio de Janeiro — Petropolis.

Roberto Simonsen (893), São Paulo — Campos do Jordão.

Rodolpho Bettiga (903), Paraná — Rio Negro.

Rodolpho Dahle (922), Paraná — Paranaguá.

Rodolpho Neumann (907), Paraná — União da Victoria.

Rodolpho Pereira dos Santos (927), Bahia — Areia.

Romaldy Farlecki (902), São Paulo — Piedade.

Romano Valenti 901, São Paulo — Itatiba.

Romano Vieira Kuhlmann (914), Paraná — União da Victoria.

Romeu Ribeiro (909), Rio de Janeiro — Nieheroy.

Romeu Torres Azeredo (934), Rio G. do Sul — Torres Fundo.

Roman Martins Marques (926), Minas Geraes — Uberaba.

Rubens Ferreira da Rocha (937), São Paulo — Jahú.

Rudolf Lehmann (925), Paraná — Jatahy.

Rudolf Meyer (915), Paraná — Castro.

Rudolf Schoepfel (894), Santa Catharina — Mafra.

Ruy Americo de Carvalho (920), Piauí — Campo Maior.

LETRA "S"

Nome — Numero — Estado — Municipio

S. A. Industria de Sedas (871), São Paulo — Cordeiro.

S. A. Mercantil e Imobiliaria (857), Rio de Janeiro — Iguassú.

Sadaki Serikawa (878), São Paulo — Capital.

Saidi Yamashita (881), São Paulo — Santo Amaro.

Sakutaro Hashizume (826), São Paulo — Cotia.

Salem Salemen (863), Rio de Janeiro — Mangaratiba.

Salim José (864), Matto Grosso — Corumbá.

Samuel Teixeira de Siqueira Magalhães (Dr.) (836), Minas Geraes — Sabará.

Sanernori Sonoda (880), São Paulo — Santo Amaro.

Saturnino Machado (860), Minas Geraes — Contagem.

Saul Grimberg 870, São Paulo — Mogy das Cruzes.

Sebastião de Almeida (839), Rio de Janeiro — Itaguahy.

Sebastião Dias Pereira (856 A), Bahia — Santo Amaro.

Sebastião Frossard (845), Minas Geraes — Carangola.

Sebastião Gabich (867), Minas Geraes — Santa Luzia.

Sebastião Gonçalves dos Santos (838), Paraná — Curitiba.

Sebastião Malheiro Pinto (869), Minas Geraes — Contagem.

Sebastião de Oliveira Catapreta (850), Minas Geraes — Theophilo Otoni.

Sebastião Procopio Ladeira (87), Minas Geraes — Juiz de Fora.

Sebastião Rodrigues Rangel (842), Rio de Janeiro — Santo Antonio de Padua.

Sebastião Thomé de Oliveira (835), Acre — Jurua.

Sebastião Zem (847), Paraná — Tamarandá.

Segundo Veiga (862), Matto Grosso — Campo Grande.

Seidi Ohta (882), São Paulo — Guarulhos.

Seiji Shimizu (823), São Paulo — Itapeperica.

Seiki Murakami (852), São Paulo — Aracariquama.

Seminario de São José (840), Rio de Janeiro — Petropolis.

Seraphim Garcia (849), São Paulo — Santos.

Seraphim da Silva Gomes (859), Minas Geraes — Ouro Preto.

Severino Alvares (820), Rio de Janeiro — Cambucy.

Severino Pereira de Gouveia (884), Pernambuco — São Joaquim.

Severino Teixeira de Barros (841), Parahyba — Areia.

Seyero Francisco Ilha (837), Rio G. do Sul — São Pedro.

Shibayama Yukishigue (844), São Paulo — Presidente Prudente.

Shigueji Oda (825), São Paulo — Itapeperica.

Shiguema Nishimoto (830), São Paulo — Cotia.

Shiguemi Uemura (854), São Paulo — Capital.

Shigueru Fugiwara (828), São Paulo — Itapeperica.

Shiguetaro Fugiwara (827), São Paulo — Ribeirão Claro.

Shiguetoki Ishimoto (831), São Paulo — São Paulo.

Shiguyoshi Nakamura (856), São Paulo — Santo Amaro.

Shigueoshi Tsuno (824), São Paulo — Itapeperica.

Shafel Kawakami (855), São Paulo — Cotia.

Shoiti Ohtuki (876), São Paulo — Taubaté.
 Shojiro Mori (833), São Paulo — Itapeperica.
 Shokite Takeuti (829), São Paulo — Itapeperica.
 Shunso Kaiano (822), São Paulo — Cotia.
 Shunzo Kayano (851), São Paulo — Cotia.
 Siefert Harami (883), São Paulo — Guarulhos.
 Sigismundo Fasiag (885), Santa Catharina — Porto União.
 Silverio José Bernardes (866), Minas Geraes — Uberaba.
 Simão Antonio (861), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Simphronio da Rocha (858), Minas Geraes (Sete Lagoas).
 Sizefredo Menegusso (848), Paraná — Tamandaré.
 Socrates Mariani Bittencourt (Letra A — Antonio), (1.720), Minas Geraes — Mathias Barbosa.
 Socrates Santa Anna (872), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Sogoro Honda (832), São Paulo — Cotia.
 Soitiro Notonie (834), São Paulo — Capital.
 Stanislaw Konopka (873), Santa Catharina — Porto União.
 Stefano Galan (886), Paraná — Ypiranga.
 Stefan Haiden (868), Districto Federal — Santa Cruz.
 Stella Portugal Velloso (843), Rio de Janeiro — Santa Maria Magdalena.
 Suasivo Vieira da Silva (865), Minas Geraes — Uberlandia.
 Suejiro Takenti (877), São Paulo — Santo Amaro.
 Suetaro Setone (879), São Paulo — Santo Amaro.
 Sueyoshi Yamazaki (875), São Paulo — Santo Amaro.
 Svend Hartmann Nielsen (821), São Paulo — São Miguel de Archanjo.
 Syitibei Nosimato (874), São Paulo — Guarulhos.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 26 do corrente, foi contractada Gracy Santiago Serra, para servir na qualidade de auxiliar de 2ª classe.

Dia 26 de junho de 1935

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.200 — Transmite processo referente á aposentadoria do auxiliar de 1ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, Mário da Silva Lima Pereira.

Dia 27

Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.216 — Communica. que o senhor ministro resolveu que passa a servir, até

ulterior deliberação e sem prejuizo dos seus vencimentos nesta Directoria, ao 3º escripturario dessa Directoria Geral, Magdala Pereira Reis.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1935

Ao director do Serviço de Fructicultura:

N. 3.204 — Solicita providencias sobre o conhecimento exacto dos nomes e respectivas sedes de todos os serviços subordinados a essa Directoria, nesta capital e nos Estados.

— Ao director do Serviço Technico do Café:

N. 3.205 — Solicita providencias sobre o conhecimento exacto dos nomes e respectivas sedes de todos os serviços subordinados a essa Directoria, nesta capital e nos Estados.

— Ao director geral da Directoria do Dominio da União:

N. 3.207 — Accusa o recebimento do officio n. 267, de 10 do corrente, e reitera os dizeres do aviso n. 79., de 23 de janeiro do anno proximo passado.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1935

Requerimento despachado:

Manoel Nunes Pereira, assistente da secção de criação do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, solicitando providencias no sentido de ser considerado de maneira menos ambigua e evidentemente tendenciosa o julgamento de suas credenciaes pela Comissão de Promoções do referido departamento, ao cuidar do preenchimento do cargo vago de assistente-chefe da referida secção. — Deferido, em face das informações.

Dia 20

Concede ao auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do D. N. da Produção Animal, seis mezes de licença, para tratamento de saúde e em prorrogação, a partir de 1 de maio de 1935, sendo parte (período de 1 de outubro a 31 do mesmo) de accordo com o n. II do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1935

Designa, por conveniencia do serviço e até ulterior deliberação, o sub-ajudante agronomo José Ribeiro de Carvalho, da Inspectoria Regional em Pinheiro, do Serviço de Fomento da Produção Animal, para servir na Inspectoria Regional em Ponta Grossa, Estado do Paraná, do mesmo serviço.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1935

Processos despachados:

Aniceto Ignacio da Costa, pedindo providencias no sentido de serem modificadas as condições de sua aposentadoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Fêde Mineira da Viação (DGE 1.092-35). — De accordo com os pareceres, nada ha a deferir.

Florinda Assalini, viuva do ferroviario Pelegrino Assalini, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que lhe negou provimento ao recurso, para o effeito de ser mantido o acto da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que não lhe reconheceu direito á pensão deixada pelo seu marido (DGE 5.864-935). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho.

Maria de Sousa Pinto, viuva de Manoel de Sousa Pinto, recorrendo do accordo do Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento ao seu recurso interposto da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional que lhe negou direito á pensão deixada por seu marido a que se julga com direito (DGE 9.090-935). — Mantenho a decisão do conselho.

Dia 22

Conselho Nacional do Trabalho, pedindo providencias junto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido da reintegração de Gabriel Vianna no serviço da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, visto não haver esta obedecido á intimação que lhe foi feita, para cumprir, dentro de 30 dias, o accordo que determinou a reintegração daquelle ferroviario (DGE 9.285-935). — Offic-se ao M. da Viação

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA QUINQUAGESIMA SETIMA SESSAO, EM 18 DE JUNHO DE 1935

Aos dezoito dias do mez de junho de 1935, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os senhores doutores Adolfo Moraes de los Rios Filho, Armando B. Bhering, Magno de Carvalho, Paulo Santos, Walter Ribeiro da Luz, Junqueira Ayres e Rego Monteiro, o 1º vice-presidente em exercicio e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi aberta a sessão. No expediente foi lido um telegramma do secretario do Conselho da Quarta Região pedindo franquia telegraphica para o referido Conselho, isto por ter sido a mesma concedida ao presidente Lourenço Baeta Neves, actual-

mente demissionario, da presidencia do alludido Conselho. Ficou decidido na sessão que o senhor presidente Moraes de los Rios dêsse as devidas providencias, quanto á franquia, bem assim que o conselheiro Bretas Bhering fosse designado para ter um entendimento com o doutor Lourenço Baeta Neves em referencia á indicação do seu substituto. Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio. Ainda no expediente, em virtude da consulta do conselheiro Rego Monteiro sobre como deveriam ser feitas as authenticidade e legalização das carteiras profissionais a serem entregues aos interessados da Primeira Região, o Conselho resolveu que fosse, após devido assentimento do Conselho Regional da Quinta Região, empregado o aparelho registrador daquelle Conselho, com as necessarias anotações. Autorizou mais o Conselho o pagamento, pela Thesouraria, da factura, na importancia de 799\$900, da Papelaria Alexandra Ribeiro, referente á compras de objectos de escritorio para a Secretaria do Conselho Federal. Tendo o presidente Moraes de los Rios Filho feito ver a conveniencia do Conselho Federal custear as despesas que teria de fazer, em objecto de serviço, o conselheiro Junqueira Ayres, na investigação a ser procedida no caso que diz respeito aos constructores de Nova Iguaçu, o Conselho decidiu que a Thesouraria fornecesse os meios de que necessitasse o alludido conselheiro. Passando-se á ordem do dia, o Conselho resolveu, na apreciação dos processos referentes aos senhores Agnello Corrêa Junior e Pedro Tomás Herr Martin, já vindos debatidos em sessões anteriores, o seguinte: "Vistos e examinados os presentes processos concernentes á concessão de carteira profissional, nos termos do artigo 3º do decreto n. 23.569, aos senhores Agnello Corrêa Junior e Pedro Tomás Herr Martin, e considerando que Agnello Corrêa Junior instruiu os seus papeis com documentação inequivoca, que prova irrecusavelmente o exercicio da profissão de agrimensor ha mais de vinte annos; considerando que esses documentos emanam de repartições publicas ou de empresas idoneas, taes como: a Prefeitura de Therezopolis, onde o interessado serviu como auxiliar tecnico da Comissão de Saneamento, attestado firmado pelo engenheiro João Noronha Santos, director da Companhia Brasileira de Energia Electrica S. A., declarando que o senhor Agnello Corrêa Junior exercia alli funções de natureza tecnica; certidão da Secretaria de Produção do Estado do Rio, confirmando o tempo de serviço profissional do recorrente nas Obras de Saneamento do mesmo Estado; certidão da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Estado do Rio, onde o dito interessado desempenhou o cargo de director de Obras; considerando que o requerente deixou de pagar a licença correspondente ao exercicio de 1933 por não lhe ser isso necessario nem exigido para continuar no exercicio do emprego que detinha na Companhia Brasileira de Energia Electrica, como provou com o attestado respectivo, e do qual foi dispensado em agosto de 1934, tornando nesta data á actividade profissional por conta propria; considerando que seria iniquo e contrario aos intuitos da lei de regulamentação privar o

senhor Agnello Corrêa Junior, das actividades que vinha comprovadamente exercendo ha mais de vinte annos pela falta de prova do pagamento tempo habil da licença a que se refere o artigo 3º, que decorreu de uma circumstancia que excluía o cumprimento de tal exigencia, qual a de se achar o recorrente no desempenho de um emprego, trabalhando por conta de terceiros; considerando que em casos dessa natureza cabe, especial e privativamente ao Conselho Federal decidir de accordo com o fim social da lei de regulamentação, após acurado exame de todas as questões e circumstancias que caracterizam cada caso; considerando que é identica a situação do doutor Pedro Tomás Herr Martin; considerando que o mesmo senhor apresenta documentação bastante comprovando que, exerceu cargos technicos na Prefeitura do Districto Federal (1907-1909), Société de Construction du Port de Bahia (1913-1915; 1918-1920; 1921-1922; 1927-1929), Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro (1911 a 1912) e Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas (1932-1934); considerando que á data do decreto n. 23.569 o interessado era funcionario tecnico, em comissão, da Inspectoria de Obras contra as Seccas, da qual foi posteriormente dispensado, e por esse motivo deixou de pagar a licença a que se refere o artigo 3º do mesmo decreto; o Conselho Federal de Engenharia e Architectura, delibera conceder a carteira de agrimensor licenciado aos senhores Agnello Corrêa Junior e Pedro Tomás Herr Martin". — O Conselho resolveu mais, após relatorio verbal do conselheiro Rego Monteiro, nos processos numero 131, de 1934, 232, de 1934 e 233, de 1934, respectivamente de André Benedetto, Vicente Antonio Maués e Philegnazio Augusto Penna de Carvalho, que fossem expedidas carteiras profissionais aos mesmos. Por fim, o conselheiro Junqueira Ayres faz largas considerações em torno do processo de J. Kneip e outros, constructores de Minas Geraes, travando-se desenvolvido debate, sendo que o Conselho resolveu que se telegraphasse á Prefeitura de Juiz de Fora solicitando as devidas informações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta que assigno. — *Rego Monteiro*, secretario. — *A. Moraes de los Rios*, presidente.

Expediente

Processo n. 442, de 1935 — Recorrente, Guilherme Koegler Junior (2ª Região). — O peticionario deverá se dirigir ao Conselho da Região em que reside, pois o Conselho Federal só delibera em grão de recurso. Em 20-6-1935. — *Rego Monteiro*, secretario.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 22 de junho de 1935

Habilitações a peculios:

N. 2.155, contr. Victorio José Gonçalves. — A Auditoria para dizer sobre a nova certidão de fls. 72.

N. 2.399, contr. Benedicto Domingos dos Santos. — Em face dos parece-

res, nada ha que deferir quanto ao pedido de fls. 46. Archive-se.

N. 1.392, contr. Sylvestre de Medeiros Torres. — Indefero o pedido de fls. 68, nos precisos termos do parecer supra.

N. 377, contr. José Alves de Araújo. — Responda-se a carta de fls. 100 e 101, tendo em vista o que consta do processo.

N. 2.516, contr. Louis Alphonse Pourry. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de 78\$600.

N. 1.219, contr. José Soares da Silva. — Responda-se o officio de folhas 25, nos termos da informação.

Inscrições a peculios:

N. 3.648, contr. Henrique da Silva Cascaes. — Mantenham-se os calculos de fls. 2, uma vez que o documento de fls. 5 não é habil para o fim a que se quer destiná-lo. Exija-se, sem prejuizo do pedido de emprestimo em anexo, a juntada, por parte do contribuinte, de sua certidão de baptismo e declaração de familia.

N. 1.095, contr. João Luiz Bastos. — Cancele-se a presente inscrição n. 1.095, "ex-vi" do art. 12 do decreto 19.646, de 30 de janeiro de 1931.

N. 49.839, contr. Claudino Alves de Oliveira. — Proceda-se á modificação dos calculos da presente inscrição, nos termos do parecer do Sr. contador.

N. 60.510, contr. Ruth Pino Coelho Perissé. — Cancele-se a presente inscrição n. 60.510, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 51.966, contr. Heloisa Maria Wightman de Oliveira. — Rectifique-se nos termos do parecer do Sr. contador. Exija-se do contribuinte para completa instrução do processo, a juntada de sua declaração de familia.

N. 52.161, contr. Maria Julia Marçal. — Não sendo habil, para o fim a que se quer destinar, a certidão de folhas 7, exija-se do contribuinte, nos termos do art. 39 do decreto 24.563, da juntada de sua certidão de baptismo.

Expediente de 24 de junho de 1935

Inscrições a peculios:

N. 6.342, contr. Leopoldo Nunes Pereira. — Indefero o pedido de folhas 6, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 40 do dec. 24.563, de 1934.

N. 54.744, contr. Antonio Galdino Guedes. — Defiro o pedido de fls. 6, nos precisos termos do parecer supra, isto é, reduza-se o valor da presente inscrição, de 30:000\$ para 5:000\$, nos termos do art. 27 do decreto numero 24.563, de 1934, e faça-se a elevação do peculio obrigatorio de 15:000\$ para 30:000\$, de accordo com o artigo 12, paragrapho unico, do mesmo decreto, em processo a parte e convide-se o contribuinte a remetter, em formula propria, uma nova inscrição correspondente ao augmento.

N. 10.318, contr. Eugenio da Silveira Alves da Silva. — A Contadoria, para informar.

Presenças:

N. 10.804-33, req. Alexandro D'Eragnolle. — Deferido.

N. 10.528-33, req. Edgard de Castro Barbosa. — Certifique-se.

N. 10.842-33, req. Carlos de Albuquerque Bello Filho. — Junte-se à inscripção e exija-se do contribuinte, na forma da lei, a juntada de sua certidão de idade e da de casamento.

N. 10.352-35, req. Mario Pinto Gonçalves. — A' Contadoria, para informar sobre o total dos descontos sofridos pelo requerente e relativos à presente inscripção.

N. 10.728-35, contr. Felício Antonio Guida Junior. — Junte-se à inscripção e exija-se do contribuinte, na forma prescripta no dec. 24.563, de 1934, a juntada de sua declaração de família. Rectifique-se o dia e mez do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o da certidão de nascimento.

Factura:

Paul J. Christoph Company. — Em face do parecer do Sr. sub-contador, autorizo o pagamento da importância de 1513900.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Em 28 de junho de 1935

Saldo anterior. 16.694.346\$080

Recolhimentos:

do Banco do Brasil, nos Estados 6:0339100
A' Thesouraria, no
cdo. . . 32:1540000 38:1889000

Total. 16.726.536\$080

Pagamentos. 16.709\$900

Saldo existente. 16.721.826\$180

Resumo:

Em cofre. 81:092\$030
No Banco do Brasil. . . 18.640.734\$100
18.721.826\$180

Visto, J. Bulcão, contador. — Alberto Peetana, thesoureiro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do contracto numero noventa e seis, de folha cento e quarenta e tres, verso, a cento e quarenta e nove, do vigesimo nono Livro de Registro de Contractos de Material da Directoria de Fazenda da Marinha.

Contracto numero noventa e seis.

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas Bel-

miro Rodrigues & Comp. e Sauwen & Comp. Ltd. para o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e trinta e cinco, de artigos do grupo — Sete — Combustivel — carvão, oleo combustivel, gasolina e lenha.

Aos vinte e quatro dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, nesta Directoria de Fazenda, o Senhor contra-almirante Amphilquio Reis, director geral da Fazenda, em cumprimento ao despacho do Excellentissimo Senhor ministro da Marinha, de dez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, exarado na continuacão do officio numero quinze, de nove do mesmo mez e anno, do presidente da Comissão de Concurrências em primeiro despacho, sob numero cento e dezesete, do mesmo dia, mez e anno, desta directoria de Fazenda (D. F. Um), approvando a concorrência publica realizada esta Directoria de Fazenda no dia doze de abril de mil novecentos e trinta e cinco, de accordo com os editaes publicados no "Diario Official" de vinte e sete de março, tres, oito e nove de abril, bem como, acta e propostas publicadas no "Diario Official" de vinte e seis, também de abril, tudo de mil novecentos e trinta e cinco, e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com as firmas Belmiro Rodrigues & Comp. e Sauwen & Comp. Ltda. o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e trinta e cinco, de artigos do grupo — Sete — Combustivel, carvão, de accordo com as suas propostas aceitas pelo Excellentissimo Senhor ministro da Marinha e Comissão de Concurrências acima citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas Belmiro Rodrigues & Comp. e Sauwen & Comp. Ltda., d'ora em diante denominadas "Contractantes", se obrigam a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de mil novecentos e trinta e cinco, os artigos do grupo — Sete — Combustivel (carvão), a saber: Belmiro Rodrigues & Comp.: Fornecerá: Sete-C-quatro-Dez mil toneladas (10.000) de carvão de pedra estrangeiro numero dois (2), tonelada, aliás, no Rio, tonelada, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos réis (135\$400); sete-C-quatro-Carvão de pedra estrangeiro numero dois (2), em Victoria, tonelada, duzentos e trinta mil réis (230\$000); sete-C-quatro-carvão de pedra estrangeiro numero dois (2), em Florianopolis, tonelada, cento e noventa e oito mil réis (198\$000); sete-C-quatro-carvão de pedra estrangeiro numero dois (2), em Lardario, tonelada, trezentos e quarenta mil réis (340\$000); sete-C-sete-carvão coque para padaria, no Rio, tonelada, cento e oitenta mil réis (180\$000); Sauwen & Comp. Ltda.: Fornecerá: Carvão de pedra nacional em briquettes, no Rio, tonelada, cento e vinte e seis mil réis (126\$000).

Segunda — Os artigos a fornecer, constantes da clausula primeira, serão de primeira qualidade e deverão obedecer estritamente às especificações da Directoria de Engenharia Naval e bem assim, os coefficients de recebimento, também por ella indicados.

Terceira — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submeter todos os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para os exames de laboratorios serão tiradas em

quantidades sufficientes, durante a entrega dos artigos no local do recebimento.

Quarta — O Ministerio da Marinha, com excepção do carvão de pedra estrangeiro numero dois (2), no Rio, que adquirirá dez mil toneladas, os restantes dos artigos constantes da clausula primeira, somente adquirirá quando necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigências do serviço, dentro dos recursos orçamentarios.

Quinta — As contractantes se obrigam a fazer os fornecimentos parceladamente à medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de quarenta e oito (48) horas, ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços exclusivamente julgadas por autoridades militares, entregues dentro do prazo estipulado, a contar da data da entrega do pedido à contractante.

Sexta — As contractantes abaixo declaradas apresentaram conhecimentos provando terem depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro como caução, as seguintes importancias: Belmiro Rodrigues & Comp., conhecimento numero mil duzentos e trinta, de quinze de junho do corrente anno, na importancia de setenta e cinco contos de réis (75:000\$), e Sauwen & Comp. Ltda., conhecimento numero onze mil cento e quarenta e oito, de vinte e quatro de junho do corrente anno, na importancia de um conto duzentos e sessenta mil réis (1:260\$000), em moeda corrente, como caução de cinco por cento (5 %) sobre o total provavel dos fornecimentos, quantias essas que responderão pelos pagamentos das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do presente contracto, e serão immediatamente completadas quando desfalcadas, e serão, aliás, sob pena de caducidade do contracto, prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dois (2) annos, e perda total da mesma, em favor dos cofres publicos, independentes de qualquer interpelação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

Setima — As contractantes ficam sujeitas às seguintes penalidades: a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado de qualidade inferior, por não satisfazer às exigências das especificações, independentemente de substituição dentro do prazo de cinco (5) dias, multa por de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dessa quantidade; b) na segunda vez, além da substituição, multa de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor; c) na terceira vez, multa de vinte por cento (20 %), sobre o valor total do pedido, rescisão do contracto com prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dois (2) annos e perda total da caução de garantia do contracto; independente de qualquer interpelação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial; d) se a substituição dos artigos rejeitados ou considerados de qualidade inferior, na forma da letra "a", desta clausula, exceder o prazo alli determinado, serão os referidos artigos adquiridos, directamente, na praça em que tiverem de ser fornecidos, pela repartição ou navio da Marinha competentes; correndo por conta da re-

respectiva contractante, todas as despesas, que serão deduzidas da caução de garantia deste contracto; independente de qualquer interposição administrativa ou acção judicial ou extra-judicial; e) para os effectos acima ficam reservados, apenas, os casos de força maior, provados perante o excellentissimo senhor ministro da Marinha, taes como: guerras, greves, revoluções, epidemias, naufrágios, retardamento de viagens, incendios, fallencia.

Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta da verba vinte e quatro — "Material" — consignação — Material — sub-consignação numero dois — Material de consumo, do artigo dez, da lei numero cinco, de doze de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, onde estão feitos os competentes empenhos de despesa, e é baseado o presente contracto, e mediante as facturas devidamente certificadas.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse Instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pelas contractantes, renunciando as mesmas desde já, o direito de reclamar.

Decima — As contas por fornecimentos feitos em virtude da clausula primeira do presente contracto serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente.

Decima primeira — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e, tambem, á legislação em vigor.

Decima segunda — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltarem as contractantes ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando, desde já, o direito de reclamar.

Decima terceira — A residencia legal das contractantes é nesta Capital, bem como o fóro geral.

Decima quarta — Nenhuma indemnização será concedida ás contractantes por perdas, avarias ou negligencia, e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

Decima quinta — A contractante (Belmiro Rodrigues & Comp.), pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com os decretos numeros dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis e dezoito mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a quantia de quatro contos e sessenta e dois mil réis (4:062\$000), referente ao fornecimento de carvão de pedra estrangeiro numero dois (2), que foi limitado em dez mil toneladas (10.000). Não sendo passivel desde já

conhecer-se o total exacto do fornecimento dos demais artigos do presente contracto, pagará as contractantes de sello em estampilhas, ainda de accordo com os citados decretos, a quantia de dez mil réis (10\$000); cada um, por este termo, sendo o sello proporcional a que se referem os decretos citados, será pagas facturas que forem apresentadas, com excepção das dez mil (10.000) toneladas já citadas. Para firmeza o validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto de accordo com a legislação em vigor e mais os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e vinte mil oitocentos e oito, de dezeseite de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, contador naval, lavrei o presente termo, que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. Directoria de Fazenda da Marinha, em vinte e quatro de junho de mil novecentos e trinta e cinco. — *Amphiloquio Reis*, contra-almirante, director geral de Fazenda. — *Belmiro Rodrigues & Comp. Ltda.* — *Sauwen & Comp. Ltda.* — *Armando Guimarães Monteiro*, Avenida Rio Branco numero quatro, segundo. — *Luiz de Góes Calmon de Britto*, rua Primeiro de Março numero cento e vinte e cinco. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente contador naval.

Foram inutilizadas estampilhas federaes no valor de quatro contos e oitenta e dois mil réis (4:082\$000) e quatrocentos réis (\$400) em sellos de Educação e Saude.

Directoria de Fazenda — Secção de Expediente, em 28 de junho de 1935.

Dactylographado por João Damião da Rocha, marinho n. 1.596, PE-ES, cabo. — Confere, *Clemente Marques Mata do Amaral*, capitão-tenente, C/N, ensg. da Secção de Expediente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura e a firma Santos & Comp., para a locação de uma parte do quarto andar do edificio "Gloria", sito á avenida Beira Mar, na cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, destinada ao funcionamento da sede do Serviço Technico do Café do mesmo Estado

Ao primeiro dia do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes na Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, o respectivo director Dr. Humberto Bruno e a firma Santos & Comp., nesse acto representada pelo socio solidario Dr. Marcondes Alves de Souza Junior, accordaram a locação de uma parte do 4º andar do edificio "Gloria",

sito á avenida Beira Mar, na cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, tendo em vista a minuta approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, de accordo com o artigo 48, do regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, baixado com o decreto numero 23.979, de 8 de março de 1934, e mediante as seguintes condições:

Clausula primeira — O Departamento Nacional da Produção Vegetal contracta com a firma Santos & Comp., proprietaria do predio acima mencionado, o arrendamento do mesmo para nella instalar a sede do Serviço Technico do Café, no Estado do Espirito Santo.

Clausula segunda — O referido predio, em perfeito estado de conservação e asseio, é arrendado pelo prazo de dois annos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, ao preço de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), mensaes, pagos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

Clausula terceira — As obras de segurança e conservação do predio arrendado, inclusive todas as obras exigidas pela Saude Publica e Municipalidade, bem como todos os impostos federaes, estaduais e municipaes actuaes e futuros, correrão por conta da locadora, cabendo á arrendataria unicamente o pagamento das pequenas reparações por estragos, bem como quaisquer obras relativas a modificações ou adaptações necessarias á sua commodidade e proveito.

Clausula quarta — O presente contracto vigorará por todo o prazo estipulado na clausula II, ainda que o immovel venha a ser alienado, caso em que a locadora se obriga a consignar na respectiva escriptura o onus contractual, para que o adquirente fique obrigado a manter a locação.

Clausula quinta — O pagamento dos alugueis será feito por mez vencido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, mediante conta apresentada em quatro (4) vias ao Serviço Technico do Café do mesmo Estado e regularmente processada.

Clausula sexta — O presente contracto só entrará em vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto de negar o registro.

Clausula setima — O presente contracto será rescindido por falta do cumprimento de qualquer de suas clausulas. Caso a infracção se verifique por parte da locadora, ficará a mesma sujeita a uma multa correspondente a dois mezes de aluguel.

Clausula oitava — O presente contracto correrá no corrente exercicio por conta da sub-consignação n. 3 "Diversas despesas", j — S. T. do Café, da verba 3ª do art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, e nos exercicios futuros por conta dos recursos que para tal fim forem votados, ficando empenhado e deduzida a respectiva importancia na escripturação da mesma Directoria Geral.

Clausula nona — O fóro federal desta Capital será o competente para decidir as questões que porventura se suscitarem sobre a execução do presente contracto.

Clausula decima — O sello proporcional na importancia de 27\$000 (vinte e sete mil réis), será cobrado por occasião da assignatura do presente contracto, bem como o de \$200 (duzentos réis), de Educação e Saude Publica, apresentando a locadora neste acto documento que eomprova a isenção do imposto predial.

E, para firmeza do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos desta Directoria Geral, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Oscar Miranda e Armando da Silva Barros, e por mim, Oscar de Miranda Pacheco, primeiro escriptuario que o lavrei.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1 de junho de 1935. — *Humberto Bruno*, sobre quatro estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de vinte e sete mil réis, e uma de duzentos réis de Educação e Saude Publica, devidamente *Souza Junior*. Testemunhas: *Oscar Miranda*. — *Armando da Silva Barros*. — inutilizadas. — *Marcondes Alves de Oscar de Miranda Pacheco*.

Addendo á clausula decima do presente contracto:

Fica completo o sello federal proporcional deste contracto, com o acrescimo na importancia de \$1\$000 (oitenta e um mil réis), perfazendo assim a importancia total de 108\$200 (cento e oito mil e duzentos réis) inclusive o sello de Educação e Saude Publica.

E eu, Oscar de Miranda Pacheco, primeiro escriptuario, lavrei este addendo ao presente contracto, que vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Oscar Miranda e Armando da Silva Barros, e por mim, Oscar de Miranda Pacheco, primeiro escriptuario, que o lavrei.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 25 de junho de 1935. — *Humberto Bruno*, sobre quatro estampilhas do Thesouro Nacional no valor de oitenta e um mil réis, devidamente inutilizadas. — *Marcondes Alves de Souza Junior*. Testemunhas: *Oscar Miranda*. — *Armando da Silva Barros*. — *Oscar de Miranda Pacheco*.

Confere com o original, lavrado no livro competente, de folhas 85 a 86 verso.

Em 25 de junho de 1935. — *Oscar de Miranda Pacheco*, 1º escriptuario. Visto, em 25 de junho de 1935. — *Olympio de Accioly Monteiro*, chefe de secção.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

Termo de accordo, entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado de São Paulo, para o serviço de fiscalização da exportação de fructas, no porto de Santos.

Aos vinte e seis dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, pre-

sentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o respectivo ministro, doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor doutor Luiz de Toledo Piza Sobrinho, devidamente autorizado pelo governo do Estado de São Paulo, para firmar o presente termo, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — Fica o Serviço de Citricultura do Estado de São Paulo com poderes para fazer cumprir no territorio do mesmo Estado o seu Regulamento de Citricultura, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, nos termos do decreto federal numero vinte e trez mil, oitocentos e noventa e dois, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro.

Clausula segunda — O serviço de Citricultura do Estado de São Paulo expedirá certificados de transito para as fructas destinadas á exportação, os quaes serão entregues á Fiscalização do Serviço de Fructicultura, do Ministerio da Agricultura, em Santos, pela Inspectoria Estadual do Serviço de Citricultura.

Clausula terceira — É facultado á Inspectoria Estadual assistir aos exames de partidas de fructas, realizados pela Fiscalização Federal.

Clausula quarta — A Inspectoria Estadual serão fornecidas pela Fiscalização Federal, diariamente, cópias das tabellas de julgamento das partidas inspeccionadas e, em caso de apprehensão, o numero de caixas ou volumes descartados por motivo de repasse.

Clausula quinta — A Fiscalização Federal dará conhecimento antecipado á Inspectoria Estadual do criterio adoptado pela Directoria de Fructicultura, com relação ao julgamento das partidas de fructas submettidas a exame.

Clausula sexta — É facultado ao Serviço de Citricultura do Estado de São Paulo fazer, a título experimental, exportação de partidas de fructas que não correspondam ás exigencias do Regulamento Federal desde que, antecipadamente, disso scientifique á Fiscalização Federal em Santos, communicando á Directoria do Serviço de Fructicultura os resultados obtidos.

Clausula setima — As duvidas que porventura surjam na execução do presente accordo serão esclarecidas por um arbitro previamente escolhido por ambas as partes accordantes.

Clausula oitava — O presente accordo só entrará em execução depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, se for denegado o registro por aquelle instituto.

Clausula nona — O presente termo está isento de sello, por se tratar de assumpto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro primeiro de accordos, com a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o qual, depois de lido e julgado conforme, vae assignado pelas partes accordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Cid Lemos e Urbano Wenceslau Herculanio Camara, e por mim, J. Soares Pereira, terceiro official da Directoria de Expediente

e Contabilidade da mesma Secretaria do Estado, com exercicio na Primeira Secção, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. — *Odilon Braga*. — *Luiz de Toledo Piza Sobrinho*. — *Paulo Cid Lemos*. — *Urbano Wenceslau Herculanio Camara*. — *J. Soares Pereira*.

Confere com o original. Directoria de Expediente e Contabilidade, 1º Secção, 27 de junho de 1935. — *J. Soares Pereira*, 3º official. — Visto, *M. Poype*, chefe de secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

TERMO DE ACCORDO.

AOS seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, na Procuradoria Geral do Trabalho, perante o procurador geral, interino, doutor Agripino Nazareth, e o procurador adjunto-secretario, Dr. Dorval de Lacerda, reuniram-se os Srs. Jair Garcia Machado e Gustavo Alves de Mello, respectivamente presidente e secretario do Sindicato dos Operarios em Ceramica o Sr. Boris Abramson, gerente da Manufactura Nacional de Porcelanas, para solução do dissidio colectivo de trabalho entre a citada firma e seus operarios, e accordaram:

a) a reclamada se compromette a que na secção dirigida pelo Sr. Joaquim Ferreira do Amaral não trabalharão pessoas do sexo feminino;

b) as operarias por esse motivo transferidas de secção não serão despedidas nem passarão a executar trabalhos mais exaustivos, nem soffrerão diminuição de salarios;

c) os trabalhos extraordinarios serão objecto de uma convenção entre a reclamada e o sindicato reclamante;

d) nos entendimentos preliminares para a dita convenção accordam reclamada e reclamante que não tomarão parte os actuaes presidente do Sindicato o o gerente da empresa reclamada;

e) reconhecem o Sindicato reclamante e a reclamada que o afastamento das operarias mencionadas na alinea a, é medida destinada a manter a harmonia entre empregadores e empregados, não envolvendo, porém, a honestidade pessoal e a qualidade de bom chefe de familia do Sr. Joaquim Pereira do Amaral;

f) compromettem-se o Sindicato reclamante e a reclamada a solucionar conciliatoriamente os dissidios que em materia de trabalho se suscitarem, appellando para o Ministerio do Trabalho quando não surtirem effeito os entendimentos directos.

Agripino Nazareth, procurador geral, interino. — *Dorval de Lacerda*, procurador-secretario. — *Boris Abramson*. — *Jair Garcia Machado*. — *Gustavo Neves de Mello*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 60 — Pedido n. 1 — Requisição numero 234.079 — Empenho n. 15.929 — Fornecedor: *Barbará S. A.* — Repartição: Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a *Barbará S. A.*, estabelecida em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob n. 142 representada por seu director, Sr. João Pinheiro Filho e por ella foi dito, que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço Importancia

1. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0,075, metro.	4.000	143700	58:800\$000
2. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0,100, metro.	3.500	228000	77:000\$000
3. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0,150, metro.	750	338000	24:750\$000
4. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0,250, metro.	2.600	718500	185:900\$000

Trezentos e quarenta e seis contos, quatrocentos e cincoenta mil réis. 346:450\$000

Clausula segunda — Os tubos deverão ser de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, fundição vertical ou centrífuga, com o comprimento minimo de 3 metros, de fabricação do contractante *Barbará S. A.*

Clausula terceira — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula quarta — O material será embarcado em Caeté, Minas Geraes, a partir de 30 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e entregue no prazo de 90 dias da mesma data à Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, à rua Paulo de Frontin, 98, Rio de Janeiro.

Clausula quinta — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula quarta.

Clausula sexta — O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargos ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 19ª, sub-consignação 19ª do orçamento federal do Ministerio da Educação e Saude Publica para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima — É eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Commissão o dia, hora e local da entrega, com antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula nona — Accordam os contractantes em estabelecer uma multa contractual de dez por cento sobre o valor do material que o fornecedor deixar de entregar no prazo e nas condições estabelecidas no presente contracto, multa que reverterá em favor da Fazenda Nacional, a não ser que a infracção do contracto seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. A multa poderá ser descontada dos creditos da fornecedora na Commissão ou cobrada por acção executiva.

Clausula decima — Pela Commissão de Compras foi dispensada a caução para garantia do presente contracto, nos termos do art. 770, § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por se tratar de material fornecido directamente pelo productor.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 60, a fls. 130/31 do livro 17º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor, *João Pinheiro Filho*. Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Nilo Rocha*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda *Otto Schilling*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação de renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 27 de junho de 1935	20.510:360\$360	20.116:002\$200
Em 28 de junho de 1935.	1.177:229\$200	1.162:023\$400
Total	21.687:589\$560	21.278:025\$600
Em igual periodo de 1934	19.128:243\$600	18.408:041\$000
Diferença para mais em 1935	2.559:346\$960	2.870:984\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de junho de 1934	149.404:457\$900	139.354:712\$100
Em igual periodo de 1934	131.295:535\$700	124.970:320\$400
Diferença para mais em 1935	12.108:922\$200	14.384:391\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 25 de junho de 1935.	15.348:769\$100
Em 26 de junho de 1935.	1.012:703\$800
Total	16.361:472\$900
Em igual periodo de 1934.	15.229:667\$700
Diferença para mais em 1935.	1.131:805\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de junho de 1935	112.111:332\$300
Em igual periodo de 1934.	99.123:457\$600
Diferença para mais em 1935.	12.988:874\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 25 de junho de 1935.....	15.235:879\$100
Em 26 de junho de 1935.....	1.007:076\$900
Total	16.242:956\$000
Em igual periodo de 1934.....	15.101:550\$100
Diferença para mais em 1935.....	1.141:405\$900

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
27 de junho de 1935.....	1.068:454\$900
27 de junho de 1934.....	1.062:515\$200

Receita mensal:

De 1 de junho a 27 de junho de 1935.....	26.872:517\$900
De 1 de junho a 27 de junho de 1934.....	27.597:011\$100

Diferença da receita arrecadada para me- nos em 1935	724:494\$100
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de junho de 1935.....	196.960:151\$200
De 2 de janeiro a 27 de junho de 1934.....	101.336:326\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	15.623764\$300
--	----------------

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara
Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Fe-
deral

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Londres	57\$930	89\$544
Sobre Paris	\$765	1\$208
Sobre Italia	\$955	1\$508
Sobre Allemanha	4\$586	5\$796
Sobre Portugal	—	\$827

Sobre Belgica:

Papel	—	—
Ouro	—	3\$120

Sobre Hespanha	—	2\$524
Sobre Suissa	—	6\$036
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	4\$050
Registermark	—	4\$060
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$770
Sobre Nova York	11\$774	18\$281
Sobre Montevideo	—	—

Sobre Buenos Aires:

Peso papel	—	4\$828
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12\$510
Sobre Japão	—	5\$459
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	18\$400
Sobre Austria	—	3\$542
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra	90\$563
Franco (papel)	1\$212
Franco suiso (papel)	5\$711
Franco belga (papel)	\$600
Escudo (papel)	\$845
Peso uruguayo (papel)	7\$223
Reichsmark (papel)	6\$836
Shilling austriaco (papel)	3\$500
Lira (prata)	1\$482
Dollar (papel)	18\$420
Franco (prata)	1\$137
Franco belga (papel)	\$609
Peseta (prata)	2\$438
Peso argentino (papel)	4\$806
Zloty (prata)	3\$200
Reichsmark (prata)	6\$759
Lira (papel)	1\$486
Lira (nickel)	1\$500

Cotações de cahbio e moedas em especie em 27 de junho
de 1935.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	828\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	490\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	988\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:015\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.....	152\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	147\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto nu- mero 1.933)	193\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 2.097)	177\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 3.264)	168\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.....	194\$500
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 8 %, nom....	780\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	198\$500
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (de- creto n. 9.555)	665\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (de- creto n. 10.246)	805\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %....	189\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	950\$000

Ações de Bancos:

Economico do Brasil	80\$000
---------------------------	---------

Ações de Companhias:

Confiança Industrial	20\$000
Docas de Santos, port.....	240\$000
Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé.....	295\$000

Debentures:

Companhia de Tecidos Mageense.....	120\$000
------------------------------------	----------

Vendas por alvará:

15 Aps. diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	828\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de
junho de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

Entradas	Saccas 14.751
Sahidas	20.727
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Na- cional do Café.....	—
Café de bonificação	—
Existencia	636.857
Mercado, calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	133300
Typo 4	123800
Typo 5	123300
Typo 6	118800
Typo 7	113300
Typo 8	103800

Açúcar

Entradas	Saccas
Saídas	2.816
Existência	7.126
Mercado firme.	58.758

Preços por saccos com 60 kilos:

Campos:	
Branco crystal	51\$000 a 52\$000
C. amarelo	Não ha
Mascavinho	
Mascavo	43\$000 a 44\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	133
Existência	168
Mercado estavel.	5.138

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Typo 3	33\$000 a 37\$000
Typo 4	35\$000 a 36\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	33\$000 a 34\$000
Typo 5	59\$500 a 59\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	54\$000 a 55\$000

Fibra curta:

Matias:

Typo 3	Nominal
Typo 5	46\$000 a 47\$000

Paulistas:

Typo 3	—	52\$000
Typo 5	—	50\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 28 de junho de 1935

Mercado a termo

COTACÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Preço de abertura

Preço de fechamento

Meses	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas saccas
Julho	11\$500	11\$475	11\$525	11\$400	
Agosto	11\$450	11\$425	11\$500	11\$375	
Setembro	11\$450	11\$425	11\$450	11\$400	
	R.	M.			
Outubro	11\$425	11\$425	11\$450	11\$400	
Novembro	11\$450	11\$425	S/vend.	11\$425	
Dezembro	11\$450	11\$400	11.450	11\$400	
Vendas:	500 saccas				1.500
Mercado:	Firme	Estavel			

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 10800 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas: 5.118 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO (PENHA)

Rua Venina n. A 2

O delegado desta junta, abaixo assignado, faz publicar novamente os nomes dos cidadãos abaixo relacionados, que entrarão em sorteio no mez de setembro próximo vindouro, visto terem sahido publicados com incorrecções na relação global do *Diario Official* do dia 11 de junho proximo passado, nas folhas de ns. 12.527 a 12.537.

Classe de 1915

Adolpho, filho de Adolpho Leandro da Motta e Maria Fluzza Lima da Motta.

Ary, filho de legario Satyro de Lima e Faralida Ramos de Lima.

Djalma, filho de Antonio Gonçalves Pereira e Etelvian Josephina São Paulo de Aguiar Pereira.

Dorothêu, filho de Antonio Galdino de Oliveira e Carolman Galdino de Oliveira.

Eduardo, filho de José Guimarães Tavares e Bertha Teixeira Guimarães Tavares.

Elizir, filho de Manoel Teixeira de Oliveira e Dalila Pires de Oliveira.

Eugenio, filho de Jeronymo Pinto Rezende e Regina Martins Rezende.

Francisco, filho de José Lopes e Assuncion Sanches.

Genesio, filho de Genis Ferreira e Jovina Ferreira.

Jorge, filho de Jorge Silva e Almerinda Maria de Jesus.

José, filho de Claudino Lopes França e Jovina Gomes França.

Julio, filho de Marcellino Pinto da Silva e Marcellina Fernandes.

Jundiacy, filho de Alípio Domingues Coelho e Isaura de Castro Coelho.

Luiz, filho de Fortunato Pereira Gualarte e Carmelinda Pereira.

Luiz, filho de Domingues Marino e Maria Marino.

Manoel, filho de José de Souza Barradas e Mariana Joaquina da Silva.

Murillo, filho de Manoel José Loureiro Assenção e Olga Assenção.

Nelson, filho de Francisco Alves de Souza e Leopoldina de Oliveira Gonçalves.

Oswaldo, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos e Elvira Corrêa de Mattos.

Pedro, filho de José Furtado e Henriqueta Guimarães Furtado.

Severino, filho de José Augusto Ramos e Ophelia Valeriana Ramos.

Uydão, filho de José Marciano da Fonseca e Olympia Araujo da Fonseca.

Waldemar, filho de Eduardo de Oliveira e Euphrosina da Silva.

Walfredo, filho de Waldemar Pereira Sodré e Anna Torres Sodré.

Walter, filho de Alfredo Marques de Noronha e Etelvina Maria da Conceição Noronha.

Walter, filho de Benjamin Iglesias Vizoso e Sabina Alves Vicente.

Walter, filho de Firmo José de Andrade e Armentia José de Andrade.

Aanith, filho de José Bernardes Braga e Diamantina Rodrigues Braga.

Classe de 1914

Adahir, filho de José Pinto do Couto e Joaquina Gomes Pinto.

Adelardo, filho de Alfredo Pereira Guimarães e Laura Lucia Guimarães.

Alvaro, filho de Antonio Martinho Secco e Evangelina Natalia Secco.

Calile, filho de Demetrio Calili Nansur e Maria Italia Bressão.

Elysio, filho de Joaquina Milliano Barbosa.

Guilherme, filho de Antonio de Souza Peçanha Junior e Francisco Ramon Peçanha.

Guilherme, filho de Daniel Pereira da Silva e Laura da Cruz Almeida.

Moacyr, filho de Manoel da Costa Leite e Etelvina da Costa Leite.

Pedro, filho de Carlos Vieira e Ephigenia Vieira.

Raul, filho de José Fernandes Marcial e Ephigenia Marques Marcial.

Classe de 1913

Alfredo, filho de Felismino Pimentel.

Euphrosino, filho de Aphrosidio Lima e Maria Lima.

Heber, filho de Lydio Januario Carneiro e Celina de Macedo Carneiro.

Classe de 1912

Amaro, filho de Matheus Pereira Gomes e Anna Maria do Rosario.

Manoel, filho de Antonio Peres e Carmem Dias.

Moacyr, filho de Miguel Sossio e Emilia Sossio.

Classe de 1911

Edelmar, filho de Lino Guaresmade Macedo e Dalila de Abreu.

Ovidio, filho de João Pedro de Abreu.

Raul, filho de Matheus Antonio da Silva e Eysiarina Maria da Conceição.

Classe de 1910

Alfredo, filho de Leandro Appolinario dos Santos e Cizina Maria dos Santos.

Antonio, filho de José Teixeira Soares.

Classe de 1909

Isaias, filho de Silvino Raymundo Pontes e Alexandrina Oliveira Pontes.

Oswaldo, filho de Henrique José de Carvalho e Emilia Maria da Conceição.

Classe de 1907.

Silesio, filho de Maria Magdalena do Amorim.

Classe de 1906

Olympio, filho de Emygdio Targino Nogueira e Monica Maria da Conceição.

Roldom, filho de Francisco Alves do Nascimento.

Capital Federal, 26 de junho de 1935. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do vigésimo oitavo districto, sede, antiga Enfermaria da Escola Militar, fundos da Fabrica de Cartuchos — Realengo:

Editai publicando as relações de alistados:

O segundo tenente da reserva, convocado, Dario Lisboa da Fonseca, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona do 28º districto desta junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na sede da Primeira Circumscrição de Re-

crutamento, à avenida Barão de Teffé n. 99, não tendo esta Junta recebido documento ou relação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. (Artigo 67, paragrapho unico, do R. S. M.).

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — Dario Lisboa da Fonseca, 2º tenente delegado.

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta de Alistamento Militar do 28º Districto, dos nascidos de 1º de janeiro de 1906 a 31 de outubro de 1915, que deverão concorrer no sorteio de setembro, do corrente anno; e a dos alistados para a reserva compreendendo as classes de 1891 á 1905, 2ª linha.

Numero do alistamento — Nomes e filiações

Classe de 1915

1. Abelardo, filho de Albino Rodolpho da Silva.
2. Adail, filho de Aristides da Costa Braga.
3. Adalberto Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
4. Adelino, filho de Amancio José Baptista.
5. Ademar Bezerra do Carmo, filho de Alfredo Bezerra do Carmo.
6. Adilio, filho de Adelino Soares de Oliveira.
7. Adolpho da Silva, filho de Alzira Maria da Conceição.
8. Affonso Luiz, filho de Maximino Gonçalves.
9. Afrodísio de Oliveira, filho de Misulirio José de Oliveira.
10. Agostinho, filho de Vicente Dias da Rocha.
11. Aires, filho de Arthur Pereira Fernandes.
12. Albano, filho de Luiza Albano Duarte.
13. Albertino Santiago, filho de Sebastião Frederico Santiago.
14. Alcides, filho de José Pacheco Junior.
15. Alcides do Souto, filho de José Joaquim do Souto.
16. Alcídio, filho de Luiza da Silva Senna.
17. Alfredo, filho de Alfredo Escolastico de Moura.
18. Alcídio, filho de Alcídio Solano Bastos.
19. Almerindo José Ferreira, filho de Hermenegildo José Ferreira.
20. Almir Gonçalves da Silva, filho de Acacio Gonçalves da Silva.
21. Aloisio Fragozo, filho de Bernardo Fragozo.
22. Alvarino Martins, filho de Macario Martins.
23. Alvaro, filho de João Baptista Esteves.
24. Alvaro, filho de Manoel Paes Ferreira.
25. Alvaro Barbosa de Oliveira, filho de Joaquim Barbosa de Oliveira.
26. Alvaro Peixoto Filho, filho de Alvaro Bernardino Peixoto.
27. Alvaro Rodrigues, filho de Alcino Rodrigues.
28. Amancio do Amaral Baptista, filho de Leopoldo do Amaral Baptista.
29. Americo, filho de Angelo Bartolomeu.
30. Anatair, filho de Luiz Vianna de Almeida.
31. André dos Santos, filho de Sabino dos Santos.
32. Angelino, filho de Manoel Pereira.
33. Angelo opes Suzano, filho de Genesisia Lopes Suzano.
34. Annibal de Oliveira, filho de Annibal Felix de Oliveira.
35. Aniceto, filho de Francisco Pinheiro de Lima.
36. Anisio, filho de Marcellio Pereira da Costa.
37. Anisio, filho de Querino Ramos Teixeira.
38. Anor Alves de Menezes, filho de Pedro Celestino Alves.
39. Antenor, filho de Thereza Dutra do Nascimento.
40. Antenor da Silva, filho de Estevão Domingos da Silva.
41. Antonio, filho de Antonio Esteves.
42. Antonio, filho de Bernardino Pereira dos Santos.
43. Antonio, filho de Felipe Zacarias.
44. Antonio, filho de Francisco da Silva Cabral.
45. Antonio, filho de Francisca Gomes.
46. Antonio, filho de Georgina Maria de Lima.
47. Antonio, filho de Julieta Maria da Conceição.
48. Antonio, filho de Manoel da Costa Vaz.
49. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna.

50. Antonio, filho de Manoel Pires.
51. Antonio Barbosa, filho de Amélia de Oliveira.
52. Antonio de Mello Lindo, filho de José Jacyntho de Mello Lindo.
53. Antonio Ferreira de Queiroz, filho de José Ferreira.
54. Antonio Joaquim Antunes, filho de Rosalina da Silva Antunes.
55. Antonio Maria, filho de Miguel José Querino.
56. Antonio Marques, filho de Augusto Marques.
57. Antonio Teixeira Caires, filho de Manoel Teixeira Caires.
58. Antonio Teixeira de Araujo.
59. Arakem, filho de Antonio Veigas da Silva.
60. Aramides, filho de Leodonio Barbosa.
61. Archimedes, filho de Francisco Lopes.
62. Argemiro, filho de Brígida Pereira de Campos.
63. Argemiro Indiano de Albuquerque, filho de Argemiro Guabiraba de Albuquerque.
64. Ary, filho de Antonio José de Almeida.
65. Ary Ferreira Borges, filho de Americo Ferreira Borges.
66. Ary Xavier, filho de Emiliano Francisco Xavier.
67. Arilino, filho de Alfredo Pereira Ramos.
68. Aristides, filho de Albina dos Santos.
69. Aristides, filho de Jovina Pereira da Fonseca.
70. Aristides, filho de Rosalina Maria da Conceição.
71. Aristides Beltrão da Silva, filho de Apolino Beltrão da Silva.
72. Arlindo José Ferreira, filho de Flausina Maria da Conceição.
73. Arlindo Pereira Couto, filho de Alberto Pereira Couto.
74. Arselão, filho de Regina Maria Rodrigues.
75. Arthur, filho de Flausino Gomes.
76. Ascendino, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
77. Ascendino da Silva Monçores, filho de Arlindo Manoel Monçores.
78. Augusto, filho de Avelino da Rocha Guimarães.
79. Augusto de Souza, filho de Antonio de Souza.
80. Augusto Marques, filho de Augusto Marques Leitão.
81. Aureliano, filho de Theophilo Francisco Pereira.
82. Aureo, filho de Annibal José Ribeiro.
83. Aureo, filho de Frederico Augusto Xavier de Brito Filho.
84. Aureo Alves Peneschi, filho de Emilio Peneschi.
85. Avelino Barbosa dos Santos, filho de Maria Luiza de Amparo.
86. Ayrtton, filho de Jeronymo Carlos dos Santos.
87. Baltazar Teixeira Pinto, filho de Carmelito Teixeira Pinto.
88. Bartholomeu Aureliano Leal, filho de Alpiniano Antonio Leal.
89. Benedicto, filho de Francisca Alves de Seixas.
90. Benedicto, filho de Lenor Nascimento.
91. Benedicto, filho de Marieta Mendes.
92. Benedicto da Conceição, filho de Cecília da Conceição.
93. Benjamin Cardoso, filho de Seraphim Felipe Cardoso.
94. Benjamin Pereira de Faria, filho de José Pereira de Faria.
95. Bernardino, filho de Antonio Pinto de Araujo.
96. Bernardino Guimarães Tinoco, filho de Benedicto Linhares Tinoco.
97. Boanerges, filho de João Silveira.
98. Brasil Pereira da Cunha, filho de Paulo Augusto Pereira da Cunha.
99. Braz Francisco Diniz, filho de Feliciano Diniz.
100. Brício, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho.
101. Caio Tobias de Aguiar, filho de Militão Tobias de Aguiar.
102. Candido, filho de Manoel Monteiro.
103. Carlos, filho de Manoel Régio Costa.
104. Carlos Damasceno Vieira, filho de Arnaldo Damasceno Vieira.
105. Carlos Hinze, filho de Carlos Hinze.
106. Carlos Pereira, filho de José Maria Pereira.
107. Carlos Vianna, filho de Manoel Jacyntho Vianna.
108. Carlos Vieira Nunes, filho de Felício Vieira Nunes.
109. Casemiro, filho de Cesar Bento da Cunha.
110. Catolino Euclides do Nascimento, filho de Augusta Franco.
111. Celso Pereira, filho de Lindolpho Pereira.
112. Cicero, filho de Francellino de Oliveira.
113. Cirilo, filho de Oswaldo de Oliveira.
114. Claudio Antonio de Andrade, filho de Bernardo Antonio de Andrade.
115. Claudio Fernandes Loureiro, filho de José Fernandes Loureiro.
116. Claudio Garcia Alves, filho de Antonio Pinto Alves Filho.
117. Claudionor, filho de Antonio Silva.
118. Claudionor, filho de Benjamin Freitas de Almeida.
119. Claudionor, filho de Guilhermino de Moraes.
120. Claudionor, filho de João Bernardo da Silva.
121. Claudionor, filho de João Joaquim Barbosa.
122. Claudionor, filho de Oscar Assis Ribeiro.
123. Claudionor Concio, filho de Sergio Netto da Conceição.
124. Claudionor da Silva, filho de Maria Paula da Silva.
125. Claudionor da Silva Guimarães, filho de Francisco da Silva Guimarães.
126. Claudionor dos Santos, filho de Celina Maria dos Santos.
127. Claudionor Gonçalves, filho de Silvino Gonçalves.
128. Claudionor Saraiva de Oliveira, filho de Emilia Saraiva de Oliveira.
129. Clidesmar, filho de Euclides Ferreira de Araujo.
130. Coriolano, filho de Belmiro de Vasconcellos Barbosa.
131. Cosme Ramos Mattoso, filho de João Luiz Pereira Mattoso Junior.
132. Crispiniano Pires da Costa, filho de Benedicto Pires da Costa.
133. Cypriano, filho de Manoel Teixeira Lyra.
134. Cyro, filho de Arminda Delock.
135. Dagmar, filho de Porfirio Maria da Conceição.
136. Damião Ramos Mattoso, filho de João Luiz Pereira Mattoso Junior.
137. David de Oliveira Petra, filho de Sebastião de Oliveira Petra.
138. Declacionor de Carvalho, filho de Euzabio Jacyntho de Carvalho.
139. Deocleciano, filho de Francisco Gonçalves Netto.
140. Dilermando, filho de Athides Gonçalves.
141. Dilermando Telles Barboza, filho de José Telles Barbosa.
142. Dilerminio, filho de Felício Antonio dos Santos.
143. Djalma de Souza e Silva, filho de José da Silva.
144. Djalma Moraes, filho de Aristides Moraes.
145. Djalma Pereira Pires, filho de Luiz Pereira Pires.
146. Domingos Paulo Martins Vianna, filho de Francisco Paulo Martins Vianna.
147. Durval Franco, filho de José Franco.
148. Durval Pereira, filho de Americo Pereira.
149. Durvalino Medeiros da Costa, filho de Jacyntho Medeiros da Costa.
150. Edgard, filho de Perottiana Nazareth.
151. Edmir, filho de João Francisco do Nascimento.
152. Eduardo dos Santos Cunha, filho de Antonio dos Santos.
153. Eduardo Salta Rodriguez, filho de Bernardino Salta Rodriguez.
154. Elias, filho de Deolindo José Carreiro.
155. Elio de Castro e Silva, filho de Cizenando do Carmo de Castro e Silva.
156. Epaminondas, filho de Hortelina Ramos.
157. Ernani Elias, filho de Sizenando Luiz dos Santos.
158. Ernesto Nunes, filho de Anselmo Nunes.
159. Ernesto Vidal Dias, filho de Alberto Vidal Rego.
160. Esmeraldo, filho de Carolina Faccioli.
161. Euclides, filho de Euclides Caldas.
162. Euclides Ferreira da Silva, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
163. Euclides Martins dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
164. Eugenio Antonio Carneiro, filho de Manoel Antonio Carneiro.
165. Eurico, filho de Alfredo Pereira Themoteo.
166. Euzebio, filho de Rosa Alves.
167. Evilazio, filho de Moysés França Amaral.
168. Ezequiel, filho de Antonio de Siqueira Vasco.
169. Felipe Vieira, filho de João Baptista Vieira.
170. Felix da Silva Marques, filho de Emilio Marques.
171. Fernando, filho de Deolinda Bernabé dos Santos.
172. Fernando, filho de Henrique Dias Torrentes.
173. Fernando, filho de José Purificação Azevedo.
174. Filadelfo, filho de João Joaquim Saraiva.
175. Florianio, filho de Emiliano José de Oliveira.
176. Floriano, filho de Victorino Teixeira.
177. Francisco, filho de Francisco de Barros Magno.
178. Francisco Argôlo, filho de Francisco Argôlo.
179. Francisco da Silva Faria Junior, filho de Francisco da Silva Faria.

180. Francisco de Paula, filho de José Miguel de Almeida.
181. Francisco de Sá Cardoso, filho de Francisco de Sá Cardoso.
182. Francisco Pinto da Cunha, filho de Marcellino Pinto da Cunha.
183. Francisco Ramos, filho de Maria da Silva Ramos.
184. Generoso, filho de Mario Tavares.
185. Genesis Pereira Barbosa, filho de Edwiges Maria da Conceição.
186. Genicio, filho de José Pedroso Silva.
187. Geraldo, filho de João Nunes de Lima.
188. Gil, filho de Manoel Rodrigues Vianna.
189. Gilberto Busseneyer, filho de Alberto Busseneyer.
190. Gladestone Cardoso, filho de Manoel da Cruz Cardoso.
191. Glauco, filho de Julieta Oliveira Souza.
192. Godofredo, filho de Avelino Braz de Toledo Black.
193. Gonçalo Cornelio, filho de Lenoel Cornelio.
194. Grigio Lourenço José, filho de Pedro Grigis.
195. Guilherme Frederico Wilken, filho de Christiano Frederico Wilken.
196. Gutemberg, filho de Anna da Conceição.
197. Heitor, filho de Francisco Virgilio da Rocha.
198. Helias Emani, filho de Sizenando Luiz dos Santos.
199. Helio, filho de Antonio Mascarenhas Sobrinho.
200. Helio, filho de Candido de Figueiredo.
201. Heraldo, filho de Augusto Machado.
202. Heraldo Serrano, filho de João da Costa Serrano.
203. Hercilio Alves do Amaral, filho de João da Silva Amaral.
204. Herminio, filho de Alfredo José da Silva.
205. Hilario, filho de Justino Martins Dias.
206. Homero, filho de Mario Gomes de Aguiar.
207. Honorio, da Silva, filho de Antonio da Silva.
208. Horacio, filho de Juvenal José da Silva.
209. Horacio Pereira dos Santos, filho de Julio Horacio dos Santos.
210. Ieser Amarante Faria, filho de José Christiano da Rosa Faria.
211. Ignacio, filho de Rosa Ferreira Barbosa.
212. Indalecio, filho de Indalecio Villa.
213. Irineu, filho de Manoel Machado.
214. Isidio Xavier de Almeida, filho de Francisco Xavier Teixeira.
215. Ismael, filho de Laura dos Santos.
216. Jayme, filho de Alcinda Tavares.
217. Jayme, filho de Octaviano Rodrigues.
218. Jayme Lopes, filho de Lourenço Lopes.
219. Jair, filho de Ambrosina Maria da Conceição.
220. Jair, filho de Paulo Gonzaga de Alarcão.
221. Jair Clestino da Ressurreição Sobral, filho de Jorge da Ressurreição Sobral.
222. Jarbas, filho de Alfredo Nunes Federal.
223. Jehudi, filho de Avelino Ribeiro.
224. Jeronymo Coelho de Souza, filho de Benjamin Coelho de Souza.
225. Jeronymo Seabra, filho de José Baptista Seabra.
226. João, filho de Almerinda Ferreira.
227. João, filho de Antonia Benedita Vieira.
228. João, filho de Antonio de Azevedo.
229. João, filho de Carolina Pereira.
230. João, filho de Dona Juvenal Rosa da Silva.
231. João, filho de Jacyntho de Souza Raposo.
232. João, filho de Odom de Souza.
233. João, filho de Vitalina Teixeira.
234. João Bandeira da Silva, filho de Margarida Maria Rosa.
235. João Barbosa, filho de Sebastião Barbosa.
236. João da Aparecida, filho de Raul Pinheiro.
237. João da Silva Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos.
238. João de Castro Neves, filho de Manoel Maria de Castro Neves.
239. João de Gouvêa Telles, filho de Antonio de Souza Telles.
240. João Francisco da Cruz, filho de Francisco Henrique Malleiro.
241. João Franklin de Oliveira, filho de Eliza Antonia de Oliveira.
242. João Gonçalves Torres, filho de Agripino Gonçalves Torres.
243. João José Alves, filho de José Alves.
244. João Manoel, filho de João Manoel.
245. João Martins Romão, filho de Luciano Martins Romão.
246. João Pedro Daniel, filho de Jacomo Daniel.
247. Joaquim, filho de Alexandrina da Silva.
248. Joaquim, filho de Francisco Dias Leal.
249. Joaquim Francisco de Mattos, filho de Augusto Francisco de Mattos.
250. Joel de Souza Vieira, filho de Francisco de Souza Vieira.
251. Joffré, filho de Estanislau Pedro de Assumpção.
252. Jorcelem, filho de Francisco José da Silva.
253. Jorge, filho de Antonio Alves da Silva.
254. Jorge, filho de Antonio Félix da Silva Rocha.
255. Jorge, filho de Clarimundo de Andrade Mattos.
256. Jorge, filho de Firmina Paes de Camargo.
257. Jorge, filho de Francisco Rodrigues Vianna.
258. Jorge, filho de João Gonçalves Chaves.
259. Jorge, filho de Joaquim Silva.
260. Jorge, filho de Oscar Porto Abelez.
261. Jorge, filho de Zeferino Diniz Ferreira.
262. Jorge de Castro, filho de Noé de Castro.
263. Jorge Salomão, filho de Maria João.
264. José, filho de Agostinho Diniz.
265. José, filho de Anarolino Domingos.
266. José, filho de Antenor dos Santos Lima.
267. José, filho de Armando José Alves.
268. José, filho de Brasilina Maria de Novaes.
269. José, filho de Dionisio Gama de Oliveira.
270. José, filho de Francelina de Oliveira.
271. José, filho de Joaquim Magalhães.
272. José, filho de Joaquina Andréa dos Santos.
273. José, filho de José Antonio Duarte.
274. José, filho de José Pereira Chaves.
275. José, filho de Leopoldina Augusta Guimarães.
276. José, filho de Luiz Affonso.
277. José, filho de Manoel Pereira Pinto.
278. José, filho de Minervina Teixeira.
279. José, filho de Oscar José da Silva.
280. José, filho de Thereza da Anunciação.
281. José, filho de Zulmira de Mattos.
282. José Alves Alfama, filho de Isaias Alves Alfama.
283. José da Silva Netto, filho de Ernesto Silva.
284. José de Carvalho, filho de Joaquim Carvalho.
285. José do Nascimento, filho de Aurea Ferreira de Mello.
286. José Domingos Pereira, filho de João dos Reis Pereira.
287. José Firmino de Souza, filho de Maria Luiza de Souza.
288. José Fortes Lima, filho de José Marques Guimarães.
289. José Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
290. José Victorino, filho de João Pereira.
291. Joveniano, filho de João Rotondario.
292. Jovenil Pereira de Souza, filho de José da Silva Souza.
293. Julio dos Santos, filho de Matheus José dos Santos.
294. Julio Soares, filho de Annibal José Soares.
295. Laercio, filho de Pio João dos Santos.
296. Laudelino, filho de José Nunes.
297. Laurentino Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
298. Lauriano Francisco dos Santos, filho de Enéas Francisco Francisco dos Santos.
299. Lauro Peres Garcia, filho de João Peres Garcia.
300. Leonam Vianna, filho de Joaquim Rodrigues Vianna.
301. Leonardo, filho de Benedicto Marianno de Souza.
302. Leovigildo dos Santos, filho de Oscar Caetano dos Santos.
303. Levi, filho de Maria Thérèza Martins.
304. Lino Ernesto Netto, filho de Adelino Sebastião Netto.
305. Lourenço, filho de Vicente Moretti.
306. Lourival, filho de Alberto Freitas dos Santos.
307. Luiz, filho de Arminda Luiza da Silva.
308. Luiz, filho de Francisco José dos Reis.
309. Luiz, filho de Jovelino Silva.
310. Luiz Antonio, filho de Albino Augusto.
311. Luiz Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
312. Luiz Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva.
313. Mamedes de Azevedo, filho de Francisco de Azevedo.
314. Manoel, filho de Alberto Francisco.
315. Manoel, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
316. Manoel, filho de Basilio José Vieira.
317. Manoel, filho de Isabel Ferreira dos Santos.
318. Manoel, filho de João Francisco de Souza.
319. Manoel, filho de Manoel Affonso de Mello.
320. Manoel, filho de Manoel de Sá Ferreira.
321. Manoel, filho de Manoel Pinho da Silva.
322. Manoel, filho de Moysés Luiz da Costa.

323. Manoel Caetano, filho de Antonio Jacó de Freitas.
 324. Manoel Caetano da Silva, filho de Pedro Caetano da Silva.
 325. Manoel Cesarino, filho de Antonio Cesarino.
 326. Manoel da Silva, filho de Manoel Valentim Pereira da Silva.
 327. Manoel de Souza, filho de Fernando de Souza.
 328. Manoel de Souza Bernardes, filho de José de Souza Bernardes.
 329. Manoel do Nascimento, filho de Rita Maria da Conceição.
 330. Manoel dos Santos, filho de José Domingues.
 331. Manoel Ferreira Junior, filho de Manoel Ferreira.
 332. Manoel Francisco das Chagas, filho de Henrique Francisco Chagas.
 333. Manoel Sá Cardosa, filho de Manoel de Sá Cardosa Junior.
 334. Manoel Saraiva, filho de Manoel Saraiva.
 335. Manoel Tavares, filho de Delfina Tavares.
 336. Manoel Teixeira Vagas, filho de Manoel Teixeira Vagas.
 337. Manoel Vieira, filho de Benedicto Vieira.
 338. Manoel Vieira de Lima, filho de Antonio Vieira de Lima.
 339. Marcelino, filho de Leonel da Silva.
 340. Marcilio, filho de José Joaquim da Silva.
 341. Marcolino de Oliveira, filho de Eliseu Fernandes de Oliveira.
 342. Mario, filho de Adelaide Souza Lopes.
 343. Mario, filho de Albano Gomes.
 344. Mario, filho de Alberto Salvador Scovino.
 345. Mario, filho de Clarimundo Alves.
 346. Mario, filho de Emiliano Felipe da Costa.
 347. Mario, filho de Miguel Pastor.
 348. Mario dos Santos, filho de Guilherme Augusto dos Santos.
 349. Mario Francisco, filho de Hermogenio Francisco.
 350. Mario Francisco da Silva, filho de Jerônio Francisco da Silva.
 351. Mario Marques, filho de Arthur Marques.
 352. Maurício, filho de Luiz Gaspar de Oliveira.
 353. Maximiliano Ricardo, filho de Alvin Lalag.
 354. Melchides Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
 355. Messias, filho de Joaquim Vieira.
 356. Miguel, filho de Salvador Pinto.
 357. Miguel Corrêa, filho de Miguel Corrêa.
 358. Milton, filho de José Alves de Sant'Anna.
 359. Milton, filho de José Francisco Salmo.
 360. Milton de Mello, filho de Antegildo Lemos de Mello.
 361. Milton Memoria Teixeira, filho de Joaquim de Abreu Teixeira.
 362. Milton Salvador Leal, filho de Francisco Miguel Leal.
 363. Moacyr, filho de Manoel José Gomes.
 364. Moacyr Caetano de Sant'Anna, filho de Innocencio Caetano de Sant'Anna.
 365. Moacyr de Barros Leal, filho de José de Barros Leal.
 366. Moysés de Faria, filho de Urculino Thomaz de Faria.
 367. Moysés Teixeira da Cunha, filho de Sebastião Teixeira da Cunha.
 368. Murilo, filho de Felisberto de Lima.
 369. Murilo Paulo de Souza, filho de Thomé Paulo de Souza.
 370. Napoleão, filho de João da Silva.
 371. Napoleão Bonaparte, filho de Antonio Heitor Jendiróba.
 372. Napoleão Fernandes de Carvalho, filho de José Fernandes de Carvalho.
 373. Nelson, filho de Alberto Francisco Duarte.
 374. Nelson, filho de Antonio Silva.
 375. Nelson dos Santos Carvalho, filho de Albino Peixoto de Carvalho.
 376. Nelson Olegario da Costa, filho de Alexandre Olegario da Costa.
 377. Nelson Vilafranca, filho de Antonio Vilafranca Inglês.
 378. Nestor, filho de Eliza Gonçalves Brum.
 379. Newton, filho de Olga Villa Nova Trindade.
 380. Newton Andrade de Mello, filho de Francisco Corrêa de Andrade Mello.
 381. Newton de Oliveira Diniz, filho de João de Oliveira Diniz.
 382. Nicanor, filho de João Ribeiro Bomfim.
 383. Nicanor do Prado Ribeiro, filho de João do Prado Ribeiro.
 384. Nicolau Miguel Tavares, filho de Miguel Antonio Tavares Silva.
 385. Nildon, filho de Antonio Jacutinga Duarte Pereira.
 386. Nilo Alves, filho de José Alves.
 387. Nilton, filho de José Ribeiro Porto.
 388. Nilton Francisco, filho de Margarida Francisca Barata.
 389. Noel, filho de Antonio Bernardino de Vasconcellos.
 390. Norberto, filho de Guilherme Cunha.
 391. Norberto, filho de Jorge Mulk.
 392. Norberto de Mesquita, filho de Raul Candido de Mesquita.
 393. Norival, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior.
 394. Norival, filho de Zulmira Maria da Gloria.
 395. Obilac, filho de Horacio de Carvalho.
 396. Olegario Fernandes de Campos, filho de João Fernandes Martins.
 397. Olympio, filho de Carlos José do Nascimento.
 398. Olympio, filho de Sebastião Rodrigues.
 399. Omerino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 400. Orlando, filho de João Ferreira de Souza.
 401. Orlando, filho de Jovita Maria da Gloria.
 402. Orlando, filho de Maria da Gloria.
 403. Orlando, filho de Sebastiana Maria da Silveira.
 404. Orlogamia, filho de Antonio Marques de Oliveira.
 405. Oscar Hofmam, filho de Antonio Theodoro Hofmam.
 406. Osmar, filho de Anna Ferreira.
 407. Osmar Onofre de Oliveira, filho de Antonio Castro de Oliveira.
 408. Oswaldo, filho de Florenso Galdino de Souza.
 409. Oswaldo, filho de Illegantina Maria Ribeiro.
 410. Oswaldo Cardoso, filho de Januaria Maria da Conceição.
 411. Oswaldo Ferreira, filho de Bernardino Francisco Ferreira.
 412. Oswaldo Gonçalves dos Santos, filho de Manoel Alves dos Santos.
 413. Oswaldo José de Faria, filho de João José de Faria.
 414. Oswaldo José de Mello, filho de Francisco José de Mello.
 415. Oswaldo Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro.
 416. Oswaldo Pereira, filho de Antonio Pereira.
 417. Oswaldo Pereira, filho de Manoel Pereira Guimarães.
 418. Oswaldo Simões, filho de José Joaquim Simões.
 419. Octacilio, filho de Conrado Silva.
 420. Octacilio, filho de Manoel Dias de Lima.
 421. Octacilio Barbosa, filho de Francisco Bonto Barbosa.
 422. Octacilio de Souza Sant'Anna, filho de Francisco Góes de Sant'Anna.
 423. Otho, filho de Francisco Corrêa da Silva.
 424. Ovidio, filho de José Pinheiro da Gama.
 425. Paulino, filho de Paulino Alves da Rocha.
 426. Paulino Ferreira de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos.
 427. Paulo, filho de Laurinda Maria da Silva.
 428. Pedro, filho de Donato José Augusto.
 429. Pedro, filho de João Thomaz Filho.
 430. Pelegrino Geusepe, filho de Presente Baptista.
 431. Perce de Lima Camara, filho de Carlos de Lima Camara.
 432. Pericles, filho de Izidro José Ferreira.
 433. Raymundo, filho de Manoel Elesbão de Brito.
 434. Raul de Medeiros, filho de Manoel Carreira de Medeiros.
 435. Reginaldo, filho de Joaquim Arthur de Barros.
 436. Reynaldo Justino de Souza, filho de Reynaldo de Souza.
 437. Renato Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
 438. Renato Gomes de Paiva, filho de Alfredo Gomes de Paiva.
 439. René Alves dos Santos, filho de Manoel Victor Lino dos Santos.
 440. Ricardino, filho de Innocencio Antonio da Silva.
 441. Roberto de Mesquita, filho de Raul Candido de Mesquita.
 442. Rodoval, filho de Idalina Alves.

443. Romeu, filho de Irineu Venancio dos Santos.
 444. Romeu José Pascarella, filho de Nicolau Pascarella.
 445. Rubem, filho de Antonio de Souza.
 446. Rubem, filho Francisco Gonzaga.
 447. Rubem, filho de Manoel Francisco Monteiros.
 448. Rubem, filho de Regina Alves de Brito.
 449. Rubem da Fonseca Carmo, filho de Antonio Masiel do Carmo.
 450. Rubem José dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos.
 451. Salvador, filho de Perolina Luiza Fernandes.
 452. Sant'Clair, filho de Candido Alves Nogueira.
 453. Sebastião, filho de Henrique Mascarenhas Sobrinho.
 454. Sebastião, filho de João Antonio da Costa.
 455. Sebastião, filho de Josina Ferreira Pinto.
 456. Sebastião, filho de Manoel Luiz de Souza.
 457. Sebastião, filho de Marcos Justino da Paixão.
 458. Sebastião, filho de Margarida Moura Sarmento.
 459. Sebastião Antonio do Carmo, filho de Albertina Rosa Maria da Conceição.
 460. Sebastião Ferreira de Sampaio, filho de Serafim Ferreira de Sampaio.
 461. Theodomi, filho de José Quintanilha.
 462. Theodoro, filho de Josepha Laranja.
 463. Waldemar, filho de Ambrosina Ramos.
 464. Waldemar, filho de Portiuncula Ferreira da Motta.
 465. Waldemar, filho de Silvina Machado Farias.
 466. Waldemar do Carmo, filho de Maria do Carmo.
 467. Waldemar Joaquim Marques, filho de Antonio Joaquim Marques.
 468. Waldemar Luiz da Cunha, filho de Tertuliano Luiz da Cunha.
 469. Waldemiro, filho de Leonel Fernandes.
 470. Waldemiro da Silva, filho de João Duarte da Silva.
 471. Waldemiro de Brito Marques, filho de Maria Rosa do Amor Divino.
 472. Waldyr, filho de Augusto Miguel.
 473. Waldyr, filho de Evaristo José dos Santos.
 474. Waldyr de Azevedo, filho de Mario Alberto de Azevedo.
 475. Waldyr Monteiro de Vasconcellos, filho de João Baptista de Vasconcellos Junior.
 476. Walfredo Rodrigues de Carvalho, filho de José Rodrigues de Carvalho.
 477. Walfrido, filho de João Ossola.
 478. Walter, filho de Antonio dos Santos.
 479. Walter, filho de Balduino Rodrigues de Carvalho.
 480. Walter, filho de Manoel Lopes Duarte.
 481. Walter, filho de Mario Magno de Freitas.
 482. Walter, filho de Paulo José da Silva.
 483. Walter de Moraes, filho de Orlando de Moraes.
 484. Walter Nogueira, filho de Dorvalina Ribeiro.
 485. Violêta, filho de Adolpho Constantino Alves.
 486. Victor José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
 487. Zani Gomes Franco, filho de Luiz Gonzaga da Silva Franco.
 488. Zaquia, filho de Salomão José.

Classe de 1914

1. Alberico, filho de Raul Carmelio Bernardim.
2. Alberto, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
3. Aldemar, filho de Dorotêa Castana Vieira.
4. Alfredo, filho de Amelia da Silveira.
5. Alípio José Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz.
6. Allan-Kardec, filho de Idalina de Almeida Montez.
7. Altamiro, filho de Pedro Dias.
8. Alvaro, filho de Manoel José da Cunha.
9. Alziro, filho de Avelino José Ferreira.
10. Amir Miguel, filho de Augusto Miguel.
11. André, filho de Francisco Maria de Almeida.
12. Ani Ramos de Araujo, filho de José Jacintho de Araujo.
13. Antonio, filho de Antonio Maia Graveiro.
14. Antonio, filho de Antonio Pereira Jorge.
15. Antonio, filho de Paulo Pereira Machado.
16. Antonio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
17. Aristoteles, filho de Temistocles Gomes dos Santos.
18. Arlindo, filho de Antonio Llabach.
19. Arlindo Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
20. Armando, filho de Florencio Martins.

21. Ataíde, filho de Genezio da Silva.
22. Carlos, filho de Antonio Ferreira Guimarães.
23. Carlos Alberto Sobral Santiago, filho de Francisco José Santiago.
24. Celirio, filho de José Telles.
25. Celsan, filho de Manoel Benne Limeira.
26. Claudionor, filho de José Elias da Silva.
27. Clemente, filho de Arlindo José Domingos.
28. Conceição José Soares, filho de José Manoel Soares.
29. Damaso, filho de Henrique Franca.
30. Deoclecio, filho de Sebastião Franca da Silva.
31. Dinorah, filho de Francisco de Almeida Camargo.
32. Djalma, filho de Erminia da Cruz.
33. Domingos, filho de José Francisco da Silva.
34. Durval José de Souza, filho de José Victorino de Souza.
35. Edgard, filho de Marciano Anastacio da Silva.
36. Erni, filho de Francisco Xavier Alípio Vieira.
37. Esmeraldino, filho de Herculano Pedroso do Nascimento.
38. Ezequiel Pereira dos Santos, filho de Edgard Pereira dos Santos.
39. Fioravante, filho de Fioravante Chiara.
40. Francisco, filho de Bibiano Carneiro Veras.
41. Francisco de Assis, filho de Francisco Ribeiro.
42. Horacio, filho de Manoel Bento Cazeiro.
43. Ildefonso, filho de José de Almeida Machado.
44. Isman, filho de Maria Benedita da Conceição.
45. Italo, filho de José Manareli.
46. Jason, filho de Augusto Cavalcante Chianca.
47. João, filho de Virginia Francisca.
48. João dos Santos Vianna, filho de José dos Santos Vianna.
49. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Coutinho.
50. Jorge, filho de Frausino José de Fonseca.
51. José, filho de Emilio Martins.
52. José, filho de José da Silva.
53. José Ferreira Machado, filho de Antonio Ferreira Campeiro.
54. José Francisco Moraes, filho de João Francisco Moraes.
55. Luiz, filho de Luiz Andreoli.
56. Manoel, filho de José Sabino dos Santos.
57. Manoel de Jesus, filho de Castano Joaquim dos Passos.
58. Manoel Gonçalves, filho de Benedito Gonçalves.
59. Marcos, filho de Anna Virginia da Conceição.
60. Marinho, filho de Julio Leitão.
61. Mario, filho de Antero Lages.
62. Mario, filho de Maria da Gloria.
63. Mario Barbosa, filho de Maria da Conceição.
64. Mauricio de Siqueira Franco, filho de João José de Siqueira Franco.
65. Nelson Ignacio Garcia, filho de Manoel Ignacio Garcia.
66. Norival, filho de Izolina Maria da Conceição.
67. Osmar, filho de João de Aguiar José.
68. Oswaldo, filho de João Fernandes Loureiro.
69. Oswaldo, filho de João Gualberto Ferreira.
70. Oswaldo de Paulo Machado, filho de Domingos Francisco de Paula Machado.
71. Octavio, filho de Octavio de Mello.
72. Palmiro Alexandre, filho de Benjamim Alexandre.
73. Pedro, filho de Manoel Gonçalves Chaves.
74. Roldão Esteves, filho de João Esteves.
75. Rubem, filho de José Augusto de Souza.
76. Sebastião, filho de Balthazar Vicente Ferreira.
77. Sebastião, filho de Bernardino Teixeira Ferraz.
78. Sebastião, filho de Manoel Calixto Innocencio.
79. Sylvio, filho de Magdalena Maria da Gloria.
80. Sariano, filho de Manoel Soriano de Oliveira.
81. Ulysses, filho de Guilherme Lourenço Barcellos.
82. Walter, filho de João Mendes da Costa.
83. Walter, filho de José Martins Queiroz.
84. Walter, filho de Sebastiana Maria.

Classe de 1913

1. Aristheu, filho de Pedro Manoel de Souza.
2. Aristides Pinto de Carvalho, filho de Gregório Pinto de Carvalho.
3. Ary, filho de Romeo João da Silva.
4. Esculapio, filho de Esculapio Ferreira.
5. José Roque Teixeira, filho de Manoel Roque.
6. Mario Cambraia Silva, filho de Americo C. da Silva.

Classe de 1912

1. Alexias de Oliveira, filho de Emiliana Ramalho.
2. Alfredo de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
3. Erondino Teixeira Lopes, filho de Jeronymo Dias Lopes.
4. João Magliano, filho de Francisco Magliano.
5. José Ricardo Gomes, filho de Mario Augusto Gomes.
6. Pery de Vasconcellos, filho de Nilo de Vasconcellos.

Classe de 1911

1. Abílio, filho de João Pereira Rebello.
2. Alfredo de Carvalho, filho de Theodorico de Carvalho.
3. Sebastião de Oliveira, filho de Paulina Conceição de Oliveira.

Classe de 1910

1. Albino, filho de Lucio Gomes dos Santos.
2. Americo dos Reis, filho de Joanna Agostinha da Costa.
3. Eleuterio, filho de Luiz Antonio Soares.
4. João Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
5. Quirino José Dias, filho de Manoel José Dias.

Classe de 1909

1. Domingos Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
2. José Candido, filho de Manoel Candido.
3. Manoel Alves, filho de Victor Alves da Silva.
4. Manoel Mendes, filho de Marietta Mendes da Conceição.

Classe de 1908

1. Antonio Alexandre, filho de Emilia de Jesus.
2. Cyro Augusto dos Santos, filho de Francelino Izidoro dos Santos.
3. Euzebio José da Silva, filho de Jaias José da Silva.
4. José, filho de Antonia Maria Vicencia.
5. José Maria Barreto, filho de Antonio José Barreto.

Classe de 1907

1. Hilario José da Silva, filho de Miguel José da Silva.
2. Luiz Corrêa, filho de Honorina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco.
2. Antonio de Aguiar, filho de Maria Aguiar Müller.
3. Antenor de Souza, filho de Gabriel de Souza.
4. Emydio Vicente Luiz, filho de Eustachio Vivente Luiz.
5. José Tiburtino da Silva, filho de Tiburtino Avelino Gomes.
6. Manoel José Ferreira, filho de Elesbão Garcia Ferreira.

Classe de 1905 — 2ª linha

1. Accacio Venancio de Oliveira, filho de Venancio Cyrillo de Oliveira.
2. Alonso de Souza Pacheco, filho de Joaquim de Souza Pacheco.
3. Antonio Amarante dos Santos, filho de Manoel Severo Santos.
4. Arnô de Oliveira, filho de Theodora Julia da Conceição.
5. Euzerio Maia Machado, filho de Antonio Machado.
6. Irenio, filho de Nathalino Paes de Barros.
7. José dos Santos, filho de José dos Santos.
8. Manoel Carneiro, filho de Francisco Medeiros Carneiro.
9. Manoel de Souza Braga, filho de José Vieira de Souza Braga.
10. Mario Barbosa Lima, filho de Francisco Barbosa Lima.

Classe de 1904 — 2ª linha

1. Celso Vicente Buburema, filho de Vicente Buburema.
2. José Luiz, filho de Manoel Luiz.
3. José Martins da Silva, filho de Joaquim Martins da Silva.
4. Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
5. Sebastião Fortunato da Cruz, filho de Sebastião Fortunato da Cruz.

Classe de 1903 — 2ª linha

1. Alberto Azeredo Coutinho, filho de Simião Azeredo Coutinho.
2. Atahyd Julião Ferreira, filho de João de Deus Ferreira.
3. Domingos, filho de Simeão Aurelino Soares.
4. Edgard Corrêa, filho de Arthur Corrêa da Silva.

Classe de 1903 — 2ª linha

5. Leandro José da Costa, filho de Leandro José da Costa.
6. Octacilio de Souza e Silva, filho de Placido de Souza e Silva.

Classe de 1902 — 2ª linha

1. Alfredo Ventura, filho de Francisco Ventura.
2. Alvaro, filho de Pedro de Andrade.
3. João de Deus Pereira, filho de Marcolino Antonio Pereira.
4. Sebastião Alves Oliveira, filho de Ezaltino Pena.

Classe de 1901 — 2ª linha

1. Etelvino Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
2. Julio Fialho, filho de Francisco José Fialho.
3. Manoel Francisco Monsorens, filho de Josino Francisco Monsorens.
4. Orlando Caetano Machado, filho de Joaquim Caetano Machado.
5. Osma José Vieira, filho de Antonio José Vieira.

Classe de 1900 — 2ª linha

1. Aristemisio Manoel Prudente, filho de Manoel F. Prudente.
2. Ilydio Romulo Colonia, filho de Braulio Romulo Colonia.
3. João Maia, filho de Manoel Candido da Costa Maia.
4. José Joaquim Moutinho Filho, filho de José Joaquim Moutinho.
5. Manoel Pinto, filho de João Pinto.
6. Otton, filho de Pedro Fernandes da Silva.

Classe de 1899 — 2ª linha

1. Brasilino Alves, filho de Vicente Alves Ferreira.
2. Cesar Leite, filho de Cesar Leite.
3. Egydio Lorito, filho de Custode Lorito.
4. Manoel Bento Rodrigues, filho de Olympio Bento Rodrigues.
5. Virgilio de Medeiros Brilhante, filho de Manoel de Medeiros Brilhante.

Classe de 1898 — 2ª linha

1. Hastimphilo da Silva Kelly, filho de Arlindo da Silva Kelly.
2. José Augusto de Azevedo, filho de Augusto Ferreira de Azevedo.

Classe de 1897 — 2ª linha

1. Arlindo da Silva Kelly Filho, filho de Arlindo da Silva Kelly.

Classe de 1896 — 2ª linha

1. Arthur Guarany, filho de José Pereira Bouças.
2. Firmino Martins Morêto, filho de José Martins Morêto.
3. Francisco, filho de Gabriel Saisse.
4. Marcellino Manio Aguiar, filho de Francisco Manio Aguiar.
5. Paulo Guimarães, filho de Basilia Maria da Conceição.
6. Silvino Antonio Borges, filho de Domingos Antonio Borges.

Classe de 1895 — 2ª linha

1. Antonio Mala, filho de Manoel Candido Mala.
2. Domingos Soares Machado, filho de Augusto Luiz Cardoso.
3. Heidigulberto Pereira Barbosa, filho de Benedicto Pereira Barbosa.
4. Izalas Mathiesen Teixeira, filho de Manoel Salazar Teixeira.

3. João Fernandes de Aquino Sobrinho, filho de Julio Fernandes de Aquino.
4. João Monçores dos Reis, filho de João Baptista Monçores.
7. José Baptista de Azevedo, filho de Zegerino Rodrigues de Azevedo.
8. José Cyriaco Vieira, filho de João Antonio Vieira.
9. José Maria Gonçalves Moreira Junior, filho de José Maria Gonçalves Moreira.
10. José Pereira de Andrade, filho de Chrisantho Pereira de Andrade.
11. Nilo Norberto de Andrade, filho de José Luiz de Andrade.
12. Ricardino Setubal Netto, filho de José Tiburcio de Oliveira Netto.
13. Vicente Luongo, filho de Domingos Luongo.

Classe de 1894 — 2ª linha

1. Alcídio Silva, filho de Eduardo Joaquim da Silva.
2. Além Vasques, filho de Henrique Vasques.
3. Armando, filho de José Pereira da Luz.
4. Armando Pastor, filho de José Pastor.
5. Faustino Tinoco de Carvalho, filho de Maria Faustina da Silva.
6. Hortalas do Amaral Moura, filho de Manoel Candido de Moura.
7. João Maria Francisco Aguiar, filho de Francisco Maria Aguiar.
8. João Paulo Junior, filho de João Paulo Monsorees.
9. José Alves da Silva, filho de Elias João Alves da Silva.
10. José Guió de Souza, filho de José Joaquim Guió do Nascimento.
11. Mathias Benevides do Amaral, filho de José Ferreira do Amaral.
12. Salvador José Guarino, filho de Affonso Guarino.
13. Sergio Pereira de Oliveira, filho de Dorothea Maria de Oliveira.
14. Valdevino Gomes da Silveira, filho de Herminio Gomes da Silveira.

Classe de 1893 — 2ª linha

1. Alfredo Pacheco, filho de Luiz Pacheco.
2. Antenor José da Silva, filho de Silverio José da Silva.
3. Arthur Martins Junior, filho de Arthur Martins.
4. Celestino Silva, filho de Julio Teixeira da Silva.
5. Elpidio da Silva, filho de Targino da Silva.
6. Elpidio Mesquita Chaves, filho de Graciliano M. Chaves.
7. Gotohne Amaral Moura, filho de Manoel Candido de Moura.
8. Ildelfonso, filho de Benedicto Ferreira de Freitas.
9. João Antonio de Souza, filho de Antonio Alves de Souza.
10. João Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
11. Joaquim Vasconcellos Cid, filho de José Baptista Cepeda Cid.
12. Manoel Ayres de Santa Rosa, filho de Antonio Manoel Ferreira de Santa Rosa.
13. Manoel Vicente, filho de Luiz Vicente.
14. Sabino Gomes da Silva, filho de Pedro Gomes da Silva.

Classe de 1892 — 2ª linha

1. Alfredo Carlos da Silva, filho de Maria Joaquina da Conceição.
2. Antonio Laranjeira, filho de Antonio Gomes Laranjeira.
3. Benedicto, filho de Silvino Faustino.
4. Cosme de Albuquerque, filho de Cosme Seraphim dos Anjos.
5. Cosme Pinto Martins, filho de Benedicto Pinto Martins.
6. Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes.
7. Manoel Marques Pinto, filho de Alfredo Antonio Pinto.
8. Quirino Manoel da Silva, filho de Manoel Thomaz.
9. Tiburcio Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.

Classe de 1891 — 2ª linha

1. Antonio Eyangelista Duarte, filho de Generoza do Espirito Santo.
2. Antonio José de Miranda, filho de Manoel José de Miranda.

3. João Francella, filho de Francisco Francella.
4. João Rodrigues Ferreira, filho de Manoel Paz Camargo.
5. Nilo Lopes dos Santos, filho de Hemeterio Lopes dos Santos.
6. Pierre Pereira da Luz, filho de José Pereira da Luz.

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dario Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.

Relação dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1917, deste Districto, e que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão desta Circumscrição de Recrutamento:

Numero de ordem — Nomes e Filiações

Classe de 1917

1. Abílio, filho de Carolina Pereira.
2. Acyr, filho de Adelino Santerland da Fonseca.
3. Adherbal, filho de Deoclecio Nunes Machado.
4. Affonso, filho de José Nunes.
5. Agenor, filho de Antenor Gomes da Silva.
6. Agostinho, filho de Luiz Corraa Nunes.
7. Alberto, filho de Manoel Lourenço.
8. Alberto, filho de Manoel Lourenço.
9. Albino, filho de Antonio José da Silva.
10. Alcebiades, filho de João Manoel de Souza.
11. Alcebiades, filho de Pedro Domingos Nunes.
12. Altair, filho de Albano Gomes Pereira.
13. Altamiro, filho de Chrispim Moreira.
14. Amarildo, filho de Leoncio Ribeiro de Souza.
15. Amaury, filho de Affonso Henrique Guimarães Paulista.
16. Anatrino, filho de Amancia Rodrigues da Silva.
17. Annibal, filho de Albino Vaz Torres.
18. Annibal, filho de Hyppolito Hastenreiter.
19. Antenor, filho de Manoel Luiz Domingos da Silva.
20. Antonio, filho de Alexandre d'Abrantes de Figueiredo.
21. Antonio, filho de Antonio Augusto da Costa.
22. Antonio, filho de Antonio Muniz Junior.
23. Antonio, filho de Indo Iskuti.
24. Antonio, filho de Joaquim de Barros Pereira.
25. Antonio, filho de José de Oliveira.
26. Antonio, filho de Macario Martins.
27. Antonio, filho de Manoel Amaral.
28. Antonio Pereira, filho de Antonio Augusto Vicens.
29. Apoiy, filho de Antonio Maia.
30. Arlindo, filho de Arlindo de Oliveira Gag.
31. Arlindo, filho de João Deloqui.
32. Armando, filho de José Joaquim Simões.
33. Arnaldo, filho de Alberto Henrique Saussier.
34. Ataliba de Menezes, filho de Sebastião José Antunes de Menezes.
35. Athayde, filho de Pedro José de Oliveira.
36. Augusto, filho de Annibal José Soares.
37. Augusto, filho de Norberto da Silva Drummond.
38. Benjamin, filho de Antonio da Costa Affonso.
39. Casemiro, filho de Manoel Pereira Machado.
40. Celso, filho de João Jeronymo de Souza.
41. Celso, filho de Manoel José da Cunha.
42. Claudemiro, filho de Claudemiro Lourenço de Campos.
43. Claudionor, filho de Domingos Evangelista de Lima.
44. Claudionor Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva.
45. Clovis Cavalcanti de Aquino, filho de Sabino Thomaz de Aquino.
46. Coracy, filho de Miguel Corrêa.
47. Cosme, filho de Generino de Salles Lima.
48. Daniel, filho de Chrispim Moreira.
49. Delmiro, filho de Sebastião da Silva Oliveira.
50. Deocleciano, filho de José Elias da Silva.
51. Dermeval, filho de José Pereira da Silva.
52. Diogo, filho de Diogo Francisco do Souto.
53. Djalma, filho de José Felipe da Silva.
54. Domingos, filho de Domingos Alves.
55. Durval, filho de Ananias Ferreira dos Santos.
56. Ebenezzer, filho de Miguel Bonifacio Cabral de Mello.
57. Edgard, filho de Manoel Andrade.
58. Edgard, filho de Nicanor Augusto da Costa Guimarães.
59. Eduardo, filho de José Pinheiro da Gam.

60. Edward, filho de Christovão de Castro Poes.
61. Elizeu, filho de Deolindo José Carreiro.
62. Enéas, filho de José de Azevedo Machado.
63. Ernande do Carmo, filho de Gertrudes do Carmo.
64. Ery, filho de Raymundo Bandeira de Assumpção.
65. Euclides, filho de Antonio Augusto de Mello.
66. Euclides, filho de Quintino Gonçalves Porto.
67. Fernando, filho de Feliciano Jardim.
68. Flausino da Silva e Souza, filho de Alberto da Silva e Souza.
69. Florentino, filho de Affonso Ferreira Campos.
70. Floriano, filho de Alcides de Azevedo Pereira.
71. Francisco, filho de Estacio Araujo.
72. Francisco, filho de João Gonçalves de Gouvêa.
73. Gerson, filho de Candido Caylão Rangel.
74. Gervasio, filho de Bento Sebastião de Souza.
75. Guilherme, filho de Isabel Francisca Marmello.
76. Heitor da Silva e Souza, filho de Alberto da Silva e Souza.
77. Henrique Cafasso, filho de Francisco Cafasso.
78. Henrique Ferreira Martins, filho de Manoel Martins.
79. Heracleio, filho de Euflausino José da Fonseca.
80. Herminio, filho de Avelino José Noronha.
81. Humberto, filho de Olympio Alves Martins.
82. Isaac, filho de Christostema de Aguiar.
83. Ismael, filho de Gastão Teixeira Soares.
84. Ivo, filho de Antonio de Mattos.
85. Jacyr, filho de Tancredo de Moraes.
86. Jario, filho de Genaro José de Brito.
87. Jayme, filho de João Pedro de Abreu.
88. João, filho de João Baptista Cavalcante.
89. João, filho de João Eduardo de Moraes.
90. João, filho de João Francisco do Nascimento.
91. João, filho de João Torres.
92. João, filho de Manoel Bento dos Santos.
93. João, filho de Olga Pereira da Silva.
94. João, filho de Pedro Gonçalves Rosa.
95. João, filho de Salvador Francisco Pereira.
96. João, filho de Salvador Marinho Branco.
97. Joaquim, filho de Delphina Vieira de Jesus.
98. Jorge, filho de Antonio Mascarenhas.
99. Jorge, filho de Demetrio Antonio Ferreira.
100. Jorge, filho de Onilio Alves.
101. Jorge de Souza, filho de Delphina do Souza.
102. Jorge Evangelista, filho de João Luiz de França.
103. José, filho de Alexandre Vieira.
104. José, filho de Francisco José de Mello.
105. José, filho de João Coimbra.
106. José, filho de Joaquim Ignacio Pereira.
107. José, filho de Manoel Bento da Silva.
108. José, filho de Manoel de Azevedo Silva.
109. José Antonio dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
110. José do Carmo Junior, filho de José do Carmo Maciel.
111. José Maria, filho de Manoel Rodrigues.
112. Juvenal, filho de Brígida Maria da Conceição.
113. Julio Augusto, filho de Albino Augusto.
114. Lourival, filho de Balduino Rodrigues de Carvalho.
115. Lourivaldo, filho de Manoel Teixeira de Abreu.
116. Luiz, filho de Luiz de Mattos Rego.
117. Manoel, filho de Gerinda Maria de Mello.
118. Manoel, filho de João Rodrigues das Neves.
119. Manoel, filho de Manoel Martins de Novaes.
120. Manoel, filho de Sabino dos Santos.
121. Mario, filho de Joaquim Nunes Sobrinho.
122. Mario, filho de Luiz Julio Duarte.
123. Mendelsonh, filho de Oswaldo Nunes dos Santos.
124. Miguel, filho de Agostinho Manoel Rodrigues.
125. Militão, filho de Juliana de Amaral.
126. Moacyr, filho de Alfredo Ferreira Dias.
127. Moacyr, filho de Antonio de Souza Tenorio.
128. Moacyr, filho de João Januario Ferreira.
129. Moacyr, filho de Rodolpho Pinheiro da Veiga.
130. Nancy, filho de Manoel Pinto da Silva.
131. Nelson, filho de Antonio Ramos Maia.
132. Nelson, filho de Aprigio Alves de Magalhães.
133. Nelson, filho de Elisa de Barros.
134. Nelson, filho de Julio da Cunha Ferreira.
135. Newton, filho de Antonio de Oliveira Gomes.
136. Nicomêdes, filho de Antonio Senna.
137. Nilo, filho de Anna da Silva.
138. Nilo, filho de Bibiano Casemiro Vêras.
139. Nilton, filho de Antonio José Ferreira.
140. Noelino, filho de Americo da Silva Santos.
141. Octavio, filho de Antonio Jacintho do Amaral.
142. Octavio, filho de João Nunes de Lima.
143. Onesimo, filho de Tecla Lima.
144. Orlando, filho de Francisco Carlos.
145. Orlando, filho de João Baptista Ambrosio da Rocha.
146. Oswaldo, filho de Antonio Gillet da Silva.
147. Paulo, filho de Adalberto Tavares Americano.
148. Paulo, filho de Euripes Ferreira do Nascimento.
149. Paulo, filho de Georgina Brígida de Souza.
150. Paulo, filho de Paulino Pereira de Souza.
151. Pedro, filho de Manoel José de Castilho.
152. Petronilho Martins de Souza, filho de Severino Raul de Souza.
153. Presentino, filho de Albano Antunes Coimbra.
154. Ranulpho, filho de Marciliano Curvello.
155. Revair, filho de Mario Alberto de Azevedo.
156. Roberto, filho de Sizenando Alves Rodrigues.
157. Roberto Joaquim dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos.
158. Romulo, filho de Amphilophio Cavalcante dos Santos.
159. Rubem, filho de Maria de Jesus.
160. Ruy, filho de Francisco Gomes Barreira.
161. Sansão, filho de Sansão Baptista.
162. Sebastião, filho de Darcelina Francisca de Jesus.
163. Sebastião, filho de Francisco David.
164. Sebastião, filho de João Carlos dos Santos.
165. Victor, filho de José Martins Ferreira.
166. Waldemar, filho de Manoel Tavares dos Santos.
167. Waldemar, filho de Sebastião Ferreira.
168. Waldemar, filho de Waldemiro Leal.
169. Waldemiro, filho de Antonio Pinheiro de Moraes.
170. Waldemiro, filho de Felipe Gonçalves da Silva.
171. Waldemiro, filho de Waldemiro Leal.
172. Waldir, filho de Pio João dos Santos.
173. Walter, filho de Antonio Dias de Azevedo.
174. Washington, filho de Mario Baratta Monteiro.
175. Wenceslão, filho de José de Oliveira Pinto.
176. Wilson, filho de Gil Lauro de Amorim.
177. Winkle Drummond, filho de Julio Drummond.

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dario Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.

Relação dos jovens nascidos de 1 de Janeiro a 30 de Abril de 1917 e dos cidadãos das classes de 1916 a 1915, que foram alistados por esta junta no corrente anno:

Numero de ordem — Nomes e filiações

1. Abel, filho de Adriano Pinto da Silveira.
2. Abelardo, filho de Luiz Lopes da Silva.
3. Abelardo, filho de Augusto Benedicto da Silva.
4. Adalberto, filho de Fernando Villas Boas.
5. Affonso, filho de José Carvalho.
6. Afranio de Castro Barroso, filho de Sebastião Izidre Barroso.
7. Agostinho, filho de Antonio de Jesus.
8. Albano, filho de Philomena Joaquina.
9. Alberto, filho de Antonio Benedicto da Silva.
10. Alberto, filho de José Ferreira Caldas.
11. Alcides, filho de Olympio Bento Rodrigues.
12. Alcionea, filho de Aderval Mariana Barbosa.
13. Aldano, filho de Umbelina Corrêa Dias.
14. Alfredo, filho de Alfredo Benjamin das Neves.
15. Alfredo, filho de Salustiano Nogueira.
16. Altahir, filho de José Amaro da Silva.
17. Altamiro, filho de Marcilio Pereira da Costa.
18. Alvaro, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
19. Alvaro, filho de Consalvo Perini.
20. Alvaro de Alcantara, filho de Euclides de Alcantara.
21. Ananias, filho de Lindolpho de Sá Cherém.
22. Angelino, filho de José Joaquim da Rosa.
23. Annibal, filho de José da Costa Mendes.
24. Anthero, filho de Mario Gomes de Aguiar.
25. Antonio, filho de Agostinho da Silva Bastos.
26. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Chales.
27. Antonio, filho de Antonio Mendes Carneiro da Silva.
28. Antonio, filho de Augusto Fernandes.

29. Antonio, filho de Carlos Alves de Castro.
30. Antonio, filho de Claudino Salino.
31. Antonio, filho de Domingos Ferreira Lourenço.
32. Antonio, filho de Izabel Ferreira dos Santos.
33. Antonio, filho de Jacintho de Souza Raposo.
34. Antonio, filho de José Antonio.
35. Antonio, filho de José da Rocha Cruz.
36. Antonio, filho de Justino Martins Dias.
37. Antonio, filho de Manoel de Souza Ramos.
38. Antonio, filho de Maria Umbelina Gouveia.
39. Antonio, filho de Paulo Vasconcellos.
40. Antonio José, filho de Manoel Pereira de Souza Her-
mida.
41. Antonio Manoel dos Reis, filho de João Manoel.
42. Archimedes, filho de Antenor Caldas.
43. Arlindo, filho de Guilherme José da Silva.
44. Arlindo de Oliveira Santos, filho de José Ascendino dos
Santos.
45. Armando, filho de Emilio Prevost.
46. Armando, filho de Maria de Jesus.
47. Armando, filho de Menemosina Sant'Anna de Andrade.
48. Armenio, filho de Julia Maria dos Santos.
49. Arthur José Lourenço, filho de Antonio Joaquim Lou-
renço.
50. Ary, filho de Arthur Martins.
51. Ary, filho de Francisco Antonio Alves.
52. Ary, filho de Manoel Ferreira.
53. Ary, filho de Roque da Silva.
54. Ataliba Teixeira Santos, filho de Mirandolina Camilla
dos Santos.
55. Athanael, filho de Maria Teixeira.
56. Augusto, filho de José Antonio Teixeira.
57. Avelino, filho de Avelino Fernandes.
58. Avelino, filho de Lino Paes da Silva Carvalho.
59. Ayres, filho de Domingos José Pereira.
60. Ayrtton, filho de Accacio Gonçalves da Silva.
61. Benedicto, filho de Antonio Alves.
62. Benedicto, filho de Candido de Lima e Souza.
63. Benedicto, filho de Guilhermina Georgina de Aguiar.
64. Benjamin, filho de Antonio Francisco da Silva.
65. Brazilio Martins, filho de Alfredo Martins.
66. Byzagara, filho de Maria Maciel.
67. Candido Teixeira da Silva, filho de José Candido Teixei-
ra da Silva.
68. Carlos, filho de Constantino Lima de Souza.
69. Celso, filho de João Gomes da Silva.
70. Claudio, filho de João Baptista Neves.
71. Claudionor de Oliveira, filho de Arthur Alves de Oli-
veira.
72. Cyrillo, filho de Benedicto dos Santos.
73. Cyrio, filho de Francisco Antonio Linhares Tinoco.
74. Daniel, filho de Luiz Teixeira da Silva.
75. Dário, filho de Aniceto Lopes Corrêa.
76. Deogenes, filho de Joaquim de Andrade.
77. Dermeval, filho de Luiz Coelho de Magalhães.
78. Dinarte, filho de Justino Antunes de Siqueira.
79. Diosdedio, filho de Manoel Gomes da Silva.
80. Djalma, filho de Lilia Vieira.
81. Dnieper Gabriel, filho de Romeu João da Silva.
82. Domingos, filho de Adrião Antonio Vieira.
83. Domingos, filho de Manoel Garcez.
84. Doracy, filho de Victor de Andrade.
85. Durval, filho de José Francisco Filho.
86. Ed, filho de Arthur Luiz Miranda da Rosa.
87. Ederval, filho de João Telles.
88. Edezio, filho de João José da Silva.
89. Edgard, filho de Alcides Candido de Freitas.
90. Edison de Abreu, filho de Sebastião de Abreu.
91. Elísio, filho de Antonio Corrêa da Silva.
92. Elpidio, filho de Carmelina Esmeraldina do Freitas.
93. Emanuel, filho de Francisco da Silva Guimarães.
94. Erothides, filho de Marcelino Simplicio dos Santos.
95. Esdras, filho de Maximiano de Souza Nogueira.
96. Esmeraldino, filho de Alberto de Castro Amorim.
97. Eugenio Durval, filho de Sebastião de Azeredo Dantas.
98. Euler do Nascimento Monteiro, filho de José Bentes
Monteiro.
99. Fernando, filho de Dinah dos Santos Sardinha.
100. Fernando, filho de Francisco Gomes.
101. Fernando Santos de Oliveira, filho de Francisco dos San-
tos Rodrigues.
102. Floriano, filho de José Pereira da Costa.
103. Floriano, filho de Lourenço Pereira.
104. Francisco, filho de Aristides Saverda.
105. Francisco, filho de Manoel Francisco Salles.
106. Francisco Sallés, filho de Simplicio José Figueira.
107. Gad, filho de Germino Moreira dos Santos.
108. Gentil Benedicto da Costa, filho de Lazaro Benedicto da
Costa.
109. Gil, filho de José Caetano Soares.
110. Gustavo, filho de Saturnina Neves de Souza.
111. Hamilton Sebastião, filho de Paterniano Dias Mendes.
112. Henok, filho de José de Souza Dias.
113. Henrique, filho de Saint'Clair da Cunha Carneiro.
114. Hermann, filho de Pedro Alberto Bürger.
115. Hermenegildo, filho de José de Souza Machado.
116. Herminio, filho de Olympio da Silva.
117. Hildebrando, filho de Caetano Roberto de Mello.
118. Hildebrando, filho de Sebastião José da Costa.
119. Hilo Caire de Castro Faria, filho de Thomaz de Castro
Faria.
120. Iris, filho de Honório Fortes de Alcantara.
121. Ismael, filho de Orestes Francisco Leal.
122. Israel, filho de Francisco Fernandes da Silva.
123. Ivan, filho de Jediação Pereira da Silva.
124. Isaac, filho de Amanoio José Baptista.
125. Jacintho, filho de Francisco Torquato.
126. Jair de Souza, filho de Theodomiro Agrippino de Souza.
127. Jayme, filho de Guido de Oliveira Ferraz.
128. Jerson, filho de Raphael José Amaral.
129. João, filho de Affonso Gomes dos Santos.
130. João, filho de Agostinho da Silva Bastos.
131. João, filho de Alfredo Pedro da Silva.
132. João, filho de Antonio Marques.
133. João, filho de Brazilina Maria de Novaes.
134. João, filho de Eduardo da Fonseca.
135. João, filho de Genesio da Silva Alves.
136. João, filho de Gregoria Maria Luiza.
137. João, filho de João Baptista de Oliveira.
138. João, filho de José Cerqueira Lima.
139. João, filho de José d'Avila de Freitas.
140. João, filho de José Marinho de Souza.
141. João, filho de Manoel de Jesus.
142. João, filho de Maria Magdalena da Costa.
143. João Botelho da Silva Filho, filho de João Botelho da
Silva.
144. João da Costa Barros, filho de José da Costa Barros.
145. João Fernandes, filho de José Fernandes.
146. Joel, filho de Maria de Souza.
147. Jorge, filho de Tristão Pereira.
148. José, filho de Abilio Neves.
149. José, filho de Geraldo Ribeiro.
150. José, filho de Januario Valiante.
151. José, filho de João Barbosa.
152. José, filho de João Jeronymo de Oliveira.
153. José, filho de João Marques.
154. José, filho de Joaquim Rodrigues.
155. José, filho de José Castanheira.
156. José, filho de José da Silva Barroso.
157. José, filho de José de Mello Leite.
158. José, filho de José de Souza Athanasio.
159. José, filho de Manoel Dias de Lima.
160. José, filho de Manoel Vieira de Almeida.
161. José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
162. José da Silva Monsóres, filho de Arlindo Manoel Mon-
sóres.
163. José Ferreira, filho de Bernardino Presiliano Ferreira.
164. José Gregorio da Silva, filho de João de Deus da Silva.
165. José Jacintho Pontes, filho de João Jacintho Pontes.
166. José Lopes, filho de Antonio Lopes Garcia.
167. José Maria de Oliveira, filho de Jacintho Maria da Con-
ceição.
168. José Maria Lopes, filho de Francisco Lopes.
169. José Marques, filho de José Marques de Carvalho.
170. Josino, filho de Ricardo Ferreira dos Santos.
171. Jovinião, filho de Epiphania Alves dos Santos.
172. Julião Ribeiro dos Santos, filho de Luiz Marques dos
Santos.
173. Julio, filho de Diamantina Maria da Conceição.
174. Julio, filho de José da Costa Fernandes.
175. Leandrino de Souza, filho de Bellarmino Gomes.

176. Lourival, filho de Marcellino de Sá Pereira.
177. Luiz, filho de Francisco Antonio Renovato.
178. Luiz, filho de Francisco Cavagna.
179. Manoel, filho de Antonio Euzebio Fortes.
180. Manoel, filho de Clemencia Maria de Jesus.
181. Manoel, filho de José de Almeida Chaves.
182. Manoel, filho de José Loureiro.
183. Manoel, filho de Leonel Antonio Dias.
184. Manoel, filho de Manoel Pires Teixeira.
185. Manoel, filho de Onofre Silva.
186. Manoel de Souza Barbosa, filho de Manoel Barbosa da Silva.
187. Manoel Martins, filho de Rosaria Martins.
188. Manoel Paulo, filho de Magdalena de Aguiar.
189. Manoel Ribeiro, filho de José Ribeiro.
190. Mario, filho de Adriano Ignacio dos Santos.
191. Mario, filho de João Evangelista da Costa Junior.
192. Mario, filho de Manoel Ferreira Lima.
193. Mario, filho de Matorino de Souza Lima.
194. Messias, filho de Joaquim Francisco Braga.
195. Milton, filho de Alcino Monteiro da Silva.
196. Milton, filho de Maria Carolina da Conceição.
197. Moacyr, filho de Francellino de Oliveira.
198. Moacyr, filho de João Rodrigues da Silva.
199. Napoleão, filho de Agapito Caetano de Oliveira.
200. Narciso, filho de José Blanco Garcia.
201. Nathanael, filho de Raphael Mario de Sá Freire.
202. Nauro Antonio, filho de Celestina Mesquita.
203. Nazar, filho de Bertholdo Martins de Almeida.
204. Nelson, filho de Antonio Bezerra da Silva.
205. Nelson, filho de João Paulo dos Santos.
206. Nelson, filho de Manoel Augusto de Araujo.
207. Nelson, filho de Pedro Pureza de Oliveira.
208. Nelson Ferreira da Costa, filho de Silvestre Manoel da Costa.
209. Neltho, filho de Manoel Ferreira de Araujo.
210. Nery, filho de Ovidio Ramos.
211. Newton, filho de Adolpho Massa.
212. Nicanor, filho de Alvaro de Mattos Rodrigues.
213. Nildo, filho de Emygdio Barbosa Lima.
214. Nilton, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
215. Nivaldo, filho de Epiphanyo Dias de Oliveira.
216. Norival, filho de Sebastião Lourenço.
217. Octacilio, filho de José Alves Bastos.
218. Odilon, filho de João José Rodrigues.
219. Odomiro, filho de Clodoven de Macedo Andrade.
220. Olapio, filho de Manoel José Rodrigues.
221. Olympio, filho de Anna Maria de Souza.
222. Orlando, filho de Domingos José Rodrigues.
223. Orlando, filho de João Fernandes Corrêa.
224. Orlando Raymundo, filho de Vicente Raymundo.
225. Oséas, filho de Manoel Francisco de Lyra.
226. Osmar, filho de Higgino Climaco de Aguiar.
227. Oswaldo, filho de José Abrãhão da Silva.
228. Oswaldo, filho de Manoel José Cardoso.
229. Oswaldo, filho de Maria da Gloria.
230. Paulo, filho de Carlos Manoel dos Santos.
231. Pedro, filho de José Almeida da Silva.
232. Pedro, filho de José Augusto de Souza Camisac.
233. Pericles Baptista de Mello, filho de Sebastião Baptista de Mello.
234. Redelife, filho de Benevides Pinto de Oliveira.
235. Ricardo, filho de José Braz.
236. Roberto, filho de Arthur Alves de Castilho.
237. Rodoval, filho de Basilice Dias.
238. Roldão, filho de Mario da Silva Castro.
239. Rollando, filho de Annibal Silva Cabral.
240. Roque, filho de Alfredo Miguel da Silva.
241. Rubem, filho de Antonio Joaquim Garcia.
242. Rubem, filho de José Amaro do Régo.
243. Rubem, filho de Josué da Silva Rocha.
244. Rubens, filho de Paulino Porfirio da Trindade.
245. Ruy, filho de Amadeu Martins de Souza Pereira.
246. Ruy, filho de Joaquim José Moreira.
247. Sabino, filho de Floriano Elyseu de Castro.
248. Sebastião, filho de Antonio José Pereira.
249. Sebastião Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
250. Sergio, filho de Martha de Santa Anna.
251. Sidnéy, filho de Candido Silverio de Souza.
252. Silvio, filho de Bernardino da Silveira Brun.
253. Sizenando, filho de João Alves da Silva.
254. Targino, filho de Lindolpho de Sá Cherém.
255. Topasio, filho de Manoel Pereira da Cunha.
256. Valendario, filho de Eugenio Galdino de Oliveira.
257. Victor, filho de Cesar Augusto Canijo.
258. Victorino, filho de Alfredo Antonio Dias.
259. Virgolino Francisco de Oliveira, filho de Idalina maria Conceição.
260. Waldemar, filho de Felipe de Souza Ribeiro de Abreu.
261. Waldemar Augusto, filho de João Antonio da Silva.
262. Waldemiro, filho de João Amancio Bastos.
263. Waldemiro, filho de José Vieira.
264. Waldemiro, filho de Manoel Pedro.
265. Walmir, filho de José Alves da Rosa.
266. Walter, filho de Antonio Maria das Neves.
267. Walter, filho de Joaquim Alberto.
268. Walter, filho de José Joaquim Monteiro.
269. Walter, filho de Pedro Pereira da Silva.
270. Walter Guido, filho de Fioravanti Beltroni.
271. Willemo, filho de José Domingos Alves.
272. Wilson, filho de Antenor Emygdio Nogueira.

Classe de 1916

1. Abilio Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
2. Adelamar, filho de Theophilo Fernandes Pereira.
3. Adelino, filho de Emilia Gomes Couto.
4. Adelino José Chrisostomo, filho de Adelaide Moreira da Silva.
5. Ademar, filho de Ubaldino Gomes de Azevedo.
6. Adhemar, filho de Alvaro Goulart de Oliveira.
7. Adriano, filho de Justiniano de Castro.
8. Ajax Estassel de Azevedo, filho de Alfredo Manoel de Azevedo.
9. Alberto, filho de Antonio Alves de Abreu.
10. Alberto, filho de Paulo Miguel Zoghbi.
11. Alberto, filho de Sebastião Barbosa da Silva.
12. Alberto dos Santos Lima, filho de Valentim Marques dos Santos Lima.
13. Alberto Martins, filho de Porfirio Martins.
14. Alcides, filho de Alvaro Domingues de Oliveira.
15. Alcides, filho de Alvaro Lessa.
16. Alcides, filho de Brasilina Maria da Conceição.
17. Alcides Pinto, filho de Francellina Rodrigues Xavier.
18. Alexandre, filho de Manoel Affonso.
19. Alfredo da Costa, filho de Joaquim da Costa.
20. Almiro de Assis, filho de Arsenio Francisco de Assis.
21. Aloyphé, filho de Antonio de Oliveira.
22. Aloysio São Paulo de Aguiar Pereira, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
23. Altair, filho de José Jacintho de Araujo.
24. Altamiro Pompéa de Castro, filho de Pedro Baptista de Castro.
25. Altayr, filho de Estevão Leoni Sintas.
26. Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura.
27. Alvaro, filho de Augusto Pereira Maia.
28. Alvaro, filho de Waldemar Rosa.
29. Alvaro Carreiro da Silva, filho de Francisco Cesario da Silva.
30. Americo, filho de Americo Costa.
31. Americo, filho de Luiz Baptista Suzano.
32. Amir, filho de Augusto Miguel.
33. André de Martino, filho de Miguel de Martino.
34. Antonio, filho de Alzira Maria da Conceição.
35. Antonio, filho de Antonio Pontes.
36. Antônio, filho de Fernando Rodrigues Pereira.
37. Antonio, filho de Fiel José de Souza.
38. Antonio, filho de Manoel Gomes.
39. Antonio Bezerra Wanderley, filho de Manoel Bezerra Wanderley.
40. Antonio Carreira, filho de Arsenio Carreira.
41. Antonio Martins, filho de Antonio Martins Junior.
42. Antonio Peixoto, filho de Manoel Peixoto.
43. Antonio Pereira do Nascimento, filho de Augusto Pereira do Nascimento.
44. Antonio Silva, filho de Bernardino Manoel da Silva.
45. Antonio Teixeira, filho de Miguel Teixeira.
46. Argemiro Porcino de Salles, filho de André Porcino de Salles.
47. Aristides, filho de Alexandre Rosa da Silva.

48. Aristides Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros.
49. Aristides Salles, filho de Benedicto Salles.
50. Arlindo, filho de Antonio Gomes.
51. Arlindo, filho de Antonio Severino.
52. Arlindo Joaquim dos Santos, filho de Victorino Joaquim dos Santos.
53. Armando, filho de Carmerio Gondim.
54. Armando, filho de Manoel Rego da Costa.
55. Armando, filho de Victor Hugo Ribeiro.
56. Armando Augusto Rodrigues, filho de Alexandre Maximo Rodrigues.
57. Armando José da Silva, filho de João José da Silva.
58. Armirio, filho de Miguel José da Silva.
59. Arnaldo, filho de João Marques Gonçalves.
60. Arthur, filho de Victorino Manfredatti.
61. Ary, filho de Elidio Machado.
62. Ary, filho de Marinho Ribeiro da Silva.
63. Ary Hernandez, filho de Manoel Hernandez.
64. Ary Nunes, filho de José Henrique Nunes.
65. Assyrio, filho de Assuero Baptista de Castro.
66. Atalyde Gomes da Costa, filho de Manoel Gomes da Costa.
67. Atílio, filho de José Pereira da Costa.
68. Atílio Emanuel, filho de Emilio Urbano.
69. Augusto, filho de Augusto Cabral de Mello Rego.
70. Augusto Ferreira de Jesus, filho de Bazilio Ferreira de Jesus.
71. Augusto Jurandý, filho de Maria Pereira de Assumpção.
72. Aurelino Rodrigues Alves, filho de Ricardo Rodrigues Alves.
73. Austreclirio, filho de Ernesto Corrêa de Souza.
74. Avelino, filho de Manoel José Leonôro.
75. Bartholom, filho de Laurentino José Saturno.
76. Benedicto, filho de Antonio de Carvalho.
77. Benedito Dias dos Santos, filho de Benedicto Dias dos Santos.
78. Bernardino, filho de Julieta Pires de Oliveira.
79. Bernardino do Almeida, filho de Francisco do Almeida.
80. Carvaldo de Araujo, filho de Manoel Cosme de Araujo.
81. Carlos, filho de Iracema Ferreira Barbosa.
82. Carlos, filho de Luiz Coelho da Silva.
83. Carlos, filho de Manoel Pereira Nunes.
84. Carlos Augusto, filho de João Bonifacio da Silva Tavares.
85. Christino, filho de José Lucio da Silva.
86. Cícero, filho de Honorio da Silva Viança.
87. Cides, filho de Luiz Francisco de Oliveira Gago Junior.
88. Clarindo José da Silva, filho de João José Pimenta.
89. Claudemiro, filho de Ernestina da Silva Junior.
90. Claudionor, filho de Eulalia Moreira.
91. Claudionor, filho de João Waldemar dos Santos.
92. Claudionor, filho de Maria do Couto.
93. Claudionor, filho de Ottilia Clementina de Jesus.
94. Cleveland, filho de Pedro Pierre da Silva Braga.
95. Clio Walter, filho de Manoel José Loureiro de Assumpção.
96. Clovis Thiago dos Santos, filho de José Thiago dos Santos.
97. Daniel, filho de Porphirio Dutra Escobar.
98. Danilo Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
99. Dario, filho de Ubaldino Nunes da Cunha.
100. David Joaquim de Oliveira, filho de João Joaquim de Oliveira.
101. Decio, filho de Francisco da Graça Leite.
102. Diamantino, filho de Manoel Martins.
103. Didimo, filho de Isaias Antonio dos Santos.
104. Diogenes Joaquim dos Anjos, filho de Joaquim Diogenes.
105. Djalma, filho de Castorina Rosa da Conceição.
106. Djalma, filho de Francisco Alves de Azevedo.
107. Djalma, filho de Octacilio de Souza Breves.
108. Djalma Nunes de Assumpção, filho de Josephino Nunes de Assumpção.
109. Domingos, filho de Francisco Macedo.
110. Domingos dos Anjos Souto, filho de Custodio dos Anjos Souto.
111. Durval, filho de Durval Alvim de Castro Menezes.
112. Durval de Azevedo, filho de Reclínio de Azevedo.
113. Edelfride, filho de Horacio José da Silva.
114. Edgard, filho de Francisco Xavier da Motta.
115. Edgard, filho de José Antonio Calheiros Filho.
116. Eduardo, filho de Candida Teixeira da Silva.
117. Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul Cornelio Bernardino.
118. Eduardo Theophilo Abdalla, filho de Theophilo Abdalla.
119. Edyr Neves, filho de Edgard Neves.
120. Egydio, filho de João José Rodrigues Filho.
121. Elesbão, filho de Joaquim Bento da Silva.
122. Elias, filho de José Calixto.
123. Emygdio Fabio Marianno, filho de Fabio Marianno.
124. Enedino, filho de Juvenal Fernandes Barbosa.
125. Eneido, filho de Juvenal Fernandes Barbosa.
126. Ernesto, filho de Angelo Bartholomeu.
127. Ernesto Alves da Cruz, filho de José Alves da Cruz.
128. Eroandy, filho de Euclides Ferreira de Araujo.
129. Etienne, filho de Sebastião Justino.
130. Euclides, filho de Joanna Maria da Gloria.
131. Eurico, de Heitor Pereira.
132. Euzebio, filho de Euzebio Bento dos Santos.
133. Fernando, filho de João Luiz de Souza.
134. Firmino Andrade Coelho, filho de Armino Andrade Coelho.
135. Flavio José de Souza, filho de José Emiliano de Souza.
136. Florancio, filho de Manoel Mesquita.
137. Floriano, filho de João Antonio da Costa Braga.
138. Floro, filho de José Ribeiro da Motta.
139. Francisco, filho de Antonio Antunes dos Santos.
140. Francisco, filho de Mathias do Espírito Santo.
141. Francisco Antonio da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva.
142. Francisco Antonio Martinez Filho, filho de Francisco Antonio Martinez.
143. Frederico, filho de Dilermando Candido de Assis.
144. Garcia Rodrigues de Araujo, filho de Elias Rodrigues de Araujo.
145. Gastão Auer Filho, filho de Gastão Auer.
146. Genazio, filho de Manoel Joaquim.
147. Genicio, filho de José Pedrosa da Silva.
148. Geraldino, filho de Alfredo de Mello.
149. Geraldo Gomes dos Santos, filho de José Gomes dos Santos.
150. Geraldo Lemos, filho de Alfredo Lemos.
151. Geraldo Silva, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
152. Germano, filho de Francisco Maria de Almeida.
153. Guilherme Vasques, filho de Henrique Vasques Baitão.
154. Guilhermino, filho de Donaria Barbosa.
155. Gumercindo Peres Domingues, filho de José Peres Domingues.
156. Guttemberg, filho de Miguel Verissimo.
157. Helio Gomes Pereira, filho de Mario Gomes Pereira.
158. Henrique, filho de Marcellino Antonio Gonçalves.
159. Hermann, filho de Rosa Fiuza.
160. Hermogenes, filho de Vespasiano Paes Camargo.
161. Hermogenes Pereira da Silva, filho de Euclides André da Silva.
162. Hiram, filho de José Alves da Rocha.
163. Hugo, filho de Luiz Soares da Cunha.
164. Humberto Montenegro, filho de Francisco de Assis Mello Montenegro.
165. Iké de Pinho, filho de Pedro de Pinho.
166. Indaleto, filho de Julio da Silva Tavares.
167. Inri, filho de João Ferreira Nunes.
168. Irton, filho de José Silva de Lima.
169. Iruandy, filho de Paulo da Silva.
170. Ismael, filho de Fernando José Machado.
171. Israel, filho de Emilia do Carmo.
172. Israel, filho de Francellino Cardoso de Magalhães.
173. Ivanhé dos Santos Silva, filho de Ovidio Silva.
174. Jacyntho, filho de Alberto Ferreira Ribeiro.
175. Jamil, filho de José Pedro.
176. Jeronymo Sayão de Araujo, filho de Homero Barbosa do Araujo.
177. João, filho de Amazilio Bento da França.
178. João, filho de Antonio Affonso Pragana.

179. João, filho de Antonio Gomes Laranjeira.
180. João, filho de Candida Ferreira Barbosa.
181. João, filho de C8.d oonC b ,dii aPro.BãoJldfrbasO
182. João, filho de Domingos Martins Borges.
183. João, filho de Eugenio Manoel Pepicon.
184. João, filho de João de Sá Hollanda Cavalcanti.
185. João, filho de Paulo Leão.
186. João, filho de Ventura Joaquim de Azevedo.
187. João Augusto Barros, filho de Manoel Augusto.
188. João Baptista, filho de Maria Julieta.
189. João da Silva Gervazoni, filho de João Pedro Gervazoni.
190. João Damasceno Vieira da Silva, filho de Libanio Vieira da Silva.
191. João de Araujo Santos, filho de Luzia Ribeiro Martins.
192. João de Deus Alves, filho de João Francisco Alves.
193. João Lourenço, filho de Quirino Lourenço Junior.
194. João Pereira Brum Junior, filho de João Pereira Brum.
195. João Vieira, filho de Francisco Vieira.
196. Joaquim, filho de Luiz Henrique.
197. Joaquim Teixeira Pinto Costa Junior, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
198. Joel, filho de Thomaz Gomes.
199. Joffre, filho de José Chrysostomo da Rosa Faria.
200. Joram, filho de Jorge Joaquim Dias.
201. Jorge, filho de Antonio de Freitas Aguiar.
202. Jorge, filho de Aristides Moreira da Silva.
203. Jorge, filho de Emilio Vieira Nunes.
204. Jorge, filho de Francisco Antonio Joaquim.
205. Jorge, filho de Honorato José de Sant'Anna.
206. Jorge, filho de João Baptista Marques de Oliveira.
207. Jorge, filho de Pamphilo Souza Teixeira Bastos.
208. Jorge, filho de Pedro Ramiro Cardoso.
209. Jorge da Silva, filho de Henrique Caetano Madeira.
210. Jorge Gomes, filho de João Antonio Gomes.
211. José, filho de Antonio Alves da Silva.
212. José, filho de Antonio Antunes Braga.
213. José, filho de João da Silva Tinoco.
214. José, filho de João de Moraes Macedo.
215. José, filho de Laurindo Pereira Dias.
216. José, filho de Manoel Ferreira Dias.
217. José Alves, filho de José Rua.
218. José Bento, filho de José Rebello Bento.
219. José Farias, filho de Julião Farias.
220. José Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro.
221. José Floriano, filho de José Hollanda Cavalcanti.
222. José Joaquim Gouvêa, filho de José Joaquim Gouvêa.
223. José Lourenço, filho de Antonio Lourenço.
224. José Luiz, filho de José Manarelli.
225. José Maria, filho de Antonio Verissimo.
226. Josino Ignacio Garcia, filho de Manoel Ignacio Garcia Filho.
227. Jovelino, filho de Laurentina da Conceição.
228. Juary, filho de Manoel Gomes.
229. Julio Marques de Araujo, filho de Marcolino Marques de Araujo.
230. Juracy, filho de Olympio Corrêa.
231. Justino Raymundo da Silva, filho de José Raymundo da Silva.
232. Juvenil Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
233. Ladisláu, filho de Melanio Balduino Flores.
234. Laudelino Antonio da Silva, filho de Emilia Saraiva de Oliveira.
235. Leocadio, filho de Tertuliano de Campos Suzano.
236. Leonardo, filho de Zeferino Lucas Ramos.
237. Leopoldo de Oliveira, filho de Rosalina Villa Nova.
238. Loredan, filho de José Ribeiro de Magalhães.
239. Lourivaldo, filho de Aristoteles Manoel de Araujo.
240. Luiz, filho de Jacinthia Maria da Conceição.
241. Luiz, filho de Luiz Gonzaga da França.
242. Luiz, filho de Luiz Vicente da Fonseca.
243. Luiz, filho de Praxedes Pereira.
244. Luiz Alberto Filho, filho de Luiz Alberto.
245. Luiz Augusto da Fontoura Brasil, filho de Carlos Augusto da Fontoura Brasil.
246. Luiz dos Santos, filho de João Carlos.
247. Manoel, filho de Alzira Francisca da Cruz.
248. Manoel, filho de Carlota Joaquina de Lemos.
249. Manoel, filho de Francisco Gomes de Oliveira.
250. Manoel, filho de João Gomes de Figueiredo.
251. Manoel, filho de Manoel Duarte.
252. Manoel, filho de Olympio Ferreira de Souza.
253. Manoel dos Anjos, filho de Antonio Manoel de Souza.
254. Manoel Ferreira de Andrade, filho de José Ferreira de Andrade.
255. Manoel Joaquim, filho de José Joaquim.
256. Manoel Rainho, filho de Miguel Antonio.
257. Manoel Vieira dos Santos, filho de Antonio Vieira dos Santos.
258. Marino, filho de Antonio João Nepomuceno.
259. Mario, filho de Amelia de Oliveira.
260. Mario, filho de José Dias.
261. Mario, filho de Manoel Antonio Carneiro.
262. Mario Augusto Dias, filho de Luciano Augusto Dias.
263. Mario Corrêa, filho de José Corrêa.
264. Mario de Carvalho, filho de Raul de Carvalho.
265. Mario Esteves, filho de Manoel Esteves.
266. Mario Ferreira da Cunha, filho de Alberto Ferreira da Cunha.
267. Mario Gomes da Silva, filho de Damazio Gomes da Silva.
268. Mario José dos Santos, filho de Antenor José dos Santos.
269. Mario Lourenço dos Santos, filho de José Lourenço dos Santos.
270. Mathusalem Marinho Falcão, filho de Maximiano Marinho Falcão.
271. Mauro, filho de Arthur de Carvalho.
272. Methodio, filho de Pedro Gritz.
273. Michel, filho de Jabus Antonio Fiat.
274. Miguel, filho de Celina Gentil Cancio.
275. Miguel, filho de Santo Savoro.
276. Miguel Manassa, filho de Habiib Manassa.
277. Milton, filho de Francisco José de Menezes.
278. Milton, filho de Silvana da Silva Mercedes.
279. Milton Francisco Cabral, filho de Sebastião Cabral.
280. Moacyr, filho de Felisardo Jorge.
281. Moacyr, filho de Luiza Alves.
282. Moacyr Cancio de Pontes, filho de João Cancio de Pontes.
283. Moacyr de Almeida, filho de Leão de Almeida.
284. Moysés, filho de Raymunda Izabel da Conceição.
285. Napoléão, filho de José Francisco Ferreira.
286. Nelson, filho de Francisco Ignacio de Castro.
287. Nelson, filho de José Augusto de Vasconcellos.
288. Nelson, filho de Maria Isabel.
289. Nelson, filho de Raul de Souza Assumpção.
290. Nery, filho de José Moreira Alves da Silva.
291. Nery, filho de Manassés de Vasconcellos Barbosa.
292. Nestor Teixeira, filho de Alvaro José Teixeira.
293. Nicodemus, filho de João de Azevedo Carvalho.
294. Nicomedes, filho de Benedicta Francisca de Abreu.
295. Nilo, filho de Luiz Pedro dos Santos.
296. Nivaldino, filho de Arthur Pereira Fernandes.
297. Norberto Damião Ferreira Sobrinho, filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
298. Norival, filho de Antonio Luiz de Aguiar.
299. Norival Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos Filho.
300. Octacilio, filho de Manoel Teixeira Vogas.
301. Octacilio Fernandes de Oliveira, filho de Eliseu Fernandes de Oliveira.
302. Octavio, filho de Cesar Bento da Cunha.
303. Octavio Martins, filho de Eduardo Martins.
304. Olivio Pereira de Almeida, filho de Antonio Pereira de Almeida.
305. Orlando, filho de Aureo de Amorim Barros.
306. Orlando Patricio Duarte, filho de Luiz Julio Duarte.
307. Orlando Pereira da Silva, filho de Julia Maria da Conceição.
308. Oscar Augusto, filho de Antonio Joaquim Leite.
309. Oscar Ramos dos Santos, filho de Oscar Andrade Santos.

310. Osman Nunes de Araujo, filho de Antonio Nunes de Araujo.
311. Oswaldino, filho de Laurentina de Campos Ribeiro.
312. Oswaldo, filho de Adriano Ignacio Sanches.
313. Oswaldo, filho de Maria Marinha de Jesus.
314. Oswaldo Elias da Silva, filho de Matheus Elias da Silva.
315. Oswaldo Ferreira, filho de Luiz Ferreira.
316. Oswaldo Gonçalves da Silva, filho de Euzebio Gonçalves da Silva.
317. Oswaldo Isaltino da Silva, filho de Isaltino Lauro da Silva.
318. Paulo, filho de José Purificação Azevedo.
319. Paulo, filho de Julio Corrêa de Avila.
320. Paulo de Araujo, filho de Joaquim de Araujo.
321. Pedro, filho de Euzebio Acanha Arrolho.
322. Pedro, filho de Manoel Teixeira.
323. Pedro Barbosa dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
324. Pedro Manta, filho de Alexandre Ferreira Manta.
325. Pedro Vicente da Luz, filho de Manoel Vicente da Luz.
326. Perminio Alves de Salles Filho, filho de Perminio Alves de Salles.
327. Quilk, filho de Jeremias José da Luiz.
328. Raul, filho de Raul Fonseca do Amaral.
329. Raymundo Alberto, filho de Raymundo Autregesilo de Lima Bastos.
330. Reival Ferreira, filho de Ignez de Oliveira.
331. Rodoval, filho de Manoel da Costa Côrte.
332. Rodrigo José da Rosa, filho de Elvira Francisca de Lemos.
333. Romeu, filho de Anselmo de Senna Andrade.
334. Romeu, filho de Antenor de Carvalho.
335. Romulo Pereira Machado, filho de João Pereira Machado.
336. Rubem, filho de Cesar Henrique de Azevedo.
337. Rubem, filho de Minervino de Oliveira.
338. Rubens, filho de Benedicta Vieira.
339. Rubens, filho de Esculapio Ferreira.
340. Rubens, filho de Maria do Carmo.
341. Ruy, filho de Josino Antonio Fernandes.
342. Sebastião, filho de Amaro Firmino Cavalcante.
343. Sebastião, filho de Ezequiel Gomes dos Santos.
344. Sebastião, filho de Idaulina Luiza da Silva.
345. Sebastião, filho de Maria do Rosario.
346. Sebastião, filho de Osorio da Silva.
347. Sebastião, filho de Sabino Mendes.
348. Sebastião José de Almeida, filho de Bertholdo José de Almeida.
349. Serio Augusto, filho de Mario de Campos Freire.
350. Seth-Hur, filho de Carlos Augusto Cardoso.
351. Sylvino, filho de João dos Santos.
352. Sylvio, filho de Ema Risto.
353. Themistocles Barel Fischer, filho de Maximiano Fischer.
354. Theodoro Moreira Mendes, filho de Francisco Moreira Mendes.
355. Ubyrajara, filho de Benedicto Gonçalves Machado.
356. Umberto Giotto, filho de Ernesto Giotto.
357. Valdevino, filho de Gregorio José dos Reis.
358. Valdevino de Hollanda Cabral, filho de João Hollanda Cabral.
359. Valdir, filho de Joaquim Moreira Sampaio.
360. Vany de Carvalho, filho de Americo da Graça Carvalho.
361. Venderlin Tavares da Silva, filho de Albino Tavares da Silva.
362. Waldemar, filho de Regina Pereira dos Santos.
363. Waldemar Ferreira Barbosa, filho de José Victor Barbosa.
364. Waldemar Rodrigues Coutinho, filho de Manoel Rodrigues Coutinho.
365. Waldemiro, filho de Ricardo Lourenço Pereira do Nascimento.
366. Waldemiro Pereira Lima, filho de José Pereira Lima.
367. Waldir, filho de Manoel Barrigueiro.
368. Waldir Cardoso Bittencourt, filho de Alfredo José Bittencourt.
369. Waldyr, filho de Antonio Joaquim Marques.
370. Walter, filho de Alexandre Javoski.
371. Wanderlino, filho de Jesuino do Nascimento Caldas.
372. Zacharias, filho de Alice Maria dos Santos.
373. Zacharias, filho de Miguel Zacharias.

Classe de 1915

1. Sebastião, filho de Pedro Manoel de Souza.

Capital Federal, 2 de maio de 1935. — *Dacio Lisboa da Fonseca*, 2º tenente delegado.**Primeiro Regimento de Aviação****CONCORRENCIA**

Acna-se aberta pelo Conselho de Administração deste Regimento, concorrência para instalação de cantina e barbearia, devendo ser acceto o concorrente que melhores vantagens offerecer, mediante contracto firmado entre o mesmo e o Conselho Administrativo.

Indicações:

1.ª A cantina disporá de tres secções: uma para officiaes, uma para sargentos, outra para praças.

2.ª A barbearia também deverá constar de tres secções e dispor, cada uma, de duas cadeiras e uma banca de engraxate para cada um dos circulos citados (officiaes, sargentos e praças).

3.ª Todas as despesas com aquisição de material para instalação, correrão por conta do contractante.

As propostas serão recebidas pelo C. A., até o dia 20 de julho proximo e serão abertas no dia 22 do mesmo mez, ás 14 horas, pelo mesmo C. A., em presença dos concorrentes que comparecerem.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935.
— *Geraldo Guia de Aquino*, secretario do C. A.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscrição para o preenchimento de tres vagas de engenheiros-ajudantes, publicado na integra, no *Diário Official* de 25 de junho.

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 174 da Avenida São Sebastião que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 19 de maio de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar a defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses immovels e a applicação da penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Jardim Botânico s/n (Coudelaria n. 8) do Jockey Club.

Rua Santa Luzia ns. 47-51.

Secção de Expediente, 22 de junho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 173 da rua Cerqueira Daltro, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 27 de junho de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PROTECÇÃO DO GALPÃO CONSTRUÍDO PARA ABRIGO DE MACHINAS DO SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, NOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diário Official* de 21 de junho de 1935, á pagina 13.506.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, 24 de junho de 1935. — *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRICOL

APRENDIZADO AGRICOLA DE MINAS GERAIS — OURO FINO

Quadro comparativo dos preços apresentados á administração administrativa permanente, realizada neste Aprendizado Agrícola, no dia 20 de fevereiro ultimo, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica, cujo edital foi publicado no Diário Oficial de 4 de fevereiro de 1935.

GRUPO I — MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA

Numero de ordem	Especificações dos artigos	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	F. Guilherme Slach	João Megale	Menor preço	Firma preferida
1.	Alfinetes ingleses, sortidos, em caixas de 100 grammas caixa, uma.	39500	28500	—	—	—	28500	Braz Lomonaco.
2.	Alfinetes nacionais, sortidos, em caixas de 100 grammas, caixa, uma.	28200	28500	38200	—	—	28200	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
3.	Almofada para carimbo, em caixa de folha, tamanho 0,15 x 0,10, uma.	29800	38000	—	—	—	28800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
4.	Almofada para carimbo, em caixa de folha inglesa, tamanho 0,16 x 0,09, uma.	88000	38000	—	—	—	38000	Braz Lomonaco.
5.	Almofolia de folha, pequena, para machina de escrever, uma.	48000	—	38500	—	—	38500	Salvador Guedes.
6.	Arquivo americano superior, formato almasso, um.	108000	68000	—	18300	—	18300	F. Guilherme Slach.
7.	Apagador para quadro negro, de feltro e madeira, um.	18700	38000	—	—	—	18700	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
8.	Alcator para alfinetes, um.	1250000	—	—	—	—	125000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
9.	Aponçador para lapis, marcas "Avante", "Jupiter", "Udora" e "Giant", um.	1308000	—	—	—	—	1308000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
10.	Aponçador para lapis "perplex", duzia, uma.	368000	228000	—	—	—	328000	Braz Lomonaco.
17.	Bandeja de arame para papeis, 0,22 x 0,33, uma.	118500	88000	178800	—	—	—	Braz Lomonaco.
18.	Barbante de linho, fino, branco, novello, um.	18800	—	78300	—	—	18800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
19.	Barbante de algodão pardo, com 2 fios, com novellos de 200 grammas, novello, um.	38000	—	48700	—	—	38000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
20.	Barbante de algodão de cor, com 2 fios 24-T, novello, um.	28000	—	38900	—	—	28000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
21.	Bobina de papel para machina de sommar "Burrroughs", uma.	18800	—	—	28300	—	18800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
22.	Borracha "Mongol" n. 4.800, size 12, uma.	68000	—	48200	—	—	48200	Salvador Guedes.
23.	Borracha "Mongol" n. 4.800, size 20, uma.	48000	48600	—	—	—	48000	Braz Lomonaco.
24.	Borracha "Ruby" n. 412, uma.	28000	18400	28800	—	—	18400	Braz Lomonaco.
25.	Borracha "Ruby" n. 212, uma.	28800	28300	38400	—	—	28300	Braz Lomonaco.
26.	Borracha "Faber" n. 6.578, circular com escova, uma.	48000	48000	48200	—	—	48000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. (P.)
29.	Borracha tipo escolar, para aulas, duzia, uma.	28400	18200	178800	—	—	18200	Braz Lomonaco.
31.	Bloco de papel de linho liso superior, para carta, timbrado, com 400 folhas, um.	48800	58800	—	—	—	48800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
32.	Bloco de papel timbrado superior, Super Royal Vellum de 0,41 x 0,33, 100 folhas, um.	68500	58800	—	—	—	58800	Braz Lomonaco.
33.	Bloco de papel impresso para minutas, de 0,155 x 0,235, com 400 folhas, um.	58500	58000	—	—	—	58000	Braz Lomonaco.
34.	Bloco com 400 folhas de papel fino de 3 kilos, superior, para inventarios, riscado, com dizeres, modelo XXVI (para dar 6 cópias á machina, bloco, um.	128000	78500	—	—	—	78500	Braz Lomonaco.

Numero de ordem	Especificações dos artigos	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltd.	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	F. Guilherme Sach	João Mesallo	Menor preço	Firma preferida
67.	Envelope para officio timbrado, tamanho 0,26 x 0,20, com endereço impresso, um.	\$105	\$300	—	—	—	\$105	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
68.	Envelope para officio timbrado, tamanho 0,27 x 0,20, com endereço impresso, um.	\$340	\$500	—	—	—	\$340	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
69.	Envelope para officio timbrado, tamanho 0,23 x 0,18, um.	\$033	\$035	—	—	—	\$068	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
70.	Envelope para officio timbrado, tamanho 0,26 x 0,20, um.	\$140	\$300	—	—	—	\$140	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
71.	Envelope para officio timbrado, tamanho 0,37 x 0,23, um.	\$340	\$500	—	—	—	\$340	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
72.	Envelope para telegraphia, tamanho 0,17 x 0,13, timbrado, cento, um.	40800	60000	—	—	—	10800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
77.	Fita Remítico Paragon para machina "Remington", azul ou preta, fixa, uma.	60500	80900	410000	410000	—	60500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
78.	Fita Remítico Paragon para machina "Remington", bicolor, uma.	60500	80900	420400	410000	—	60500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
79.	Fita Remítico Paragon para machina Underwood, azul ou preta, fixa, uma.	60500	—	—	460000	—	30900	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
80.	Furador de aço, de 0,17, com cabo de bucho, um.	60000	—	—	—	—	30900	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
81.	Folha impressa para pagamento do pessoal titulado, em papel fino superior, de 3 kilos (para 6 cópias a machina), tamanho 0,33 x 0,44, em bloco de 100, bloco, um.	90800	90500	—	—	—	90500	Braz Lomonaco.
82.	Folha impressa para pagamento do pessoal assalariado, em papel fino superior, para dar 4 cópias a machina, tamanho 0,58 x 0,33, bloco de 100 folhas, bloco, um.	90800	410000	—	—	—	90800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
83.	Folha impressa para diarias, tamanho 0,33 x 0,33, em papel fino superior, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	70000	90500	—	—	—	70000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
84.	Ficha de funcionarios em papel cartão, tamanho 0,37 x 0,24, pautado, com dizeres em ambos os lados, com uma faixa de 0,02 no alto, de cor, uma.	0580	\$900	—	—	—	\$580	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
85.	Ficha para educandos, em papel cartão, tamanho aproximado a do n. 84, fornece-se o modelo e dimensão, uma.	0580	\$900	—	—	—	\$580	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
86.	Ficha de cartolina, impressa, para documentos, recebidos, tamanho 0,07 x 0,10, cento, um.	80000	60000	—	—	—	60000	Braz Lomonaco.
87.	Ficha de cartolina Universal superior, impressa, tamanho 0,105 x 0,15 para protocolo ou arquivo, cento, um.	—	90000	—	—	—	90000	Braz Lomonaco.
89.	Fita azul ou preta para machina de sommar "Burroughs" uma.	350000	—	400000	180800	470500	160900	Salvador Guedes.
91.	Gomma arabica "Saldinha" perfumada, em vidro de 250,0, vidro, um.	30000	40000	—	—	—	30000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
92.	Gomma arabica "Saldinha" perfumada, litro, um.	400000	—	400000	—	—	400000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
93.	Grampos "Hothkiss" ns. 4, 2, 3 e 4, caixa, uma.	400000	30000	60000	—	—	30000	Braz Lomonaco.
94.	Grampeador "Hothkiss" n. 2, com alavanca, legitimo, um.	900000	—	—	—	—	900000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
95.	Grampeador "Hothkiss" n. 4, um.	400000	—	—	—	—	400000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
96.	Giz branco, em caixa de 100, caixa, uma.	20000	20000	20000	20000	—	20000	Braz Lomonaco.
97.	Giz de cor, em caixa de 100, caixa, uma.	30000	40000	40000	40000	—	30000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.

Numero de ordem	Especificações dos artigos	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	F. Guilherme	João Megale	Menor preço	Firma preferida
98.	Grampos "Champion", caixa, uma.	—	2\$900	—	—	—	2\$900	Braz Lomonaco.
98.	Grampos "Niagara", caixa de 100, caixa, uma.	4\$500	2\$500	—	—	—	2\$500	Braz Lomonaco.
99.	Grampos "Sel Percing", caixa de 100, caixa, uma.	3\$500	—	—	—	—	3\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
100.	Grampos "Banjo", caixa de 100, caixa, uma.	—	3\$000	—	—	—	3\$000	Braz Lomonaco.
101.	Grampos "Triumpho", tamanho pequeno, caixa, uma.	3\$500	4\$800	—	—	—	3\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
102.	Grampos "Triumpho", tamanho pequeno, caixa, uma.	4\$500	8\$000	—	—	—	4\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
103.	Grampos "Triumpho", grandes, caixa, uma.	4\$000	—	—	—	—	4\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
104.	Grampos "King", caixa, uma.	4\$000	2\$500	2\$500	—	—	2\$500	Braz Lomonaco. (P.S.)
105.	Grampeador "Spool-o Wire, da "Remington", um.	5\$0\$000	—	—	—	—	5\$0\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
106.	Grampos para o grampeador acima, caixa, uma.	2\$0\$000	—	—	—	—	2\$0\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
107.	Grampos "Clipes" nickelados, caixa, uma.	2\$500	4\$000	—	—	—	2\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
117.	Guias Alfabeticas de papelão forte e resistente para fichario, pequenas, coleção, uma.	1\$5\$500	—	—	—	—	1\$5\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
118.	Indice almasso, com 25 folhas, tamanho 0.11 x 0.33, um.	4\$500	1\$500	3\$900	—	—	1\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. (P.S.)
119.	Indice almasso, com 25 folhas, tamanho 0.22 x 0.33, um.	3\$500	2\$500	3\$900	—	—	2\$500	Braz Lomonaco.
120.	Lapis preto Johann Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia, uma.	3\$200	3\$500	3\$900	—	—	3\$200	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
121.	Lapis bicolor Johann Faber, ns. 736, um.	\$750	\$900	1\$400	4\$000	—	\$750	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
122.	Lapis A. W. Faber verde, Pro Office n. 2.329, azul	—	—	—	1\$500	—	—	—
123.	Lapis tinta Castell n. 9.410 A. W. Faber, ou n. 9.101, duzia, uma.	2\$000	1\$200	—	—	—	1\$200	Braz Lomonaco.
124.	Lapis tinta "Marchs" n. 754 e 2.850, duzia, uma.	24\$000	25\$000	—	—	—	24\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
125.	Lapis Eberard Faber, preto n. 425, com borracha, duzia, uma.	24\$000	—	—	—	—	24\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
126.	Lapis Grafite de Siberia, duzia, uma.	28\$000	—	—	—	—	28\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
127.	Limpa pennas de porcellana, um.	15\$000	—	—	—	—	15\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
128.	Livro para escripturação, modelos I, III, IV, V, VIII, IX, XI, XII, XVI, XXV, XXXI e XXXIII, em papel apergaminhado "Derby", com marca d'agua de 40 kilos (resma de 500 folhas, 66 x 96), com 50 folhas, capa de panno preto e respectivo rotulo com fundo encarnado e letras douradas, um.	6\$000	5\$900	8\$500	—	—	5\$900	Braz Lomonaco.
129.	Livro para escripturação, mesmo modelos, discriminações e qualidade de material, com 100 folhas (refere-se ao n. 128), um.	38\$000	—	—	—	—	38\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
130.	Livro modelo XI e XXIV, como acima, com 300 folhas, um.	44\$500	—	—	—	—	44\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
131.	Livro para protocollo de entrada de papeis, em papel de igual qualidade aos acima citados, com 150 folhas, um.	85\$000	—	—	—	—	85\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
132.	Livro para protocollo de remessa no correio, tamanho 0.38 x 0.25, com rotulo, com 50 folhas em papel superior, um.	135\$000	—	—	—	—	135\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
133.	Livro, tamanho 0.22 x 0.33, com 50 folhas numeradas em papel apergaminhado "Derby" de 40 kilos, para actas etc., um.	55\$000	—	—	—	—	55\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
135.	Livro para inscripção de fornecedores, com 100 folhas, em papel apergaminhado "Derby" de 40 kilos, um.	22\$000	—	—	—	—	22\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
139.	Machina de sommar "Burroughs", uma.	75\$000	—	—	—	—	75\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
139.	Machina de sommar "Burroughs", com 8 columnas com subtracção directa, uma.	—	—	—	—	3:500\$000	3:500\$000	João Megale.
		—	—	—	—	—	3:200\$000	F. Guilherme Slach.

Numero de Ordem	Especificações dos artigos	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltd.	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	João Megale	Menor preço	Firma preferida
139.	Machina de sommar "Burroughs" com 8 columnas sem subtração, uma.	—	—	—	2:600000	—	2:600000	F. Guilherme Stach.
139.	Machina de sommar "Burroughs" com 10 columnas com subtração directa, uma.	—	—	—	3:850000	—	3:850000	F. Guilherme Stach.
139.	Machina de sommar "Burroughs" com 10 columnas sem subtração, uma.	—	—	—	3:250000	—	3:250000	F. Guilherme Stach.
144.	Malá de lona impermeavel com dizeres do Aprendizado impressos, com cadeado de duas chaves, para condução de correspondencia, uma.	—	—	—	—	—	—	—
142.	Mattia-borrão rosa de 120 libras, superior, de 0,44 x 0,57 F1, uma.	48000	3800	—	—	—	3800	Braz Lomonaco.
143.	Mattia-borrão rosa de 120 libras, superior, em tiras de 0,09 x 0,28, cento, um.	48500	42000	—	—	—	48500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
144.	Memorandum gomnado e picotado para correspondencia de educandos, cento, um.	48800	65000	—	—	—	48800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
147.	Oleo "Mobiloil" para machina de escrever, em frasco de 30,0, frasco, um.	38500	—	—	—	—	38500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
148.	Oleo "3 em 1" Americano, frasco medio, um.	68000	—	—	—	—	68000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
149.	Oleo "Derby" para machina de escrever, frasco, um.	48000	—	38000	—	—	38000	Salvador Guedes.
150.	Oleo "Singer" em lata formato almofola, de 90,0, lata, uma.	—	—	38200	—	280	28000	João Megale.
151.	Papel almasso, "Fiume" de 7 kilos, (para resmas), caderno, um.	3950	3350	—	—	—	3350	Braz Lomonaco.
152.	Papel almasso Super fine (para resmas), caderno, um.	3400	3400	—	—	—	3400	Braz Lomonaco.
155.	Papel carbonó Multicopy, tamanho 0,33 x 0,44, folha, uma.	28000	—	—	—	—	28000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
156.	Papel carbonó Multicopy, tamanho 0,33 x 0,44, em caixa de 100, caixa, uma.	360000	—	—	—	—	460000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
157.	Papel carbonó Multicopy, tamanho 0,41 x 0,65, folha, uma.	38000	—	—	—	—	38000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
158.	Papel carbonó "Pelikan", tamanho 0,22 x 0,33, caixa, uma.	208000	178000	238000	208000	—	178000	Braz Lomonaco.
159.	Papel carbonó "Helios", tamanho 0,33 x 0,44, folha, uma.	3500	3230	3343	—	—	3230	Braz Lomonaco.
160.	Papel manilha pardo grosso, de 60 kilos, 0,90 x 0,20, folha, uma.	3600	—	—	—	—	3600	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
161.	Papel "Super Royal Tela", timbrado para cartas com envelopes, caixa de 50 x 50, caixa, uma.	228000	428000	—	—	—	428000	Braz Lomonaco.
162.	Papel de linho superior, para machina, branco, azul, rosa e verde, tamanho 0,21 x 0,28, em caixa de 500 folhas, caixa, uma.	558000	223000	—	—	—	223000	Braz Lomonaco.
163.	Papel "Linen Bank" de 3 kilos, tamanho 0,33 x 0,44 (para resmas) cento, um.	408000	—	—	—	—	108000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
164.	Papel "Linen Bank" de 3 kilos, tamanho 0,33 x 0,67, cento, um.	428000	—	—	—	—	428000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
165.	Papel "Linen Bank" de 3 kilos, tamanho 0,33 x 0,44, resma de 400, resma, uma.	408000	—	—	—	—	408000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
166.	Papel apergaminhado "Derby", com marca d'agua, de 40 kilos, timbrado, em folha inteira, para portarias, cento, um.	288000	—	—	—	—	288000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
167.	Papel liso superior de 5 kilos, timbrado, para copias de portarias, cento, um.	488000	58800	—	—	—	58800	Braz Lomonaco.

Numero de ordem	Especificações dos artigos	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	João Megale	Menor preço	Firma preferida
168.	Papel chaocrin, de superior qualidade, desenhos varios, folha, uma.	1\$000	\$550	—	—	—	\$550	Braz Lomonaco.
169.	Papel America Bond fino, cor amarella, para minutas de officios, em maços de 100 ½ folhas, de 0,22 x 0,33, cento, um.	4\$500	—	—	—	—	4\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
170.	Papel Super Royal Vellum de 7 kilos, timbrado, em ½ folhas de 0,22 x 0,33, em maços de 100, cento, um.	15\$000	—	—	—	—	15\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
171.	Papel Super Royal Vellum de 7 kilos, timbrado em folha inteira, para officio, em maços de 100 folhas, cento, um.	25\$000	—	—	—	—	25\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
172.	Papel para informações, pautado, em meias folhas de 0,22 x 0,33, em maços de 100, cento, um.	12\$000	5\$900	—	—	—	5\$900	Braz Lomonaco.
173.	Papel para cópia, de 0,22 x 0,33, em caixa de 500, caixa, uma.	18\$000	20\$000	—	—	—	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
174.	Papel para cópia, tamanho 0,21 x 0,28, em caixa de 500, caixa, uma.	16\$000	15\$000	—	—	—	15\$000	Braz Lomonaco.
175.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,22 x 0,33, impresso, timbrado, com dizeres conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	44\$000	6\$000	—	—	—	6\$000	Braz Lomonaco.
176.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,28 x 0,44, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	48\$000	9\$000	—	—	—	9\$000	Braz Lomonaco.
177.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,26 x 0,33, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	8\$500	8\$500	—	—	—	8\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. (P.S.)
178.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,44 x 0,44, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	14\$000	12\$000	—	—	—	12\$000	Braz Lomonaco.
179.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,28 x 0,37, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	8\$000	7\$000	—	—	—	7\$000	Braz Lomonaco.
180.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,22 x 0,27, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	4\$500	10\$000	—	—	—	4\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
181.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,33 x 0,44, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	9\$800	11\$000	—	—	—	9\$800	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
182.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,33 x 0,33, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	12\$000	9\$000	—	—	—	9\$000	Braz Lomonaco.
183.	Papel de linho liso superior, de 5 kilos, de 0,33 x 0,40, impresso, conforme modelo, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	13\$000	11\$000	—	—	—	11\$000	Braz Lomonaco.
184.	Papel Linen Bank riscado para quadro de concurrencias, de 0,33 x 0,60, cento, um.	15\$000	39\$000	—	—	—	15\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
185.	Papel de linho liso, timbrado, de 0,11 x 0,33, em bloco de 100 folhas, bloco, um.	1\$500	—	—	—	—	1\$500	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
186.	Papel Hollanda superior, encorpado, de 0,22 x 0,33, em folha dupla, pautado, riscado e impresso em todos os lados, para carteira de saude de educandos, com um schema das arcadas dentarias. folha, uma.							

Numero de Ordem	Especificações dos artigos	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	João Megale	Menor preço	Firma preferida
187.	Perfurador "Soenneck" para papeis, um.	12\$000	7\$000	18\$500	—	—	7\$000	Braz Lomonaco.
188.	Peso de vidro para papeis, um.	8\$000	6\$000	—	—	5\$000	5\$000	João Megale.
189.	Percevejos de metal, tamanhos variados, caixa, uma.	3\$800	13\$400	23\$300	1\$800	—	1\$400	Braz Lomonaco.
190.	Percevejos de aço, tamanhos variados, caixa, uma.	3\$500	13\$400	1\$400	—	2\$000	1\$400	Braz Lomonaco. (P.S.)
191.	Penna Mallat ns. 2, 19, 16 e 12, caixa, uma.	12\$000	9\$500	—	9\$500	—	9\$500	Braz Lomonaco. (P.S.)
192.	Pennas Barriekers, n. 880, douradas, bico chato, caixa, uma.	16\$000	—	—	—	—	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
193.	Pennas Ge ou Hugher (Spoon point série) 757-E. P., caixa, uma.	18\$000	—	—	—	—	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
195.	Pennas Restbrooc ns. 313, 043, 314 e 788, caixa, uma.	16\$000	—	—	—	—	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
196.	Pennas Ge ou Hughes "Lonflo" n. 4.163 Birmingham, caixa, uma.	35\$000	—	—	—	—	35\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
197.	Pennas Leonardt 516, 505, 503 e 524 EFT, caixa, uma.	16\$000	14\$800	19\$800	—	—	14\$800	Braz Lomonaco.
198.	Pennas J. Tournour n. 1.500, com bola no bico, caixa, uma.	14\$000	—	—	—	—	14\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
199.	Pennas "Perry" ns. 3.420, 4.601 e 4.354, caixa, uma.	18\$000	—	—	—	—	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
200.	Pennas imitação Mallat, caixa, uma.	6\$000	5\$800	7\$800	6\$000	—	5\$800	Braz Lomonaco.
201.	Pasta registradora, de cartolina reforçada, com trilhão 0,22 x 0,33, uma.	2\$500	1\$500	—	1\$350	—	1\$350	F. Guilherme Stach.
202.	Raspadeira "Rodgers ou Sollingen", com cabo de osso, uma.	10\$000	5\$900	12\$300	—	—	5\$900	Braz Lomonaco.
203.	Regua de celuloide de 0,30, graduada, uma.	8\$000	15\$000	—	—	—	8\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
204.	Regua de madeira envernizada A. W. Faber, milimetrada, com filete metalico em ambos os lados, de 0,30, 0,40, 0,50 e de 0,60, uma.	—	15\$000	14\$700	—	—	14\$700	Salvador Guedes.
205.	Regua de madeira com filete de metal, milimetrada, de 0,30, 0,40 e 0,60, uma.	20\$000	—	13\$500	—	—	13\$500	Salvador Guedes.
206.	Regua de madeira, com celuloide embutido Albert Nestler de 0,30, uma.	15\$000	—	—	—	—	15\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
207.	Talão de empenho de despesa, modelo da Contabilidade Publica, em papel apergaminhado B. B. de 24 kilos, com 300 folhas numeradas, picotadas ao meio, para quatro vias, de 0,33 x 0,44, meia casaca, um.	35\$000	39\$000	—	—	—	35\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
208.	Talão com as mesmas discriminações acima, com 200 folhas, um.	30\$000	39\$000	—	—	—	30\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
209.	Talão para conhecimento de serviço prestado, com as mesmas discriminações do n. 207, com 100 folhas, um.	24\$000	25\$000	—	—	—	24\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
210.	Talão identico ao n. 209, com 50 folhas, um.	18\$000	18\$000	—	—	—	18\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. (P.S.)
211.	Talão para telegramma, impresso de 0,17 x 0,22, com 300 folhas, sendo 3 picotadas para destacar e uma no toco, conforme modelo da D. E. A., um.	16\$000	45\$000	—	—	—	16\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
212.	Talões modelos II, VI, VII, XIV, XXI, XXII, XXX, XXXII e XV, tamanho 0,33 x 0,22, com 100 folhas numeradas e picotadas ao meio, em papel apergaminhado BB, de 24 kilos, com capa e casaca, um.	15\$000	22\$000	—	—	—	15\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
213.	Talão modelo VII, com 100 folhas numeradas, com capa de cartolina, um.	12\$000	20\$000	—	—	—	12\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.
214.	Talão modelo VII, com 100 folhas numeradas, com capa de cartolina, um.	12\$000	—	—	—	—	12\$000	A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda.

215. Talão modelos XXX e XXXII, com as discriminações do n. 212, com 200 folhas, um.....
216. Tinta Nankin, cores sortidas, vidros, um.....
217. Tinta Maurin, para carimbo de borracha, frasco, um.....
218. Tinta a óleo estrangeira, superior, preta, para carimbo de metal, vidro, um.....
219. Tinta azul Stephens, litro, um.....
220. Tinta azul Sardinha, litro, um.....
221. Tinta Sardinha typo "Official", carmin em vidros de 1/4, vidro, um.....
222. Tinta Sardinha typo "Official", carmin, litro, um.....
223. Tinta "Pelikan" azul, litro, um.....
224. Tinta Sardinha em frasco de 1/2 litro, azul, frasco, um.....
225. Tinta para caneta tinteiro, vidro, um.....
226. Tira-linha Kern, com cabo de osso, curvo e recto, um.....
227. Tinteiro Paragon n. 170, um.....
228. Tesoura "Solinger" para escriptorio, uma.....
229. Tinta para marcar roupa, preta, vidro grande, um.....

GRUPO II — MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO

Especificação dos artigos

Ordem de

Numero de	Ordem de	Especificação dos artigos	Braz Lomonaco	Salvador Guedes	R. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcia	Americo Rossi	Menor preço	Firma preferida
1.	1.	Creolina "Pearson", lata, uma.....	—	11\$700	10\$500	—	12\$300	9\$820	13\$350	9\$500	9\$500	Americo Rossi.
2.	2.	Cruzvaldina, lata.....	—	3\$300	2\$900	—	—	2\$985	2\$300	6\$000	2\$800	Carlos Garcia.
3.	3.	Espanadores de cabelo 317 do catalogo de Dias Garcia & Comp., um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.	4.	Espanadores de cabelo 318 do catalogo de Dias Garcia & Comp., um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5.	5.	Espanador de penna, com 25 centímetros, um.....	—	4\$900	4\$500	—	4\$500	—	—	—	4\$500	F. Guilherme Stach (P. S.)
6.	6.	Espanador de penna com 30 centímetros, um.....	—	5\$700	5\$500	—	5\$500	—	—	—	5\$500	João Megale.
7.	7.	Espanador de penna com 40 centímetros, um.....	—	7\$800	9\$500	—	8\$000	—	—	—	7\$800	Salvador Guedes.
8.	8.	Espanador de penna, com 50 centímetros, um.....	—	8\$900	13\$000	—	9\$500	—	—	—	8\$900	Salvador Guedes.
9.	9.	Espanador de penna, com 60 centímetros, um.....	—	9\$900	18\$000	—	15\$000	—	—	—	9\$900	Salvador Guedes.
10.	10.	Escova de piassaba para lavar casa, uma.....	—	3\$800	1\$500	1\$400	2\$000	—	—	—	1\$400	Barbosa & Massari.
11.	11.	Filt. galão, um.....	—	3\$8800	3\$9000	—	43\$000	35\$440	—	—	35\$440	Nicolino Rossi.
12.	12.	Kaol, lata de 250,0, lata.....	—	3\$100	—	—	5\$000	—	—	—	3\$100	Salvador Guedes.
13.	13.	Kaol, lata de 500,0, lata.....	—	4\$200	—	—	9\$000	—	—	—	4\$200	Salvador Guedes.
14.	14.	Papel hygienico, pacote.....	—	1\$980	1\$600	—	1\$800	—	—	—	1\$800	F. Guilherme Stach.
15.	15.	Rodo de borracha, um.....	1\$600	2\$250	1\$500	1\$350	1\$800	—	—	—	1\$350	Barbosa & Massari.
16.	16.	Sapoleo "Radium", um.....	—	\$495	\$460	\$490	\$400	—	—	—	\$400	João Megale.
17.	17.	Sabão especial, kilo.....	—	1\$980	1\$000	1\$040	1\$500	9\$65	—	1\$500	8\$65	Nicolino Rossi.
18.	18.	Sabão virgem de 1, kilo.....	—	1\$590	—	—	1\$100	1\$390	—	2\$500	1\$100	João Megale.
19.	19.	Sabonete "Eucalol", caixa.....	—	4\$800	—	—	4\$500	—	—	5\$000	4\$800	F. Guilherme Stach.
20.	20.	Sabonete "Gessy", caixa.....	—	5\$300	4\$500	—	4\$500	—	—	4\$500	4\$500	F. Guilherme Stach.
21.	21.	Soda caustica "Caveira", lata.....	—	4\$300	2\$500	2\$590	3\$200	2\$960	2\$700	—	2\$500	Barbosa & Massari.
22.	22.	Soda caustica "Giant", lata.....	—	—	2\$500	2\$490	3\$000	—	—	—	2\$490	Barbosa & Massari.
23.	23.	Tijolo para arear, um.....	—	2\$800	—	—	—	—	—	—	2\$800	Salvador Guedes.
24.	24.	Vassourinhas de piassaba com 22 furos, uma.....	—	2\$850	2\$200	—	—	—	—	—	2\$200	F. Guilherme Stach.
25.	25.	Vassourinhas de piassaba, para pia, uma.....	—	\$590	—	—	—	—	—	—	\$590	Salvador Guedes.
26.	26.	Vassourinhas com cabo, de tres metros, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.	27.	Vassoura de palha de cinco fios, uma.....	—	3\$900	2\$500	2\$600	3\$000	—	2\$900	—	2\$500	F. Guilherme Stach.

GRUPO III — MEDICAMENTOS PARA O GABINETE DENTARIO

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas-	Americo Rossi	Menor preço	Firma preferida
1.	Acido arsenioso, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	2\$200	3\$500	2\$200	Barbosa & Massari.
2.	Acido Trichlorectico, Merck, vidro de 30 grs., vidro, um	—	10\$000	9\$500	9\$500	Americo Rossi.
3.	Acido phenico crystalizado, Merck, vidro de 30 grs., vidro, um	—	3\$500	2\$500	2\$500	Americo Rossi.
4.	Acido clordico, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	—	1\$500	1\$500	Americo Rossi.
5.	Acido sulphurico, vidro de 30 grs., vidro	—	—	1\$500	1\$500	Americo Rossi.
6.	Anapion, vidro de 30 grs., vidro um	—	—	6\$500	6\$000	Americo Rossi.
7.	Antiphlogistine, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	—	4\$500	4\$500	Americo Rossi.
8.	Algodão absorvente Johnson, 500 grs., pacote, um.....	8\$300	17\$800	15\$000	8\$300	Americo Rossi.
9.	Agua oxigenada Merck vidro, um	8\$800	2\$500	1\$500	1\$500	Americo Rossi.
10.	Amalgama True Dentaloy, caixa, uma	27\$500	11\$000	18\$000	18\$000	Americo Rossi.
11.	Amalgama D. D. M., caixa, uma	—	—	15\$000	15\$000	Americo Rossi.
12.	Acolite de Ranson & Randolph, caixa, uma	—	19\$800	17\$000	17\$000	Americo Rossi.
13.	Cêra em lamina, rosa SSW, uma	10\$200	10\$800	9\$500	9\$500	Americo Rossi.
14.	Cêra pegajosa em bastões SSW, caixa	8\$400	7\$400	4\$500	4\$500	Americo Rossi.
15.	Cêra do Dr. Lustosa, tubo, um.	2\$500	2\$300	24\$000	2\$300	Barbosa & Masari.
16.	Cimento Krypt Ex-germicida SSW, caixa dupla, caixa, uma	46\$000	99\$000	32\$000	32\$000	Americo Rossi.
17.	Cimento Clauk, caixa dupla, caixa, uma	38\$000	99\$000	28\$000	28\$000	Americo Rossi.
18.	Cimento Dural, caixa dupla, caixa, uma	12\$900	8\$500	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
19.	Cimento Iman, caixa dupla, caixa, uma	—	—	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
20.	Cimento de zinco SSW, caixa dupla, caixa, uma.....	24\$000	17\$500	15\$500	15\$500	Americo Rossi.
21.	Clorophormio Merck, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	8\$00	5\$000	5\$000	Americo Rossi.
22.	Clorephenol, Ocyt, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	4\$900	4\$500	4\$500	Americo Rossi.
23.	Clorureto de zinco Merck, vidro de 30 grs., vidro, um	—	4\$400	4\$500	4\$400	Barbosa & Massari.
24.	Cloretilla Dr. Benguê, tubo, um	—	11\$500	9\$000	9\$000	Americo Rossi.
25.	Cld. de cocaína, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	—	—	—	—
26.	Essencia de canella, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	7\$800	5\$000	5\$000	Americo Rossi.
27.	Eucaliptol, Merck, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	5\$800	4\$500	4\$500	Americo Rossi.
28.	Ether sulphurico, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	—	1\$000	1\$000	Americo Rossi.
29.	Essencia de hortelã, vidro de 30 grs., vidro, um.....	—	13\$000	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
30.	Eugenol, Merck, vidro de 30 um	—	6\$900	6\$000	6\$000	Americo Rossi.
31.	Formol Merck, vidro de 30 grs., um	—	2\$400	2\$500	2\$400	Barbosa & Masari.
32.	Guaraina, tubo, um.....	3\$800	—	3\$500	3\$500	Americo Rossi.
33.	Guayacol, vidro de 30 grs., um	—	10\$400	5\$000	5\$000	Americo Rossi.
34.	Gesso para molde ASH 72, lata, uma	—	17\$800	16\$000	16\$000	Americo Rossi.
35.	Godiva Kerr, caixa, uma.....	—	11\$400	10\$000	10\$000	Americo Rossi.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Massari	Americo Rossi	Menor preço	Firma preferida
36.	Gutta percha Caulk em bastões, caixa, uma.....	—	4\$900	6\$500	6\$500	Americo Rossi.
37.	Gutta percha em lamina, Gaulk, caixa, uma.....	—	48\$000	38\$000	38\$000	Americo Rossi.
38.	Hemostasen odontologico, vidro, de 30 grs., um.....	—	—	8\$500	8\$500	Americo Rossi.
39.	Iodoformio Merck, vidro de 30 grs., um.....	9\$400	23\$000	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
40.	Iodo metallico, vidro de 30 grs., um.....	—	11\$400	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
41.	Iodosen, vidro de 30 grs., um.....	—	15\$800	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
42.	Lisol, vidro, 30 grs., vidro, um.....	—	4\$800	3\$000	3\$000	Americo Rossi.
43.	Liquido de Dakim, vidro de 30 grs., um.....	3\$200	2\$800	1\$500	1\$500	Americo Rossi.
44.	Manteiga de cacau em bastões, caixa, uma.....	5\$400	—	8\$000	4\$500	Salvador Guedes.
45.	Moldina Kerr, caixa, uma.....	—	—	7\$000	7\$000	Americo Rossi.
46.	Menthol crystalizado Merck, vidro de 30 grs., um.....	—	—	7\$000	7\$000	Americo Rossi.
47.	Mercurio redistilado SSW., vidro de 30 grs., um.....	—	—	9\$500	9\$500	Americo Rossi.
48.	Néo-anestesique Corbiere, solução de 1/20 e 1/50, caixa de 25, ampolas, caixa, uma.....	—	4\$000	25\$000	24\$000	Barbosa & Massari.
49.	Oxpara, caixa completa, caixa, um.....	32\$500	26\$500	22\$000	22\$000	Americo Rossi.
50.	Odorans, vidro, um.....	—	4\$800	5\$000	4\$800	Barbosa & Massari.
51.	Oleo camphorado ampolas, caixa, uma.....	4\$500	—	8\$000	4\$500	Salvador Guedes.
52.	Oxido de zinco Ocyt, vidro de 30 grs., um.....	—	2\$700	2\$500	2\$500	Americo Rossi.
53.	Pasta para nervos Ocyt, vidro de 30 grs., um.....	—	8\$400	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
54.	Pedra pomes SSW., lata, uma.....	8\$800	6\$500	7\$000	6\$500	Barbosa & Massari.
55.	Platinoide em bastões, um.....	26\$400	4\$500	5\$000	4\$500	Barbosa & Massari.
56.	Platinoide em lamina, uma.....	—	4\$500	5\$000	4\$500	Barbosa & Massari.
57.	Platan Pannaim, caixa, uma.....	—	25\$500	5\$000	25\$000	Americo Rossi.
58.	Pyol, ampolas, caixa, uma.....	—	24\$800	24\$000	24\$000	Americo Rossi.
59.	Pyotil dentifício, vidro de 30 grs., um.....	—	5\$500	4\$500	4\$500	Americo Rossi.
60.	Perhydrol Merck, vidro de 30 grs., um.....	—	15\$000	16\$000	15\$000	Barbosa & Massari.
61.	Pasta Pyol, tubo, um.....	—	6\$400	5\$500	5\$500	Americo Rossi.
62.	Protigentil, ampolas, caixa, uma.....	—	—	14\$000	14\$000	Americo Rossi.
63.	Pyocidina, caixa, uma.....	—	14\$000	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
64.	Peridentes, vidro de 30 grs., um.....	—	—	9\$500	9\$500	Americo Rossi.
65.	Resina sandaraca, kilo, um.....	—	49\$000	45\$000	45\$000	Americo Rossi.
66.	Revestimento Kerr, 42, lata, uma.....	—	—	12\$000	12\$000	Americo Rossi.
67.	Sanadentina, vidro, um.....	—	13\$400	12\$500	12\$500	Americo Rossi.
68.	Sulphenol, vidro de 30 grs., um.....	—	7\$800	7\$000	7\$000	Americo Rossi.
69.	Salicilato de metyla Merck, vidro de 30 grs., um.....	—	4\$800	3\$500	3\$500	Americo Rossi.
70.	Septol, pó e liquido, caixa, uma.....	—	—	—	—	—
71.	Tricresol Merck, vidro de 30 grs., um.....	—	4\$800	5\$000	4\$800	Barbosa & Massari.
72.	Tintura de aconito Merck, vidro, de 30 grs., um.....	—	3\$800	3\$500	3\$500	Americo Rossi.
73.	Verniz sandaraca, vidro de 26 grs., um.....	—	—	2\$500	2\$500	Americo Rossi.
74.	Verniz para porcellana, Caviton, vidro de 30 grs., um.....	—	—	5\$000	5\$000	Americo Rossi.
75.	Veramon, comprimidos, tubos, um.....	—	—	6\$500	6\$500	Americo Rossi.
76.	Vulcanite G-ASH, caixa, uma.....	58\$000	44\$000	40\$000	40\$000	Americo Rossi.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas- sari	Americo Rossi	Menor preço	Firma preferida
<i>Additamento do grupo acima</i>						
1.	Anesthetico Bayer, caixa de ampolas de 1 cc., caixa, uma	—	8\$000	8\$000	8\$000	Americo Rossi (P. S.)
2.	Ampolas de Corbière, caixa de 100, de 1 c. c., solução forte, caixa	—	89\$000	85\$000	85\$000	Americo Rossi.
3.	Ampolas de corbière, caixa de 100, de 1 c. c., solução fraca, caixa, uma	—	89\$000	85\$000	85\$000	Americo Rossi.
4.	Chlorocariol, vidro, um	—	4\$700	5\$000	4\$700	Barbosa & Massari.
5.	Estomatovacin, caixa de 6 ampolas de 2 c. c., caixa, uma	—	15\$500	14\$000	14\$000	Americo Rossi.
6.	Gutta tampo, caixa com 1 vi- dro, uma	—	—	—	—	—
7.	Lóco-Estomatovacin, caixa de 10 ampolas de 2 c. c., caixa, uma	—	11\$900	10\$000	10\$000	Americo Rossi.
8.	Metalito, vidro, em pó, um	—	30\$000	38\$000	30\$000	Barbosa & Massari.
9.	Metalito, em liquido, vidro, um	—	30\$000	—	30\$000	Barbosa & Massari.
10.	Neorodont, caixa de 25 tubos, caixa, uma	—	75\$000	75\$000	75\$000	Americo Rossi (P. S.)
11.	Orolito, vidro, um	—	85\$000	95\$000	85\$000	Barbosa & Massari.
12.	Pyocedere, caixa, uma	—	10\$500	9\$500	9\$500	Americo Rossi.
13.	Pyocidina, caixa, em pó, caixa, completa, uma	—	—	8\$000	8\$000	Americo Rossi.
14.	Pyocidina, em liquido, caixa completa, caixa, uma	—	—	8\$500	8\$500	Americo Rossi.
15.	Panflavina, caixa de 25 pasti- lhas, caixa, uma	—	—	—	—	—
16.	Peridente, frasco, um	—	—	10\$000	10\$000	Americo Rossi.
17.	Scurocaine, caixa de 100 am- polas de 1 c. c., solução forte, caixa, uma	—	59\$000	80\$000	59\$000	Barbosa & Massari.
18.	Scurocaine, caixa de 100 am- polas de 1 c. c., solução fraca, caixa, uma	—	59\$000	75\$000	59\$000	Barbosa & Massari.

GRUPO IV — MATERIAL DE CIRURGIA E ACCESSORIOS PARA O GABINETE DENTARIO

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
1.	Armario de 1m,25x0,75x0,45, da madeira de lei, enver- nizado, e/um gavetão, duas divisões, sendo uma c/3 gavetas pequenas e uma porta de vidro e ou- tra tambem c/porta de vidro, e/um armario pe- queno de uma prateleira, medindo 0,60 x 0,60 x 0,15, e/ duas portas envidra- çadas, para guardar me- dicamentos, um	590\$000	310\$000	—	310\$000	Barbosa & Bassari.
4.	Anéis para incrustações, ta- manhos diversos, para officio, um	2\$500	—	—	8\$500	Salvador Guedes.
5.	Alargadores de cannaes KERR, sortidos, duzia, uma	28\$500	19\$000	—	19\$000	Barbosa & Massari.
6.	Alicate n. 4 SSW 1/2, para rasgar corôas, um	—	90\$000	—	90\$000	Barbosa & Massari.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas- sari	João Megalo	Menor preço	Firma preferida
8.	Agulhas de platina, diversos tamanhos, para seringa "Luer", uma	—	8\$000	—	8\$000	Barbosa & Massari.
9.	Alicate nickelado "Tripex", com 3 pontas diversas, um	25\$500	—	—	25\$500	Salvador Guedes.
10.	Articulador total para chapa DDM, nickelado, um.....	25\$500	30\$000	—	19\$500	Salvador Guedes.
11.	Articulador parcial para corôas, um	19\$500	—	—	10\$000	Barbosa & Massari.
12.	Apparelho "Jaguar", completo, um	11\$900	10\$000	—	200\$000	Barbosa & Massari.
13.	Broco de amiantho para officina, um	—	200\$000	—	14\$000	Barbosa & Massari.
14.	Brunidores SSW, ns. 2, 4, 5, 26 e 27 S, um.....	—	14\$000	—	17\$800	Salvador Guedes.
15.	Boticões chromados ns. 5, 6, 10H, 10S, 15, 16, 17, 18R, 18L, 23, 24, 31, 32, 32-A, 53R, 53L, 62, 65, 69, 85, 85A, 99C, 101, 103, 150, 151, 203, 210, 213, 222, 286, 287, 88, R2, 88L, 2, um	63\$000	38\$000	—	38\$000	Barbosa & Massari.
16.	Brocas para canetas, Pn, 7 sortidas, duzia, uma.....	—	12\$000	—	12\$000	Barbosa & Massari.
17.	Brocas para angulos, duzia, uma	17\$800	12\$000	—	12\$000	Barbosa & Massari.
18.	Brocas para canaes radiculares, sortidas, duzia, uma.	42\$000	30\$000	—	30\$000	Barbosa & Massari.
19.	Borracha para separar dentes, caixa, uma	13\$800	9\$000	—	9\$000	Barbosa & Massari.
20.	Cadeira, type austriaca, com assento de palhinha, uma	43\$000	—	—	43\$000	Salvador Guedes.
21.	Cadeira americana, uma.....	39\$500	6:000\$000	—	39\$500	Salvador Guedes.
22.	Corda para motor de braço, uma	13\$800	—	—	13\$800	Salvador Guedes.
23.	Copo asseptico para instrumentos, um	14\$500	12\$000	—	12\$000	Barbosa & Massari.
24.	Compressor de ar, um.....	—	2:3000\$000	—	2:3000\$000	Barbosa & Massari.
25.	Cabo para extirpar nervos numero 2, um.....	12\$500	6\$000	—	6\$000	Barbosa & Massari.
26.	Calcadores para amalgama "Black", ns. 1 a 7, um...	16\$400	15\$000	—	15\$000	Barbosa & Massari.
27.	Calcadores para porcellana — SSW, ns. 1, 2A e 3, um..	25\$400	25\$000	—	25\$000	Barbosa & Massari.
28.	Curetas "MC — Call", ns. 13 a 20, uma.....	—	15\$000	—	15\$000	Barbosa & Massari.
29.	Copo de cor para deposito de agua, um	4\$800	—	—	4\$800	Salvador Guedes.
30.	Calcadores para "Filoro" de "Backer", colleção completa, uma	78\$000	120\$000	—	78\$000	Salvador Guedes.
31.	Cubetas de vidro, uma.....	12\$900	8\$000	—	8\$000	Barbosa & Massari.
32.	Cubetas de porcellana, uma..	26\$400	24\$000	—	24\$000	Barbosa & Massari.
33.	Deposito nickelado para algodão limpo, um.....	13\$800	10\$000	—	10\$000	Barbosa & Massari.
34.	Deposito nickelado para algodão usado, um.....	13\$800	10\$000	—	10\$000	Barbosa & Massari.
35.	Dentimetro, um	8\$900	12\$000	—	18\$900	Salvador Guedes.
36.	Disco de carburundum para desgastar, diversos tamanhos, caixa de 50, caixa, uma	62\$000	55\$000	—	55\$000	Barbosa & Massari.
37.	Disco de carborettes para separar, diversos tamanhos, caixa de 50, caixa, uma..	15\$500	7\$000	—	7\$000	Barbosa & Massari.
38.	Discos adiamantados para separar, diversos tamanhos, caixa de 50, caixa, uma..	—	50\$000	—	50\$000	Barbosa & Massari.
39.	Discos de feltro para polimento, caixa de 50, caixa, uma	37\$000	—	—	37\$000	Salvador Guedes.
40.	Disco de lixas 525 DDN, para mandrel, sortidos, um....	15\$400	—	—	15\$400	Salvador Guedes.

Numero de ordem	Especificação dos artigos - Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
41.	Discos de borracha para foles, diversos tamanhos, um...	12\$400	7\$000	—	7\$000	Barbosa & Massari.
42.	Dentes "Sstekel", tuberculados, premolares e molares, um.	—	9\$000	—	9\$000	Barbosa & Massari.
43.	Dentes "Davis" premolares, caninos e incisivos "Ame- ricanos", um	4\$900	3\$000	—	3\$000	Barbosa & Massari.
44.	Dentes de primeira para ouro ASH-incisivos, caninos e premolares, um	—	9\$000	—	9\$000	Barbosa & Massari.
45.	Dentes de tubos ingleses ASH, um	—	9\$000	—	9\$000	Barbosa & Massari.
46.	Dentes solita (pino de ouro), em boccas de 6, 10, 14 e 28, um	74\$000	39\$000	—	39\$000	Barbosa & Massari.
47.	Dentes para vulcanite de pri- meira (Anatofom), Tru- byte, boccas de 14 e 28, um	—	70\$000	—	70\$000	Barbosa & Massari.
48.	Dentes "Diatoricos ASA", boc- cas de 6 a 28 — premola- res e molares, um	—	39\$000	—	39\$000	Barbosa & Massari.
51.	Escovinha, para mandrel "Pin- cel", duzia, uma	3\$900	—	—	3\$900	Salvador Guedes.
52.	Equarissor sortidos, duzia, uma	6\$800	—	—	6\$800	Salvador Guedes.
53.	Espatula de agatha para por- cellana, uma	33\$000	27\$000	—	27\$000	Barbosa & Massari.
54.	Espatula nickelada, dupla, uma	4\$000	11\$000	—	11\$000	Barbosa & Massari.
55.	Espatula nickelada simples, uma	9\$500	10\$000	—	9\$500	Salvador Guedes.
56.	Espatula nickelada ou cromada para gesso, uma	10\$000	—	—	10\$000	Salvador Guedes.
57.	Espatula dupla de osso, uma..	5\$000	—	—	5\$000	Salvador Guedes.
58.	Espelho de aumento para exa- me de boca, completo, um	15\$800	—	—	15\$800	Salvador Guedes.
59.	Estelizador a alcool, duplo de 27 x 16, um	—	200\$000	—	200\$000	Barbosa & Massari.
61.	Extractores de saliva, de crys- tal SSW, um	5\$206	—	—	5\$200	Salvador Guedes.
62.	Estampador "Novo Ceculo", completo, um	525\$000	400\$000	—	400\$000	Barbosa & Massari.
63.	Espatula de cera ns. 2 e 7, uma	—	11\$000	—	11\$000	Barbosa & Massari.
64.	Excavadores SSW, duplos nu- meros 5, 14, 17, 18 e 20, um	14\$300	—	—	14\$300	Salvador Guedes.
65.	Extractores de tartaro "Black", ns. 1 a 13, um	16\$300	—	—	16\$300	Salvador Guedes.
66.	Exploradores SSW, duplos, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, um	14\$300	—	—	14\$300	Salvador Guedes.
69.	Funil para cuspeira de bomba, um	—	28\$000	—	28\$000	Barbosa & Massari.
70.	Filoro, caixa de 1/10 de onça, um	—	148\$000	—	148\$000	Barbosa & Massari.
71.	Fluxina, tubo, um	—	4\$000	—	4\$000	Barbosa & Massari.
72.	Fogareiro "Primus", medio, um	—	68\$000	5\$000	35\$000	João Megale.
73.	Frascos para esterilizar peça de mão, um	88\$500	—	—	88\$500	Salvador Guedes.
75.	Gerador a gazolina (appare- lho completo), um	—	200\$000	—	200\$000	Barbosa & Massari.
76.	Liga para solda Pannain, en- veloppe, um	7\$400	5\$000	—	5\$000	Barbosa & Massari.
77.	Lampadas de 30 e 50 grs. para alcool, uma	7\$400	—	—	7\$400	Salvador Guedes.
78.	Limas para separar dentes, uma	1\$500	—	—	1\$500	Salvador Guedes.
79.	Limas agudas para ouro, formas diversas, uma..	2\$500	—	—	2\$500	Salvador Guedes.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
80.	Lixas em folha, 00, 0, 1 e 2, duzia	10\$800	7\$000	—	7\$000	Barbosa & Massari.
81.	Lancetas para gengivas, SSW, ns. 1 e 2, uma	19\$500	18\$000	—	18\$000	Barbosa & Massari.
82.	Lancetas para abcessos, SSW, ns. 4 e 5, uma	19\$500	18\$000	—	18\$000	Barbosa & Massari.
83.	Livro dentario e esquema dos maxilares, dentes de leite e permanentes, de 200 folhas, esquema em cada folha, com capa de panno, tamanho, 40 x 25, papel de linho superior, pautado com distico na capa, Ministerio da Agricultura — Aprendizado Agricola de Minas Geraes — Gabinete Dentario, um	280\$000	—	—	280\$000	Salvador Guedes.
84.	Mandris para canneta Pm7, um	4\$000	—	—	4\$000	Salvador Guedes.
85.	Mandris para escovinhas, canneta Pm7, um	9\$400	—	—	9\$400	Salvador Guedes.
86.	Mandris de rosca para discos Pm7, um	3\$900	—	—	3\$900	Salvador Guedes.
87.	Martello de chifre para cordas, um	7\$400	12\$000	—	7\$400	Salvador Guedes.
88.	Martello automatico n. 2, duplo, completo, todas as pontas, um	—	360\$000	—	360\$000	Barbosa & Massari.
89.	Metal "Westob SSW, caixa	18\$000	16\$000	—	16\$000	Barbosa & Massari.
90.	Metal fusivel mellote SSW, caixa	24\$000	—	—	—	—
91.	Moldeiras para articulação, uma	11\$000	9\$000	—	24\$000	Salvador Guedes.
92.	Moldeiras nickeladas totaes superiores e inferiores, uma	12\$500	9\$000	—	9\$000	Barbosa & Massari.
93.	Moldeiras partes moviveis, uma	12\$000	—	—	9\$000	Barbosa & Massari.
94.	Moldina mellot, SSW, caixa	—	14\$000	—	12\$000	Salvador Guedes.
98.	Panella para metal fusivel, SSW, n. 8, uma	—	13\$000	—	14\$000	Barbosa & Massari.
99.	Pequeno gigante para pino, um	—	60\$000	—	13\$000	Barbosa & Massari.
100.	Pagedores nickelados para guardanapos, um	12\$500	—	—	60\$000	Barbosa & Massari.
101.	Pinça para algodão, inoxidável, uma	28\$000	14\$000	—	12\$500	Salvador Guedes.
102.	Pinça extra-forte, clinica, uma	—	29\$000	—	14\$000	Barbosa & Massari.
103.	Pinça para officina e fogo, uma	5\$400	4\$200	—	29\$000	Barbosa & Massari.
105.	Placa de cristal para porcelana, uma	10\$000	32\$000	—	4\$200	Barbosa & Massari.
106.	Pipo para mercurio, um	7\$400	4\$500	—	10\$000	Salvador Guedes.
107.	Porcellana synthetica de "Trey", uma	—	34\$000	—	4\$500	Barbosa & Massari.
110.	Porta amalgama, um	29\$000	27\$000	—	34\$000	Barbosa & Massari.
111.	Porta-matrises "Yvori", um	—	27\$000	—	27\$000	Barbosa & Massari.
112.	Pulp-Microterm Dr. H. Sturmsiemens, um	1:320\$000	—	—	27\$000	Barbosa & Massari.
113.	Redes para folles, uma	4\$800	—	—	1:320\$000	Salvador Guedes.
114.	Roscas para raizes, feittio sacca-rolha, formato T., extra-forte, uma	—	18\$000	—	4\$800	Salvador Guedes.
115.	Raspadeiras para vulcanite, diversos formatos, uma	8\$000	—	—	18\$000	Barbosa & Massari.
117.	Rosca para raizes "Universal", com 3 pontas, uma	—	45\$000	—	8\$000	Salvador Guedes.
120.	Rosca para raizes, "Mor Rison", ns. 1 e 2, uma	—	12\$000	—	45\$000	Barbosa & Massari.
121.	Seringa "Luer", 3 e 5 cms., completas, c/ estojo, uma	—	14\$000	—	12\$000	Barbosa & Massari.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
122.	Seringa para ar quente, com- pleta, uma	—	14\$000	—	14\$000	Barbosa & Massari.
123.	Seringa para agua, diversos tamanhos, uma	—	14\$000	—	14\$000	Barbosa & Massari.
127.	Tesoura para gengiva, fór- ma recta, uma	17\$400	32\$000	—	17\$400	Salvador Guedes.
128.	Tesoura para gengiva, forma curva, uma	17\$400	32\$000	—	17\$400	Salvador Guedes.
129.	Tesoura nickelada para co- rôas, forma curva, uma..	27\$500	40\$000	—	27\$000	Salvador Guedes.
130.	Tesoura nickelada para co- rôas, forma recta, uma..	23\$000	40\$000	—	23\$000	Salvador Guedes.
131.	Tesoura para officina, recta, uma	18\$500	32\$000	—	18\$500	Salvador Guedes.
132.	Tesoura para officina, curva, uma	18\$500	32\$000	—	18\$500	Salvador Guedes.
133.	Tijella de borracha, para ges- so, tamanho médio, uma..	2\$500	—	—	2\$500	Salvador Guedes.
135.	Tiras de celluloides para por- cellana, SSW, caixa, uma..	9\$400	—	—	9\$400	Salvador Guedes.
139.	Tubos "Giffy", caixa, uma....	18\$000	—	—	18\$000	Salvador Guedes.
140.	Tiras de pannos para polir, diversos tamanhos, caixa, uma	9\$000	—	—	9\$000	Salvador Guedes.
141.	Thermoflux, dentario A "Sie- mens", um	4:780\$000	—	—	4:780\$000	Salvador Guedes.
142.	Talha e filtro para agua pota- vel, uma	160\$000	—	—	160\$000	Salvador Guedes.
144.	Vulcanite G — ASH, caixa, uma	59\$000	—	—	59\$000	Salvador Guedes.

GRUPO V — MATERIAL DE CIRURGIA, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS

PARA O GABINETE E ENFERMARIA

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
1.	Armario de ferro esmaltado com 3 prateleiras, 1 porta com fe- chaduras (1,50 x 0,50 x 0,75), n. 7.066, do catalogo da Casa Lohner S. A., um	520\$000	435\$000	2\$500	425\$000	392\$500	Barbosa & Massari.
2.	Aspirador Dieulafoy, um	—	370\$000	—	30\$000	330\$000	João Megale.
3.	Agulha de reverdin, curva e recta, uma	3\$900	60\$000	—	55\$000	3\$900	Salvador Guedes.
4.	Bolsa para gelo, uma	23\$500	19\$000	—	25\$000	19\$000	F. Guilherme Stach.
5.	Bolsa de borracha para agua quen- te, uma	28\$000	19\$000	—	22\$000	19\$000	F. Guilherme Stach.
6.	Balde de pedal, com tampa nicke- lada, n. 7.115, do catalogo da Casa Lohner S. A., um	94\$000	70\$000	57\$500	75\$000	57\$500	Barbosa & Massari.
7.	Cadeira construida de tubos de ferro, esmaltado, n. 7.060, do catalogo da Casa Lohner S. A., uma	88\$000	70\$000	57\$000	70\$000	57\$000	Barbosa & Massari.
8.	Copos de vidro graduado, para 500,0, um	11\$900	—	—	12\$000	11\$900	Salvador Guedes.
9.	Escadinha toda de ferro esmalta- da de branco, n. 7.095, do ca- talogo da Casa Lohner S. A., uma	72\$000	45\$000	43\$000	55\$000	43\$000	Barbosa & Massari.
10.	Escarradeira com tampa nickela- da, n. 7.115, do catalogo da Casa Lohner S. A., uma	158\$000	97\$500	97\$500	95\$000	95\$000	João Megale.
11.	Esterelizador pequeno para ferroa, um	—	90\$000	—	92\$000	90\$000	F. Guilherme Stach.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
12.	Irrigador duplo com vidro de 2 li- tros cada um, 2 canulas e to- dos accessorios, n. 7.088, do catalogo da Casa Lohner S. A., um	168\$000	129\$500	117\$000	128\$000	117\$000	Barbosa & Massari.
13.	Lavatorio "Simplex", com bacia de louça, 2 barris de vidro de 5 litros cada, um balde, 2 tor- neiras a pedal n. 7.081, do catalogo da Casa Lohner S. A., um	565\$000	410\$000	347\$000	360\$000	347\$000	Barbosa & Massari.
15.	Mesa auxiliar, com a parte supe- rior movel, esmaltado er branco de 40 x 60 cm., nu- mero 7.052, do catalogo da Casa Lohner S. A., uma	225\$000	180\$000	162\$500	185\$000	162\$500	Barbosa & Massari.
16.	Mocho com assento esmaltado de branco, n. 7.099, do catalogo da Casa Lohner, um	94\$000	75\$000	57\$500	75\$000	57\$000	Barbosa & Massari.
17.	Ourinós de agatha, tamanho médio, um	—	—	—	5\$000	5\$000	João Megale.
17.	Ourinós de agatha, tamanho gran- de, um	—	—	—	7\$000	7\$000	João Megale.
18.	Porta gaze nickelado, para sala de operação, um	—	75\$000	—	68\$000	68\$000	João Megale.
19.	Porta algodão nickelado, para sala de operação, um	—	82\$000	—	85\$000	82\$000	F. Guilherme Stach.
20.	Secretaria toda de ferro, esmalta- do de branco, com 4 gavetas lateraes e uma maior com fe- chadura, de 80 x 90 x 50 cm., n. 7.056, do catalogo da Casa Lohner S. A., uma	550\$000	445\$000	392\$000	450\$000	392\$000	Barbosa & Massari.
21.	Termometro chimico "Casela", um	—	35\$000	—	35\$000	35\$000	João Megale (P. S.)
22.	Termometro para agua, um	—	16\$000	—	21\$000	16\$000	F. Guilherme Stach.
23.	Vidros para lampeão "Belga", um.	—	—	—	4\$000	4\$000	João Megale.

GRUPO VI — SEMENTES, ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Nicoline Rossi	Menor preço	Firma preferida
1.	Azeite de mamona, litro, um	3\$700	—	—	—	—	3\$700	Salvador Guedes.
2.	Arsenico, kilo, um	6\$800	4\$300	—	4\$500	—	4\$300	F. Guilherme Stach.
3.	Carrapaticida "Coo- per", litro, um	10\$600	—	—	—	—	10\$600	Salvador Guedes.
5.	Enxofre em bastões, kilo, um	2\$480	1\$500	—	—	—	1\$500	F. Guilherme Stach.
6.	Formicida Capanema, litro, um	4\$450	3\$500	2\$500	4\$000	4\$250	2\$500	Barbosa & Massari.
7.	Formicida Campeão, litro, um	—	—	—	10\$000	—	10\$000	João Megale.
8.	Formicida Jupiter, li- tro, um	4\$800	3\$500	—	—	—	3\$500	F. Guilherme Stach.
11.	Oleo de peixe, kilo, um	4\$200	—	—	—	—	4\$200	Salvador Guedes.
12.	Sementes de varias flores, papel, um	—	\$800	—	—	—	\$800	F. Guilherme Stach
13.	Sementes de varias hor- talicas, kilo, um	88\$000	70\$000	—	—	—	70\$000	F. Guilherme Stach.
14.	Sementes forrageiras, kilo, um	65\$000	—	—	—	—	65\$000	Salvador Guedes.

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Nicolino Rossi	Menor preço	Firma preferida
15.	Solbar em lata de kilo, lata, uma	99200	—	—	—	—	99200	Salvador Guedes.
16.	Sulfato de cobre, kilo, um.	29500	—	—	4500	—	29500	João Megale.
17.	Sulfato de ferro, kilo, um.	19250	—	—	—	—	19250	Salvador Guedes.
18.	Sulfureto de carbono, kilo, um	59800	—	—	—	—	59800	Salvador Guedes.
20.	Verde Paris, veneno, um.	219000	229000	—	129000	—	129000	João Megale.

GRUPO VII — FORRAGENS — FORRAGENS PARA ANIMAES

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	F. Guilherme Stach	Barbosa & Mas- sari	Nicolino Rossi	Menor preço	Firma preferida
1.	Alfafa, kilo, um.....	9800	—	—	9800	F. Guilherme Stach.
2.	Alimentos para porcos, Karnas 60 % de proteina — kilo, um	9630	—	—	9630	F. Guilherme Stach.
3.	Arroz em casca, kilo, um.....	9900	—	—	9900	F. Guilherme Stach.
6.	Farelo de trigo de 1º, kilo, um.	9350	9380	9274	9274	Nicolino Rossi.
9.	Milho em espiga, carro, um..	—	1609000	—	1609000	Barbosa & Massari.
10.	Milho debulhado, kilo, um....	—	9230	—	9230	Barbosa & Massari.
12.	Sal "Teuro", kilo, um.....	—	9370	—	9370	Barbosa & Massi.

GRUPO VIII — COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Mas- sari	João Megale	Menor preço	Firma preferida
1.	Alcool a 40º, em lata de 16 litros, lata, uma	—	459000	—	459000	459000	F. Guilherme Stach (P. S.)
4.	Alcool a 40º, litro, um.....	—	28600	—	28700	28600	F. Guilherme Stach.
5.	Carvão coque, kilo, um.....	9420	—	—	—	9420	Salvador Guedes.
6.	Carvão de pedra, kilo, um.....	9430	—	—	—	9430	Salvador Guedes.
8.	Graxa para carroça, kilo, um.....	30800	49200	—	—	39800	Salvador Guedes.
9.	Graxa Mobiloil, fina, kilo, um.....	109400	—	—	—	109400	Salvador Guedes.
10.	Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, um	—	—	—	59000	59000	João Megale.
11.	Gasolina Energina em caixa de 2 latas, litro, um.....	29200	19700	19780	—	19700	F. Guilherme Stach.
12.	Kerosene, litro, um.....	19800	19300	—	—	19300	F. Guilherme Stach.
13.	Óleo Mobiloil AA, litro, um.....	—	—	89000	—	89000	Barbosa & Massari.
14.	Óleo Mobiloil CC, litro, um.....	—	—	89000	—	89000	Barbosa & Massari.
15.	Velas "Brasileiras", pacote de 8, um.	29900	29200	29800	—	29200	F. Guilherme Stach.

GRUPO IX — VEHICULOS, ARREIOS E ACCESSORIOS

Numero de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	João Megale	Menor preço	Firma preferida
1.	Arreio completo para montaria,					
2.	Baixeiro de lã, um.....	32\$000	28\$000	250\$000	210\$000	F. Guilherme Stach.
2.	Baixero de lã, um.....	32\$000	28\$000	70\$000	28\$000	F. Guilherme Stach.
3.	Cabresto trançado de couro crú, um	48\$000	8\$000	8\$000	8\$000	F. Guilherme Stach. (P. S.)
4.	Carro de boi,* tamanho com- mum, um	—	—	900\$000	900\$000	João Megale.
5.	Carroça com 2 rodas, typo car- roção, uma	—	—	550\$000	550\$000	João Megale.
7.	Carrocinha de 2 rpdas, fig. 200 do catalogo de Dias Gar- cia & Comp., uma.....	215\$000	—	—	215\$000	Salvador Guedes.
10.	Estribos de ferro nickelado, par, um	27\$000	8\$000	10\$000	8\$000	F. Guilherme Stach.
11.	Estribos nickelados, par, um.	—	8\$000.	—	8\$000	F. Guilherme Stach
12.	Freio nickelado, para animal, um	24\$000	12\$500	12\$000	12\$000	João Megale
13.	Laço de couro crú, trançado, um	—	—	28\$000	28\$000	João Megale.
14.	Redia de sedenho, par, um....	— .	16\$000	16\$000	16\$000	F. Guilherme Stach. (P. S.)

Número de

Especificações dos artigos

	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
1. Area fina, metro cubico, um.....	38500	58300	—	—	—	38500	F. Guilherme Stach
2. Area grossa, metro cubico, um.....	38500	58300	—	—	—	38500	F. Guilherme Stach
3. Alvaide de estanho "Ville Montagne", kilo, um.....	38450	38600	38550	38248	—	38428	Nicolino Rossi.
4. Agua-raz "Pinheiro", em latas de 16 litros, litro, um.....	68000	58700	68500	—	—	58700	Barbosa & Massari.
5. Azul R. U. da Prussia, kilo, um.....	198400	308000	488000	—	—	488000	João Megale.
9. Azulejos nacionaes, branco, de 15 x 15, metro quadrado, um.....	478000	388000	428000	398800	—	388000	F. Guilherme Stach
10. Azulejos belgas, branco, de 15 x 15, metro quadrado, um.....	628000	—	558000	468000	—	468000	Nicolino Rossi.
11. Bacia sanitaria "Alfa Sany", completa, uma.....	3848000	1008000	658000	—	—	658000	Salvador Guedes
13. Bacia sanitaria, typo Santos, completo, uma.....	—	—	—	—	—	—	João Megale.
14. Banheira de ferro esmaltado "Selesta", de 5 pés, completa, uma.....	4250000	—	3508000	—	—	3508000	João Megale.
16. Betumadeira de aço, cabo de faia com 5 cjm., alemã, uma.....	88500	—	—	—	—	88500	Salvador Guedes
24. Boia para caixa d'agua, de ½", uma.....	68900	38400	68000	—	—	38400	F. Guilherme Stach
25. Brocha nacional para calar, de pitla 3/0, uma.....	78800	—	48000	—	—	48000	João Megale.
26. Brocha para pixe, uma.....	—	—	—	—	—	78800	Salvador Guedes.
27. Caixa para descarga de latrina, composta de caixa, syphão, torneira, balancim e puxador com corrente, com tampa, uma.....	968000	—	658000	—	—	658000	João Megale.
29. Caixa para agua, com tampa, para 1.200 litros, uma.....	—	—	6208000	—	—	6208000	João Megale.
30. Caixa para agua, com tampa, para 800 litros, uma.....	—	—	5208000	—	—	5208000	João Megale.
31. Caixa para agua, com tampa, para 500 litros, uma.....	—	—	4508000	—	—	4508000	João Megale.
32. Caixa para agua, com tampa, para 300 litros, uma.....	—	—	2608000	—	—	2608000	João Megale.
33. Caixa para agua, com tampa, para 200 litros, uma.....	—	—	1658000	—	—	1658000	João Megale.
34. Caixas de peroba rosa paulista, de 5m,0 x 0,06 x 0,07, um.....	—	—	—	—	—	—	Nicolino Rossi.
35. Caibros de peroba rosa paulista, de 4m,0 x 0,07 x 0,05, um.....	58600	—	—	48800	—	48800	Nicolino Rossi.
36. Caibros de pinho, de 5m,0 x 0,07 x 0,05, um.....	48900	—	—	48490	—	48490	Nicolino Rossi.
37. Caibros de pinho, de 4m,0 x 0,07 x 0,05, um.....	48300	—	—	38800	—	38800	Nicolino Rossi.
38. Cal virgem de 1", kilo, um.....	38600	—	—	28700	—	28700	Nicolino Rossi.
39. Cano de chumbo para agua, kilo, um.....	3270	3260	8250	8294	8295	8250	João Megale.
40. Cano de ferro galvanizado de ½", kilo, um.....	28250	—	58500	—	—	28250	Salvador Guedes.
40. Cano de ferro galvanizado de 3/4", kilo, um.....	38150	—	38500	—	—	38150	Salvador Guedes.
40. Cano de ferro galvanizado de 1", kilo, um.....	—	—	48200	—	—	48200	João Megale.
40. Cano de ferro galvanizado de 1 ¼", kilo, um.....	38150	—	58200	—	—	38150	Salvador Guedes.
40. Cano de ferro galvanizado de 2", kilo, um.....	38150	—	88000	—	—	38150	Salvador Guedes.
41. Carranca estampada para venesiana, com rosca, uma.....	—	—	—	—	—	—	João Megale.
43. Cimento Mauá, em sacos de papel, kilo, um.....	—	—	18800	—	—	18800	Barbosa & Massari.
44. Cimento Portland allemão "Jupiter", em barricas de 150 kilos, kilo, um.....	8400	8370	8380	—	8400	8370	Barbosa & Massari.
45. Cimento branco Lafarge, em barricas de 150 kilos, kilo, um.....	—	—	—	8419	—	8419	Nicolino Rossi.
46. Colla para oiação Rio Grande, kilo, um.....	28000	—	—	—	—	28000	F. Guilherme Stach
49. Colher para pedreiro, allemã, com ponta, de 4" uma.....	—	—	48000	—	—	48000	João Megale.
49. Colher para pedreiro, allemã, com ponta, de 5" uma.....	—	—	58000	—	—	58000	João Megale.
49. Colher para pedreiro, allemã, com ponta, de 6" uma.....	—	—	58500	—	—	58500	João Megale.
49. Colher para pedreiro, allemã, com ponta, de 7" uma.....	—	—	78000	—	—	78000	João Megale.
49. Colher para pedreiro, allemã, com ponta, de 10" uma.....	—	—	108000	—	—	108000	João Megale.

Numero de ordem	Especificações dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcil	Menor preço	Firma preferida
50.	Colher para pedreiro, allemã, com ponta cortada de 9", uma.	26\$000	—	—	9\$800	—	—	9\$800	João Megale.
51.	Colher para pedreiro, allemã, com ponta redonda de 8", uma.	—	—	—	9\$000	—	—	9\$000	João Megale.
53.	Cotovello de ferro galvanizado de 1/4", um.	—	1\$300	—	1\$300	—	—	1\$300	F. Guilherme Stach
53.	Cotovello de ferro galvanizado de 3/4", um.	—	3\$000	—	2\$000	—	—	2\$000	F. Guilherme Stach
53.	Cotovello de ferro galvanizado de 1", um.	—	4\$500	—	3\$800	—	—	3\$800	F. Guilherme Stach
53.	Cotovello de ferro galvanizado de 2", um.	—	—	—	4\$500	—	—	4\$500	F. Guilherme Stach
54.	Dobradiças com molla, nickeladas, Americanas de 4", uma.	—	—	—	—	—	—	26\$000	Salvador Guedes.
58.	Espelho de metal para gaveta, tamanho médio, um.	—	—	—	1\$000	—	—	1\$000	João Megale.
59.	Fechadura Gorges de trinco com 2 chaves n. 2.928, de 0.10 cent., uma.	—	25\$000	—	15\$000	—	—	15\$000	João Megale.
60.	Fechadura Gorges com maçaneta e 2 chaves, uma.	23\$000	—	—	15\$500	—	—	2\$000	João Megale.
61.	Fechaduras Gorges, para gavetas de 1", uma.	4\$800	—	—	2\$000	—	—	2\$500	João Megale.
61.	Fechaduras Gorges, para gavetas de 1 1/2", uma.	4\$800	—	—	2\$500	—	—	2\$800	João Megale.
61.	Fechaduras Gorges, para gavetas de 2", uma.	4\$800	—	—	2\$800	—	—	4\$000	Salvador Guedes.
61.	Fechaduras Gorges, para gavetas de 2 1/2", uma.	4\$800	—	4\$000	—	—	—	4\$000	Barbosa & Massari.
63.	Fechos para vidraças de 0.14, 0.20, 0.60 e de 1m. um.	1\$650	1\$600	—	1\$300	1\$245	—	1\$245	Nicolino Rossi.
65.	Gesso crê "Cavallo marinho", em pó, kilo, um.	3\$800	3\$600	—	5\$000	17\$400	—	3\$600	F. Guilherme Stach
66.	Jal de chromo, kilo, um.	—	—	—	—	—	—	—	—
67.	Ladrilhos hydraulicos em cores variadas, metro quadrado, um.	27\$000	98\$000	26\$000	—	—	—	26\$000	Barbosa & Massari.
68.	Ladrilhos hydraulicos, brancos, metro quadrado, um.	24\$000	65\$000	21\$000	—	—	—	21\$000	Barbosa & Massari.
69.	Ladrilhos para roda-pé, brancos, metro quadrado, um.	24\$000	—	28\$000	—	—	—	24\$000	Salvador Guedes.
70.	Ladrilhos para roda-pé em cores variadas, metro quadrado, um.	27\$000	—	32\$000	—	—	—	27\$000	Salvador Guedes.
71.	Linha de pinho, de 5m,0 x 0.13 x 0m,10, uma.	—	15\$000	—	—	10\$880	—	10\$880	Nicolino Rossi.
72.	Linha de pinho, de 6m,0 x 0.13 x 0m,10, uma.	—	18\$000	—	—	14\$800	—	14\$800	Nicolino Rossi.
73.	Linha de pinho, de 7m,0 x 0.13 x 0m,10, uma.	—	25\$000	—	—	17\$500	—	17\$500	Nicolino Rossi.
74.	Luva de junção de ferro galvanizado de 1/2", uma.	3\$400	—	—	3\$500	—	—	3\$400	Salvador Guedes.
74.	Luva de junção de ferro galvanizado de 3/4", uma.	4\$800	—	—	4\$500	—	—	4\$500	João Megale.
74.	Luva de junção de ferro galvanizado de 1", uma.	5\$400	—	—	6\$500	—	—	5\$400	João Megale.
74.	Luva de junção de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.	9\$400	—	—	7\$500	—	—	7\$500	Salvador Guedes.
74.	Luva de junção de ferro galvanizado de 2", uma.	44\$500	—	—	—	—	—	14\$500	Salvador Guedes.
75.	Luva de emenda, de 1/2", uma.	\$650	—	—	—	—	—	\$650	Salvador Guedes.
75.	Luva de emenda, de 3/4", uma.	\$800	—	—	—	—	—	\$800	Salvador Guedes.
75.	Luva de emenda, de 1", uma.	\$990	—	—	—	—	—	\$990	Salvador Guedes.
75.	Luva de emenda de 1 1/2", uma.	28\$400	—	—	—	—	—	28\$400	Salvador Guedes.
75.	Luva de emenda, de 2", uma.	38\$200	—	—	—	—	—	38\$200	Salvador Guedes.
76.	Luva de redução, de 1/2", uma.	\$800	—	—	—	—	—	\$800	Salvador Guedes.
76.	Luva de redução, de 3/4", uma.	\$990	—	—	—	—	—	\$990	Salvador Guedes.
76.	Luva de redução, de 1", uma.	1\$250	—	—	—	—	—	1\$250	Salvador Guedes.
76.	Luva de redução, de 1 1/2", uma.	2\$800	—	—	—	—	—	2\$800	Salvador Guedes.
76.	Luva de redução, de 2", uma.	3\$900	—	—	—	—	—	3\$900	Salvador Guedes.
77.	Manilha de barro vidrado, de 4", uma.	—	—	—	—	—	—	2\$500	João Megale.
77.	Manilha de barro vidrado, de 6", uma.	—	—	—	—	—	—	5\$200	João Megale.
77.	Manilha de barro vidrado, de 8", uma.	—	—	—	—	—	—	6\$000	João Megale.
77.	Manilha de barro vidrado, de 9", uma.	—	—	—	—	—	—	8\$000	João Megale.

Firma preferida		Memor 7-4		Carlos Garcia		Nicolino Rossi		João Megale		Barbosa & Massari		F. Guilherme Stach		Salvador Guedes	
1178000	Barbosa & Massari.	1178000	Barbosa & Massari.	—	—	—	—	—	—	1178000	Barbosa & Massari.	—	—	—	—
1178000	Barbosa & Massari.	1178000	Barbosa & Massari.	—	—	—	—	—	—	1178000	Barbosa & Massari.	—	—	—	—
48300	F. Guilherme Stach.	48300	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	48300	—	48300	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—
18100	Salvador Guedes.	18100	Salvador Guedes.	—	—	—	—	18100	—	—	—	—	—	—	—
\$900	F. Guilherme Stach.	\$900	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	18000	—	—	—	—	—	—	—
\$600	João Megale.	\$600	João Megale.	—	—	—	—	\$600	—	—	—	—	—	—	—
\$300	João Megale.	\$300	João Megale.	—	—	—	—	\$300	—	—	—	—	—	—	—
\$400	João Megale.	\$400	João Megale.	—	—	—	—	\$400	—	—	—	—	—	—	—
68400	Barbosa & Massari.	68400	Barbosa & Massari.	—	—	—	—	—	—	68400	Barbosa & Massari.	—	—	—	—
98900	Barbosa & Massari.	98900	Barbosa & Massari.	—	—	—	—	—	—	98900	Barbosa & Massari.	—	—	—	—
38300	F. Guilherme Stach.	38300	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	38300	—	—	—	—	—	—	—
48000	F. Guilherme Stach.	48000	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	48000	—	—	—	—	—	—	—
38300	F. Guilherme Stach.	38300	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	38300	—	—	—	—	—	—	—
648000	F. Guilherme Stach.	648000	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	658000	—	—	—	—	—	—	—
1108000	F. Guilherme Stach.	1108000	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	—	—	1108000	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—
78400	Salvador Guedes.	78400	Salvador Guedes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78800	Salvador Guedes.	78800	Salvador Guedes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
288000	Nicolino Rossi.	288000	Nicolino Rossi.	—	—	288000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38000	F. Guilherme Stach.	38000	F. Guilherme Stach.	—	—	38000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
348000	Nicolino Rossi.	348000	Nicolino Rossi.	—	—	348000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38600	F. Guilherme Stach.	38600	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	58000	—	38900	—	—	—	—	—
38600	F. Guilherme Stach.	38600	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	58000	—	38900	—	—	—	—	—
38000	João Megale.	38000	João Megale.	—	—	—	—	38000	—	—	—	—	—	—	—
28500	João Megale.	28500	João Megale.	—	—	—	—	28500	—	28700	—	—	—	—	—
28300	João Megale.	28300	João Megale.	—	—	—	—	28300	—	28400	—	—	—	—	—
8600	João Megale.	8600	João Megale.	—	—	—	—	8600	—	—	—	—	—	—	—
48000	João Megale.	48000	João Megale.	—	—	—	—	48000	—	—	—	—	—	—	—
48000	F. Guilherme Stach.	48000	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	48000	—	—	—	—	—	—	—
58000	João Megale.	58000	João Megale.	—	—	—	—	58000	—	—	—	—	—	—	—
308000	João Megale.	308000	João Megale.	—	—	—	—	308000	—	—	—	—	—	—	—
48000	F. Guilherme Stach.	48000	F. Guilherme Stach.	—	—	—	—	508000	—	—	—	—	—	—	—

Transações dos artigos

76. Máquinas de louça inglesa (face), um.....
 79. Máquinas de louça inglesa (verso), um.....
 82. Oleo de linhaça gaulino "Tigre" kilo, um.....
 83. Oco amarello lavado, extra, em barrica, regulando 100
 kilos, kilo, um.....
 84. Oco commun, em barrica, regulando 100 kilos, kilo,
 um.....
 86. Parafusos de fenda, de ferro, cabeça redonda, de 2",
 duzia, uma.....
 87. Parafusos de fenda, cabeça chata, 3/8 x 4, 3/8 x 5,
 3/8 x 6, 5/8 x 5, 7/8 x 6, 7/8 x 7, duzia, uma.....
 87. Parafusos de fenda, cabeça chata de 7/8 x 6, 1 x 6,
 1 x 10, 1 1/4 x 10, duzia, uma.....
 91. Pedra bruta para alvenaria, metro cubico, um.....
 92. Pedra britada, metro cubico, um.....
 93. Peneira de arame para coar areia, fina media, uma.....
 94. Peneira de arame para coar areia, fina, grande, uma.....
 95. Peneira de arame para coar areia, fina, pequena, uma.....
 97. Pia (lavatorio) de louça para mãos, um.....
 100. Pia (lavatorio) com torneiras de agua quente e fria "D",
 um.....
 101. Pincel com cabo de pau, encastado em folha, ns. 12,
 14, 16 e 18, um.....
 102. Pincel com cabo de pau, encastado em folha, chato,
 12, 14, 16 e 18, um.....
 103. Pranchão de pereira amarella, de 5m,0 x 0,25 x 0,08,
 um.....
 104. Pranchão de pereira amarella, palme, um.....
 105. Pranchão de jacarandá de 5m,0 x 0,25 x 0,08, um.....
 107. Pregos commun com cabeça, tamanho 10 x 10, kilo,
 um.....
 107. Pregos commun com cabeça, tamanho 12 x 12, kilo,
 um.....
 108. Pregos commun com cabeça, tamanho 14 x 13 e 13 x 15,
 kilo, um.....
 109. Pregos commun com cabeça, tamanho 17 x 21, 15 x 21,
 17 x 24, 18 x 30, kilo, um.....
 110. Pregos commun com cabeça, tamanho 22 x 48 e 26 x 72,
 kilo, um.....
 113. Puchadores para gavela, ferro bronzado, americanos,
 feição concha, um.....
 114. Pó de sapato inglez, kilo, um.....
 115. Pó de sapato nacional, kilo, um.....
 117. Registro de metal amarello, de 1/2", um.....
 117. Registro de metal amarello, de 3/4", um.....
 117. Registro de metal amarello, de 1 1/2", um.....
 117. Registro de metal amarello, de 2", um.....

Numero de ordem	Especificações dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
119.	Ripas de peroba rosa paulista, de 4m,0 x 0,05 x 0,015, uma.	28500	28500	15800	88000	478000	658000	28500	F. Guilherme Stach.
120.	Ripas de pinho, de 5m,0 x 0,05 x 0,015, uma.	18900	18900	15800	18500	28500	28500	18900	F. Guilherme Stach.
121.	Ripas de pinho, de 4m,0 x 0,05 x 0,015, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
122.	Roxo Rey nacional, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
123.	Roxo terra nacional, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
124.	Secante "Castello", pacote, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
125.	Simalha para azulejos, em cores, metro quadrado, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
126.	Torneira de metal amarelo de 1/2" com flange, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
127.	Torneira de metal amarelo, de 1/2", sem flange, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
128.	Torneira nickelada para lavatorio, de 1/2", uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
129.	Torneira de metal amarelo ou de latão, com botão de pressão de 1/2", uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
130.	Tês de ferro galvanizado de 1/2", um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
130.	Tês de ferro galvanizado de 1", um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
130.	Tês de ferro galvanizado de 1 1/2", um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
130.	Tês de ferro galvanizado de 2", um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
131.	Tijolos de 1ª qualidade, milheiro, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
132.	Telhas francezas, milheiro, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
133.	Telhas portuguesas, milheiro, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
134.	Telhões francezes, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
135.	Tela de arame reforçado para cimento armado, metro quadrado, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
136.	Trincha franceza, cabelo de porco, de 1, 1 1/4, 1 1/2, 2 e 2 1/2", uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
137.	Tinta esmaltada sapoleo, n. 19, em lata de 500,0, lata, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
140.	Taboa de soalho de peroba rosa paulista, macho e fêmea, de 5m,0 x 0,10 x 0,025, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
142.	Taboa de soalho pinho Paraná aparelhada, 5m,0 x 0,25 x 0,025, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
143.	Taboas de ferro pinho Paraná aparelhada, 5m,0 x 0,25 x 0,015, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
144.	Taboas de soalho pinho Paraná, macho e fêmea, 5m,0 x 0,10 x 0,025, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
145.	Taboas de ferro pinho Paraná, macho e fêmea, 5m,0 x 0,10 x 0,01, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
147.	Trena, fita de linho, ingleza, caixa de couro, 50 metros, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
149.	Valvula de 1", para pia, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
150.	Valvula de 2", para pia, uma.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
152.	Vermelho francez, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
153.	Verde allemão, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
154.	Verde Pariz, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
155.	Verde nativo, kilo, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
156.	Verde London ns. 1 e 2, kilo, (ou Londres), um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.
158.	Vidro liso de 1 grossura para vidraça 18 x 24, belga ou italiano, um.	18500	18500	15800	18500	28500	28500	18500	F. Guilherme Stach.

Numero de ordem	Especificações dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Grifos Garcia	Menor preço	Firma preferida
159.	Vidro liso de 2 grossuras para vidraça 15 x 24, belgo ou italiano, um.	—	—	—	93500	—	—	93500	João Megale.
162.	Vigota de peroba rosa paulista de 4m.0 x 0.16 x 0.06, uma.	—	103500	—	—	149000	—	149000	Nicolino Rossi.
163.	Vigota de peroba rosa paulista de 5m.0 x 0.16 x 0.06, uma.	—	223500	—	—	168000	—	168000	Nicolino Rossi.
164.	Zarcão lageta, kilo, um.	53400	63500	—	53000	—	—	53000	João Megale.

GRUPO XI — MATERIAL ELÉTRICO. ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E TELEPHONY

Numero de ordem	Especificações dos artigos	F. Guilherme Stach	João Megale	Menor preço	Firma preferida
1.	Apparelho telephone "Kelog", completo, um.	—	3808000	3808000	João Megale.
2.	Aranha de metal para abat-jour, uma.	—	13000	8750	F. Guilherme Stach.
3.	Abat-jour de 8", de porcelana, um.	—	38500	38500	João Megale.
4.	Abat-jour de agathe, um.	—	48000	48000	João Megale.
5.	Bocal fixo G. E., um.	—	38500	28200	F. Guilherme Stach.
6.	Bocal com chave G. E., um.	—	38000	28500	F. Guilherme Stach.
7.	Botão para ligação de campainha electrica a fixar na parede, um.	—	28500	28500	F. Guilherme Stach.
8.	Chave de 2 navalhas para telephone, uma.	—	58000	28400	F. Guilherme Stach.
9.	Chave de um polo, uma.	—	38000	38000	João Megale.
10.	Chave de dois polos, uma.	—	48500	48500	João Megale.
11.	Clites, um.	—	48000	48000	João Megale.
12.	Campainha electrica nickelada de 6", uma.	—	108000	48000	F. Guilherme Stach.
13.	Fio n. 14, kilo, um.	—	88000	88000	F. Guilherme Stach.
14.	Fio isolado de cobre, kilo, um.	—	158000	158000	João Megale.
15.	Fio isolado ns. 14 e 18 G. E., kilo, um.	—	188000	188000	João Megale.
17.	Fita isolante G. E., metro, um.	—	300	300	F. Guilherme Stach.
18.	Fio parafinado para campainha electrica n. 14, kilo, um.	—	208000	208000	João Megale.
19.	Ferro electrico de engommar, tamanho grande G. E., um.	—	388000	388000	João Megale.
20.	Isolador para telephone, um.	—	28000	28000	F. Guilherme Stach.
21.	Lampada "Osram" de 50 velas, uma.	—	38200	38200	F. Guilherme Stach.
22.	Motor para machina "Singer", para correntes de 120 G de 200 voltas, um.	—	4258000	4258000	João Megale.
24.	Pilhas secas "Columbia" para telephone, par, um.	—	208000	208000	F. Guilherme Stach.
25.	Parafusos para cleats, par, um.	—	8120	8120	F. Guilherme Stach.
26.	Rolha fusil de 40 20 e 25 amperes G. E., uma.	—	3600	3600	F. Guilherme Stach.
27.	Roseta para ligação de fio pendente, uma.	—	28000	28000	F. Guilherme Stach.
28.	Roldana, uma.	—	3600	3600	F. Guilherme Stach.
29.	Segurança de fusil de um polo, uma.	—	48400	48400	F. Guilherme Stach.
30.	Tomada de corrente, uma.	—	48400	48400	F. Guilherme Stach.

GRUPO XIII — MÁQUINAS AGRÍCOLAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LAVOURA

Número de
ordem

Especificações dos artigos

	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
1. Arame zincado n. 12, kilo, um.....	28750	—	28600	28200	—	28200	João Megale
1. Arame zincado n. 14, kilo, um.....	28750	—	28600	28500	—	28500	João Megale
1. Arame zincado n. 18, kilo, um.....	28750	—	28600	28800	—	28600	Barbosa & Massari.
2. Arame farpado n. 3, rolo de 400 metros, rolo, um.....	728000	468500	528000	468500	478900	468500	João Megale. (P.S.)
3. Alicates para cortar arame, de 0,20, um.....	288400	—	—	68000	—	68000	João Megale.
4. Arado Rud Sack n. 7, aiveca fixa, um.....	—	4608000	4808000	—	—	4608000	J. Guilherme Stach.
5. Arado Rud Sack n. 9, aiveca fixa, um.....	—	4908000	1.3008000	—	—	4908000	J. Guilherme Stach.
6. Alvião (Chibanca), uma.....	129900	—	—	138000	—	129900	Salvador Guedes.
7. Alfange com cabo, um.....	278000	328000	—	128500	—	128500	João Megale.
8. Aparelho marca "pagé" para esticar arame, um.....	—	2408000	—	2508000	—	2408000	F. Guilherme Stach.
9. Ancinho com 8 dentes, inglez, um.....	88800	—	—	—	—	88800	Salvador Guedes.
10. Ancinho com 12 dentes, inglez, um.....	108500	—	—	—	—	108500	Salvador Guedes.
11. Bomba "Vita" de jacto continuo a 10 metros de altura, uma.....	1638500	—	—	—	—	1638500	Salvador Guedes.
12. Bebedouro "Senun" com concha nickelada, Ref. 1-1, n. 2.774, um.....	2308000	—	—	—	—	2308000	Salvador Guedes.
13. Bico de arado B-4, um.....	188500	—	—	128000	—	128000	João Megale.
15. Canivete de enxerto com espátula de osso, um.....	278400	—	—	—	—	278400	Salvador Guedes.
16. Cadeado Yale, reforçado com 2 chaves, um.....	708000	—	—	358000	—	358000	João Megale.
17. Corda torcida n. 5, kilo, um.....	58000	—	—	—	—	58000	Salvador Guedes.
18. Cavadeira com alvado sem cabo, uma.....	148500	—	—	—	—	148500	Salvador Guedes.
19. Cavadeira mecanica com alavanca, uma.....	748500	558000	—	308000	—	308000	João Megale.
21. Cadeira metrica com 20 metros, uma.....	1808000	—	—	—	—	1808000	Salvador Guedes.
22. Cordel superior n. 2, kilo, um.....	—	—	—	88500	—	88500	João Megale.
23. Cabo de machado, um.....	28900	—	—	28500	—	28500	João Megale.
24. Cabo para picareta, um.....	28900	—	—	28500	—	28500	João Megale.
25. Cabo para enxada, duzia, um.....	368000	—	—	—	—	368000	Salvador Guedes.
26. Corda de pila, kilo, um.....	38900	—	—	58500	58500	38900	Salvador Guedes.
30. Escova de raiz para animal n. 146, uma.....	28800	—	48800	28000	—	28000	João Megale.
31. Extintor de formiga "Werneck", n. 727 — Dias Garcia & Comp., um.....	4648000	—	—	—	—	4648000	Salvador Guedes.
32. Enxada "Jacaré" C 40, em caixa de 12, de 2½ libras, uma.....	138800	418000	1608000	128800	—	118000	F. Guilherme Stach.
33. Enxada "Jacaré" C 40, um.....	88800	88800	1288000	98500	—	88800	Salvador Guedes. (P.S.)
34. Foice n. 10, uma.....	98400	78800	88500	88000	—	78800	F. Guilherme Stach.
34. Foice n. 14, uma.....	98400	88500	88500	88000	—	88000	João Megale.
35. Faca para cortar capim, uma.....	58400	—	—	38000	—	38000	João Megale.
36. Facho para matto, marca "Collina", um.....	248000	—	—	—	—	248000	Salvador Guedes.
37. Grampo para cerca, kilo, um.....	18900	18700	18650	18900	18990	18650	Barbosa & Massari.
38. Machadinha, marca "Touro", tipo escoteiro, uma.....	118000	—	—	—	—	118000	Salvador Guedes.
39. Machado "Collins" de 3 a 4½ libras, um.....	198400	158000	—	158000	—	158000	João Megale (P.S.)
41. Mangueira de borracha, de ½ protegido de arame, adaptavel a respectiva torneira, metro, um.....	88400	48400	—	38500	—	38500	João Megale.

Número de

Especificações dos artigos

	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcia	Memor preço	Firmas preferidas
1. Agulhas para machina de costura, Singer, duzia, uma.	4\$400	4\$100	—	4\$000	—	—	4\$000	João Megale.
2. Agulhas para costurar a mão, duzia, uma.	1\$100	\$300	—	\$500	—	—	\$300	F. Guilherme Stach.
3. Botões de osso, branco, duzia, uma.	\$190	\$250	—	—	—	\$500	\$190	Salvador Guedes.
4. Borzequins de atinado amarello, par, um.	16\$950	—	—	—	—	—	16\$950	Salvador Guedes.
5. Borzequins de couro preto, par, um.	17\$450	—	—	—	—	—	17\$450	Salvador Guedes.
6. Bola de Foot-ball "Gregoric" n. 5, uma.	42\$000	—	—	—	—	—	42\$000	Salvador Guedes.
7. Bola de Foot-ball "Gregoric" n. 3, uma.	22\$000	—	—	—	—	—	22\$000	Salvador Guedes.
8. Bola de Foot-ball "Gregoric" n. 2, uma.	17\$400	—	—	—	—	—	17\$400	Salvador Guedes.
9. Bola de Foot-ball "Nacional" n. 5, uma.	42\$000	—	—	—	—	—	42\$000	Salvador Guedes.
10. Bola de Foot-ball "Nacional" n. 3, uma.	24\$000	—	—	—	—	—	24\$000	Salvador Guedes.
11. Bola de Foot-ball "Nacional" n. 2, uma.	18\$000	—	—	—	—	—	18\$000	Salvador Guedes.
12. Bola de Volley-ball "Nacional" n. 3, uma.	38\$000	3\$500	—	—	—	—	38\$000	Salvador Guedes.
13. Brim mescla "Fluminense", metro, um.	3\$350	—	—	—	—	—	3\$350	Salvador Guedes.
14. Bomba de metal para encher bola, uma.	24\$500	—	1\$300	—	—	—	24\$500	Salvador Guedes.
15. Chapéu de palha para campo, um.	\$890	—	—	—	—	—	\$890	Salvador Guedes.
16. Camisa de manga listada, para Foot-ball, uma.	9\$450	—	7\$000	—	—	14\$500	9\$450	Salvador Guedes.
17. Calção de brim para Foot-ball, uma.	4\$400	—	—	—	—	—	4\$400	Salvador Guedes.
18. Camara de ar para bola ns. 2, 3 e 5, uma.	8\$900	—	—	—	—	—	8\$900	Salvador Guedes.
19. Camara de ar para bola de Volley-ball n. 3, uma.	8\$900	—	—	—	—	—	8\$900	Salvador Guedes.
20. Chuteira, uma.	18\$900	—	16\$000	—	—	—	16\$000	Barbosa & Massari
21. Cinto de couro, com fivella nickelada, um.	3\$800	—	—	—	—	—	3\$800	Salvador Guedes.
22. Colcha de algodão, para solteiro, uma.	7\$950	9\$200	13\$000	—	9\$800	—	7\$950	Salvador Guedes.
23. Colchete encarnado, superior, de lã, um.	23\$500	14\$900	—	—	—	—	14\$900	F. Guilherme Stach.
24. Cúteca para menor de 10 a 15 annos, de algodão alvejado, uma.	3\$200	3\$500	—	—	—	—	3\$200	Salvador Guedes.
25. Colchão de capim com capa de zephir superior, para solteiro, um.	12\$300	11\$000	—	—	9\$880	—	9\$880	Nicolino Rossi.
26. Chinello de liga, par, um.	3\$750	—	—	—	—	—	3\$750	Salvador Guedes.
27. Chinello de couro, par, um.	5\$400	—	—	—	—	—	5\$400	Salvador Guedes.
28. Escova para dente "Distincta", uma.	1\$450	1\$100	—	—	—	—	1\$100	F. Guilherme Stach.
29. Fronha de cretone, uma.	1\$930	2\$800	—	—	—	—	1\$930	Salvador Guedes.
30. Linha branca Clarck com 500 jardas, carretel, um.	1\$290	1\$700	—	—	—	—	1\$290	Salvador Guedes.
31. Linha kaki com 500 jardas, Clarck, carretel, um.	1\$940	—	—	—	—	—	1\$940	Salvador Guedes.
32. Linha preta Clarck, com 500 jardas, carretel, um.	1\$290	1\$800	—	—	—	—	1\$290	Salvador Guedes.
33. Lençol de cretone para solteiro, um.	7\$250	8\$300	—	—	—	—	7\$250	Salvador Guedes.
34. Machina "Jowel" para cabello n. 0, uma.	44\$000	—	—	40\$000	—	—	40\$000	João Megale.
35. Machina "Jowel" para cabello n. 1, uma.	52\$000	38\$000	—	38\$000	—	—	38\$000	João Megale.
36. Meias pretas para homem, de algodão bom, par, um.	1\$430	—	—	—	—	—	1\$430	Salvador Guedes.
37. Pyjamas de flanela superior, um.	11\$100	—	—	—	14\$900	—	11\$100	Salvador Guedes.
38. Pente de chifre, "Orion" para cabella, um.	1\$700	—	—	—	—	—	1\$700	Salvador Guedes.
39. Rede para Volley-ball 9,75 x 0,915, uma.	118\$000	—	12\$300	—	—	—	118\$000	Salvador Guedes.
40. Tamancos, par, um.	2\$550	—	1\$650	—	—	—	2\$550	Barbosa & Massari
41. Travesseiros de marcella, um.	—	2\$600	—	—	—	2\$200	—	Salvador Guedes.
42. Travesseiros de panna, um.	6\$300	7\$000	—	—	—	—	6\$300	Nicolino Rossi.
43. Tesoura para alfaiate de 7", uma.	58\$000	7\$500	—	—	5\$980	—	5\$980	Salvador Guedes.
45. Tinta preta para marcar roupa, litro, um.	57\$000	—	—	15\$000	—	—	15\$000	João Megale.
46. Uniforme de brim mescla (calça, gandola e casquete), um.	14\$200	28\$000	17\$400	—	—	—	14\$200	Salvador Guedes.

Numero de
ordem

Especificações dos artigos

Firma preferida

Numero de ordem	Especificações dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
42.	Picareta "Collins", de pá e bico, uma.....	12\$400	—	—	—	—	12\$400	Salvador Guedes.
44.	Pá de bloco de aço, n. 343, com cabo n. 4, uma.....	16\$500	—	—	—	—	16\$500	Salvador Guedes.
46.	Pá de aço com cabo para jardim, uma.....	10\$500	18\$000	—	—	—	10\$500	Salvador Guedes.
47.	Pá de cavallo, uma.....	23\$000	—	—	—	—	23\$000	Salvador Guedes.
48.	Regador de ferro zincado, para 10 litros, um.....	—	12\$000	—	15\$000	—	12\$000	F. Guilherme Stach.
48.	Regador de ferro zincado, para 20 litros, um.....	—	16\$000	—	20\$000	—	16\$000	F. Guilherme Stach.
49.	Raspadeira de aço para animais, uma.....	3\$200	3\$000	—	—	—	3\$000	João Megale.
50.	Seringa veterinária de maguinhas, com 2 agulhas, uma.....	92\$000	—	—	—	—	92\$000	Salvador Guedes.
51.	Tecido de arame galvanizado, de 2", largura de 0,60 e 2 metros de altura, metro, um.....	5\$900	2\$650	—	2\$800	—	2\$650	F. Guilherme Stach.
52.	Tela Caracol, malha de 30 mm. fio 14, metro quadrado, um.....	9\$400	—	—	—	—	9\$400	Salvador Guedes.
53.	Tela Caracol, malha de 15 mm. fio 14, metro quadrado, um.....	25\$400	—	—	—	—	25\$400	Salvador Guedes.
54.	Tela Caracol, malha de 10 mm. fio 14, metro quadrado, um.....	38\$900	—	—	—	—	38\$900	Salvador Guedes.
55.	Tecido de arame "Pagé", tipo 9 x 3, metro quadrado, um.....	—	2\$900	—	3\$500	—	2\$900	F. Guilherme Stach.
56.	Tecido de arame "Pagé", tipo 12 x 58, metro quadrado, um.....	—	3\$800	—	5\$000	—	3\$800	F. Guilherme Stach.
57.	Tecido de arame "Pagé", tipo 12 x 39, metro quadrado, um.....	—	3\$800	—	5\$000	—	3\$800	F. Guilherme Stach.

GRUPO XIV — ACCESORIOS PARA AUTOMOVEIS

Numero de
ordem

Especificações dos artigos

Firma preferida

Numero de ordem	Especificações dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
1.	Corrente para caminhão Ford V8, uma.....	92\$000	—	—	—	—	92\$000	Salvador Guedes.
2.	Camara de ar, para caminhão V8 "Good Year", uma.....	41\$000	—	—	—	—	41\$000	Salvador Guedes.
3.	Camara de ar 30 x 5, uma.....	103\$000	—	—	—	—	103\$000	Salvador Guedes.
4.	Colla "Good-Year", lata, uma.....	18\$000	—	—	—	—	18\$000	Salvador Guedes.
5.	Estopa, kilo, um.....	3\$600	—	—	—	—	3\$600	Salvador Guedes.
6.	Esticador para corrente, um.....	22\$000	—	—	—	—	22\$000	Salvador Guedes.
7.	Duco 7, para polimento, lata, uma.....	29\$500	—	—	—	—	29\$500	Salvador Guedes.
9.	Pneumatico reforçado de 32 x 6, um.....	87\$000	—	—	—	—	87\$000	Salvador Guedes.
10.	Pneumatico reforçado 609 x 20, um.....	54\$000	—	—	—	—	54\$000	Salvador Guedes.
11.	Pneumatico "Good-Year" 30 x 5, um.....	67\$000	—	—	—	—	67\$000	Salvador Guedes.
12.	Remendo rapido "Good-Year", lata, uma.....	5\$800	—	—	—	—	5\$800	Salvador Guedes.

Numero de ordem	Especificação dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicollino Rossi	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
68.	Chapa de ferro galvanizado n. 16, kilo, um.....	2\$400	2\$300	—	3\$000	—	—	2\$300	F. Guilherme Stach
69.	Chapa de ferro galvanizado n. 20, kilo, um.....	2\$600	—	—	3\$800	—	—	2\$600	Salvador Guedes.
70.	Chapa de ferro galvanizado, para calhas, kilo, um.....	3\$000	—	—	—	—	—	3\$000	Salvador Guedes.
71.	Chapa para fogão, com tres furos, uma.....	—	—	17\$000	10\$000	—	—	10\$000	João Megale.
72.	Chapa para fogão, com quatro furos, uma.....	—	8\$000	27\$000	17\$000	—	—	8\$000	F. Guilherme Stach.
73.	Chapa preta n. 118, kilo, um.....	—	—	—	2\$500	—	—	2\$500	João Megale.
74.	Cabos de madeira, para limas e limaões, um.....	1\$200	—	—	—	—	—	1\$200	Salvador Guedes.
75.	Compasso de ponta para ferreiro, um.....	—	40\$000	—	5\$000	—	—	5\$000	João Megale.
76.	Compasso de volta, com mola, para ferreiro, um.....	—	25\$000	—	—	—	—	25\$000	F. Guilherme Stach.
77.	Corta-fio, de aço, para ferro, um.....	—	—	—	—	—	—	18\$000	Salvador Guedes.
79.	Copo de vidro, grosso, inquebrável, um.....	48\$000	1\$500	—	—	—	—	1\$500	F. Guilherme Stach.
80.	Copo de vidro meio crystal, um.....	—	2\$000	—	—	—	—	2\$000	F. Guilherme Stach.
83.	Coador de aluminio reforçado, marca "Rochedo", grande, para leite, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
84.	Colher para sopa, de alpaca, com friso, uma.....	3\$100	—	—	12\$500	—	—	12\$500	João Megale.
85.	Colher de café, com friso, alpaca, uma.....	2\$000	—	—	2\$500	—	—	2\$500	João Megale.
86.	Colher para arroz, alpaca, uma.....	4\$900	—	—	1\$000	—	—	1\$000	João Megale.
87.	Concha de alpaca para assucar, uma.....	4\$500	—	—	12\$000	—	—	12\$000	João Megale.
88.	Concha de alpaca, para terrina, uma.....	4\$500	—	—	3\$000	—	—	3\$000	João Megale.
90.	Capacho de coco, de 0,90 x 0,60, uma.....	17\$800	—	—	3\$000	—	—	3\$000	João Megale.
91.	Capacho de ferro para porta, um.....	3\$800	—	—	15\$000	—	—	15\$000	João Megale.
92.	Caçaria de ferro esmalado n. 24, marca "Clark", com asas, uma.....	14\$000	—	—	—	—	—	3\$000	Salvador Guedes.
93.	Caldeirão de ferro esmalado para 10 galões, marca "Clark", um.....	—	—	410\$000	—	—	—	410\$000	Barbosa & Massari
94.	Copo de aluminio reforçado n. 3, "Rochedo", um.....	1\$800	—	440\$000	—	—	—	440\$000	Barbosa & Massari
95.	Caneca de aluminio reforçado, "Rochedo", para 1/4 de litro, um.....	3\$800	3\$000	2\$900	—	—	—	1\$800	Salvador Guedes.
96.	Cafeteira de aluminio reforçado, com cabo de madeira, bico de bule para 3 litros, "Rochedo", uma.....	3\$800	—	19\$000	—	—	—	2\$900	Barbosa & Massari
97.	Cabos para suvellas, de madeira de lei, um.....	3\$200	—	—	—	—	—	19\$000	Barbosa & Massari.
99.	Dentes para machina "Singer", um.....	—	—	—	18\$000	—	—	3\$200	Salvador Guedes.
105.	Espelho de crystal de 0,16 x 0,30, um.....	34\$000	—	—	—	—	—	18\$000	João Megale.
106.	Estante em barra, kilo, um.....	29\$000	—	—	—	—	—	34\$000	Salvador Guedes.
107.	Esquadro de aço, um.....	24\$500	—	—	12\$000	—	—	29\$000	Salvador Guedes.
110.	Estojo de farracha para canno de 1 a 2", um.....	—	—	—	12\$000	—	—	12\$000	João Megale.
112.	Espumadeira de aluminio reforçado, marca "Rochedo", de 10", uma.....	—	—	—	1:250\$000	—	—	1:250\$000	João Megale.
115.	Escova de sedenho para calçados, uma.....	3\$200	—	—	3\$500	—	—	3\$200	Salvador Guedes.
116.	Filtro para talha de barro, tamanho commum, um.....	—	—	—	3\$000	—	—	3\$000	João Megale.
117.	Filtro Fiel, pequeno, um.....	19\$800	—	—	25\$000	—	—	25\$000	João Megale.
118.	Filtro Fiel, médio, um.....	210\$000	—	—	—	—	—	19\$800	Salvador Guedes.
119.	Filtro Fiel, grande, um.....	235\$000	—	246\$000	—	—	—	210\$000	Salvador Guedes.
122.	Formões lisos de 1/4 a 2", um.....	15\$400	—	265\$000	—	—	—	235\$000	Salvador Guedes.
125.	Filtro Fiel, systema "pasteur", completo, com 4 velas um.....	—	—	—	—	—	—	15\$400	Salvador Guedes.
126.	Faca para mesa "Solingen", cabo inteiriço, alpaca, uma.....	85\$000	—	—	—	—	—	285\$000	Salvador Guedes.
127.	Faca para cozinha, tipo punhal de 12", uma.....	4\$600	—	—	6\$000	—	—	4\$600	Salvador Guedes.
128.	Faca para pão, americana n. 2, uma.....	8\$000	—	—	—	—	—	3\$800	Salvador Guedes.
130.	Ferro para abrir latas, allemão, com chapinha, um.....	18\$000	—	—	4\$500	—	—	3\$800	Salvador Guedes.
131.	Frigideira solida de ferro, de 0m.40, uma.....	41\$800	15\$000	—	4\$500	—	—	4\$500	F. Guilherme Stach
139.	Faca Blanchard, de 11 linhas para sapateiro, uma.....	7\$900	—	—	8\$000	—	—	8\$000	João Megale.
140.	Ferro redondo de 1/2", 5/16", 3/8", 1/4", 5/8", 3/4", 7/8", 1", kilo, um.....	—	—	1\$940	2\$000	—	—	7\$900	Salvador Guedes.
		—	—	1\$940	2\$000	—	—	1\$940	Barbosa & Massari.

Numero de ordem	Especificação dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Messari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
141.	Ferro quadrado de 1/2", 3/4", 7/8" e 1", kilo, um.....	—	—	28140	28000	—	—	28000	João Megale.
142.	Ferro chato de varias dimensões, kilo, um.....	—	—	28100	28000	—	—	28000	João Megale.
144.	Ferro para cantoneira de varias dimensões, kilo, um.....	—	—	28300	—	—	—	28300	Barbosa & Massari.
150.	Garfo Solingen para mesa, alpaca, com cabo inteiro um.....	—	—	—	28500	—	—	28500	João Megale.
151.	Garfo para cozinha, com tres dentes, um.....	38200	—	—	—	—	—	418500	Salvador Guedes, (P. S.)
152.	Lixa para madeira, tamanho sortido, folha, uma.....	118500	—	—	3200	—	—	8200	Salvador Guedes.
153.	Lima chata bastarda de 10", uma.....	88200	118000	—	98000	—	—	88200	Salvador Guedes.
153.	Lima chata bastarda de 12", uma.....	88200	138000	—	128000	—	—	88200	Salvador Guedes.
155.	Lima triangular de 10", uma.....	78200	38000	—	—	—	—	38000	F. Guilherme Stach.
156.	Limação quadrado de 6" a 12", um.....	43900	68800	—	—	—	—	43900	Salvador Guedes.
159.	Limação redondo de 6 a 10", um.....	58400	58000	—	—	—	—	58000	F. Guilherme Stach.
161.	Linha corrente n. 20, preta e branca, carretel, um.....	18800	58000	—	—	—	—	58000	F. Guilherme Stach.
162.	Linha lustrosa, n. 22, de cores, carretel, um.....	—	—	—	58000	—	—	58000	João Megale.
165.	Manteigueira nickelada, tamanho médio, uma.....	—	—	—	—	—	—	168000	Barbosa & Massari.
166.	Martello para bigorna de 1 kilo, um.....	—	—	—	—	—	—	198400	Salvador Guedes.
167.	Metro de madeira, duplo, com mola, "London", um.....	—	—	—	—	—	—	38500	F. Guilherme Stach.
168.	Metro de madeira, simples, "London", com mola, um.....	198400	—	—	—	—	—	—	Barbosa & Massari.
170.	Moringue de aluminio Rochedo, reforçado, para 5 litros um.....	—	38500	—	—	—	—	38500	F. Guilherme Stach.
171.	Oleado preto de 1m.50 de largura, metro, um.....	388000	168000	—	488000	—	—	188000	João Megale.
172.	Passador com cabo, com tela de aluminio reforçado Rochedo de 0m.22, um.....	138800	—	—	—	—	—	168000	F. Guilherme Stach.
173.	Passador de aluminio Rochedo, para chá, grande, um.....	—	—	—	58000	—	—	138800	Salvador Guedes.
174.	Pedra de esmeril de 6"x10", uma.....	—	308000	—	—	—	—	58000	João Megale.
176.	Pedra franceza, para rebolo, de 0m.40, uma.....	858000	—	—	—	—	—	308000	F. Guilherme Stach.
177.	Peneira de arame, para feijão, de 0m.60, uma.....	108500	48500	—	48000	—	—	858000	Salvador Guedes.
178.	Pixe, kilo, um.....	—	18200	—	—	—	—	48000	João Megale, (P. S.)
182.	Platina de volta concava n. 113, Stanley, uma.....	828000	728000	—	—	—	—	828000	Barbosa & Massari.
184.	Platina com sepo de madeira com ferro macho e fêmea para ferro, uma.....	328000	—	—	—	—	—	728000	F. Guilherme Stach.
185.	Prato raso de aluminio "Rochedo", reforçado, de 0m.22 um.....	38800	38400	48200	38800	—	—	328000	Salvador Guedes.
186.	Prato de aluminio "Rochedo" reforçado de 0m.22, um.....	48400	38600	48600	48500	—	—	38800	Salvador Guedes (P. S.)
187.	Prato travessa, fundo, de aluminio "Rochedo" de 0m.40, um.....	228000	308000	—	198500	—	—	38600	F. Guilherme Stach.
190.	Relógio para parede "Cyma", quadrado, um.....	2908000	148000	—	—	—	—	198500	João Megale.
191.	Raspador de ferro, para madeira, n. 80, "Stanley", um.....	198500	—	—	—	—	—	2908000	Salvador Guedes.
192.	Raspadeira de aço, simples, uma.....	48400	—	—	—	—	—	148000	F. Guilherme Stach.
195.	Ratoeira de bater, typo "Germania", grande, uma.....	—	—	—	28500	—	—	48400	Salvador Guedes.
198.	Serrote liso "Greaves", de 22 a 35", um.....	—	—	398000	—	—	—	28500	João Megale.
199.	Serrote de costa Greaves de 10" a 16", um.....	—	—	348000	—	—	—	398000	Barbosa & Massari.
204.	Serrotina preta, lata, uma.....	—	8800	—	—	—	—	348000	Barbosa & Massari.
205.	Serrotina de cor, lata, uma.....	—	8850	—	—	—	—	8800	F. Guilherme Stach.
206.	Sola para sapateiro, kilo, um.....	98700	78000	58300	—	58200	58900	8850	Nicolino Rossi.
207.	Sola engraxada para selheiro, kilo, um.....	98800	78200	68500	—	68900	78100	58200	Barbosa & Massari.
208.	Sola Rio Grande para selheiro, kilo, um.....	98800	—	—	—	—	—	68500	Barbosa & Massari.
209.	Suvelas direita, sortidas, duzia, uma.....	88000	—	—	—	—	—	98800	Salvador Guedes.
210.	Talha de barro com filtro para agua, com torneira, typo médio, uma.....	—	—	—	258000	—	—	88000	Salvador Guedes.
213.	Transmissão de aço redondo de 1" a 2 1/2", metro, um.....	—	228000	—	—	—	—	258000	João Megale.
215.	Torquez de 8" a 12", Solingen, uma.....	—	—	68000	—	—	—	228000	F. Guilherme Stach.
216.	Tenazes, diversas qualidades, uma.....	—	488000	—	—	—	—	68000	João Megale.
								138000	F. Guilherme Stach.

Numero de ordem	Especificação dos artigos	Salvador Guedes	F. Guilherme Stach	Barbosa & Massari	João Megale	Nicolino Rossi	Carlos Garcia	Menor preço	Firma preferida
2217.	Tesoura grande de mão para cortar folha, uma.....	62\$000	25\$000	—	—	—	—	25\$000	F. Guilherme Stach.
2219.	Torno de ferro pequeno para bancada, um.....	—	108\$000	—	—	—	—	108\$000	F. Guilherme Stach.
2220.	Terrina de aluminio reforçado "Rochedo", de 0m.30 com tampa, uma.....	—	30\$000	—	—	—	—	30\$000	F. Guilherme Stach.
2222.	Tinta preta para sapateiro, litro, um.....	5\$800	4\$500	—	—	—	—	4\$500	F. Guilherme Stach.
2223.	Taxa de chullar n. 1, 1/2 e 2, kilo, um.....	—	8\$000	—	45\$000	—	—	8\$000	F. Guilherme Stach.
2224.	Taxa preta para selletiro, 7, 8, 9, em maços de 100 grammas, maço, um.	1\$600	—	—	—	—	—	1\$600	Salvador Guedes.
2225.	Vaqueta natural, metro, um.....	—	22\$000	—	—	—	—	22\$000	F. Guilherme Stach.
2227.	Vaqueta chromo preta, pé, um.....	3\$000	3\$000	—	—	—	—	3\$000	Salvador Guedes (P. S)
2228.	Vaqueta disforada bege, bufoiada, pé, um.....	3\$200	—	—	—	—	—	3\$200	Salvador Guedes.

Secretaria do Aprendizado Agricola de Minas Geraes, 1 de março de 1935. — *Georgino F. de Azevedo* Paiva, escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro. com exercicio neste A. A. 9. — Visto. — *Ramiro S. de Brito*, director.

Decima — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offercimentos de redução sobre a proposta mais barata, e as que mencionarem preços elevados de mais de 10 % dos correntes no mercado.

Decima primeira — O material será entregue por conta e risco dos fornecedores, na sede deste Campo.

Decima segunda — Fica livre a este Campo a aquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se os fornecedores a manter os seus preços durante os prazos em que vigorarem, de accordo com o estabelecido na oitava clausula e não podendo, em caso algum recusar-se a fazer o fornecimento do material encomendado, sob pena de ser excluido da inscripção o nome ou a firma do negociante que não observar essa condição.

Decima terceira — Os pagamentos dos fornecimentos que vierem a ser feitos serão effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Decima quarta — A administração deste Campo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que exista motivo que a isso a obriguem, não assistindo aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Itaocára, 17 de junho de 1935.

Relação do material a que se refere o edital acima:

Grupo I — Material de expediente e escriptorio

1. Almofada para carimbo, 0,12 x 0,15, uma.
2. Pasta de couro para papeis, uma.
3. Borrachas "Ruby", n. 112, duzia.
4. Canetas de madeira, duzia.
5. Lapis de tinta, "Apollo", duzia.
6. Lapis preto, "Faber", n. 2, duzia.
7. Lapis bi-color, duzia.
8. Alfinetes, caixa.
9. Clips "Perfecta", caixa.
10. Fita para machina, de duas côres, de 16 m/m, uma.
11. Papel timbrado para officio, sob modelo, resma.
12. Enveloppes timbrados para officio, sob modelo, cento.
13. Papel liso para cópia, resma.
14. Livro em branco com 50 fls., um.
15. Livro em branco, typo almasso, com 50 fls., um.
16. Papel carbonô "Multi-copy", azul, caixa de 100 fls.
17. Papel para embrulho, 1,10 x 0,76, folha.

Grupo II — Material para construcção e pintura

1. Alvaia de para tinta, kilo.
2. Cal virgem, kilo.
3. Cimento nacional, sacco de 42 1/2 kilos, um.
4. Oleo de linhaça, galão.
5. Arame farpado.

Grupo III — Material agrario

1. Alviões, um.
2. Enxadas "Jacaré", de 3 1/2 lbs., uma.
3. Enxadas "Wilson", de 3 1/2 lbs., uma.
4. Garfos de dentes para palhiços, um.
5. Chibancas de aço, uma.
6. Foices "Porto", uma.

Grupo IV — Material para embalagem

1. Saccos de aniagem de 1ª qualidade, um.
2. Sacco branco, um.
3. Agulhas para coser saccos, duzia.
4. Barbante em pão, kilo.
5. Pregos sortidos, kilo.

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor cathedratico da 10ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria, publicado no "Diario Official" de 22 de abril ultimo, a pagina 7.928.

Rio, 7 de maio de 1935. — **Mario P. Machado**, chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Maritimo Administrativo

O contra-almirante Adalberto Nunes, presidente do Tribunal Maritimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz saber pelo presente a quem interessar possa que nos termos do decreto numero 24.585, de 5 de julho de 1934, toda e qualquer embarcação nacional está sujeita ao registro da respectiva propriedade na Secretaria do

Grupo V — Material e accessorios para garage

1. Camaras de ar, de 4 x 50 x 20, uma.
2. Camaras de ar de 30 x 5, uma.
3. Camaras de ar de 32 x 6, uma.
4. Pneumatico "Good-Year", ref. 40 x 50 x 20.
5. Colla "Michelin", para camara de ar, lata.
6. Graza preta para limpeza de capota, lata.
7. Lampadas "Stanley", de 2 lif. e 2 pol., uma.

Grupo VI — Material para cocheira

1. Escovas de raizes, para animal, uma.
2. Escovas de piassava, para animal, uma.
3. Farelo de trigo, sacco (para ração).
4. Milho para forragem, kilo.
5. Raspadeiras para animal, uma.
6. Corda manilha, kilo.
7. Sal de cozinha, para ração, kilo.

Grupo VII — Material para hygiene e asseio

1. Regadores de zinco, typo grande, um.
2. Espanadores de pena, typo grande, um.
3. Vassouras de cabelo de animal, uma.
3. Vassoura de piassava, uma.
4. Filtro "Senun", um.
5. Vela para filtro "Senun", uma.
6. Papel hygienico em rôlo, um.
7. Rôdos de borracha para lavar casa, um.
8. Vassoura de piassava para lavar casa, uma.
9. Sapolio "Rodio", em bloco, um.
10. Flit, galão, um.

Grupo VIII — Diversos artigos

1. Ampólas de soro anti-grangrenoso, uma.
2. Ampólas de soro anti-diptherico, uma.
3. Ampolas de vaccina anti-typhica e para-typhica, uma.
4. Ampólas de soro anti-tetânico, uma.
5. Agulhas de platina, sortidas, uma.
6. Films photographicos para machina "Leica", um.
7. Films photographicos para "Kodak" 122, um.
8. Cadeados com corrente, um.
9. Lampada electrica "Philips", sortidas, uma.
10. Seringa de 10 cc., uma.

Secretaria do Campo em Itaocára, 17 de junho de 1935.
— **José Henrique de Albuquerque**, escrevente-dactylographo.
— Visto — Em 17 de junho de 1935. — **Daniel Moura**, sub-assistente, administrador.

Departamento Nacional da Produção Animal

(Secção de Expediente e Contabilidade)

De ordem do Sr. director geral, fica por mim convidado o ex-escriptorario da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Sr. João Ricardo Borell du Verney, a comparecer, com a possivel urgencia, á sede da mesma Inspectoria, afim de transmittir ao seu substituto legal ou a quem de direito os documentos, valores e material da repartição em seu poder, pois o seu afastamento, sem o preenchimento prévio dessa exigencia, está causando sérios embaraços á administração.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — **Mario Pereira Pinto Machado**, chefe da S.E.C.

mesmo Tribunal, sob pena de, a partir do dia 23 de agosto de 1935, não ser permitida a navegação em aguas nacionaes daquellas que não hajam cumprido essa exigencia legal. Faz saber, ainda, que para o registro da propriedade maritima são necessarios:

a) requerimento da parte interessada dirigido a esta presidencia, pedindo o registro;

b) apresentação de relação completa dos caracteristicos da embarcação a ser registrada, inclusive o numero de regis-

tro ou arrolamento nas Capitánias de Portos;

c) apresentação do título de propriedade da embarcação;

d) apresentação de uma planta da embarcação.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos nove de março de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario escrevi, indo assignado pelo Sr. contra-almirante presidente. — *Adalberto Nunes.*

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos interessados que de accordo com o art. 206 do Regulamento para as Capitánias de Portos, serão vendidas em hasta publica no dia 5 de julho do corrente anno, as seguintes embarcações:

Bote, tendo de comprimento 4,14 centímetros.

Largura um metro.

Altura 50 centímetros.

Contorno 1,78 centímetros.

Bote, tendo de comprimento 4,14 centímetros.

Largura um metro.

Altura 53 centímetros.

Contorno 1,53 centímetros.

Os proprietarios das embarcações acima, deverão comparecer a esta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, afim de pagarem as respectivas multas.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1935. — *Eloy João Pierre, se-*

Para conhecimento das Companhias e Empresas de Navegação, dos Srs. directores de Officinas de Construção Naval e Estaleiros, publico, de ordem do senhor capitão de fragata, Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos, o seguinte:

"MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1935

Circular n. 29 — Do capitão dos Portos — Aos Srs. directores de Companhias e Empresas de Navegação, Officinas de Construção Naval e Estaleiros:

Assumpto: Matricula de operarios navaes.

Referencias: a) Desp. n. 1.117/935, da Directoria da Marinha Mercante, em cont. ao off. n. 780/935, da C. N. Lloyd Brasileiro;

b) off. n. 279/935, (D. M. M. 2), da Directoria da Marinha Mercante.

Annexos: a) Norma do attestado a ser passado pelos empregadores;

b) norma do requerimento a ser feito pelos operarios.

1. De longa data vem esta Capitania convidando os melhores esforços para

que seja legalizada a situação dos operarios que trabalham nos estaleiros e officinas de Construção Naval de sua jurisdição, e infelizmente pouco tem conseguido.

2. Visando tudo facilitar aos interessados, para que seja attingido o objectivo collimado, e, de accordo com o despacho mencionado na referencia "a", enviará esta Capitania um funcionario seu aos estaleiros e officinas de Construção Naval, que isto desejarem, para que sejam colhidas, nestes locais, as assignaturas dos operarios que necessitem de cadernetas matriculas.

3. Os proprietarios de Estabelecimentos de Construção Naval, que se queiram utilizar desta oportunidade, deverão enviar, o mais breve possivel, a esta Capitania, as relações dos operarios a serem matriculados, conjuntamente, com os seguintes documentos, referentes a cada um dos mesmos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de idade ou documento legal que a supra;
- c) attestado de vaccina;
- d) idem de que serve nessa Capitania;
- e) attestado de conducta, expedido pela Policia ou folha corrida;
- f) para os menores de 21 annos, autorização de pai, mãe ou tutor, em forma reconhecida por notario publico;
- g) para os estrangeiros, autorização do consul;
- h) para os brasileiros naturalizados, título de naturalização;
- i) requerimento do interessado.

Cada documento, fóra o sello da assignatura, deverá ter appostos, mais uma estampilha federal de 1\$000 (mil réis), e um sello regulamentar de Educação e Saude.

4. Deverá também ser annexado a cada requerimento de matricula, um envelope contendo:

- a) dois retratos de 3x4 cm. (rostos de frente), typo carteira de identidade;
- b) mil réis (1\$000) em dinheiro (preço de cada caderneta matricula);
- c) uma estampilha federal de 1\$000 (mil réis) e um sello regulamentar de Educação e Saude.

5. De posse dos documentos supra mencionados, a Capitania entrará em enlendimento com as firmas interessadas, e marcará local, dia e hora para o comparecimento do seu representante, que colherá as necessarias assignaturas dos operarios, nos livros e cadernetas de matricula.

6. A'quelles que não se utilizarem desta oportunidade, que será mantida durante o prazo, que terminará em data fixada com trinta dias de antecedencia, serão applicadas as penas da lei, con-vindo desde já lembrar que só é permitido o trabalho em estaleiros e officinas de Construção Naval a operarios possuidores de cadernetas-matriculadas.

7. De accordo com o que determina o officio mencionado na referencia "b", só serão agora matriculados os operarios navaes, que tiverem sido admittidos ao serviço dos estaleiros e officinas de Construção Naval até o dia 6 de junho de 1935.

8. Todos os estaleiros e officinas de Construção Naval, deverão enviar a esta Capitania, até 15 de julho proximo vindouro, a relação completa dos seus operarios, mencionando nome, idade, nacionalidade, estado civil, profissão, especialidade e residencia de cada um.

9. Na alludida relação só devem figurar operarios admittidos até 6 de junho de 1935, ficando terminantemente prohibido que as firmas de Construção Naval admittam, posteriormente a essa data, operarios não matriculados". — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de fragata, capitão dos Portos. — *José de Vasconcellos Duarte*, F. N. cabo. Conf. — *Eloy João Pierre*, secretario.

ANNEXO "A" — Norma do attestado a ser passado pelos empregadores

Attestamos que F..... trabalha em nossa officina de cita em..... desde....., como operario naval, da especialidade.....

Assim firmamos o presente, para efeito de expedição de sua caderneta-matricula, na Capitania dos Portos).

(O documento deve ser sellado com uma estampilha de 1\$000 (mil réis), federal e o sello regulamentar de Educação e Saude, datado e firmado pelo empregador, sendo a firma reconhecida por notario publico).

ANNEXO "B" — Norma do requerimento a ser feito pelos operarios

Exmo. Sr. capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro:

F....., filho de F....., de nacionalidade....., natural de....., com.... annos de idade, (solteiro, casado ou viuvo), residente á rua..... n., na cidade de....., vem pedir que V. Ex. se digne mandar matricular-o como operario naval, na especialidade de.....

P. D.

(O requerimento deverá ser sellado com 2\$000 (dois mil réis), estampilha federal e o respectivo sello de Educação e Saude, datado e assignado pelo proprio ou por alguém a seu rogo e mais duas testemunhas, quando se tratar de analfabeto, caso em que estas assignaturas deverão ser reconhecidas por notario publico).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DO ESTADO

Faço publico, para os fins convenientes, que foram despachados pelo senhor presidente, os seguintes requerimentos:

Anselmo Paschoa, pedindo inscripção no concurso. — Indeferido, de accordo com as informações do Sr. secretario. (As informações a que se refere esse despacho foram no sentido de não de-

por ser conhecida a publicação íntima da concessão do título, apresentada pelo requerente, por não ter sido a mesma conhecida por outro habilitado.

Eulda Pereira Bastião, pedindo inscricção no concurso. — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. secretário. (A informação a que se refere esse despacho foi no sentido de não dever ser admitido o pedido de inscricção, por não ter a interessada apresentado certificado de casamento, meio habilitado de provar que a certidão de idade exhibida diz respeito à mesma pessoa que rubricou o requerimento e a qual aliada aos outros documentos).

Amarílio Lopes Salgado, pedindo inscricção ao concurso. — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. secretário. (A informação a que aliunde esse despacho diz respeito a não ter sido apresentado pelo interessado o documento comprobatório de idade exigido no edital).

Eula Gonzaga de Albuquerque, pedindo inscricção no concurso. — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. secretário. (A informação a que se refere esse despacho diz respeito a não ter o candidato mais de vinte e cinco annos de idade).

Nos termos do art. 62 do regulamento desta Secretaria de Estado, os signatários desses requerimentos poderão interpor recurso para o ministro, no prazo máximo de cinco dias, contados da data da publicação deste edital.

Directoria Geral de Expediente, em 29 de junho de 1935. — O secretário, Francisco Mendes.

Departamento dos Correios e Telégraphos

DIRECTORIA DO PESSOAL

Pelo presente, fica intimado o typographo de 2.ª classe das Officinas desta Directoria Geral, Tiberto Silva, a reassumir o exercício de seu cargo, em face da resolução ministerial que mandou archivar a proposta de sua demissão, sob pena de incorrer agora no inciso 6.º do art. 130, do decreto n.º 20.000 de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2.º do art. 14, do decreto n.º 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921.

Servindo de director do Pessoal, Lafayette Cesar, chefe de secção. (Proc. 28.540-32).

DIRECTORIA DO MATERIAL

Terceira Secção

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a contar de hoje, será posta em circulação uma emissão de dois sellos, com o objectivo de commemorar o 4.º Centenario da Fundação da Capitania de Pernambuco, composta das seguintes valores e quantidades:

De 200 réis, 300.000.
De 300 réis, 400.000.

São suas características:

Formato rectangular, de 0,040 x 0,022,5 para os dois valores; motivo central a reprodução do desenho allusivo à fundação da Capitania, tendo o valor à direita, e, à esquerda, uma faixa com as palavras "Villa de Igarassu"; na moldura que enquadra o motivo central, lê-se: ao alto, "Fundação da Capitania do"; em baixo, "1535 Pernambuco 1935"; "Brasil" à esquerda, e "Correio" à direita.

O sello da taxa de 200 réis é côr de tijolo com moldura côr de vinho e o de 300 réis é de côr sépia com a moldura roxa. Ambos os valores são dentulados.

Directoria do Material, 28 de junho de 1935. — *Electo de C. Veloso*, director do Material.

Rêde de Viação Cearense

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO À RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE, DE MATERIAL BOBANTE E DE TRACÇÃO.

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 15 de julho proximo, ás 14 horas, serão recebidas, abertas, examinadas e julgadas, neste almoxarifado, pela Comissão de Concorrência desta rêde, as propostas e documentos de idoneidade que forem apresentados para o fornecimento do material objecto da presente concorrência, mediante a observação das seguintes clausulas e condições:

I — Os proponentes que não estiverem incriptos nesta rêde para o fornecimento dos materiais de que se trata, apresentarão, em envoltorios fechados e, separadamente das propostas, os documentos que comprovem a sua idoneidade, a saber: recibo ou certidão de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos como commerciantes especialistas do material a fornecer prova do registro da firma na Junta Commercial e certidão de registro de seus empregados no Ministerio do Trabalho, sendo-lhes facultado annexar atestados de idoneidade technica.

II — Os interessados apresentarão suas propostas em tres vias, em envoltorios fechados e lacrados, com a indicação — "proposta", o nome do proponente, numero e data deste edital. A primeira via da proposta deve ser devidamente selada e todas datadas e assignadas, redigidas sem rasuras, entrelinhas, emendas ou cousa alguma que duvida faça, e deverão conter os preços em algarismos e confirmados por extenso, prevalecendo os propostos por esta ultima formula, em caso de divergencia.

III — No acto da apresentação das propostas, será exhibido, pelo proponente, o certificado do recolhimento, feito à thesouraria da Rêde, da quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto de fornecimento do material. Esse deposito, que não vencerá juros, será restituído ao respectivo proponente logo após o julgamento da

concorrência, sendo que, se o proponente preferido somente será restituído depois do recolhimento da caução de que trata a clausula IX.

IV — Verificada, em primeiro lugar a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, as de todos os outros, em presença da Comissão de Concorrência, que, por sua vez, fará o mesmo. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V — As propostas devem trazer como, naturalidade e sede do estabelecimento commercial do proponente, e não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e as normas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — A concorrência versará sobre o preço do material, por unidade, em moeda nacional corrente, cabendo a preferencia, em igualdade de condições, à proposta mais reduzida, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Em caso de empate não previsto no artigo 742 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, proceder-se-á de acordo com o artigo 156, do mesmo regulamento.

VII — O proponente preferido que não entregar o material que lhe fôr adjudicado e de acordo com as especificações estabelecidas dentro do prazo estipulado, perderá a caução de que trata a clausula IX deste edital, caução que revertêrã aos cofres publicos.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagem não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais baixa. Igualmente, não serão tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente as exigencias deste edital, quanto a preços, unidades e especificações principaes.

IX — Os proponentes preferidos ficam obrigados a fazer uma caução para garantia da boa execução do fornecimento, em substituição da constante da clausula III e correspondente a 50 % do valor total do material que lhe fôr adjudicado, deposito esse que deve ser recolhido à thesouraria da Rêde, em moeda nacional corrente, caso em que não vencerá juros, ou em titulos da divida publica federal, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da expedição da respectiva guia de recolhimento. A referida caução só sera restituída pelos tramites legais e depois de liquidadas todas as responsabilidades do fornecedor, decorrentes do fornecimento do material.

X — O material deve ser fornecido até o dia 15 de dezembro p. vindouro, de conformidade com as especificações constantes da clausula XIV, deste edital, e sua entrega será feita no porto desta Capital, dentro dos vagões da rêde. Tratando-se, porém, de material importado, os direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias correrão por conta da rêde.

XI — Fica reservado à rêde o direito de aceitar parte de uma proposta e par-

te de outra ou outras conforme a diferença para menos nos preços das unidades do material, bem como não aceitar nenhuma das propostas apresentadas o annullar a concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XII — Todo o material a fornecer, que deverá vir acompanhado de desenhos e esclarecimentos destinados ao archivo da rede, obedecerá ás especificações geraes constantes da clausula XIV, deste edital, sendo todavia, admittidas modificações, quanto á especificações secundarias, a juizo da Comissão de Concorrência.

XIII — O material objecto da presente concorrência, é o seguinte:

N. de ordem — Designação — Unidade
Quantidade

1. Locomotiva, serviço de cargas, uma, 8.

2. Carro fechado para carga, um, 100.

3. Carro aberto para carga, um, 30.

XIV — O material de que trata a clausula anterior, deverá obedecer ás seguintes especificações:

Item n. 1 — Locomotiva, serviço de cargas

(Tipo "Mikado" (2-8-2), com vapor superaquecido, para queimar lenha):

Especificações geraes

(Dimensões approximadas)

Bitola, 1,000 m.
Diâmetro dos cylindros, 0,430 m.
Curso dos embloos, 0,558 m.
Pressão do vapor, 12 kg. cm.2.
Superfície total do aquecimento, 163,61 m.2.
Área das grelhas, 2,82 m.2.
Diâmetro das rodas motrizes, 1,066 m.
Base rígida das rodas, 3,350 m.
Peso sobre as rodas motrizes, 38.000 kg.

Peso total da locomotiva, 51.000 kg.
Peso total da locomotiva e tender, 79.000 kg.

Capacidade do tanque, 10.000 lt.
Capacidade do combustível (lenha), 15.000 m.3.

Força de tracção, 10.000 kg.
Altura maxima, 3,900 m.
Largura maxima, 2,700 m.
Altura dos engates, 0,750 m.

Equipamento

Distribuição: — Systema "Walchaerts"; lubrificação "Nathan"; sinal de sinais; tubos sem costura; dispositivo para queimar lenha, tendo chaminé com retentor de fagulhas; pyrometro; dous injectores "Monitor" ou "Simplex"; freios a vapor e a vacuo systema "Gresham & Craven" ou semelhante; iluminação electrica systema "Pyles" ou semelhante; engate automatico "Sharon" ou semelhante; velocimetro "Telco" ou semelhante; purgador de fuligem "Superior"; areeiro; relogio; dous macacos de catraca; duas encarrilhadeiras; ferramentas e almotolias.

Item n. 2 — Carro fechado para carga
Especificações geraes

(Dimensões approximadas)

Bitola, 1,000 m.
Capacidade, 24.000 kg.
Peso, 14.750 kg.
Comprimento da caixa, 10,400 m.
Comprimento interno, 10,3090 m.
Comprimento total, 11,300 m.
Largura total, 2,690 m.
Largura da caixa, 2,340 m.
Largura por dentro, 2,280 m.

Altura do engate sobre os trilhos, 0,750 m.

Altura das vigas do estrado nas plataformas, 0,960 m.

Altura dos lados sobre os trilhos, 3,000 m.

Altura total sobre os trilhos, no passadiço, 3,300 m.

Distancia entre os centros dos trucks, 7,310 m.

Estrado — O estrado deve ser todo de aço.

Soalho — O soalho será de madeira de lei de 0m,04 de espessura fixado á estrutura do estrado, dispensando a furação nas longarinas. Será reforçado por cantoneiras entre longeirões e longarinas.

Engate e aparelho de tracção — Os engates serão automaticos do tipo "Sharon" ou "Henricot", de aço fundido. O aparelho de tracção será tipo "Butler" com molas duplas conjugadas para o serviço de tracção e choque.

Correntes de segurança — As correntes de segurança serão em numero de (4) quatro.

Truques — Os truques serão de 4 rodas, de centros cheios e fabricados de aço, segundo as especificações da A. S. T. M.

Freio — O freio, operado a mão, deve actuar sobre as 8 rodas. Cada carro terá completo aparelhamento de freio a vacuo, tipo "Gresham & Craven" ou semelhante.

Caixa do carro — A caixa do carro será do tipo mixto: esqueleto de ferro e revestimento de madeira. As portas serão de correr e localizadas a meio de cada lado do carro.

Cobertura — A cobertura será de telha de ferro zincado, corrugado, com 0,8 m/m de espessura minima. Sobre ella correrá, ao centro e em toda a extensão do carro, um passadiço de madeira.

Pintura — Todas as peças de aço serão pintadas com tinta anti-corrosiva. As portas de madeira receberão pintura e terão os letreiros que forem indicados.

Item n. 3 — Carro aberto para carga

Os carros abertos serão do mesmo tipo dos fechados, quanto ás especificações geraes. As bordas terão 0m,90 de altura e o piso será de madeira de lei revestida com chapas de ferro de 3 m/m de espessura. Devem ter duas ou três portas de cada lado, de armação e es-

trutura de aço, providas de dobradiças e dous fechos de alavanca.

Ao se abrirem, as portas repousarão sobre molas de aço presas ao longeirão e conformadas para as receber.

XV — Outros esclarecimentos poderão ser solicitados á Rede de Viação Cearense, em Fortaleza.

Fortaleza, 7 de junho de 1935.
Cornelio Diogenes, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPECTORIA COMMERCIAL

Annuncios nas estações e nos carros de passageiros — Concorrência para a exclusividade da exploração do serviço.

Aviso

O *Diario Officiel* está publicando, ás quintas-feiras, o edital para a concorrência publica destinada á concessão da exclusividade para a exploração dos serviços de annuncios nas dependencias desta Estrada, cuja concorrência realisar-se-á ás 13 horas do dia 15 de agosto p. vindouro na Inspectoria Commercial da mesma Estrada.

Inspectoria Commercial, 6 de junho de 1935. — Bittencourt de Sá, inspector commercial.

Departamento de Aeronautica Civil

Edital de concorrência administrativo, para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria, deste Departamento.

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria Geral deste Departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericórdia, serão recebidas ás 14 horas do dia 3 de julho do corrente anno, propostas para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria deste Departamento, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Officiel" de 13 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935.
— A. Camara, no impedimento do 1º assistente.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente:

Approvados — José Moutinho de Carvalho, Armando de Araujo Sampaio, Americo Carvalho, Josef Moertenschlag, Francisco José Mané, Jacob Ripper Nogueira, André Galasso, Jayme Varneiro de Campos Espesel, Walter José Custos-

Dr. Manoel Martins, Paulo da Costa Po-
reira, Erika Kemmerick, Alvaro da Gra-
ça Morgado, Manoel Rodrigues Loureiro,
Antonio Carmo do Andrade, João Mar-
tins Mendes.

Notificações — 5.

De conformidade com o que prescreve
o § 2º do art. 368 do Regulamento da
Inspeção do Tráfego, ficam notifica-
dos e comparecer nesta inspeção, den-
tro do prazo de 48 horas para responde-
rem por infrações que lhe são attri-
buidas, os proprietários e condutores
dos veículos abaixo discriminados. A
falta de cumprimento da presente cita-
ção importa na penalidade prevista no
art. 221 do mesmo regulamento.

Infrações inatendidas do art. 368:

O. Antonio Moreira, omnibus nume-
ros 19.213, 328, 479, 552, 557, 599, in-
fração dos arts. 248L, 248L, 248L,
248L, 248L, 248L e 248L, respectiva-
mente.

Antonio Roldelario Coimbra, omnibus
ns. 352, 363, 385, infração dos artigos
248L, 248L e 248L, respectivamente.

O. G. Feitosa, omnibus ns. 503, 604,
774, infração dos arts. 248L, 248L e
248L, respectivamente.

Moreira Polonia Sociedades, omnibus nu-
meros 910, infração do art. 248L.

José Corrêa Lopes, omnibus ns. 100,
388, infração dos arts. 248L e 248L.

Empresa Inter. Ltd. Omnibus do Luxo
Ltda., omnibus ns. 543, 644, infração
dos arts. 248L, 248L, respectivamente.

Empresa Omnibus do Luxo Ltda., om-
nibus ns. 131, 394, 442, 445, infração
dos arts. 248L, 248L, 248L, 79, respecti-
vamente.

Olga Viggiani, omnibus n. 669, infra-
ção do art. 248L.

Caldiero e Silva, omnibus n. 510, in-
fração do art. 248L.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., omni-
bus ns. 931, 934, 760, infração dos ar-
tigos 248L, 79 e 248L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., omni-
bus ns. 143, 230, infração dos artigos
ns. 248L e 248L, respectivamente.

Navas & Brauer, omnibus n. 739, in-
fração do art. 248L.

R. Schmitt & Comp., omnibus nu-
mero 717, infração do art. 248L.

Alexandre Ferreira & Irmão, omnibus
n. 488, infração do art. 248L.

Fuiz Vieira Souto, omnibus n. 596, in-
fração do art. 248L.

José Corrêa Lopes, auto carga n. 482,
26-6-35, art. 248L.

Paul J. Christonh & Comp. idem, nu-
mero 868, em 26-6-35, art. 96.

A. Santos Oliveira & Comp. idem,
n. 2.557, em 26-6-35, art. 144.

Companhia Normandia, idem n. 1.344,
em 26-6-35, art. 162.

Pedro Ribeiro de Souza, idem numero
2.875, em 26-6-35, art. 248L.

Geraldo Valladares, idem n. 2.955, em
26-6-35, art. 248L.

Antonio Ferreira, idem, n. 3.338, em
26-6-35, art. 96.

Eduardo Berdutt, idem n. 3.576, em
26-6-35, art. 248L.

Manoel Moreira da Costa, idem numero
7.762, em 26-6-35, art. 91.

Theodor Lima Netto, auto passeio nu-
mero 28, em 26-6-35, art. 100.

Ranheal G. W. Francisco Routh, idem
n. 569, em 26-6-35, art. 102.

Jayms P. Chermont, idem n. 976, em
26-6-35, art. 79.

Manoel P. Dias, idem n. 1.498, em
26-6-35, art. 86.

Manoel Ferreira, idem n. 1.622, em
26-6-35, art. 257.

José Anselmo F. Branco, idem numero
2.073, em 26-6-35, art. 248L.

Augusto Bernardo, idem n. 3.047, em
26-6-35, art. 248L.

Eugenio C. Berla, idem n. 3.196, em
26-6-35, art. 102.

João Ramon A. Lorenzo, idem nume-
ro 3.525, em 26-6-35, art. 100.

Antonio dos Santos, idem n. 3.834, em
26-6-35, art. 248L.

Custodio Henrique, idem n. 3.986, em
26-6-35, art. 248L.

Luiz R. M. Simões Corrêa, idem nu-
mero 4.046, em 26-6-35, art. 102.

José M. Rodrigues Carvalho, idem nu-
mero 4.264, em 26-6-35, art. 86.

Manoel F. Perez, idem n. 5.084, em
26-6-35, art. 248L.

Antonio da Silva, idem n. 5.324, em
26-6-35, art. 248L.

Lourival L. Mendes, idem n. 5.672,
em 26-6-35, arts. 102 e 81.

José T. Medeiros, idem n. 6.503, em
26-6-35, art. 102.

Joaquim G. Pereira, idem n. 6.626,
em 26-6-35, art. 248L.

Manoel Gomes, idem n. 6.703, em 26-
6-35, art. 248L.

Oswaldo de Ol. Costa, idem n. 6.408,
em 26-6-35, art. 102.

Augusto S. Ramalho, idem n. 7.514,
em 26-6-35, arts. 82 e 81.

Orlando Elias, idem n. 7.592, em 26-
6-35, art. 248L.

Antonio da Costa França, idem nume-
ro 8.972, em 26-6-35, art. 248L.

Lincoln D. Andrade, idem n. 9.871,
em 26-6-35, art. 102.

Antonio L. da Costa, idem n. 9.894,
em 26-6-35, art. 248L.

Ernesto Alexandre, idem n. 9.957, em
26-6-35, art. 248L.

Zeila Z. Kannitz, idem n. 10.294, em
26-6-35, art. 102.

Benedicto da P. Roque, idem numero
10.273, em 26-6-35, art. 102.

Armando C. Paranhos, idem numero
10.446, em 26-6-35, art. 102.

Adelino Meirim, idem n. 10.875, em
26-6-35, art. 102.

Americo Antonio Pires, idem 11.064,
em 26-6-35, art. 248L.

Americo Antonio Pires, idem 11.064,
em 26-6-35, art. 248L.

Bernardino S. Leandro, idem, numero
11.195, em 26-6-35, art. 79.

W. Kriotes, idem n. 11.164, em 26-
6-35, art. 82.

Eugenio G. Machado, idem n. 11.397,
em 26-6-35, art. 248L.

Amilcar T. Boavista, idem n. 13.032,
em 26-6-35, art. 248L.

Jacinto de Souza M. Junior, idem nu-
mero 13.095, em 26-6-35, art. 89.

Lourdes L. Lago, idem n. 14.399, em
26-6-35, art. 248L.

Antonio Moreira dos Santos, idem nu-
mero 14.571, em 26-6-35, art. 79.

José Marques, idem n. 14.757, em 26-
6-35, art. 248L.

Anthero S. da Rocha, idem n. 14.844,
em 26-6-35, art. 79.

Olívio V. de Oliveira, idem n. 15.000,
em 26-6-35, arts. 82 e 81.

Antonio de Farias, idem n. 16.234, em
26-6-35, art. 248L.

Joaquim da Silva, idem n. 16.421, em
26-6-35, art. 102.

João C. de Magalhães Sereja, idem nu-
mero 17.056, em 26-6-35, art. 102.

Alfredo Durão Pereira, idem n. 17.363,
em 26-6-35, art. 102.

José de Garcia Souza, idem n. 18.081,
em 26-6-35, art. 102.

Antonio M. Amorim, idem numero
18.243, em 26-6-35, art. 102.

Henrique P. Santos Durand, idem
n. 18.662, em 26-6-35, art. 102.

Mario Gomes da Silva, idem numero
19.420, em 26-6-35, art. 248L.

João F. Corrêa de Araújo, idem nu-
mero 19.452, em 26-6-35, art. 102.

Carlos da S. Costa, idem n. 19.544,
em 26-6-35, art. 79.

Victoriano Lopes del Palasto, idem
n. 19.622, em 26-6-35, art. 102.

José Campos de Oliveira, idem nu-
mero 20.114, em 26-6-35, art. 248L.

Christostomo C. Marques, idem nu-
mero 20.250, em 26-6-35, art. 102.

José Costa, idem n. 20.265, em 26-
6-35, art. 102.

Antonio M. da Lual, idem n. 20.269,
em 26-6-35, art. 248L.

Jaquê Volack, idem n. 20.350, em
26-6-35, art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das
multas importa na apreensão dos do-
cumentos do veículo ou do condutor,
de accordo com o previsto no art. 382
do regulamento em vigor. — O inspe-
ctor, (assinatura ilegível).

Imprensa Nacional

MAPPA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EFEITO DO ART. III, N 6, DO DECRETO
N. 21.330, DE 27-4-932, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1935

Material inservível — Unidade	Magdalena & Comp.	A. Vieira da Motta	Vencedor
Aparas de papel de diversas qua- lidades, Kl.	9100	9200	A. Vieira da Motta

Imprensa Nacional, 24 de junho de 1935. — A. Euládo Vianna, secretario da
concorrência. Visto. — Machado Junior, presidente.

Approva. Em 27-6-935. — Vitor

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 26 do corrente, se archivaram nesta repartição, sob numero 11.908, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma Fabrica Docavita a saber: Acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 27 de abril proximo passado, que approvou o augmento do capital social, com a lista dos subscriptores transcripta na mesma acta, publica-forma do recibo de 10 %, feito na Casa Bancaria Gonçalves Sá & Comp., e guia com o pagamento do sello proporcional ao capital, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feltosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação) Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935. — Luis Augusto Alves Feltosa, 2º official. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. (C 4.462 — 28-6-35 — 20\$400)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 65

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diario Official" desta Capital, sem multa, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais:

Diplomados:

Abimael da Silva Castello Branco, Adolpho Carneiro, Alexandre Siciliano Junior, Amarilio Nevares de Souza, Antonio Rodrigues Vieira Junior, Antonio Victorino Avila, Edwaldo Moreira de Vasconcellos, Francisco Eugenio de Magarinos Torres, Galba de Bóscoli, Gerson Pompeu Pinheiro, Hermann Schroeder, Jacintho Estellita Jorge, Jayme Brazilio de Araujo, João Victorio Pareto Neto, José Augusto Netto Souto, Luiz Fossati, Luiz Tarquinio Bittencourt, Marcello Rodrigues da Silva Porto, Oscar Ferreira de Sá, Paulo Antonio da Camara Corrêa e Robert Russell Prentice.

Licenciado:

Joaquim Rodrigues Sampaio. Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14, parágrafo unico do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados, o ex-agente postal em Candido Rodrigues, no Estado de S. Paulo, Santo Carrara; o ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes, Francisco Isidro Rios; e os ex-agentes postaes em Guandú do Sapé, Leopoldina, Santa Maria de Itabira, Palma, Sant'Anna dos Buritis e Dôres de José Pedro no Districto Federal e no Estado de Minas Geraes, Valentim Antunes de Moraes, José Joaquim do Carmo Ribeiro, José Candido Vieira, Adelino Gonçalves Ferreira, Antonio Martins Pires e D. Paulina Maria de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, seus herdeiros e successores e fiadores, recolherem aos cofres publicos as importancias de réis 198\$807, 5:155\$991, 114\$810, 10\$000, 163\$666, 186\$160, 70\$675 e 280\$000, alcanços apurados nos processos de tomadas de contas dos referidos responsaveis, referente aos periodos de 15.9.1913 a 25.8.1918, de 1.1.1894 a 31.8.1899, de 3.7.194 a 3.5.1919, de 15.10.1912 a 19.9.1919, de 9.9.1919 a 11.4.1920, de 20.9.1917 a 28.2.1918, de 1.12.1923 a 17.7.1926 e de 15.6.1925 a 31.10.1926, e a cujos pagamentos, bem como aos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos acórdãos de 28.8.1930, 6.6.1922, 16.5.1932, 5.9.1923, 6.10.1926, 5.9.1923, 6.10.1926, 5.9.1923 e 27.2.1935, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas em garantia das responsabilidades dos mencionados exatores e a consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de junho de 1935. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL N. 574

Pelo presente edital, ficam intimados a comparecer a esta repartição para satisfazer exigencia do pagamento do sello em processos existentes nesta Sub-Directoria, as firmas abaixo mencionadas: João de Oliveira Bastos, processo numero 4.033.

Godofredo de Aguiar Leite, processo n. 4.034.

Antenor Alvares Lima e outros empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, processo n. 4.035.

União dos Funcionarios Publicos, processo n. 4.036.

Nunzio Giannattazio, proc. n. 4.096.

Alberto Moretz Sohu Lacerda, processo n. 4.855.

Antonio Francisco Bar.osa, processo n. 4.159.

Delphim Pereira, proc. n. 4.163.

União dos Proprietarios de Marcenaria ou Abilio Barros, proc. n. 4.164.

Waldemar Grossman, processo numero 4.372.

Vaz Fernandes & Companhia, processo n. 4.414.

Camara do Commercio Internacional do Brasil, processo n. 4.493.

Antonio Ottati Perlingueiro, processo n. 4.535.

Italo Pellizzi, Dr., processo numero 4.536.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, proc. n. 4.537.

Raymundo Candido de Queiroz Filho, processo n. 4.538.

Augusto Coelho de Oliveira, processo n. 4.544.

Companhia de Viação Rural, processo n. 4.747.

Francisco Sirimarco Urso, proc. numero 4.748.

Associação dos Servidores Publicos, proc. n. 4.843.

Gomes, Filho & Companhia, proc. numero 4.890.

Terceira Sub-Directoria, 27 de junho de 1935. — O sub-director, F. F. Moura Junior.

Directoria do Dominio da União

De ordem do director do Dominio da União, Sr. Julião de Sá Freire Pegaña, é convidado o Sr. Francisco das Chagas Ribeiro, locatario da casa numero 420 da rua da Alegria, a comparecer nesta sub-directoria dentro do prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, afim de solver o seu debito para com a Fazenda Nacional, sob pena de se mover acção judicial.

Directoria do Dominio da União, 1ª Sub-directoria, em 21 de junho de 1935. Eusebio Naylor, sub-director.

De ordem do director do Dominio da União, Sr. Julião de Sá Freire Pegaña, é convidada a firma Campos & Fernandes Ltda., a comparecer nesta Sub-directoria, para apresentar os documentos indispensaveis, afim de legalizar sua inscrição para concorrer ás obras a se realizarem neste ministerio, durante o exercicio vigente.

Directoria do Dominio da União, 1ª Sub-directoria, em 27 de junho de 1935. — Eusebio Naylor, sub-director.

De ordem do director do Dominio da União, Sr. Julião de Sá Freire Pegaña, é convidado o Sr. Lino Guimarães, locatario da casa V da rua da Alegria n. 187, a comparecer nesta Sub-

dentro do prazo de 10 dias, e antes da publicação desta edital, para a solução e seu débito para com a Fazenda Nacional, sob pena de não mover acção judicial.

Diretoria do Domínio da União, 1ª sub-diretoria, em 24 de junho de 1935.
— *Unesida Naylor*, sub-diretor.

Foto presente ficam convidados os seguintes proprietários do domínio útil de terrenos na Urua, que até esta data não requereram as suas cartas de aforamento, a virem requerê-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ser proposto o arquivamento dos respectivos processos.

Miguel Pereira da Matta Filho, lote n. 22.

Arturo Clemente de Oliveira Sobrinho, lote 203.

Manoel Ary da Silva Pires, lote numero 233.

Eduardo Rodrigues Lima, lote n. 234.

Ostávio Ribeiro de Carvalho, lote numero 235.

Marcelo Mendes, lote n. 235.

Paulo Manoel, lote n. 235.

Virgílio Andreão de Negreiros, lote n. 235-A.

Maria Barbosa do Toledo, lote numero 240-A.

Seção Administrativa, 29 de junho de 1935. — *Ayres F. Barroso*, administrador.

Foto presente ficam convidados os seguintes proprietários do domínio útil de terrenos situados na Urua, que até esta data não requereram as suas cartas de aforamento, a virem requerê-las dentro do prazo de 30 dias sob pena de ser proposto o arquivamento dos respectivos processos.

Maria Peixoto Paete Faria, lote n. 229.

Rafael Pereira, lote n. 230.

Lafayette Cruz, lote n. 230.

João Tavares de Sousa, lote n. 272.

De Nácia e Ribeiro, ns. 174 e 174 bis.

João Faria, lote n. 175.

Augusto Vazquez de Queiroz, lote numero 180.

João Zeferino Bastos, lote n. 183.

Esther Pedrosa de Faria, lote n. 187 bis.

Seção Administrativa, 28 de junho de 1935. — *Ayres F. Barroso Jr.*, administrador.

Diretoria do Imposto de Renda

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1935:

Albino & Alves.

Almeida — Argentina Dias d'.

Almeida & Costa.

Almeida Fontes & Comp.
Almeida — Francisco A. G. de.
Almeida — Eremínio de.
Almeida & Irmão.
Almeida — João de.
Almeida — Joaquim Pires de.
Almeida — Jorge José de.
Almeida — José de.
Almeida — José Rodrigues de.
Almeida — José Rodrigues de.
Almeida — José Rodrigues d'.
Almeida — José Tavares de.
Almeida — Julião de.
Almeida — Manoel de.
Almeida — Maria Luiza de.
Almeida — Miguel Pires d'.
Almeida — Ricardo Fernandes de.
Almeida & Souza.
Alô — Salvador.
Alvarez — Arthur Rodrigues.
Alvaro Gomes & Irmão.
Alves — Albano.
Alves — Antonio.
Alves — Antonio.
Alves — Arlindo Neves.
Alves — Augusto.
Alves & Branco.
Alves Filho & Abrantes.
Alves — Francisco.
Alves — Francisco José.
Alves — João Baptista.
Alves — João Francisco.
Alves — José.
Alves — José.
Alves — João Augusto.
Alves — Manoel Monjen.
Alves — Mariano Ferreira.
Alves & Oliveira.
Alves — Pedro Anastácio.
Alves — Sergio Hermogenes.
Alves & Souto.
Amaral — Antonio Martins de.
Amaral & Fernandes.
Amaral — José.
Amaral — José Raposo de.
Amaral Filho — Luiz Xavier de.
Amorim — Antonio.
Andrade — Carlos Brum de.
Andrade — Manoel de.
Angelo — Pedro.
Aniceto — José.
Anjos — Maria dos.
Antonio — Joaquim.
Antonio — Manoel.
Antonio Nunes E. Américo Gonçalves.
Antonio Nunes Campinas e Cypriano P. Bastos.
Antonio Orofino e João Taranto.
Antonio — Paulino Vincenzo.
Antonio Soares de Barros e Francisco Soares de Barros.
Antunes & Leitão.
Aquino — Salomão.
Aquino Candido Thomaz de.
Araujo — Alzira de.
Araujo — Crigenes Pinto de.
Areda — Valentim Fernandes.
Arelas — Manoel Joaquim.
Arias — Ramon.
Armando Dias Esteves e Manoel Domingues.
Arnaldo Campos & Comp.
Arra — Jorge Abdalla.
Arribada — João Dias de.
Assumpção — Custodio Fernandes.
Augusto — Cassiano.
Augusto — Fernando.
Augusto — Luciano.
Aveiro Junior — Manoel.
Ayres Ribeiro & Filho.
Ayub — Pedro.
Azevedo & Campeão.
Azevedo — Christiano de.
Azevedo — João de.
Azevedo — João Ribeiro de.

Bras — Manoel.
Bressiani — Cesar.
Brito — Affonso Nunes de.
Brito — Horacio de Oliveira.
Bruno & Almeida.
Bruno — Luis.
Daina — João Abth.
Daude — Maria.
David da Cunha & Comp.
David Meinicke & Comp.
Decaro — Visento.
Derei — Abrahão Masel.
Daráz — Celma.
Dias — Antonio Joaquim.
Dias — Antonio José.
Dias — João.
Dias — Maria da Glória Fernandes.
Dias & Ferreira.
Dias — Santiago.
Dizal — Manoel.
Dyonisto — João.
Domingues — Manoel.
Duarte Antonio.
Duarte — Cesar.
Duarte — Francisco Rocha.
Duarte — Francisco Rodrigues.
Duarte — José Martins.
Duarte — Manoel.
Duarte — Manoel Martins.
Duran — Bernardino Rodrigues.
Dynamon & Carvalho.
E. Fernandes & Monteiro.
Eduardo — Manoel.
Elihan — Moysés.
Elias — Anna Cordeiro.
Elias — Salomão.
Elias — Simão.
Encarnação — Elpidio Joaquim de.
Enrique — Roza da Conceição.
Ensih — Zale Abd El.
Ephigonia — Maria.
Espósito — Anna.
Esteves — Armando Dias.
Esteves & Filho.
Esteves — José Bernardo.
Ferreira — E. A.
F. B. Werner & Comp.
Habib & Irmãos.
Haddade — Labiby.
Hafsch — Jorge.
Hafsch — José.
Hallfax — Walter Luttgens.
Hatab — Futim Elias.
Hernandez — Brailio.
Henrique — João Pedro.
Henrique — José dos Santos.
Henrique Vasquez e Edgard Vasquez.
Hensi — D.
Horta — H.
Iacovazzo — Theresia Adaria.
Ianes — Laura Dias.
Iglesias & Castro.
Iglesias & Martinho.
Ignacio — Manoel.
Ignez — Albano Augusto.
Issa — Dib.
Merhy — I.
Sant'Anna — Alvina.
Sant'Anna — Francisco Costa.
Sant'Anna — Godofredo José de.
Sant'Anna — José de.
Santos Irmão — Agenor de Oliveira.
Notificações de reclamações resolvidas enviadas ao correio:
Exercício de 1931:
Boto Junior — José Morgado.
Souza — João Rodrigues de.
Exercício de 1932:
A. Gonçalves & Corrêa.
Cabral — Romero Kirchhoff.
Diniz — Arnaldo Marques.
Fernandes — Francisco.
Ferrão — Antonio de Jesus.
Gama — José Basilio da.
Exercício de 1933:

Flores — Pedro.
Muniz — Alvaro de.
Seize — S.
The World Auxiliary Insurance Corporation Ltda.
Exercício de 1934:
Araujo — Ernesto.
Barros — Barbara Moreira de.
Notificação de multa imposto no requerimento 2.375-33:
Botto Junior — José Morgado.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção de Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

A. Alves Gomes (Junior).
A. I. João Santos.
Albuquerque — Affonso de.
Albuquerque — Jair de.
Albuquerque — Manoel Rodrigues de.
Almeida — Aderson Ramos de.
Almeida — Alberto Alfredo de.
Almeida — Alfredo E. Vieira d' (Dr.).
Almeida — Americo Dias de.
Almeida — Antonio Cardoso Corrêa de.
Almeida — Antonio Francisco Coelho de.
Almeida — Armando F. Trompowsky d'.
Almeida — Arthur Cesar.
Almeida — Arthur Gomes de.
Almeida — Arthur Henrique Magalhães.
Almeida — David da Silveira.
Almeida — Francisco de Paula Lacerda de (Junior).
Almeida — João Castello Branco de.
Almeida — José Guilherme (Junior).
Almeida — José João Figueiredo de.
Almeida — Manoel Ribeiro (Dr.).
Almeida — Newton Pinto de.
Almeida — Pantaleão.
Almeida — Pedro Hermeto.
Almeida — Rodrigues d'.
Azevedo — Clemente Soares de.
Barros — Antonio.
Barroso — Maria.
Bittencourt — Paulo Pedro.
Campos — Miguel.
Carneiro — Alfredo Alves Torres.
Condorelli — Salvador.
Cruz — Antonio Burlamaqui dos Santos (espólio).
Cunha — Ismar Pereira da.
Deans — David Francis.
Falletti — Antonio Dorgival.
Fernandes — João Pacheco.
Fernandes — Mauricio.
Fernandes — Thomé.
Ferreira — Arthur.
Figueiredo — Alfredo.
Fonseca — Homero Borges da.
Fonseca — Roberto.
Gasparoni — Mario.
Gomes — Elza.
Gonçalves — Humberto Pereira.
Gonçalves — José.
Guimarães — Jayme Victor Pereira.
Guimarães — Luiz Macedo Soares Machado.
Guimarães — Virgilio P.
Henriques Marques & Comp.
Hunter — Edward Johannes Ninian

Irvine — Mary.
King — Alberto Frederico.
Leal — Ruy.
Lima — Antonio de.
Lonn — Alfredo M. A.
Loredo — Jadhel.
Loureiro — Manoel P.
Luna — Raul.
M. Guimarães Roças.
Machado — Candido.
Machado — Helena.
Magalhães — José Victorino.
Margarido — Eduardo.
Marques — Antonio M.
Marques — Domingos (Junior).
Marques — José Cardoso de Cerqueira.
Marlins — Joaquim José.
Mello — Aderbal Rocha.
Mello — Alvaro da Cunha.
Mello — Augusto Cavalcanti (Dr.).
Mello — Francisco de Assis Corrêa.
Mendes — Aureliano Furquim de Abreu.
Merlin — Zola.
Missler — Iohann.
Moço — Antonio Ribeiro.
Modesto — Maximiano.
Moehle — Carlos.
Moita — Fernando Francisco.
Moita — Manoel da.
Molafala — Pedro Palhares.
Molick — Eduardo.
Molina — Raphael.
Molinaro — João.
Molinaro — Oswaldo.
Monassa — Miguel.
Monnerat Lutterbach & Comp.
Monsorens — Edgar.
Montanari — Renzo.
Monteiro — Victoria.
Monteiro — Adriano.
Monteiro — Alberto.
Monteiro — Alberto Luiz.
Monteiro — Antonio Christovão.
Monteiro — Augusto.
Monteiro — Augusto.
Monteiro — Augusto.
Monteiro — Augusto Pereira.
Monteiro — Benedicto de Bessa.
Monteiro — Bento (Conego).
Monteiro — Cid.
Monteiro & Comp.
Monteiro — Domingos.
Monteiro — Domingos.
Monteiro & Domingues.
Monteiro — Eugenio.
Monteiro & Fonseca.
Monteiro & Fontes.
Monteiro & Gomes.
Monteiro — Homero.
Monteiro — Jeronymo d'Abrantes.
Monteiro — João.
Monteiro — João José.
Monteiro — Joaquim.
Monteiro — José.
Monteiro — José.
Monteiro — José Fernandes.
Monteiro — José Joaquim.
Monteiro — Manoel Francisco.
Monteiro — Manoel Joaquim Mendes.
Monteiro — Manoel Miranda.
Monteiro — Maria.
Monteiro — Maria da Gloria.
Monteiro — Martinho.
Monteiro & Comp.
Monteiro — Olga M.
Monteiro & Sampaio.
Monteiro — Segundo Cal.
Monteiro — Seraphim da Costa.
Monteiro — Soares.
Moraes — Aarão.
Moraes — Annibal Antonio de.
Moraes — Annibal Itajahy.
Moraes — Antonio.

Moraes — Elmano de Oliveira de.
Moraes — Eloy Alves de.
Moraes — Esmerino de.
Moraes — Francisco de.
Moraes — Isaura.
Moraes — João de.
Moraes — João Bento de.
Moraes — João de Deus.
Moraes — João Lopes de.
Moraes — João do Nascimento.
Moraes — Joaquim.
Moraes — Joaquim Lopes de.
Moraes — José.
Moraes — José.
Moraes — José Antonio de.
Moraes — José Antonio (Dr.).
Moraes — José Pinto de.
Moraes — Luiz de.
Moraes — Manoel.
Moraes — Manoel.
Moraes — Manoel de.
Moraes — Manoel Antonio de.
Moraes — Manoel B. de.
Moraes — Narciso da Costa.
Moraes — Orlando de.
Moraes — Pinto.
Moraes — Sabino.
Moraes — Tancredo de.
Morandini — Alexandrina.
Morani — Adolfo.
Moredo — Francisco M.
Moreira & Candal.
Moura — Almerio.
Moura — Augusto.
Mourão — João Rodrigues.
Mourthé — Antonio.
Nascimento — Alfredo Cesar.
Nascimento — Firmo Freire.
Navarro — Armando Soares.
Netto — Francisco da Gama.
Neuhaeusser — Adolf.
Nobrega — Clovis Santiago.
Nogueira — Heloisa Jorge.
Oliveira — Luiz Caetano (Dr.).
Pancada — Manoel (Dr.).
Pedra — Joaquim Ferreira.
Pedro Cardoso & Costa.
Pedrosa — Luiza.
Peixe de Souza & Irmão.
Peixoto — Antonio Prado.
Peixoto — Carlos Alberto.
Peixoto — Cecilio.
Peixoto — José Euvaldo Fontes.
Perdigão — Armando.
Pereira — Affonso Leonardo.
Pereira — Antonio ntunes.
Pereira — Antonio L.
Pereira — Antonio Teixeira.
Pereira — Arthur.
Pereira — Bazilio (Junior).
Pereira — Carlos Garcia.
Pereira — Domingos.
Pereira — Francisco.
Pereira — Francisco Manoel.
Pereira — Joaquim da Silva.
Pereira — José.
Pereira — José de Amorim.
Pereira — Manoel José.
Pereira — Manoel da Silva.
Pereira Pêgo & Comp.
Pereira & Sant'Anna.
Pereira — Torquato.
Peres — José.
Peres Martins & Irmão.
Perez & Gonzalez.
Peta — Rocco.
Petillo — Nicola.
Pinto — José da Silva.
Queiroz Salles & Comp.
R. H. Gardiner.
Ramos — Olavo Cabral.
Reis — Augusto.
Reis — Carlos Murillo.
Reis — Haroldo Americo

Lalien — João Adonis.
 Rocha — Guilherme.
 Rocha — Eusebio Mattogrossi.
 Rocha — Renato Valença de Assis.
 Reno — João Baptista de Medeiros
 Schneider — Lily de Assis
 Silva — João Montalvão de.
 Teixeira — Alvaro (Dr.).
 Teixeira — João Marques.
 Telles — Mario.
 Valverde — João de Miranda.
 Vivasqua — Alda.
 Vivasqua — Angelina.
 Vivasqua — Daniel.
 Vivasqua — Ezequiel.
 Vivasqua — Elza.
 Vivasqua — Gabriel.
 Vivasqua — Theodoros.
 Wightman — Edward.
 Ziembicki — Eelza.

De orde mdo Sr. director do Imposto de Renda, convide os contribuintes abaixo mencionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação desta, esclarecimentos que se tornem necessários para regularizar sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á Secretaria:

9.352-35 — Gostão Cresto, endereço desconhecido.
 14.657-34 — J. Gomes & Comp., endereço desconhecido.
 13.842-34 — Raphaela Gentil, 236, rua São Luiz Gonzaga.
 48.320-34 — Jurandyr Cardosa, rua das Laranjeiras n. 107, casa 11.
 367-35 — Ferry Ritter Von Manner, n. 86, rua do Quintão.
 Lucy E. Reitz, endereço desconhecido.
 12.812-34 — A. B. Ameral, rua Senador Euzébio sem numero, São Diogo.
 9.049-34 — João Gomes de Oliveira, endereço desconhecido.
 11.893-34 — M. Ferreira da Fonseca, n. 57, rua Republica do Perú.
 Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto, e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1933:
 Assumpção — Luiz Antonio de.
 Barros — Americo de.
 Borges — João F.
 Breitenmoser — Frederico.
 Campos — Carlos Mendes.
 Cardoso — Orlando de Almeida.
 Carneiro — Ernesto Gonçalves.
 Carrão — Maria Luiza Halbout.
 Castilho — Severiano Antonio de.
 Castro — Maria do Carmo Anachoreta de.
 Cavalcanti — Manoel Bózerra.
 Costa — Carlos da Silva.
 Costa — Manoel Verissimo da.
 Caruso — Vicente.
 Esperança — Salvador.
 Faria — Alfredo Estácio de.
 Ferrari — Alides.
 Ferreira — Daniel dos Santos.
 Ferreira — João José.

Figueira — Manoel Domingos.
 Freitas — Antonio de Souza.
 Gaezler — João Luiz (Dr.).
 Gallo — Elisa.
 Gotusso — Caetano Netto.
 Guimarães — Ary de Segadas Machado.
 Guimarães — Manoel Dias Pereira.
 Guimarães — Manoel Ribeiro.
 Guimarães — Maria José Mariante.
 Guimarães — Oscarina.
 Hanser — Hans Rodolf.
 Hetzel — Guilherme.
 Hora — Arnaldo Morgado da.
 Hyvernet — Pierre Claudio.
 Lima — Antonio de Oliveira Denach.
 Lobo — Ary Maurell.
 Lobo — Luiz de Souza (Dr.).
 Lopes — Arthur Augusto.
 Lopes — Arthur Cardoso.
 Lopes — Jovino José.
 Lopes — Juvenil.
 Luz — Luiz Felipe Pinto da.
 Menezes — Arlindo Maurity da Cunha.
 Menezes — Homero Telles.
 Menezes — Julio de.
 Nickel — Alfred.
 Oliveira — J. Avil (João Avil Oliveira).
 Peixoto — Luiz Basilio (Dr.).
 Shea — I. J. O'.
 Armando — Gustavo Vasques.
 Azeredo — Antonio de Sá Teixeira.
 Baroso — Alvaro Alvim.
 Bastos — José de Figueiredo.
 Braga — José da Silva.
 Brito — Antonio Tertuliano Ferreira de.
 Brocklebank — Walter.
 Campos — Arthur de Souza.
 Carvalho — Antonio Alves de.
 Carvalho — João Carlos de.
 Calveanti — Themistocles Brandão.
 Cerqueira — Manoel Joaquim.
 Cirio — Julio Berto.
 Correia — Oswaldo de Moraes.
 Curado — Justino Moreira Gonçalves.
 Cypriano — Antonio d'Almeida.
 Ensslin — Friedrich.
 Escobar — Wencéslau.
 Falck — Maximilian.
 Farias — Roberval Cordeiro de.
 Farrington — William.
 Ferreira — Aristides Antonio.
 Ferro — José Vasques.
 Fleiuss — Henrique.
 Freire — Radagasio Muniz.
 Freitas — Lafayette Cavalcante de.
 Fumo — Affonso.
 Gambôa Filho — Joaquim Ruiz de.
 Gigliotti — Adolpho.
 Gomes — Eurico.
 Gomes — Galeno.
 Gonzalez — Antoniette de Regis.
 Gouvêa — Antonio Cardoso de.
 Gouvêa — José Maria de Pina.
 Granado — João Bernardo Coxito.
 Granado — José Antonio Coxito.
 Greenwald — Robert C.
 Guedes — Arnaldo Orlando Gouveia.
 Guerra — José Tavares.
 Guimarães — Ernesto Pereira.
 Guimarães — Fidelis Pillar Peixoto.
 Guyer — Geraldo.
 Harrison — Richard Bell.
 Hees — Waldemar.
 Hoonholtz — Alvaro de Toffé von.
 Horta — Paulo de Figueiredo Parreiras (Dr.).
 Jones — F. H.
 Junqueira — Raul.
 Krause — Wernes.
 Labrincha — Manoel dos Santos.
 Lomg — Augusto Brant Pres.

Lima — Antonio Caetano da Silva.
 Lobo — Augusta Haddock.
 Lombly — Richard Young.
 Machado — Elvira de Carvalho.
 Machado — Leopoldo Carneiro.
 Machado — Tobias Nunes.
 Martins — Arthur.
 Martins — Clara da Silva.
 Mendonça — Raymundo de Mello Braga de.
 Moura — Augusto.
 Oliva — José Mendonça.
 Oliveira — Armando Gomes de.
 Oliveira — Bernardo Mariano do.
 Oliveira Junior — Antonio Ferreira de.
 Passos — Nero (Dr.).
 Pereira — Lafayette Silveira Martins Rodrigues.

SOCIEDADES ANONYMAS

INGERSOLL-RAND DO BRASIL, S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

A's treze horas do dia quatorze de junho de mil novecentos e trinta e cinco, á rua Theophilo Ottoni numero quarenta e oito, presentes pessoalmente e por procuradores todos os interessados na subscrição das acções da Ingersoll-Rand do Brasil, S. A., em organização, assumiu a presidencia dos trabalhos o incorporador George Nichols Baudin, que convidou para secretarios os senhores George Henry Holmes e Joseph Henry Rutt. Assim constituida a mesa, o presidente submetteu aos subscriptores o projecto dos estatutos sociais para que os mesmos o estudassem e apresentassem quaesquer suggestões. Entrou em discussão o modo de se constituir o capital social. Solicitou, então, a palavra o senhor Joseph Henry Rutt, que, allegando que a subscrição da Intersoll-Rand Company of Brasil seria computada em bens, cousas e direitos, estando, portanto, de accordo com o artigo setenta e tres da lei de sociedades anonymas, sujeitas á prévia avaliação, propunha que fossem immediatamente eleitos tres louvados que deveriam proceder á avaliação dos bens em questão. Approvada essa suggestão, o presidente mandou se proceder á eleição, verificando-se, em seguida, terem sido eleitos louvados os senhores Kenneth Moir Grahame, Sidney John French e John Charles Watkins. Como ninguem mais solicitasse a palavra, declarou o presidente que desde já convocava uma nova assembléa para o dia vinte e cinco do corrente, ás mesmas horas, quando, feita a avaliação pelos louvados, poder-se-ia deliberar, em definitivo, sobre a constituição da sociedade. E como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente acta que, lida, posta em discussão e approvada, foi assignada por todos os presentes. Esta é cópia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935.
 — *George N. Baudin*, por si e como procurador de C. C. Hay e D. C. Keefe.
 — *George Henry Holmes*. — *Joseph Henry Rutt*. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Ingersoll Rand Co. of Brazil.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTRUÇÃO

Às três horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e trinta e cinco, á rua Theophilo Otttoni numero quarenta e oito, presentes pessoalmente e por procuradores todos os subscriptores das acções da Ingersoll-Rand do Brasil, S. A., assumiu a presidencia o incorporador, senhor George Nichols Baudin, que declarou aberta a sessão, convidando para secretarios os senhores George Henry Holmes e Joseph Henry Rutt. Assim constituída a mesa, o presidente declarou que conforme ficara assente na assembleia de quatorze de corrente, os louvados eleitos para avaliar os bens com que a Ingersoll-Rand Co. of Brasil ia pagar sua subscrição, deveriam submeter o seu relatório á assembleia. Solicitou, então, a palavra, o louvado senhor Kenneth Moir Graham, que leu o seguinte relatório: "Senhores subscriptores — Honrados pela confiança para procedermos á avaliação dos bens pertencentes á Ingersoll-Rand Co. of Brasil, bens esses que entraram para a formação do capital social como a subscrição da referida sociedade, procuramos desincumbir-nos da nossa missão da melhor maneira, e eis o resultado a que chegamos. Os bens em questão são os seguintes: Relação dos bens e das responsabilidades de Ingersoll-Rand Company of Brasil — *Activo* — Contas correntes, 456:6979244. Caixa, 23:2488800. Caixa Economica, 1:0039130. Estampilhas contas assignadas, 1093000. Mercadorias I R., réis 241:3785600. Mercadorias diversas, réis 34:3598500. Direitos e transportes I R., 114:8483000. Direitos e transportes diversos, 3:4036000. Companhia S. K. F. (recintos correntes), 2634000. Móveis e utensilios, 94:6379344. Machinismos, 11:3359600. Depósitos e cauções, réis 4:4723000. Despesas deferidas, réis 72:7903275. Despesas de viagem, adiantadas, 2:3838000. — 1.856:6360528. *Passivo* — Contas a pagar, 58:8160200. E. Salethe & Comp. C/Impostos, réis 15:7533300. Ingersoll-Rand Co., New York, 178:6068400. Reserva depreciação moveis, 76:4708073. Reserva devedores duvidosos, 30:9823344. Reserva para Machinismos, 1:6244431. — Réis 362:2528778. *Excesso de activo* — Réis 1.494:3833745. Um cuidadoso exame dos bens que acabamos de inventariar fez com que chegassemos á conclusão de que esses bens podem ser avaliados em 1.494:3833745 (mil quatrocentos e noventa e quatro contos, trezentos e oitenta e tres mil setecentos e quarenta e cinco réis). Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — Kenneth Moir Graham. — Sidney John French. — John Charles Watkins". Terminada a leitura desse documento, o presidente pol-o em discussão, tendo os subscriptores concordado, unanimemente, com a avaliação dos aliudidos bens. Solicitou, então, a palavra o doutor Alberto Torres Filho que, qualidade de procurador da Ingersoll-Rand Co. of Brasil, declarou que subscriveria acções da nova sociedade que atingiriam á quantia de réis 1.494:000000 (mil quatrocentos e noventa e quatro contos de réis). Passou-se, então, á discussão dos estatutos, que foram lidos em voz alta pelo primeiro

secretario, o que se achavam conselheiros nos seguintes termos: "Estatutos da Ingersoll-Rand do Brasil, S. A. — Capitulo I — Denominação, sede, fins e duração — Art. 1.º Esta sociedade denominar-se-ha "Ingersoll-Rand do Brasil", S. A. Art. 2.º A sociedade terá a sua sede no Distrito Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil, podendo ter agencias e filiaes no Paiz e no estrangeiro. Art. 3.º Os fins da sociedade são: o commercio e a industria, inclusive importação e exportação, de machinas para a mineração e a industria em geral e negocios conexos. Art. 4.º A sociedade terá duração indeterminada. Capitulo II — Capital social, acções e dividendos — Art. 5.º O capital social será de réis 1.600:000000 (mil e quinhentos contos de réis), dividido em 7.500 (sete mil e quinhentas) acções, integralizadas, de 200000 (duzentos mil réis), cada uma. Art. 6.º As acções serão nominativas ou ao portador, á opção do proprietario. Art. 7.º As acções serão assignadas por dous directores, preenchidas as demais formalidades legais. Art. 8.º A transferencia das acções nominativas será effectuada no respectivo livro de transferencia, por termo assignado por dous directores, pelo cedente e cessionario, quer pessoalmente, quer por procuradores devidamente investidos de poderes especiaes para esse fim. Art. 9.º Os lucros liquidos verificados durante o anno serão distribuidos como dividendos, de accordo com resolução da directoria, sujeita á approvação da assembleia geral ordinaria. A directoria poderá, porém, antes de resolver sobre essa distribuição, determinar importancias a serem separadas para fundos de reserva e outros. Capitulo III — Das assembleias geraes. Art. 10. As assembleias geraes serão ordinarias e extraordinarias. As primeiras terão lugar até 31 de março de cada anno e as segundas, sempre que forem convocadas pelo director presidente, ou seu substituto legal. § 1.º As assembleias geraes ordinarias deliberarão sobre as contas e relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e elegerão os directores, membros e supplentes do conselho fiscal. § 2.º As assembleias geraes extraordinarias deverão ser convocadas com a antecedencia minima de tres dias e serão devidamente motivadas, não sendo permitido tratar-se nas mesmas de assumpto estranho á convocação. Art. 11. Cada acção dará direito a um voto, deliberando a assembleia por maioria de votos presentes, respeitadas as disposições da legislação em vigor. Art. 12. Os accionistas q se representarem outros, em quaesquer das assembleias geraes da sociedade, deverão estar munidos das necessarias potesturações comprobatorias dos seus mandatos. Art. 13. As assembleias geraes terão os poderes previstos pela legislação em vigor para resolver sobre todos os negocios da sociedade, tomar quaesquer decisões, deliberar, aprovar e ratificar todos os actos de interesse social — inclusive, por maioria de dois terços do capital da sociedade, alterar os estatutos, alienar, gravar, por qualquer forma admittida em direito, os immoveis da sociedade, bem como resolver sobre qualquer questão importante referente ao emprego, applicação ou disposição dos dinheiros e valores da

sociedade fóra do movimento commun e ordinario dos seus negocios. Art. 14. As assembleias geraes serão presididas por um accionista escolhido na ocasião pela maioria dos presentes. Capitulo IV — Da administração. Art. 15. A directoria compor-se-ha de tres accionistas eleitos na assembleia geral ordinaria, sendo um presidente, outro vice-presidente e gerente e o terceiro secretario e thesoureiro. Paragrapho unico. O mandato dos directores será de dois annos. Art. 16. Cada director dará em caução cinco acções, como garantia de sua gestão. Art. 17. O exercicio de um cargo na directoria não inhibirá que qualquer director exerça outras funções na sociedade. Paragrapho unico. Os cargos da directoria não serão remunerados, não sendo, porém, vedado que qualquer director exerça outras funções remuneradas na sociedade, cabendo, neste caso, ao director presidente fixar a remuneração. Art. 18. A directoria, em geral, compete: a) administração e gerencia dos negocios sociais; b) observar e fazer observar as disposições estatutarias e deliberações das assembleias geraes; c) indicar, ou jeito á approvação da assembleia, o dividendo a ser distribuido, ouvido o conselho fiscal; d) organizar o relatório, balanço e contas annuaes a serem apresentados á assembleia geral ordinaria. Art. 19. Ao director presidente compete: a) a representação official da sociedade; b) constituir mandatariaes em nome da sociedade; c) contratar e despedir empregados, fixar-lhes o numero, as attribuições e as ordenações, sem prejuizo do disposto no paragrapho unico do art. 17; d) determinar a abertura de agencias ou filiaes, na forma do art. 2º; e) em geral, exercer todos os poderes inherentes á gerencia. Art. 20. Na ausencia, falta ou impedimento do director presidente, os seus poderes serão exercidos pelo director vice-presidente e gerente, e, na ausencia, falta ou impedimento deste, pelo director secretario e thesoureiro. Art. 21. Em caso de fallecimento ou renuncia de qualquer dos directores, a directoria convocará uma assembleia geral extraordinaria, que deverá eleger o substituto para permanecer no exercicio do cargo até a terminação do mandato. Art. 22. Expressamente vedado e será nullo o acto de qualquer director ou funcionário da sociedade que a envolver em obrigações relativas a negocios e operações estranhos ao objectivo social, tais como fianças e quaesquer garantias a favor de terceiros. Capitulo V — Das fianças. Art. 23. A assembleia geral ordinaria elegerá, annualmente, tres fidejussores e tres supplentes, que poderão ser accionistas ou não, e cujas attribuições são as definidas em lei. Art. 24. Si a directoria assim o deliberar, o mandato dos fidejussores poderá ser remunerado. Capitulo VI — Disposições geraes. Art. 25. O anno social cobrirá o periodo de 1 de novembro a 31 de outubro. Capitulo VII — Disposições transitorias. Artigo 26. Compete ao director vice-presidente e gerente effectuar o levantamento do deposito inicial de 10 % (dez por cento) sobre o capital social. Art. 27. A primeira directoria e o conselho fiscal ficarão constituídos da seguinte forma: director-presidente: Daniel Charles Keefe; director vice-presidente e gerente: George Nichols Baudin; director-co-

secretario e thesoureiro: George Henry Holmes. Membros do conselho fiscal: Kenneth Moir Grahame, Sidney John French e John Charles Watkins. Supplentes: Norman Riley, Eric Mervyn Lea e Glenbourne Harvey Whittaker. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935". Terminada a leitura do projecto de estatutos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e como ninguem a solicitasse, submetten os estatutos á approvação dos subscriptores, que os approvaram unanimemente. Seguiu-se a leitura da lista nominativa dos subscriptores, feita na seguinte ordem: "Ingersoll-Rand do Brasil, S. A. — Lista nominativa dos subscriptores — Nomes — Numero de accões — 1). Ingersoll-Rand Co. of Brasil, sociedade anonyma norte americana, com sede na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da America — 7.470. 2). Daniel Charles Keefe, norte-americano, solteiro, do commercio, residente em Nova York, Estados Unidos da America — 5. 3). Charles Cortlandt Hay, norte-americano, casado, do commercio, residente em Nova York, Estados Unidos da America — 5. 4). George Nichols Baudin, norte-americano, casado, do commercio, residente neste Districto Federal — 5. 5). Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente neste Districto Federal — 5. 6). George Henry Holmes, inglez, casado, do commercio, residente neste Districto Federal — 5. 7). Joseph Henry Rutt, inglez, casado, do commercio, residente neste Districto Federal — 5. — 7.500. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935". Foram então assignados, por todos os subscriptores, os estatutos sociaes e a lista de subscrição do capital. Declarou a seguir, o presidente que ia suspender a sessão por uma hora afim de que fosse effectuado o deposito de 10 % (dez por cento) sobre a parte do capital social, subscripto em dinheiro, deposito essa que seria de réis 600\$000 (seiscentos mil réis), pois que tendo sido avaliados em 1.494:000\$000 (mil quatrocentos e noventa e quatro contos de réis), os bens que entraram para a formação do capital de réis 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), o deposito seria, de accordo com o artigo sessenta e cinco, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, de 10 % (dez por cento), sobre a quantia restante. Reiniciados os trabalhos, uma hora depois, leu o primeiro secretario, a pedido do presidente, o seguinte recibo de deposito: "Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Rs. 600\$000 — Caução n. 11.151 — O Sr. Ingersoll-Rand do Brasil, S.A., depositou na caderneta n. 192.592, da 4ª série, de accordo com o decreto numero 19.870, de 1934, a importancia de seiscentos mil réis, para garantia da organização da sociedade, da parte do capital em dinheiro. O presente titulo ficará em poder do beneficiario da caução, emquanto esta durar, e a importancia caucionada só poderá ser levantada pelo caucionario ou depositante quando provar que está liberado da garantia que assumiu; ou pelo beneficiario da caução, quando provar que a obrigação assumida pelo depositante ou caucionario não foi cumprida. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935. — E. Cunha, o chefe. V. Couto, o escripturario. Via-se o carimbo: "Caixa Economica do Rio de Ja-

neiro — 25 jun. 1935." Solicitou, então, a palavra, o doutor Alberto Torres Filho, que propoz que fosse desonerado o senhor George Nichols Baudin das obrigações legais que lhe cabiam como incorporador. A proposta do doutor Alberto Torres Filho foi unanimemente approvada. Ninguem mais pedindo a palavra, o presidente declarou definitivamente constituída a sociedade e deu os directores, membros e supplentes do conselho fiscal por empossados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, lida, discutida e approvada, foi assignada por todos os accionistas da Ingersoll-Rand do Brasil, S. A. Esta é cópia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1935. — George N. Baudin. — George N. Baudin, como procurador de C. C. Hay e D. C. Keefe. — George Henry Holmes. — Joseph Henry Rutt. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da Ingersoll-Rand Co. of Brasil. (C-4.157-28-6-35-299\$900)

COMPANHIA AUXILIAR RADIG EMISSORA DO BRASIL

RELATORIO

Srs. accionistas — Submettendo-vos as contas do exercicio de 1934, temos a grata satisfação de vos informar que o mesmo exercicio decorreu sem incidente algum digno de especial menção á assembléa.

O contracto que vimos mantendo com a Cie. "Air France", para execução do serviço radiotelegraphico, tem sido executado a contento de ambas as partes, salvo quanto aos inventarios previstos, que, não podendo ter sido estabelecidos na forma contractual, o foram mediante as listas levantadas por nós e conferidas com as que apresentou a Cie. "Air France".

Com os poderes publicos nossas relações têm sido cordaes e procuramos manter a attitude respeitosa aos regulamentos e convenções que nos grangearam nas repartições encarregadas de superintender as actividades de radiocommunicacão, um prestigio e tolerancia que muito nos desvanecem.

E' o que nos cumpre assignalar, declarando-nos á disposição de qualquer dos accionistas para qualquer esclarecimentos de detalhes.

A Directoria: Presidente, A. Ramos. — Vice-presidente, Antonio Eugenio Richard Jr. — Director-gerente, Gentil P. Machado.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa & Bancos	1:585\$034
Accões em caução	30:000\$000
Despesas de constituição	4:243\$950
Installações T. S. F.	1.672:342\$679
Móveis & utensilios	4:738\$010
Titulos em carteira	7:695\$000
Titulos em caução	10:000\$000
Devedores diversos	801:233\$747
	2.531:838\$420

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da Directoria	30:000\$000
Caução postal	10:000\$000
Contas de ordem	1.672:342\$679
Lucros em suspenso	210:547\$004
Lucros em exercicio	57:922\$052
Contas correntes	20:000\$000
Diff. de cambio a regularizar	31:026\$685
	2.531:838\$420

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Presidente, A. Ramos. — Contador, L. C. Dupuy.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Despesas geraes & amortizações s/ móveis & utensilios e despesas de constituição	14:820\$140
Custeio de trafego	342:470\$842
Lucros do exercicio	57:922\$052
	445:213\$034

Credito

Alugueis	102:742\$162
Receitas de trafego	342:470\$842
	445:213\$034

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Presidente, A. Ramos. — Contador, C. Dupuy.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Depois de termos verificado as contas e demais documentos relativos ao exercicio de 1934, que achamos em perfeita ordem, somos de parecer que podeis approval-os com o relatório da Directoria, relativo ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — José Mirilli. — João Moraes Filho. — Amalio da Silva.

(C 4.159— 28-6-35 — 36\$900)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mez de maio de 1935, na sede desta companhia, a rua do Rozario 139, loja, ás treze horas, presentes os accionistas José Milhet, Cesar Proença, Francisco Eduardo Magalhães, Arthur Ribeiro de Castro, Vicente Eduardo Magalhães, Herculanio Silvio de Miranda, Rodrigo Octavio Filho, Alberto Custodio de Almeida Magalhães, Luiz Eduardo Magalhães, Maria Antonieta de Mello Milliet, Elza Brito Magalhães, é aberta a sessão pelo Dr. Cesar Proença director presidente da companhia, que declara ter por objecto da presente assembléa geral ordinaria, na conformidade do art. 7º, Capitulo III dos Estatutos e do edital publicado, a leitura do relatório da directoria, pare-

do conselho fiscal, e aprovação dos actos e contas da directoria, referentes ao exercício de 1934, bem como a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, pedindo aos Srs. accionistas a escolha de quem deverá presidir os trabalhos. Aclamado por indicação do Sr. Arthur Ribeiro de Castro, assume a presidência o Sr. Vicente Eduardo Magalhães, que depois de agradecer a escolha da sua pessoa, convida para secretarios os Srs. Arthur Ribeiro de Castro e Herculano Silvio de Miranda, ficando assim constituída a mesa. Em seguida manda o Sr. presidente que se proceda á leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, o que é feito pelo Dr. Herculano Silvio de Miranda — Relatório da directoria — Srs. accionistas. Em obediência aos nossos estatutos, vimos prestar-vos contas da nossa gestão durante o anno de 1934, bem como submeter á vossa apreciação as contas referentes ao mesmo exercício. Cumpre-nos informar-vos que, conforme previmos, os serviços que executamos em Braz de Pinna foram irrestrictamente approvados pela Prefeitura, que accetou as ruas por nós abertas e demais obras, conforme o decreto de n. 4.852, de 5 de junho de 1934. Temos também o prazer de assinalar a boa vontade do Sr. interventor que, baixando o decreto 4.921, de junho de 1934, muito contribuiu para facilitar a construção de casas modestas para as classes pobres, supprimindo as dificuldades insuperáveis que o decreto 3.549, de 1931 havia creado. O decreto 4.921, e as providencias supplementares por elle determinadas, rasgaram novas perspectivas ás actividades da nossa Secção Predial. E' nossa intenção construir ainda este anno em Braz de Pinna, faltando tão sómente regularizar na Prefeitura o loteamento da faixa não loteada opportunamente, devido á incerteza do alinhamento exacto da Estrada de Rodagem Rio-Petropolis, apenas projectada quando promovemos a aprovação das nossas plantas. As circumstancias expostas, a par da melhoria da situação economica e financeira geral, nos levam a alterar a attitudde de prudente reserva e expectativa em que nos collocamos nestes 3 ultimos annos, no decorrer dos quaes o nosso paiz foi submettido a crises e alterações tão profundas. Malgrado esta pausa em nossas actividades, nossa situação financeira continua invejavel, o que bem se depreheende das altas e significativas verbas de lucros suspensos e fundo de reserva do nosso balanço. Nossos auxilios auxiliares continuaram a prestar-nos seus serviços com a mesma dedicação e operosidade. Cesar Proença, José Milliet, Francisco Eduardo Magalhães. Em seguida procedeu-se á leitura do parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos, tendo examinado a escripturação, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1934, e havendo tudo encontrado na mais perfeita ordem, são de parecer seja tudo approvado pela assembléa geral ordinaria. — Arthur Ribeiro de Castro — Vicente Eduardo Magalhães. — José Milliet Filho. Postos em dis-

cussão o relatório e o parecer do conselho fiscal são unanimemente approvados, procedendo-se então á eleição do conselho fiscal e seus suplentes, com o seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal: Arthur Ribeiro de Castro, Vicente Eduardo Magalhães, José Milliet Filho; para suplentes: Alberto Custodio de Almeida Magalhães, Herculano Silvio de Miranda, Dr. Luiz Eduardo Magalhães. Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente acta por mim, José Carlos de Mello e Souza, a qual depois de lida e approvada é assignada por todos os presentes. — Vicente Eduardo Magalhães. — Arthur Ribeiro de Castro. — Herculano Silvio de Miranda. — José Milliet — Alberto Custodio de Almeida Magalhães. — Cesar Proença. — Maria Antonieta de Mello Milliet. — Elsa Brito Magalhães. — Luiz Eduardo Magalhães. — Rodrigo Octavio Filho. — Francisco Eduardo Magalhães. (C — 4.062 — 28-6-935 — 78\$500)

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

RELATORIO

Srs. Accionistas — Cabe-nos de accordo com os estatutos submeter-vos com as contas do exercício de 1934 o presente relato da nossa gestão no mesmo exercicio.

Como no ultimo exercicio, julgamos ter sido satisfatoria a situação da companhia. Os contractos e accordos continuam a ser executados com inteira satisfação para ambas as partes e as rendas delles oriundas têm sido regularmente satisfeitas. A situação dos campos de pouso em relação aos p. b. públicos continuam inalterada e temos acompanhado com o devido interesse as idéas e projectos elaborados pelo governo com o fim de regulamentar definitivamente a situação. Eis o que de mais interessante nos occorre assinalar e temos promptos a ministrar a assembléa os esclarecimentos que ella julgar necessários.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — Presidente, Dr. José Sabota Viriato de Medeiros. — Vice-presidente, Dr. A. Ramos. — Director-gerente, Dr. Ed. d'Oliveira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas	41:000\$000
Caixa & Bancos	13:490\$820
Terrenos, Concessões, despesas com o preparo dos aerodromos.	3.368:975\$602
Titulos em Carteira	550:950\$000
Despesas de Constituição	9:631\$500
Movéis e Utensilios	12:894\$300
Frota Aerea	108:219\$386
Accões em Caução	75:000\$000
Caução postal	15:000\$000
Devedores diversos	1.290:616\$437
Subvenção Estado do Rio Grande do Norte.	14:543\$794
	<u>5.500:321\$839</u>

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Reserva especial	117:634\$650
Caução da Directoria	75:000\$000
Titulos caucionados	15:000\$000
Credores diversos	619:888\$747
Contas de Ordem	587:944\$699
Lucros em Suspense	25:154\$870
Lucros do Exercício	68:697\$873
	<u>5.500:321\$839</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Dr. José Sabota Viriato de Medeiros, presidente. — Luis C. Dupuy, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA ACONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Despesas geraes e amortizações s/ Moveis e despesas de Constituição.	40:788\$400
Lucros do Exercício	68:697\$873
	<u>109:486\$273</u>

Creditto

Aluguéis	109:434\$373
Receitas de Trafego	300\$000
Juros	18900
	<u>109:436\$273</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Dr. José Sabota Viriato de Medeiros, presidente. — L. C. Dupuy, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas — Tendo examinado detidamente o balanço conta de lucros e perdas da Companhia Aeropostal Brasileira, em confronto com a escriptura e documentos existentes na sede, somos de parecer que as mesmas, assim como o relatório da Directoria tudo relativo ao exercício de 1934, devem ser approvadas pela assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — Henry Delport. — Francisco Muniz Freire. — Claudio Ganns.

(C. 4.156 — 28-6-935 — 96\$400)

COMPANHIA BRAGA COSTA

(Fabrica de Chapéos)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1935

Aos oito dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Braga Costa, á rua Buenos Aires numero cento e dezoito, nesta cidade do Rio de Janeiro, treze Srs. accionistas, representando por si e por procuração seis mil seiscentas e setenta e cinco accões, equivalentes a mil trezentos e trinta e quatro votos, conforme as assignaturas lançadas no livro de presença a folhas trinta e seis, o presidente da Companhia, verificando que havia numero legal, de accordo com os Estatutos, abriu a sessão,

Quando conhecimento aos accionistas do Conselho Fiscal foi apresentada então a seguinte — "Proposta" — Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Braga Costa, propõem aos Srs. accionistas que fique a actual administração da Companhia autorizada a vender ou hypothecar no todo ou em parte, pelo preço e condições que lhe parecerem convenientes, independentemente de avaliações ou outras formalidades, os imóveis da Companhia. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — Vivaldo Gonçalves Capella. — José da Costa Sá. — João Miranda." Continuando franca a palavra sobre a ordem do dia, consubstanciada nesta proposta, não houve qualquer manifestação em contrario, pelo que o presidente da assembleia submetteu a proposta do Conselho Fiscal á votação, tendo-se verificado a sua aprovação, sem reserva, unanime. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia declarou encerrados os trabalhos da mesma, mandando-me a mim, primeiro secretario da mesa, lavrar esta acta, que foi lida em voz alta, achada conforme e approvada por todos os accionistas presentes, que a assignam. Eu, José Augusto Pereira de Souza, primeiro secretario da assembleia, que resalvando a entrelinha "de junho", a escrevi e assigno afinal. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — Arino de Souza Mattos. — Octavio Gonçalves Capella. — J. Castro Estrella. — Derval Capella de Almeida. — Antonio de Melrelles Maia. — Vivaldo Gonçalves Ca-

lla. — Adriano Pereira. — Annibal Capella de Almeida. — José da Costa Sá. — João Miranda. — Guilhermina Martins. — Gonçalves Capella. — Nair Capella de Almeida, por si e como procuradora de D. Maria Eugenia Costa Braga Reis. — José Augusto Pereira de Souza.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senho director geral, de 26 do corrente, archiou-se nesta Repartição, sob numero 11.904, o seguinte documento referente á Companhia Braga Costa, a saber: acta de assembleia geral extraordinaria, realizada, em oito do corrente, que deliberou autorizar a Directoria a vender ou hypothecar imóveis da referida Sociedade. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 100 de estampilha federal e 200 réis de selo de Educação: Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 4.061—28-6-35—81\$600.)

COMPANHIA PARANAPUAN S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica do Brasil, no 3º andar do edificio á rua D. Gerardo n. 42, ás treze horas, presentes os senhores Georg Franz Pawella, engenheiro, Ernesto Blanz, engenheiro e Companhia Constructora Nacional S. A., representada pelos engenheiros Ernesto Blanz e Francisco Magalhães Castro, o primeiro director e o segundo procurador, todos domiciliados no mesmo local, á rua D. Gerardo n. 42, 3º andar; Dr. Mucio Continantino, advogado, domiciliado á rua da Alfandega n. 24, 3º andar; Antonio Fróes Cruz, commerciante, domiciliado á rua Frei Caneca n. 127; Dr. Aldemar Garcia Rosa, advogado, residente á rua Bolivar n. 92; Antonio Porfirio Carneiro, commerciante, domiciliado á rua General Camara n. 19, 4º andar; e José Martiniano Carneiro, commerciante, domiciliado á rua Barão de Petropolis n. 45 c. 25, os dois primeiros allemaes e os demais brasileiros, todos no gozo de plena capacidade civil, reunidos neste acto em assembleia, assumiu a presidencia, por unanime escolha dos demais presentes, o engenheiro Georg Franz Pawella, que agradeceu a designação, e convidou para secretario da assembleia a mim Aldemar Garcia Rosa. Declarou então o presidente que o fim da presente reunião, convocada por annuncio publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, era a constituição de uma sociedade ou empresa que organisasse, para a construção e exploração de uma ponte ligando a Ilha do Governador ao continente, e constante do decreto municipal n. 5.482, de 28 de março do corrente anno, e do contracto complementar a ser assignado com a Prefeitura, podendo a empresa construir ou mandar construir a alludida ponte, como futuramente se julgasse conveniente, bem como comprar e vender terrenos, construir predios, fazer transportes de passageiros e cargas e exercer as demais finalidades previstas nos estatutos, já assignados por todos os subscriptores, unanimemente presentes; e acorrescentou que á empresa ora em organização, competiria succeder a elle presidente e organizador em tudo que fosse relativo á mesma concessão, inclusive na assignatura, com a Prefeitura, do contracto a que se referem os arts. 2º, 3º e 6º, do citado decreto n. 5.482, objectivo e perfeito-

mente accorde com o facto de pertencer principalmente aos seus companheiros co-fundadores — os subscriptores presentes — a idéa do empreendimento que se tem em vista, tendo elle presidente figurado como requerente da concessão em virtude de sua qualidade de engenheiro e tecnico, o acorrescentou que punha o assumpto em discussão. Os demais presentes se manifestaram de accordo com a organização e constituição da sociedade e com os seus indicados fins. Em seguida o presidente apresentou e mandou ler as seguintes peças:

1º — Lista dos subscriptores, em triplicata, do seguinte teor:

Companhia Paranapuan S. A.

Lista dos subscriptores de acções da Companhia Paranapuan S. A., em organização nesta Capital Federal, com o capital de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em 2.000 acções de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma:

Dr. Georg Franz Pawella.....	270	135:000\$000
Dr. Mucio Continantino.....	190	95:000\$000
Antonio Fróes Cruz.....	540	270:000\$000
Dr. Aldemar Garcia Rosa.....	350	175:000\$000
Antonio Porfirio Carneiro.....	510	255:000\$000
Companhia Constructora Nacional S. A.	100	50:000\$000
Dr. Ernesto Blanz	30	15:000\$000
José Martiniano Carneiro	10	5:000\$000
	2.000	1.000:000\$000

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1935. — (Seguem-se as assignaturas de todos os subscriptores).

2º — Recibo relativo ao deposito da decima parte do capital subscripto, e do seguinte teor:

Banco do Brasil — Rs. 100:000\$000.

Recebemos do Sr. Antonio Porfirio Carneiro, na qualidade de incorporador da Companhia Paranapuan S. A., a se constituir, nesta Capital, a importancia de cem contos de réis, que diz ser correspondente a 10 % (dez por cento) do capital de 1.000:000\$000 (mil contos e réis), subscripto e destinado

é constituição da referida sociedade, 10 % esses que deposita, em cumprimento ás exigencias legais, para aquellô fim. Firmamos o presente em uma via.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935.

Sellado proporcionalmente com 300\$000 e \$200 do sello da educação e saúde. — *Peretiro*. (com o carimbo do Banco).

3.º Estatutos da Sociedade em constituição, e em triplicata, do seguinte teor:

ESTATUTOS DA COMPANHIA PARANAPUAN S. A.

DA DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica constituída, sob a denominação de Companhia Paranapuan S. A., uma sociedade anônima com séde o fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, a qual se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais em vigor.

Art. 2.º A sociedade terá por objecto:

- a) explorar a concessão feita ao seu co-incorporador engenheiro Georg Franz Pawella, pelo decreto municipal numero 5.482, de 28 de março do corrente anno, para a construção de uma ponte ligando a Ilha do Governador ao continente;
- b) promover a realização dessa construção da ponte, pelos meios e modos que forem convenientes;
- c) exercer os direitos e obrigações constantes do alludido decreto de concessão, e do contracto della resultante, que vier a ser assignado entre a Prefeitura e a sociedade, como successora do mesmo cessionario e seu co-incorporador Georg Franz Pawella;
- d) comprar e vender terrenos, construir predios, e exercer outros negocios connexos a esses;
- e) fazer transportes de passageiros e de cargas, em omnibus, bondes, automoveis, caminhões e quaesquer outros vehiculos;
- f) explorar outros negocios ou fontes de renda neste Districto Federal, Ilha do Governador, inclusive, que forem julgados de conveniencia pela sua directoria.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de quarenta annos.

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital da sociedade é de 1.000.000\$000, dividido em 2.000 acções, ao portador ou nominativas, de 500\$ cada uma.

Art. 5.º Cada acção dará direito a um voto. Para esse effeito, não se admitirão transferencias de acções nominativas nos ultimos tres dias anteriores ás assembleas geraes; e os donos de acções ao portador devem apresental-as ou o certificado do respectivo deposito em banco—na séde da sociedade, até tres dias antes da assemblea geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um director-presidente, um director-vice-presidente, um director-gerente e um director-secretario.

Art. 7.º O mandato da directoria durará seis annos, salvo o da primeira directoria, que terminará em 31 de março de 1936. Os directores podem ser reeleitos.

Art. 8.º Cada director cacionará a sua gestão com vinte acções da sociedade.

Art. 9.º Compete em conjunto ao director-presidente e ao director-gerente: a) transgirem, renunciarem direitos, alienarem, hypothecarem e empenharem bens da sociedade; b) convocarem assembleas geraes extraordinarias; c) fazerem a conversão das acções de nominativas em ao portador, ou vice-versa, para o que ficam autorizados expressamente por estes estatutos; d) nomearem empregados e fixar-lhes os vencimentos; e) assignarem contractos em repartições, inclusive o de que trata o art. 6.º do citado decreto municipal n. 5.482, de 28 de março de 1935; f) assignarem escripturas de aquisição e alienação de immoveis.

Paragrapho unico. Compete ao director-secretario, além da attribuição do art. 10, letra c, elaborar a correspondência da sociedade, ter o archivo desta ao seu cargo e exercer as funções de secretario nas reuniões da directoria, tomando parte nas respectivas deliberações communs.

Art. 10. Compete ao director-presidente: a) convocar assembleas geraes, quando a requerimento de tres ou mais

accionistas; b) elaborar o relatório annual da sociedade; c) representar a sociedade em repartições publicas, sem prejuizo de igual attribuição do director-gerente e do director-secretario.

Art. 11. Compete ao director-gerente: a) dirigir os negocios da sociedade, quer no escriptorio, quer nos demais lugares em que a mesma tiver interesses; b) movimentar as contas correntes da sociedade em bancos, podendo, assignar cheques e recibos; c) receber toda e qualquer quantia que a qualquer titulo seja devida á sociedade; d) representar judicialmente, a sociedade; e) exercer a mesma attribuição do art. 10, letra c.

Art. 12. O director-presidente será substituido pelo vice-presidente, em suas ausencias e impedimentos temporarios.

Art. 13. O director-gerente será substituido, em suas ausencias e impedimentos temporarios, por um dos accionistas, designado previamente por elle gerente e pelo presidente. Em caso de divergencia entre estes, competirá a designação á maioria dos accionistas, em declaração assignada que ficará archivada independente de assemblea geral. Pelo mesmo modo far-se-ha a substituição do director-secretario.

Art. 14. Em caso de vaga, por morte ou renuncia, a substituição provisoria do director-presidente ou do director-gerente, será feita pelos modos designados, respectivamente, nos arts. 12º e 13º, competindo á assemblea geral, que se reunirá dentro de 10 dias, eleger o substituto definitivo, pelo tempo restante do mandato (art. 7º).

Art. 15. A remuneração dos membros da directoria sera estabelecida opportunamente, por deliberação da assemblea geral. Até que seja adoptada essa deliberação, não perceberão elles vencimentos.

Paragrapho unico. Em caso de substituição, o substituinte interino perceberá metade da remuneração daquella a quem substituir, competindo a este a outra metade

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. O conselho fiscal será constituído por tres membros effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria, e com as funções definidas no capitulo V do decreto n. 434, de 1891.

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 17. As assembleas geraes ordinarias se realisarão na séde social, no dia 31 de março de cada anno, e as assembleas geraes extraordinarias, sempre que houver conveniencia.

Art. 18. A assemblea geral ordinaria deliborará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição da directoria e dos fiscaes.

Art. 19. A convocação das assembleas extraordinarias será sempre motivada, e nellas não se poderá tratar de assumptos estranhos aos constantes do aviso de convocação.

Paragrapho unico. Essa convocação poderá ser feita por iniciativa da Directoria (art. 9º), ou de tres accionistas.

Art. 20. As deliberações das assembleas geraes serão tomadas por maioria simples, computada na forma do artigo 5º, salvo para os seguintes actos, que não poderão ser havidos como resolvidos e approvados, sem que reunam uma maioria de tres quartos do capital social:

a) destituição dos administradores ou restrição dos seus poderes e attribuições, definidas nos estatutos da Sociedade;

b) alteração dos vencimentos ou vantagens dos administradores, depois de fixados (art. 15);

c) reforma dos estatutos da Sociedade.

Art. 21. Vigorarão nos casos omissos, quanto ás assembleas geraes, os preceitos dos arts. 123 a 147 do decreto numero 434, de 1891.

DOS LUCROS SOCIAES

Art. 22. Proceder-se-á annualmente ao balanço dos negocios sociaes, e os lucros verificados terão a seguinte applicação:

- a) 10 % para formação do Fundo de Reserva;
- b) 90 % para distribuição como dividendo entre os accionistas.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23. No caso de dissolução da sociedade, a assembléa geral deliberará a respeito; e os liquidantes serão sempre o director-presidente e o director-gerente.

Art. 24. Vigorarão, quanto aos casos omissos nestes estatutos, os dispositivos da legislação reguladora das sociedades anonyms.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 25. A séde provisoria da sociedade será á rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.

Art. 26. O accionista Georg Franz Pawella, tendo organizado esta sociedade, em collaboração com os demais subscriptores, transmite á mesma sociedade os seus direitos e obrigações decorrentes da concessão de que trata o art. 2º, letra a, que fica incorporada ao patrimonio social, competindo, em consequencia, á sociedade assignar com a Prefeitura o contracto que decorrer da mesma concessão, conforme autorização nesta contida.

Art. 27. Fica a primeira directoria autorizada a fazer as despesas com a installação da sociedade e organização de seus serviços, independente de qualquer outra autorização.

Art. 28. A sociedade assume inteira responsabilidade por todos os actos e despesas, praticadas pelos fundadores, relativos á sua constituição, e á concessão alludida nos artigos 2º e 26.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1935.

(Seguem-se as assignaturas dos subscriptores acima nomeados).

Postos em discussão pelo presidente os estatutos e demais peças acima transcriptas, e nenhum dos presentes tendo feito qualquer observação contraria, nem pedido a palavra para esse ou outro fim, o mesmo presidente os submeteu á votação, sendo os mesmos estatutos e demais documentos integralmente approvados, por unanimidade. Deliberaram ainda os subscriptores presentes, constituindo a unanimidade dos accionistas, o seguinte: a) que, sendo todo o capital social realizavel em dinheiro, e já estando realizada por todos os subscriptores, na proporção de suas acções, a decima parte do mesmo capital, ficasse a directoria autorizada a fazer as demais chamadas successivas, até integral realização, quando as necessidades sociaes o exigissem; b) que ficava desde já autorizada a conversão, pela directoria, das acções subscriptas em ao portador, depois de integralizadas. A seguir, declarou o presidente que, estando preenchidas todas as formalidades legais, declarava legal e definitivamente constituída, por esta assembléa de subscriptores, a sociedade Companhia Paranapuan S/A, e que cumpria agora á assembléa nomear a primeira directoria e o conselho fiscal, para servirem até 31 de março de 1936, nos termos dos arts. 7º e 17 dos estatutos. Foi então nomeada, pela assembléa, a seguinte directoria e conselho fiscal: director-presidente, Dr. Mucio Continentino; director-vice-presidente, Dr. Ernesto Blanz; director-gerente, Antonio Fróes da Cruz; director-secretario, Dr. Aldemar Garcia Roza. Conselho Fiscal: — Membros effectivos: Gumerindo Ribeiro, funcionario publico, residente á rua Visconde da Gavea numero 48; Antonio Porphirio Carneiro, commerciante, domiciliado á rua General Camara n. 19, 4º andar; Cesar Pinto do Carmo, auxiliar do commercio, residente á praia do Flamengo n. 2. Supplentes: Antonio Jayme Fróes da Cruz, commerciante, residente á rua Justiniano da Rocha n. 150; José Martiniano Carneiro, commerciante, residente á rua Barão de Petropolis n. 45, casa 25; Lucidio Gomes da Silveira, auxiliar do commercio, domiciliado á rua Buenos Aires n. 154. Achando-se presentes todos os nomeados, para a directoria e conselho fiscal, empossaram-se logo nos seus respectivos cargos. E nada mais havendo a tratar, o presidente declarou que a directoria daria o devido destino aos documentos comprobatorios da constituição legal da sociedade, e trataria do pagamento do sello sobre o capital social, do archivamento desta acta e demais peças necessarias ao Departamento Nacional da Industria e Commercio, e do cumprimento das demais formalidades ultteriores; e, em seguida, declarou que ia encerrar a assembléa, suspendendo esse encerramento durante meia hora enquanto se lavrasse a presente acta, que foi lavrada por mim, secretario, e, após, lida, achada conforme e unanimemente approvada, indo por todos assignada. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Georg Franz Pawella*. — *Ernesto Blanz*. — Companhia Constructora Nacional S. A.: *E. Blanz*. — *P. p. de Magalhães Castro*, *Mucio Continentino*. — *Antonio Fróes da Cruz*. — *Aldemar Garcia Roza*. — *Antonio Porfirio Carneiro*. — *José Martiniano Carneiro*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor Director Geral, de 28 do corrente, archivaram-se nesta Repartição, sob o numero 11.913, os seguintes documentos referentes á Companhia Paranapuan S/A, a saber: acta de assembléa de constituição, realizada em 10 de junho do corrente anno, estatutos, lista dos subscriptores, publica-fórma do pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal, e o recibo do deposito de 10 % feito no Banco do Brasil. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre Rs. 60\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação): Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C-4.166-28-6-1935-3419700)

COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 1 DE JULHO DE 1935

Senhores accionistas — Em obediencia aos nossos estatutos, vimos trazer ao vosso estudo e deliberação as contas referentes ao exercicio findo a 30 de abril do corrente anno, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas.

Os resultados alcançados no exercicio findo não foi dos piores, pois, embora a nossa praça não offercesse campo para maior desenvolvimento de negocios, ainda conseguimos o lucro liquido de 59:553\$640, o que representa um bom indice para o futuro assim como a dedicação de todos que trabalham em nossa fabrica.

E' o que deviamos explicar-vos em relação ao exercicio findo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — O presidente, *Afonso Freire d'Almeida*. — O secretario, *Carlos Souza*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1935

Activo

Immoveis	219:897\$000
Marcas registradas	221:201\$800
Caixa	220:152\$200
Movéis	16:418\$400
Machinismos e utensilios	167:747\$130
Material rodante e semoventes	151:616\$610
Mercadorias	97:107\$200
Garrafaria	1:335\$870
Sellos de consumo	3:228\$000
Caucionados	20:000\$000
Transportes	244\$900
Depositos	40\$000

1.119:089\$110

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo do exercicio de 1934	39:535\$470
Lucro deste balanço — 1935	59:553\$640

1.119:089\$110

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

a Aluguéis	1:761\$500
a Transporte	96:014\$200
a Despesas geraes	304:250\$000
a Garrafeira	101:552\$950
a Sellos de consumo	810:015\$000
a Propaganda	8:421\$500
a Seguros	6:112\$100
a Conservações de prédios	1:339\$700
a Comissões	149:055\$700
a Impostos federaes	9:697\$300
a Seguro s/ac. trabalho	2:640\$000
a Machinismos e utensílios	18:638\$570
a Stand na Feira de Amostras	10:333\$300
a Material rodante e semoventes	16:846\$290
a Impostos de immoveis	3:423\$100
a Impostos municipaes	19:984\$400
a Acervo da Cervejaria "Argos"	400\$000
	1.559:485\$610

Lucro deste balanço	
— 1935	59:553\$640
Saldo do exercício pas-	
sado — 1934	39:535\$470
	99:089\$110
	1.658:574\$720

Credito

de Mercadorias	1.619:039\$250
Saldo do exercício passado — 1934	39:535\$470
	1.658:574\$720

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — O presidente, *Afonso Freire d'Almeida*. — O contador, *Jodo Elliot*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Cervejaria Princesa S. A., tendo procedido ao exame dos livros, contas, balanço e todos os documentos referentes ao exercício findo a 30 de abril do corrente anno e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam approvados o balanço e contas relativos a esse exercício.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — *Joaquim Ferreira*. — *Joaquim Teixeira Gomes*. — *Joaquim Ribeiro*.

(C 4.163—28-6-35—132\$600)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DOCEVITA

Acta da segunda assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, realizada ás quartze horas do dia 27 de abril, em sua séde social á rua Buenos Aires n. 87, e cuja convocação foi feita e publicada no *Diario Official* de 17 de abril de 1935.

Aos 27 dias do mez de abril de 1935, ás quatorze horas, em sua séde social, á rua Buenos Aires n. 87, reuniram-se os accionistas da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, afim de tomar conhecimento das demarches realizadas pela directoria para o augmento do capital proposto e aprovado na assembléa geral de 1 de abril corrente. Presente a totalidade dos accionistas, conforme consta do respectivo livro de presença, foi aclamado presidente o Sr. Jorge de Macedo Villar que acceptando a indicação convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Helio Bracet.

Declarou o Sr. presidente que, de accôrdo com a convocação publicada no *Diario Official* de 17 de abril, esta assembléa se reunia para tomar conhecimento dos documentos e das operações realizadas pela directoria para o augmento de capital autorizado na assembléa de 1 de abril e para que fosse votada a modificação em estatutos, na parte do capital, em consequencia do augmento realizado.

Foi concedida a palavra ao Sr. Danillo Bracet, presidente da sociedade. Em rapidas palavras agradeceu este a prova de confiança que os senhores accionistas haviam dado correspondendo promptamente com uma subscrição exponente para o augmento do capital solicitado pela directoria. Achava-se feliz em poder dizer que os negocios da companhia marcham numa progressão extraordinaria e que o novo capital será um factor preponderante no desenvolvimento dos negocios. Pediu então o presidente licença para lêr os documentos referentes ao augmento do capital que são os seguintes:

Lista dos subscriptores do augmento do capital de 450:000\$, da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, o qual era de 50:000\$, e passa a ser de 500:000\$, dividido em 5.000 acções de 100\$ cada uma, emitidas ao portador.

Nomes — Profissão e residencia — Acções subscriptas — Dinheiro entrado

Walter Maya, commercio, rua Paulo Barreto n. 87.	1.500	150:000\$000
W. Overbeck, commercio, Bahia...	1.000	100:000\$000
Danillo Bracet, commercio, avenida Atlantica n. 466.	500	50:000\$000
Pedro Castanheira, engenheiro, rua General Camisão n. 73.	200	20:000\$000
Cesar Candido Pereira da Fonseca, medico, rua José Bonifacio numero 110, Nictheroy.	100	10:000\$000
José de Siqueira Girão, pharmaceutico, rua José Bonifacio numero 110, Nictheroy.	100	10:000\$000
Jorge de Macedo Villar, commercio, rua General Camisão n. 81.	1.000	100:000\$000
Heitor Bracet, advogado, avenida Atlantica n. 466.	100	10:000\$000
	4.500	450:000\$000

Recibo de 10 % do augmento do capital social.

"Gonçalves Sá & Comp. — Casa Bancaria — Rua S. Pedro n. 39, telephone 23-1.321.

Rs. 45:000\$000

Recebemos da Sociedade Anonyma Fabrica "Docevitá", a importância de 45:000\$ (quarenta e cinco contos de réis), correspondente a 10 % (dez por cento), do augmento do capital da referida sociedade, de 450:000\$ (quatrocentos e cinquenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — *Gonçalves Sá & Comp.* (s/estampilhas).

Sellado com 1\$200".

São estes os documentos que a directoria submete aos Srs. accionistas. Ha além disso a proposta para a modificação do art. 3º dos estatutos. O conselho fiscal deu seu parecer nos seguintes termos:

"O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Docevitá, é de parecer sejam os estatutos da referida sociedade modificados no que respeita ao seu capital, em virtude do augmento verificado, suggerindo a seguinte indicação para o art. 3º.

"O capital social é de 500:000\$, integralmente realizados em dinheiro, e dividido em 5.000 acções de 100\$ cada uma, emitidas ao portador, aos quaes serão assignadas pelo director-presidente e pelo director-gerente, podendo ser representados por cautelas até á emissão dos titulos definitivos"

Foi posto em discussão esta suggestão do conselho fiscal de modificação do art. 3º dos estatutos.

Todos os accionistas a approvaram unanimemente.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão ás horas, sendo lavrada a presente acta, a qual lida e conferida por todos os presentes foi achada conforme, sendo assignada por todos os accionistas presentes e pelo Sr. presidente e por mim secretario.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1935. — Presidente, *Jorge de Macedo Villar*. Secretario, *Helio Bracet*.

(C 4.161 — 28-6-935 — 100\$000).

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE MAIO DE 1935.

Activo

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas ...	1.608:848\$035
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	73:490\$560
Valores em liquidação.	21:635\$600
Empréstimos em contas correntes	3.120:122\$839
Valores caucionados ..	1.264:028\$258
Valores depositados ..	4.175:801\$000
Agências e filiais no interior	168:940\$101
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	254:995\$001
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	106:544\$750
Hypothecas	34:660\$000
Caixa	582:256\$102
Ações em caução ..	14:000\$000
Agências — conta de supprimento	1.000:000\$000
Diversas contas	255:901\$966
JCMC.	
	14.910:691\$312

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	1.170:202\$804
Depositos em conta corrente limitada ..	311:748\$130
Depositos a prazo fixo	95:127\$770
Depositos em conta cobrança do interior	73:490\$560
Titulos em caução e em deposito	5.439:829\$258
Correspondentes do interior	94:277\$468
Valores hypothecarios.	34:660\$000
Lucros e perdas	2.298:588\$783
Diversas contas	1.378:736\$539
Deposito da directoria	14:000\$000
	14.910:691\$312

F. W. C. e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador. (C. 4.176 — 28-6-1935 — 51\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMMOBILIARIA

RELATORIO

Srs. accionistas. De accordo com as disposições legais apresentamos, submettendo-os á vossa approvação o balanço e contas acompanhados do parecer do conselho fiscal relativo ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Ficamos a vosso inteiro dispor para prestar-vos quaesquer informações que carecerdes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1935. A directoria: G. P. Machado. — H. Delport.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa & Bancos.	1:110\$355
Titulos em carteira	99:850\$000
Immoveis	83:857\$800
Devedores diversos.	5:632\$760
Contas de ordem.	5:000\$000
Lucros & Perdas.	10:864\$385

Passivo

Capital	200:000\$000
Credores diversos.	1:645\$300
Contas de ordem.	5:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Presidente, Gentil P. Machado. — Director-gerente, H. Delport. — Contador, L. C. Dupuy.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Saldo deficitario transportado do exercicio de 1933.	16:301\$245
Impostos & estampilla ..	2:018\$300
Despezas geraes.	1:710\$600
Juros & diversos.	1:377\$600

Credito

Valorização dos terrenos.	10:543\$350
Saldo deficitario registrado no exercicio de 1934.	10:864\$385
	21:407\$745

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Presidente, Gentil P. Machado. — Director-gerente, H. Delport. — Contador, L. C. Dupuy.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Immobiliaria, S. A. desempenhando suas funções legais, examinou todos os actos e contas da directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934. Havendo encontrado tudo em perfeita ordem é de parecer que os ditos actos e contas devem ser approvados pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1935. — Sylvio Magro. — Roger Mirilli. — Manoel Moreira. (C 4.056 — 28-6-35 — 65\$300).

SOCIEDADE ANONYMA DE REPRESENTAÇÃO & ADMINISTRAÇÃO

RELATORIO

Srs. accionistas:

A directoria, cumprindo as disposições estabelecidas em lei e no regulamento da sociedade, submete á vossa apreciação e exame o relatório da sua gestão durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1934.

Para verificação das contas, pomos á vossa disposição todos os livros e demais documentos para que os examinaes e ns prontificamos a vos dar todos os esclarecimentos que desejardes sobre o andamento dos negocios da companhia.

Rio e Janeiro, 25 de maio de 1935. — Presidente, Dr. Francisco Muniz Freire. — Director-gerente, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa & bancos	3:634\$812
Contas correntes	97:890\$703
Titulos pertencentes á Sociedade	147:544\$277
Valores em deposito ..	123:000\$000
Titulos em caução	20:000\$000
Participações financeiras	69:697\$914
Immoveis	343:278\$168
Movéis e utensilios	2:606\$000
Despezas de constituição	6:155\$520
Diferença de cambio a regularizar	85:044\$284
Lucros & perdas	56:499\$312
	955:350\$992

Passivo

Capital	400:000\$000
Contas correntes	412:350\$992
Depositantes de titulos ..	123:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
	955:350\$992

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Presidente, Francisco Muniz Freire. — Director-gerente, José Saboia Viriato de Medeiros. — Contador, L. C. Dupuy.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Saldo deficitario já existente em 31 de dezembro de 1933	42:350\$952
Despezas geraes	1:523\$200
Impostos	4:995\$600
Juros e diversos	8:715\$605
	57:585\$357

Credito

Aplicação da reserva anteriormente constituida em attenuação do deficit do exercicio em curso	1:086\$045
Balanço	56:499\$312
	57:585\$357

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — Presidente, Francisco M. Freire. — Director-gerente, José S. Viriato de Medeiros. — Contador, L. C. Dupuy.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma de Representação & Administração, após minucioso exame do balanço e escripturação em geral, relativos ao exercício de 1934, tendo averiguado a boa ordem em todos os documentos da contabilidade, é de parecer que sejam approvados pela assembléa geral todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1935.
— J. A. Mirilli. — Ed. Plard. — M. Barragat.

(C-4.053-28-6-35-76\$500.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE BENECOURT DA SILVA

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Reforma

Fundada nesta Capital, sua séde e fóro, em 8 de maio de 1882, de duração indeterminada, é o seu patrimonio constituido de dinheiro, apolices, moveis e immoveis que a sociedade possuiu ou venha a possuir, não respondendo seus socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins da sociedade civil supra, com personalidade juridica pelo seu regº. feito em 21 de janeiro de 1907, sob numero de ordem 158, do livro 1 de Sociedades Civis, do cartorio do 1º Officio: soccorrer seus socios, quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar, concorrer para o funeral de seus socios, etc. A sua directoria se compõe de: presidente (que é o seu rep. em juizo); 1º e 2º secretarios, thesoureiro e procurador. Os presentes estatutos approvados na assembléa geral extraordinaria de 18/12/1934, cuja acta está reg. sob numero de ordem 13.586, do L. n. 5 de Regº. Regº. de Titulos e Documentos, do cartorio do 1º Officio, em 12/6/1935, poderão ser ref. quando a pratica demonstrar ser conveniente, na fórma do § 5º do art. 34. A sociedade não poderá ser dissolvida sem que a isso annuam 2/3 dos socios quites, reunidos em assemb. ger., expressamente conv. e annunciada durante 15 dias consecutivos, com declaração do fim da conv. Reolvida a dissolução proceder-se-á como determina o art. 74, dos estatutos. A directoria actual constados estatutos. — A directoria.

(C. 4.171 — 28-6-935 — 26\$500).

CLUB RECREATIVO FAMILIAR
— PRAZER É NOSSO

EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado em 31 de maio de 1935, nesta idade, sua séde e fóro, de duração por prazo indeterminado, compõe-se de illimitado numero de socios de ambos os sexos, sem distincção de nacionalidade, estado civil, cor e religião, os quaes não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociaes, destinando-se a proporcionar aos associados diversões uteis e creativas, internas e externas. E' admi-

nistrada por uma directoria eleita pela assembléa geral, biennalmente, assim composta: presidente (que é o representante do club em juizo e fóra delle, e em geral, em todas as relações com terceiros); secretario, thesoureiro e procurador. O patrimonio social, a constituir-se, formado pelos bens moveis e immoveis que o club venha a possuir, terá, em caso de dissolução, motivada por difficuldades insuperaveis e decretada por assembléa geral depois de solvidos todos os compromissos, o destino que a mesma designar. Os actuaes estatutos poderão ser reformados em qualquer época, desde que se torne necessario, mediante resolução de assembléa geral, especialmente convocados para este fim. São considerados fundadores todos os componentes da assembléa geral de fundação, realizada em 31 de maio de 1935, cujos nomes constam da respectiva acta. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C. 4.172 — 28-6-935 — 24\$500).

SPORT CLUB FLECHEIRAS

(EXTRACTO DE ESTATUTO)

Fundado nesta Capital, sua séde e fóro juridico, em 12 de março de 1934, de duração indeterminada, com o patrimonio social por se constituir, não respondendo os socios subsidiariamente pelas obrigações sociaes, são seus fins: promover entre seus associado a pratica de todos os jogos e exercicios desportivos aconselhados para o desenvolvimento physico do homem. Será administrado por uma directoria composta de presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle); vice-presidente, secretario e thesoureiro. O club só poderá ser dissolvido em caso de insuperaveis difficuldades, approvada pela assembléa geral em que compareçam 2/3 de socios quites. Dissolvido o club, o seu patrimonio será rateado entre os socios quites, com mais de 3 annos de contribuição, e os premios que o club possuir nessa occasião, serão doados ao Museu Nacional. Os seus estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral, convocada especialmente para esse fim. A directoria actual conta do estatuto. — A directoria.

(C. 4.173 — 28-6-935 — 21\$400).

ANNUNCIOS

Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante

SÉDE: BECCO DAS CANCELLAS N. 10,
1º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os socios quites deste syndicato a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a se realizar em primeira, segunda e terceira convocação, segunda-feira, dia 1 de julho de 1935, sedo a primeira, ás 16 horas.

Ordem do dia: assumptos geraes. — João Pessoa da Silveira, secretario.
(C. 4.160-28-6-35-9\$200).

Associação Brasileira Concreto

Convido os socios para a assembléa geral extraordinaria do dia 1 de julho, ás 17 horas, para proceder á eleição do delegado-eleitor que elegerá o representante de classe na assembléa municipal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— José Furtado Simas, presidente.

Sociedade União dos Fogueistas

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral extrardinaria, a se realizar domingo, dia 30 do corrente, ás 12 horas, em sua séde social, á rua Senador Pompeu n. 123.

Ordem do dia

Eleição do delegado-eleitor, de accôrdo com as disposições baixadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— Claudino C. Albuquerque, 1º secretario.

Cooperativa Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Na fórma dos estatutos e de accôrdo com as instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convoco os senhores associados para uma assembléa geral extrardinaria, a se realizar terça-feira, 2 de julho vindouro, ás 16 1/2 horas, em sua séde social, á rua Sete de Setembro n. 203, afim de ser escolhido o delegado-leitor para o pleito classista junto á Camara Municipal — caso não haja numero para essa primeira convocação, fica desde já marcada outra para o dia 5 do mesmo mez e ainda a terceira e ultima, com qualquer numero, para o dia 9 do citad mez de julho.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— General Francisco Flarys, director-presidente e thesoureiro.

S. A. Fabrica Hurlimann

EMPRESTIMO DE 450:000\$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho proximo vindouro em diante, excepto aos sabbados e dias feriados ou santificados, pagar-se-ão, na séde desta sociedade, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, das ás 14 ás 15 horas, os juros do seu emprestimo, relativos ao 1º semestre de 1935, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— A directoria.

(C. 4.058-28-6-35-9\$200)

Companhia Brasileira de Cooperação e Credito, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, ás 14 horas do proximo dia 5 de julho, afim de deliberarem sobre uha proposta da directoria sobre alteração do capital social, por força do novo decreto sobre as Caixas de Economia Collectiva.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— A directoria.

(C. 4.060-28-6-35-10\$200).

Sindicato dos Proprietarios de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro

SEDE: RUA DA CARIOCA N. 80,
1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

De ordem do Sr. presidente, convido os associados deste sindicato para a assembleia geral extraordinaria a se realizar no dia 3 de julho, ás 15 horas, para eleição do nosso delegado-eleitor. Só poderão votar nessa assembleia os socios brasileiros ou naturalizados, maiores e no gozo dos direitos sociaes. — *Oldemar de Oliveira*, secretario.

Sindicato dos Operarios e Empregados nas Industrias Frigorificas do Districto Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A Junta Governativa do Sindicato dos Operarios e Empregados nas Industrias Frigorificas do Districto Federal, convoca os socios quites, maiores de 18 annos brasileiros natos ou naturalizados, para tomarem parte na assembleia geral extraordinaria, desta syndicato, que será realizada a 3 de julho proximo, ás 18 horas e 30 minutos, em sua sede social, á rua Saesadura Cabral n. 355, 1º andar, destinada exclusivamente á eleição do delegado-eleitor, para a representação na Camara Municipal.

Caso na hora acima mencionada não tenha numero legal, fica convocada para ás 19 horas e 30 minutos, a segunda convocação.

Observações — Não será permitida a presença de socios que já tenham votado em outros syndicatos. Outrossim, votarão somente aquelles que apresentarem recibo de quitação social n. 6, relativo ao mez de junho e no caso de serem estrangeiros naturalizados, exhibirem documentos que os habilitam ao direito do voto.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Helvio Fernandes Couto de Andrade*, presidente da Junta Governativa.

Sindicato dos Industriais Refinadores de Açúcar do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados do Syndicato dos Industriais Refinadores de Açúcar do Rio de Janeiro para a assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 5 de julho proximo, ás 11 horas, em sua sede social, á rua General Camará n. 56, 4º andar, afim de se proceder á eleição do delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Camara Municipal do Districto Federal, nos termos da instrução baixada pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas nos Boletins Eleitoraes ns. 68 e 69, do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *A directoria*.

Sociedade Beneficente União dos Empregados no Serviço Domestico e Operarios em Geral

(Associação de classe fundada, em 28 de setembro de 1921)

SEDE PROVISORIA: RUA ARCHIAS CORDEIRO N. 460

De conformidade com o disposto no art. 25 dos nossos estatutos, convoco os senhores associados para se reunirem no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sede social provisoria, á rua Archias Cordeiro n. 460, no Meyer, afim de elegerem os directores-thesoureiro e secretario e a comissão fiscal, que tem de servir no corrente anno exame das contas e mais assumptos que interessam á nossa sociedade. Esta reunião que deveria ter-se realizado no dia 31 de dezembro ultimo, não o foi devido á força maior.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1935.
— O provedor, *F. J. Silva Bastos*.
(C 4.057—28-6-35—103200)

Caixa Beneficente dos Funcionarios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. presidente, convoco os senhores associados para a assembleia geral a se realizar no proximo dia 1 de julho, ás 13 horas, na sede da Faculdade, afim de ser procedida a eleição dos membros do conselho deliberativo da caixa, de accordo com o § 1º do art. 19 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935.
— *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretario.

(C 4.156—28-6-35—130300)

Declaração

Helio da Veiga Martins declara, para os devidos effeitos, que se extraviou a 2ª via da certidão da 5ª série do curso gymnasial do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Helio da Veiga Martins*.

Reconheço a firma Helio da Veiga Martins.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião.

(C 4.158—28-6-35—153300)

Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os socios quites deste syndicato a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia 8 de julho, ás 15 horas, na sede syndical, á rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de elegerem, na forma das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o delegado-eleitor do syndicato, que o representar nas proximas eleições dos representantes classistas, na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Mecio de Andrade*, secretario.

Companhia Expresso Federal EMPRESTIMO DE 400.000\$000

"COUPON" N. 17

Do dia 2 de julho de 1935 em diante, das 9 ás 11 e das 2 ás 4 horas, pagam-se, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, os juros dos debenturistas, correspondentes ao 1º semestre de 1935.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935.
— *A directoria*.

(C 4.055—28-6-35—36200)

Sindicato dos Industriais de Cigarros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados do Syndicato dos Industriais de Cigarros do Rio de Janeiro para a assembleia geral extraordinaria a se realizar no dia 6 de julho proximo, ás 11 horas, em sua sede social, á rua General Camara numero 56, 4º andar, afim de proceder-se á eleição do delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Camara Municipal do Districto Federal, nos termos das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas no *Boletim Eleitoral* numeros 68 e 69, do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *A directoria*.

Touring Club do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores socios a comparecerem á assembleia geral ordinaria, no dia 16 de julho proximo vindouro, ás 17 horas, na sede social, á praça Mauá, edificio da estação de passageiros do Cães do Porto, para deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935.
— *A directoria*.

(C 4.167—28-6-35—138300)

Cooperativa Geral do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os senhores associados Cooperativa Geral do Brasil, para, segunda convocação, se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a lizar-se em sua sede social, á rua Alfandega n. 94, no dia 1 de julho, ás 17 horas, para o fim de eleger o delegado-eleitor, que escolher o vereador municipal e os dos funcionarios municipais eleição de 25 de agosto vindouro, sede do Tribunal Regional de Eleitoral. Caso não haja numero continuam os mesmos senhores convidados, em terceira convocação, para a mesma que se realizará no dia 2, n local e hora. — *Manoel Dias de Faria*, presidente.

Syndicato dos Armadores Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. associados para a reunião extraordinária da assembleia geral deste Syndicato que se realizará no dia 4 de julho de 1935, ás 17 horas, para a seguinte ordem do dia:

- a) eleição do delegado-eleitor;
- b) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— *Alvaro Dias da Rocha*, 1º secretario.

Syndicato dos Empregados Telegraficos e Radiotelegraphicos

SEDE: RUA SÃO PEDRO N. 120 — 2º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

PARA ESCOLHA DO DELEGADO-ELEITOR

De ordem do senhor presidente, convoco os Srs. associados para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 4 de julho vindouro, ás 20 horas, em nossa sede.

Ordem do dia:

Eleição do delegado-eleitor, que representará este syndicato na escolha dos representantes profissionais na Camara Municipal do Districto Federal, de accordo com as instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Só poderão tomar parte na eleição os brasileiros natos ou naturalizados.

Importante:

Se não houver *quorum* á hora marcada, a assembleia se reunirá em segunda convocação ás 20,30 horas.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— *Roberto Canongia*, 1º secretario.

Instituto Permanente de Defesa dos Funcionarios Publicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convocados os Srs. associados do Instituto Permanente de Defesa dos Funcionarios Publicos, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 2 de julho, ás 16 horas, á rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar, para o fim de eleger o delegado-eleitor, que terá de tomar parte na eleição do vereador municipal da classe dos funcionarios municipais, de accordo com as instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *A directoria*.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de julho proximo vindouro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/34, 1º andar, afim de ser procedida á eleição da nova directoria para o periodo administrativo de 1935 a 1936.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Thiers Fleming*, director-presidente.
(C 4.170—28-6-35—273500—3 vezes)

Syndicato dos Proprietarios de Açougues do Districto Federal

SECRETARIA: RUA BUENOS AIRES N. 170

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, de accordo com o art. 24 dos estatutos, convido os senhores socios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, ás 20 horas do dia 5 do proximo mez, na sede social, á rua Buenos Aires numero 170, sobrado, para proceder á escolha do delegado-leitor do syndicato, nos termos das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. De conformidade com o art. 23, paragrapho 9º e art. 106, letra d, da Constituição Federal, só os socios brasileiros natos ou naturalizados poderão tomar parte nas eleições do delegado-eleitor.

Secretaria, 28 de junho de 1935.
— *Manoel Ferreira da Rosa*, secretario.

Syndicato Brasileiro de Advogados

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, convido os Srs. sindicalizados para uma assembleia geral extraordinária, em segunda convocação, a qual se realizará com qualquer numero, na forma dos estatutos, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 8, 1º andar, no dia 10 de julho proximo, ás 18 horas. A presente assembleia terá como unica ordem do dia a eleição de delegado-eleitor, que tomará parte na eleição de vereador classista á Camara Municipal do Districto Federal e nella só poderão tomar parte os socios brasileiros, que estejam inscriptos no quadro social até o dia 19 de fevereiro ultimo.

A assembleia acima convocada deixa de se realizar no dia 29 (vinte e nove) do corrente, conforme constava dos editaes de primeira convocação, feita com exiguidade de prazo, devido ás primeiras instruções do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, para ser convocada na forma porque se o faz agora, em virtude das novas instruções do mesmo Tribunal.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— *Moacyr de Andrade Carqueja*, 1º secretario.

Sociedade Brasileira de Ophthalmologia

ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR

(Segunda e ultima convocação)

De ordem do Sr. presidente, convoco os associados da Sociedade Brasileira de Ophthalmologia para a assembleia geral extraordinária a se realizar, terça-feira, dia 2 de julho do corrente anno, ás 21 horas, na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á avenida Mem de Sá n. 197, afim de eleger o delegado-eleitor para o pleito classista junto á Camara Municipal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Lyra Porto*, 3º secretario.

Centro dos Industriales de Serrarias SYNDICATO PROFISSIONAL

ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

Primeira convocação

De ordem do Sr. director-presidente e de accordo com as instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, constantes do *Boletim Eleitoral* ns. 68 e 69, do corrente anno, são convidados os Srs. associados do Centro dos Industriales de Serrarias para comparecerem á assembleia geral extraordinária que terá logar no dia cinco (5) de julho do corrente anno, ás dezesseis e meia (16 1/2) horas, na sede social, á rua do Rosario n. 104, 3º andar, com o fim de eleger, nos termos da lei, o delega-eleitor que participará da eleição dos representantes profissionais da industria na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Antonio Donato*, director-secretario.

Syndicato dos Operarios em Ceramicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com as instruções contidas no *Boletim Eleitoral* de 19 e 22 de junho e de accordo com os estatutos, são convidados todos os socios para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 3 de julho, ás 19 horas, afim de eleger o delegado-eleitor, na sede, á avenida Suburbana n. 1.802. — *Armando Arnold*, 1º secretario.

Syndicato dos Comerciantes Atadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, convido os socios quites deste syndicato a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, no proximo dia 4 de julho do corrente anno, ás 15 horas, na sede syndical, á rua da Alfandega numero 17, 2º andar, afim de elegerem, na forma das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o delegado-eleitor do syndicato á convenção encarregada de eleger os representantes profissionais á Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— *Charles Alfred Barrenne*, 1º secretario.

Companhia Litographica Ferreira Pinto

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os accionistas da Companhia Litographica Ferreira Pinto ficam convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, no dia 4 de julho proximo futuro, ás dezesseis horas, afim de deliberarem sobre a proposta de augmento de capital da sociedade, apresentada pela directoria, e, bem assim, sobre o respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935.
— *A directoria*.
(C 4.041—26-6-35—443900—4 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 de junho corrente, às 20 horas, na sede desta associação, à rua do Passelo n. 62, afim de procederem à escolha do delegado-eleitor desta associação, na representação das associações profissionais à Câmara Municipal.

De acordo com o art. 48 dos estatutos, os poderes deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos sócios quites desta Capital. — *Helio Silva*, 1º secretário.

(C-25-C-35-3 vezes)

Associação de Diplomados em Ciências Commercias do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os estatutos e os dispositivos do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, são convidados os senhores associados a se reunirem no dia 5 de julho vindouro, às 21 horas, na sede da associação, à rua São José n. 39, 1º andar, afim de realizarem uma assembleia geral extraordinária para a eleição do seu delegado-eleitor, por isso que na assembleia realizada hoje, para o mesmo fim, não foi alcançado o quorum necessario para proclamação do eleito.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— O presidente, *Raul Malho de Faria*.

Sindicato das Industrias Perfumistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DELEGADO-ELEITOR

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados do Sindicato das Industrias Perfumistas do Rio de Janeiro para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 5 de julho proximo futuro, às 15 horas, em sua sede social, à rua General Camara n. 56, 4º andar, afim de proceder-se à eleição do delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Câmara Municipal do Distrito Federal, nos termos das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas nos Boletins Eleitoraes ns. 68 e 69 do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— A directoria.

Sindicato dos Empregados em Casas de Penhores

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, conviço os associados do Sindicato dos Empregados em Casas de Penhores, desta capital, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 20 horas do dia 29 de junho de 1935, em sua sede social, à rua do Senado n. 61, sobrado, para proceder à escolha do delegado-eleitor do sindicato, nos termos das instruções baixadas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1935.
— *Walter de Oliveira*, 1º secretário.

Club Municipal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EM SEGUNDA CONVOCACÃO

De ordem do Sr. presidente em exercício e na conformidade das instruções aprovadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral e publicadas no Boletim Eleitoral n. 68, de 18 de junho corrente, convido os socios quites do Club Municipal a comparecerem à assembleia geral extraordinária que, em segunda convocação e em caso de não haver numero na primeira, será realizada, com qualquer numero de associados presentes, no dia 30 de junho corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 133, 3º andar, para o fim especial da eleição do representante do Club Municipal que deverá eleger, na forma das referidas instruções, os representantes profissionais na Câmara Municipal do Distrito Federal.

De acordo com o regimento das assembleias do Club Municipal, processar-se-á a eleição das 10 às 18 horas, seguindo-se à apuração até a proclamação do eleito.

Distrito Federal, 22 de junho de 1935. — *Alberto Wolff Teixeira*, secretário geral.

(C-22-6-35-3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRESTIMO DE 1.500.000\$000

Do dia 2 de julho em diante, pagar-se-á, no Banco Germanico da America do Sul, à rua da Alfandega n. 5 (esquina da rua 1º de Março, os juros (*coupons* n. 41), relativos ao 1º semestre de 1935.

Os respectivos *coupons*, acompanhados das relações, podem ser entregues para verificação desde já, das 10 às 11 1/2 e das 13 1/2 às 15 1/2 horas, no *guichet* da Caixa do Banco Germanico.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935.
— A directoria.

(C 4.214-25-6-35-24\$500-2 vezes)

Lisarbo Andreas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Afim de deliberar sobre uma proposta de augmento do capital social e modificação do artigo 30 dos estatutos, convidam-se os Srs. accionistas a comparecer à assembleia geral extraordinária que se deverá effectuar no dia 4 de julho proximo futuro, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 305, às 2 horas da tarde. — A directoria.

(C 4.168-28-6-935-30\$600-2 vs.)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR

(Debentures), 8 % — Série "A"

Na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, está pago a partir do dia 1 de julho proximo, o *coupon* n. 17 dessas obrigações, correspondentes ao trimestre a vencer-se a 30 de corrente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1935.
— A directoria.

(C 4.150-27-6-35-30\$600-3 vezes)

Sul America Capitalização

AMORTIZAÇÕES DE JUNHO DE 1935

Realiza-se hoje, 29 de corrente, às 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, à Avenida Rio Branco ns. 118/120, o sorteio de amortização dos títulos de Capitalização relativo ao mez de junho.

Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de títulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os subscriptores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido.

Os títulos em atraso poderão ser rehabilitados na sede da companhia, até às 13 horas daquelle dia.

Prospectos, informações e aquisição de títulos, na sede social.

Rua Buenos Aires n. 37, esquina de Quitanda, edificio proprio, ou com os inspectores e agentes.

(C-4.174-26-6-35-17\$300)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Não havendo comparecido no dia 27 do corrente mez numero legal de associados para a eleição de delegado-eleitor, a representação profissional na Câmara Municipal do Distrito Federal, conforme o edital publicado no *Diário Official* dos dias 24, 25 e 26 do dito mez, são convidados os Srs. associados a se reunirem, para aquelle fim no dia 1 do proximo mez de julho, às 11 horas, funcionando então a assembleia com qualquer numero, em face do que dispõe o art. 23, combinado com o art. 22 dos estatutos.

— *Francisco Pereira Junior*, presidente.**Apolices do Estado do Rio Grande do Sul**

EMISSION ESPECIAL "VARIANTE BARRETO-GRAVATANY"

Pagar-se-hão a partir de 1 de julho proximo, os seguintes *coupons*:

Coupon n. 3 da 1ª serie;
Coupon n. 2 da 2ª serie;
Coupon n. 2 da 3ª serie;
Coupon n. 1 da 4ª serie;

correspondentes ao primeiro semestre do anno de 1935, das apolices de 1:000\$000, no Banco Allemão Transatlantico e Banco Germanico da America do Sul.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1935. — São Paulo. — Empresa Construtora Gruen & Bulfinger Ltda.

(C — 4.201 — 25-6-935 — 97\$900 (4 vezes)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACCOES**

Faço publico, que as transferencias de accões deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de julho proximo futuro, inclusive, até ao dia em que começar o pagamento dos dividendos relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1935.
— O gerente, P. M. Lima.

Secretaria da Agricultura, Terras e Obras do Estado do Espirito Santo

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E O PUBLICAS

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTRADO DE CONCRETO ARMADO, PARA A PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM COLLATINA, NESSE ESTADO

Com relação aos termos do edital desta concorrência, os Srs. interessados poderão procurar o *Diario Official*, de sabbado, 22 do corrente, á pagina 13.592.
(C 4.025—24-6-935—85\$700—7 vs.).

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os socios do Club Naval a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de junho, em primeira convocação, para discussão e votação do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Club Naval, 26 de junho de 1935. — *Victor Silva Fontes*, 1º secretário.

(C 4.040—26-6-35—30\$600—3 vezes)

Aº Praça

LECLERC & COMP., agentes officiaes da Propriedade Industrial, estabelecidos nesta cidade, á rua Urugayana n. 87, 5º andar, communicam a esta praça e ás demais praças do Brasil que, em data de 11 do mez corrente, deixou de fazer parte da sociedade acima declarada o Sr. **LINCOLN CASTELLO BRANCO**, de accôrdo com a alteração do contracto archivada no Departamento Nacional da Industria e Commercio, em 25 de junho do corrente anno, sob n. 132.509.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935.
— *Leclerc & Comp.*

(C 4.154—27-6-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Matadouro Iguassú S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. actionistas a se reunirem em sua séde social, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 7, ás 15 horas do dia 5 de julho de 1935, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos:

- renuncia de um director;
- eleição do substituto.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.

A directoria.

(C 4.142—27-6-35—18\$400—2 vezes)

Club Municipal**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****EM PRIMEIRA CONVOCACAO**

De ordem do Sr. presidente, em exercicio e na conformidade das instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas no Boletim Eleitoral n. 68, de 19 de junho corrente, convido os socios quites do Club Municipal a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que, em primeira convocação, se realizará no dia 29 de junho corrente, ás 17 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 133, 3º andar, para o fim especial da eleição do representante do Club Municipal, que deverá eleger, na fórma das referidas instruções, os representantes profissionaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Districto Federal, 21 de junho de 1935.
— *Alberto Woolf Teixeira*, secretario geral.

(C—21—6-35—3 vezes)

Syndicato dos Operarios na Fabricação de Bebidas

ELEICAO DE DELEGADO-ELEITOR

De accôrdo com os estatutos, convido todos os socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo sabbado, dia 28 do corrente, ás 19 horas, afim de eleger o delegado-eleitor para o pleito classista junto á Camara Municipal.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935.
— *Jodo Lourenço Filho*, presidente.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA Edital

Convoço os Srs. associados para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, em primeira convocação, no dia 6 de julho proximo, ás 17 horas, na séde social, á Avenida Gomes Freire n. 121, sobrado, para, nos termos do artigo 61, primeira parte dos estatutos, eleger o delegado-eleitor, que terá de escolher o vereador municipal da classe dos funcionarios municipaes, de accôrdo com as instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Outrosim, ficam desde já convocados os Srs. associados para, caso não haja numero legal para realização dessa assembléa, comparecerem, em segunda convocação, no dia 8 do mesmo mez de julho, na referida séde, nos termos da segunda parte do citado art. 61 dos estatutos, com o numero pelo menos excedente aos dos membros da administração, proceder-se á essa eleição.

Finalmente, ficam tambem convocados os Srs. associados para, no caso ainda de não haver numero legal para realização da segunda assembléa, comparecerem em terceira convocação, no dia 10 do alludido mez de julho, ás 17 horas, na séde social para, nos termos do paragrapho 1º do art. 61 dos estatutos, com qualquer numero de presentes, proceder-se á eleição do delegado-eleitor á representação da classe dos funcionarios municipaes á Camara Municipal desta cidade.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— *Rodolpho Graça*, presidente.

Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres

SEDE SOCIAL: RUA CAMERINO N. 66

De ordem do presidente, e nos termos das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convido os associados brasileiros natos ou naturalizados, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará em nossa séde social, á rua Camerino n. 66, 1º andar, no dia 30 do corrente, na fórma expressa no art. 40 e paragraphos dos estatutos, afim de se proceder á eleição do delegado-eleitor, cuja eleição terá inicio ás 9 horas e encerrar-se-á ás 19 horas. — *Amaro Ribeiro Soares*, secretario geral.

Syndicato dos Electricistas do Districto Federal

SEDE: AVENIDA MARECHAL FLORIANO N. 402, SOBRADO

De ordem do companheiro presidente convoco, de accôrdo com os nossos estatutos sociaes, e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 12 e 13 do corrente, os associados deste syndicato, brasileiros natos e naturalizados para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 29 do corrente, ás 20 horas, em nossa séde social, afim de elegerem o delegado-eleitor de que tratam as supra-citadas instruções.

Secretaria, 27 de junho de 1935. — *Moyes Araujo de Oliveira*, 1º secretario.

Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos

SEDE: PRAÇA DA REPUBLICA N. 65, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Realizando-se em nossa séde social, á praça da Republica n. 65, sobrado, no proximo domingo, 30 de junho do corrente anno, ás 15 horas, uma assembléa geral extraordinaria, para eleição de delegado-eleitor deste syndicato; para a representação na Camara Municipal, convoço os associados deste syndicato, quites com o mez de junho de 1935, que sejam brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 annos, que saibam ler e escrever á constituirem a dita assembléa, e elegerem o candidato igualmente habilitado e em pleno gozo de seus direitos sociaes. — *Pela junta governativa, Heitor Silveira Duarte*, presidente.

Associação dos Medicos de Ambulatorio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo a Associação dos Medicos de Ambulatorio convocado uma assembléa geral extraordinaria, para o dia 27 de junho do corrente anno, porém, não tendo o *Diario Official* publicado a mesma convocação, resolveu a directoria convocar a assembléa geral para eleição do delegado-eleitor para o dia 4 de julho, ás 8 horas da manhã, em sua séde social, á avenida Pasteur n. 250.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1935.
— *Henrique W. de Brito e Cunha*, presidente.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abattimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atoes do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 4\$00

Agricultura. (Ora o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1903..... 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 10\$000

Alfândegas (Consolidação das leis da) 3\$500

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 3\$500

Volume IV 3\$500

Volume V 1\$500

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 3\$000

Volume IV 3\$000

Volume V 3\$000

Volume VI 3\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 3\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV 3\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 3\$000

Armazens Geraes. (Regulamento para o estabelecimento da), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 3\$000

Anno de 1919 3\$000

Anno de 1920 3\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 3\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 3\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 4\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional da) 2\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 3\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista; — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 3\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923 3\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.061, de fevereiro de 1932) 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.775, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900..... 10\$000

2º volume — 1901 a 1912..... 12\$000

3º volume — 1913 a 1931..... 16\$000

Código Civil	50000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	10000	de 1930 (Gov. Prov. Adm.)	10000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):		Construção do canal (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	3500	de 1931	10000
1º volume	100000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.031, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.346, de 14 de novembro de 1922)	10000	de 1932	10000
2º volume	100000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	10000	de 1933	20000
3º volume	100000	Consolidação das Disposições Organizacionais de caracter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolchini)	400000	de 1934	10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	200000	Costas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.122, de 30 de setembro de 1930.....	10000	de 1935	10000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	60000	Costas da Justiça Local (Decreto n. 16.393, de 1926).....	20000	de 1936	10000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	20000	Corte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.405, de 18 de novembro de 1930.....	5000	de 1937	10000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	80000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.023, de 23 de outubro de 1922)	10000	de 1938	10000
Código do Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	40000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 1 de maio de 1931	5000	de 1939	10000
Código do Contabilidade (Praticando), por C. A. Farias.....	300000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	10000	de 1940	10000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	20000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.349)	10000	de 1941	10000
Código de Menores (Decreto numero 17.943 A, de 1927).....	10000	Conselho dos Contribuintes.....	10000	de 1942	10000
Código de Menores (Decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	10000	Código do Processo Penal (Índice do)	50000	de 1943	10000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	10000	Costas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	20000	de 1944	10000
Código do Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	60000	Decretos do Governo Provisório:		de 1945	10000
Congresso Brasileiro do Contabilidade (Relatório), 1º volume	200000	De março de 1930.....	20000	de 1946	10000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	60000	De maio de 1930.....	100000	de 1947	10000
Constituição (anti-projecto)	20000	De junho de 1930.....	50000	de 1948	10000
Constituição da Republica (revisita) 1926	10000	De outubro de 1930.....	70000	de 1949	10000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	20000	De janeiro de 1931.....	20000	de 1950	10000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Moura	300000	Decisões do Governo — Collecções:		de 1951	10000
Contadores e Guarda-livros (registo)	10000	de 1932	20000	de 1952	10000
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Costa	20000	de 1933	20000	de 1953	10000
		de 1934	20000	de 1954	10000
		de 1935 (Gov. Prov. 1º e 2º fascículos)	10000	de 1955	10000
		de 1936 (Governo Prov. 3º e ultimo)	20000	de 1956	10000
				de 1957	10000
				de 1958	10000
				de 1959	10000
				de 1960	10000
				de 1961	10000
				de 1962	10000
				de 1963	10000
				de 1964	10000
				de 1965	10000
				de 1966	10000
				de 1967	10000
				de 1968	10000
				de 1969	10000
				de 1970	10000
				de 1971	10000
				de 1972	10000
				de 1973	10000
				de 1974	10000
				de 1975	10000
				de 1976	10000
				de 1977	10000
				de 1978	10000
				de 1979	10000
				de 1980	10000
				de 1981	10000
				de 1982	10000
				de 1983	10000
				de 1984	10000
				de 1985	10000
				de 1986	10000
				de 1987	10000
				de 1988	10000
				de 1989	10000
				de 1990	10000
				de 1991	10000
				de 1992	10000
				de 1993	10000
				de 1994	10000
				de 1995	10000
				de 1996	10000
				de 1997	10000
				de 1998	10000
				de 1999	10000
				de 2000	10000
				de 2001	10000
				de 2002	10000
				de 2003	10000
				de 2004	10000
				de 2005	10000
				de 2006	10000
				de 2007	10000
				de 2008	10000
				de 2009	10000
				de 2010	10000
				de 2011	10000
				de 2012	10000
				de 2013	10000
				de 2014	10000
				de 2015	10000
				de 2016	10000
				de 2017	10000
				de 2018	10000
				de 2019	10000
				de 2020	10000
				de 2021	10000
				de 2022	10000
				de 2023	10000
				de 2024	10000
				de 2025	10000
				de 2026	10000
				de 2027	10000
				de 2028	10000
				de 2029	10000
				de 2030	10000
				de 2031	10000
				de 2032	10000
				de 2033	10000
				de 2034	10000
				de 2035	10000
				de 2036	10000
				de 2037	10000
				de 2038	10000
				de 2039	10000
				de 2040	10000
				de 2041	10000
				de 2042	10000
				de 2043	10000
				de 2044	10000
				de 2045	10000
				de 2046	10000
				de 2047	10000
				de 2048	10000
				de 2049	10000
				de 2050	10000
				de 2051	10000
				de 2052	10000
				de 2053	10000
				de 2054	10000
				de 2055	10000
				de 2056	10000
				de 2057	10000
				de 2058	10000
				de 2059	10000
				de 2060	10000
				de 2061	10000
				de 2062	10000
				de 2063	10000
				de 2064	10000
				de 2065	10000
				de 2066	10000
				de 2067	10000
				de 2068	10000
				de 2069	10000
				de 2070	10000
				de 2071	10000
				de 2072	10000
				de 2073	10000
				de 2074	10000
				de 2075	10000
				de 2076	10000
				de 2077	10000
				de 2078	10000
				de 2079	10000
				de 2080	10000
				de 2081	10000
				de 2082	10000
				de 2083	10000
				de 2084	10000
				de 2085	10000
				de 2086	10000
				de 2087	10000
				de 2088	10000
				de 2089	10000
				de 2090	10000
				de 2091	10000
				de 2092	10000
				de 2093	10000
				de 2094	10000
				de 2095	10000
				de 2096	10000
				de 2097	10000
				de 2098	10000
				de 2099	10000
				de 2100	10000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... \$500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis contruidas no Nordeste Brasileiro \$5000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)..... \$5500

Exercito (Lei de promoções).... \$5000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 \$25000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... \$5500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria \$5000

Ensinho Superior (Equiparação e inspecção dos institutos da).. \$500

Ensinho Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 \$25000

Ensinho Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos na. 20.459, de 30 de junho de 1934, e 21.033, de 6 de fevereiro de 1932)..... \$5000

Eleitoraes (circumscrições e zonas, com indice das ruas).. \$5000

Eleitoraes (alistamento e organização dos registros)..... \$5000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... \$5000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... \$5000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos na. 21.036 e 21.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 \$25000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... \$5000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo \$5000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) \$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.744, de 9 de dezembro de 1929 \$5000

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.608, de 29 de março de 1934) \$5000

Férias dos empregados na commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência arivada \$5000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas \$5000

Fundo da Educação e Saude.... \$5000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação), \$5000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades \$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará \$25500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy \$25500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandelli..... \$25500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper \$25500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper \$25500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... \$5000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães \$5000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... \$5000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 75000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... \$5000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... \$5000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... \$40500

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo \$45000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) \$5000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) \$5000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 75000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 \$5000

Inscrições e Tradições da America Pre-historica \$50000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

Justica Federal (Consolidação das Leis da) \$55000

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Justica Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... \$35000

Justica do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... \$5000

Justica do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) \$500

Justica Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932) \$5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... \$20500

L

Leis (Collecções de)

de 1898 a 1899..... \$25500

de 1810 a 1811..... \$25500

de 1812 a 1815..... \$25000

de 1816 a 1817..... \$25000

de 1818 a 1819..... \$25000

de 1821 \$25000

de 1822 \$25000

de 1923 \$25000

de 1825 \$25000

de 1826 \$5500

de 1932 \$45000

de 1933 \$5500

de 1934 \$5200

de 1835 \$5000

de 1836 \$5500

de 1837 \$5500

de 1838 \$5500

de 1839 \$5400

de 1840 \$5000

de 1842 \$5500

de 1843 \$5500

de 1844 \$5500

de 1845 \$5300

de 1847 \$5500

do 1913	83000
do 1914	73000
do 1915 — 3 volumes.....	83000
do 1916 — 3 volumes.....	83000
do 1917 — 3 volumes.....	83000
do 1918 — 3 volumes.....	83000
do 1919 — 3 volumes.....	83000
do 1920 — 3 volumes.....	83000
do 1921 — 3 volumes.....	83000
do 1922 — 3 volumes.....	83000
do 1923 — 3 volumes.....	83000
do 1924 — 3 volumes.....	83000
do 1925 — 3 volumes.....	83000
do 1926 — 3 volumes.....	83000
do 1927 — 3 volumes.....	83000
do 1928 — 3 volumes.....	83000
do 1929 — 3 volumes.....	83000
do 1930 — 3 volumes.....	83000
do 1931 — 3 volumes.....	83000
do 1932 — 3 volumes.....	83000
do 1933 — 3 volumes.....	83000
do 1934 — 3 volumes.....	83000
do 1935 — 3 volumes.....	83000
do 1936 — 3 volumes.....	83000
do 1937 — 3 volumes.....	83000
do 1938 — 3 volumes.....	83000
do 1939 — 3 volumes.....	83000
do 1940 — 3 volumes.....	83000
do 1941 — 3 volumes.....	83000
do 1942 — 3 volumes.....	83000
do 1943 — 3 volumes.....	83000
do 1944 — 3 volumes.....	83000
do 1945 — 3 volumes.....	83000
do 1946 — 3 volumes.....	83000
do 1947 — 3 volumes.....	83000
do 1948 — 3 volumes.....	83000
do 1949 — 3 volumes.....	83000
do 1950 — 3 volumes.....	83000
do 1951 — 3 volumes.....	83000
do 1952 — 3 volumes.....	83000
do 1953 — 3 volumes.....	83000
do 1954 — 3 volumes.....	83000
do 1955 — 3 volumes.....	83000
do 1956 — 3 volumes.....	83000
do 1957 — 3 volumes.....	83000
do 1958 — 3 volumes.....	83000
do 1959 — 3 volumes.....	83000
do 1960 — 3 volumes.....	83000
do 1961 — 3 volumes.....	83000
do 1962 — 3 volumes.....	83000
do 1963 — 3 volumes.....	83000
do 1964 — 3 volumes.....	83000
do 1965 — 3 volumes.....	83000
do 1966 — 3 volumes.....	83000
do 1967 — 3 volumes.....	83000
do 1968 — 3 volumes.....	83000
do 1969 — 3 volumes.....	83000
do 1970 — 3 volumes.....	83000
do 1971 — 3 volumes.....	83000
do 1972 — 3 volumes.....	83000
do 1973 — 3 volumes.....	83000
do 1974 — 3 volumes.....	83000
do 1975 — 3 volumes.....	83000
do 1976 — 3 volumes.....	83000
do 1977 — 3 volumes.....	83000
do 1978 — 3 volumes.....	83000
do 1979 — 3 volumes.....	83000
do 1980 — 3 volumes.....	83000
do 1981 — 3 volumes.....	83000
do 1982 — 3 volumes.....	83000
do 1983 — 3 volumes.....	83000
do 1984 — 3 volumes.....	83000
do 1985 — 3 volumes.....	83000
do 1986 — 3 volumes.....	83000
do 1987 — 3 volumes.....	83000
do 1988 — 3 volumes.....	83000
do 1989 — 3 volumes.....	83000
do 1990 — 3 volumes.....	83000
do 1991 — 3 volumes.....	83000
do 1992 — 3 volumes.....	83000
do 1993 — 3 volumes.....	83000
do 1994 — 3 volumes.....	83000
do 1995 — 3 volumes.....	83000
do 1996 — 3 volumes.....	83000
do 1997 — 3 volumes.....	83000
do 1998 — 3 volumes.....	83000
do 1999 — 3 volumes.....	83000
do 2000 — 3 volumes.....	83000

do exporante:

do 1913	83000
do 1914	73000
do 1915	83000
do 1916	83000
do 1917	83000
do 1918	83000
do 1919	83000
do 1920	83000
do 1921	83000
do 1922	83000
do 1923	83000
do 1924	83000
do 1925	83000
do 1926	83000
do 1927	83000
do 1928	83000
do 1929	83000
do 1930	83000
do 1931	83000
do 1932	83000
do 1933	83000
do 1934	83000
do 1935	83000
do 1936	83000
do 1937	83000
do 1938	83000
do 1939	83000
do 1940	83000
do 1941	83000
do 1942	83000
do 1943	83000
do 1944	83000
do 1945	83000
do 1946	83000
do 1947	83000
do 1948	83000
do 1949	83000
do 1950	83000
do 1951	83000
do 1952	83000
do 1953	83000
do 1954	83000
do 1955	83000
do 1956	83000
do 1957	83000
do 1958	83000
do 1959	83000
do 1960	83000
do 1961	83000
do 1962	83000
do 1963	83000
do 1964	83000
do 1965	83000
do 1966	83000
do 1967	83000
do 1968	83000
do 1969	83000
do 1970	83000
do 1971	83000
do 1972	83000
do 1973	83000
do 1974	83000
do 1975	83000
do 1976	83000
do 1977	83000
do 1978	83000
do 1979	83000
do 1980	83000
do 1981	83000
do 1982	83000
do 1983	83000
do 1984	83000
do 1985	83000
do 1986	83000
do 1987	83000
do 1988	83000
do 1989	83000
do 1990	83000
do 1991	83000
do 1992	83000
do 1993	83000
do 1994	83000
do 1995	83000
do 1996	83000
do 1997	83000
do 1998	83000
do 1999	83000
do 2000	83000

do 1911	83000
do 1912	73000
do 1913	83000
do 1914	83000
do 1915	83000
do 1916	83000
do 1917	83000
do 1918	83000
do 1919	83000
do 1920	83000
do 1921	83000
do 1922	83000
do 1923	83000
do 1924	83000
do 1925	83000
do 1926	83000
do 1927	83000
do 1928	83000
do 1929	83000
do 1930	83000
do 1931	83000
do 1932	83000
do 1933	83000
do 1934	83000
do 1935	83000
do 1936	83000
do 1937	83000
do 1938	83000
do 1939	83000
do 1940	83000
do 1941	83000
do 1942	83000
do 1943	83000
do 1944	83000
do 1945	83000
do 1946	83000
do 1947	83000
do 1948	83000
do 1949	83000
do 1950	83000
do 1951	83000
do 1952	83000
do 1953	83000
do 1954	83000
do 1955	83000
do 1956	83000
do 1957	83000
do 1958	83000
do 1959	83000
do 1960	83000
do 1961	83000
do 1962	83000
do 1963	83000
do 1964	83000
do 1965	83000
do 1966	83000
do 1967	83000
do 1968	83000
do 1969	83000
do 1970	83000
do 1971	83000
do 1972	83000
do 1973	83000
do 1974	83000
do 1975	83000
do 1976	83000
do 1977	83000
do 1978	83000
do 1979	83000
do 1980	83000
do 1981	83000
do 1982	83000
do 1983	83000
do 1984	83000
do 1985	83000
do 1986	83000
do 1987	83000
do 1988	83000
do 1989	83000
do 1990	83000
do 1991	83000
do 1992	83000
do 1993	83000
do 1994	83000
do 1995	83000
do 1996	83000
do 1997	83000
do 1998	83000
do 1999	83000
do 2000	83000

Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1900 a 1909.....

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1911 a 1919....

3º volume — 1921 a 1929....

Legislação Federal do Brasil, por Alberto Patvo:

De 1923 a 1929:

1º volume

2º volume

3º volume

4º volume

5º volume

6º volume

7º volume

8º volume

9º volume

10º volume

11º volume

12º volume

13º volume

Lei n.º 1.000, de 1900, do Brasil, por Dr. Thales de Almeida e Chagas Montenegro (1900)....

Legislação Eleitoral:

IV — Legislação o Juriap-

dencia

V — Legislação o Juriap-

dencia

VI — Representação das Associações Profissionais:

(Legislação e Pareceres)...

VII — Legislação subsequente, Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade o do registro de candidatos.

Instruções para o processo de recursos das eleições das turmas apuradoras

VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência.....

IX — Decretos ns. 23.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembleia Constituinte — Jurisprudência

X — Documentos referentes à eleição da Assembleia Constituinte

Licenças — (Decreto n.º 16.552, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares

Livro Verde — (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (II):

1º volume

2º volume

Límites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Lecções de cambial e a nota promissória (Decreto n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1924, regula as operações cambiais)

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.353, de 27 de fevereiro de 1924 25000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) 25000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) 15000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931).... 15500

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 35000

Montepio dos Funcionários Públicos 15000

N

Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de)..... 15000

Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis) 25000

Nova luz sobre o passado..... 15000

O

Obras de Arte (Typos). Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 1025000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 15000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478) 15000

Orthographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso..... 15000

P

Processo de Alistamento e de Eleição (Formulario) 35000

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 105000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.... 55000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro 55000

Parceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1916, Dr. Pelino Guedes 65000

Proventos da Corte de Appellação:

1916-1917 15000

1918-1919 15000

1920-1922 15000

Parceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume 35000

2º volume 35000

3º volume 35000

4º volume 25000

5º volume 25000

6º volume 25000

7º volume 65000

8º volume 65000

9º volume 65000

10º volume 75000

11º volume 55000

Parceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume 25000

2º volume 25000

Promoções (Le Ide) — Decreto n. 24.058, de 29 de março de 1934 15000

Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 15000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.605, de 19 de janeiro de 1931)..... 15000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931 15000

Policia do Distrito Federal (Reajusta o serviço) 15000

Parceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:

Volume 1º 25000

Volume 2º 15000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren..... 15500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 15000

Repertorio Juridico do Hineiro (por Francisco Pereira)..... 15000

Renda (Instruções para o lançamento) 15000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas) 5500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) 3500

Renda (Regulamento do Imposto sobre). Decreto n. 16.551, de 4 de setembro de 1924..... 15000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.550, de 4 de setembro de 1924..... 15000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 2 de julho de 1926 15000

Renda (Imposto sobre a) — Confirmação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932 20000

Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).... 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas.. 15000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as secas.. 15000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)..... 35000

Registro — Contadores e Guardalivros (Decreto n. 21.033, de 1932) 3500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decreto n. 12.428, de 1917 3500

Secas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 15000

Secas de 1915..... 15000

Secas de 1919..... 15000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921 15000

Sello — Educação e Saude Publica 3500

Seguros (Decreto n. 21.322, de 15 de setembro de 1931)..... 35000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 144

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Junho de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 27 de junho de 1935

Registro de marcas

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — LEXO (figura de um), classe 1 (termo n. 35.881). — Renove-se o registro.

Antonio de Carvalho Junior — OPILOL — classe 9 (termo n. 35.564). — Renove-se o registro.

Alves Magalhães & Comp. — Consistem em um rotulo representando um escudo, encimado por uma corôa, tendo ao centro a figura de uma formiga sadva e na parte inferior uma medalha circular com raios ponteados, classe 3 (termo n. 34.848). — Renove-se o registro.

Companhia de Perfumarias Beijaflor — SABAO TINA — classe 46 (termo n. 34.954). — Renove-se o registro.

Miguel Constantino — LIMONSALT — classe 3 (termo n. 34.584). — Registre-se.

Casa Pratt S/A — UNIVERSAL — classe 38 (termo numero 39.629). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — LINHO RENNER — classe 25 (termo n. 34.798). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — LINHO RENNER — classe 26 (termo n. 34.799). — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann — SOL — classe 44 (termo n. 34.754). — Registre-se.

Companhia Swift do Brasil — Consiste na combinação de zonas paralelas, de cores branca e verde pallido, dispostas em diagonal e serrilhadas de verde escuro dos dois lados — classe 44 (termo 34.644). — Registre-se.

Companhia Swift do Brasil — Consiste na combinação de zonas paralelas, de cores branca e azul pallido, dispostas em diagonal e serrilhadas de azul escuro de ambos os lados — classe 44 (termo n. 34.643). — Registre-se.

Xavier Irmãos — ELIXIR XAVIER — classe 3 (termo n. 34.603). — Registre-se.

Orlando Soares Maciel — O IMPARCIAL — classe 66 (termo n. 35.844). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — LINHO RENNER — classe 27 (termo n. 34.800). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — LINHO RENNER — classe 36 (termo n. 34.801). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — LINHO RENNER — classe 37 (termo n. 34.802). — Registre-se.

Tubal Vilela & Comp. — MINEIRO — classe 41 (termo n. 34.806). — Registre-se.

Henrique de Almeida Filho — TERCEIRA REPUBLICA — classe 60 (termo n. 34.822). — Registre-se.

Martins Barros & Comp., Ltda. — AMARAL — classe 7 (termo n. 34.174). — Registre-se na classe 6.

Alberto Nascimento — DOMESTICA — classe 38 (termo n. 34.698). — Registre-se na classe 38.

Pierre Rouquayrol — VERMIFUGO BRASILEIRO — classe 3 (termo n. 34.775). — Registre-se, considerando-se como designativa a forma de representação da marca.

Ribeiro Rodrigues & Comp. — PRIMOR — classe 41 (termo n. 34.795). — Indeferido, de accordo com o Artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Irmãos Tognato & Comp., Ltda. — COBERTOR PAVAO — classe 40 (termo n. 34.734). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 22.726.

Praguer & Pedrosa — CRINNOGON — classe 3 (termo n. 33.014). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Grazzini & Comp. — FADA RADIO — classe 8 (termo n. 33.424). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Instituto Scientifico São Jorge S/A — CALCIOPHYTINA — classe 3 (termo n. 34.641). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Fructas do Rio Grandê, Limitada — SOL — classe 41 (termo n. 34.380). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 19.041.

João C. Hartenstein — INVISIVEL — classe 36 (termo n. 34.805). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 922, de Bello Horizonte.

L. Baptista & Comp. — GOMIL — classe 48 (termo numero 34.803). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 28.554.

Sociedade Productos Lacticios, Limitada, "A Helvecia" — MIMOSA — classe 41 (termo n. 34.829). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 39.536.

Pinheiro Lima & Comp., Ltda. — GLYCUS — classe 3 (termo n. 34.164). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Antonio P. Cruz — ZEPPELIN — classe 46 (termo numero 34.674). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 67.480.

Antonio P. Cruz — ZEPPELIN — classe 2 (termo numero 34.670). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 67.480.

Titulo de estabelecimento

Pinto & Comp. — FABRICA CAFE IDEAL — classe 41 (termo n. 33.189) — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de patente

Christiano Cadia Soares e Dr. Euripedes Mendes do Nascimento (9.406-35) — transferencia para o seu nome da patente n. 20.993, concedida a Gabriel Soares). — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão.

Transferencia de marcas

The Alligator Company (6.637-35 — transferencia para o seu nome da marca "Alligator Brand" registrada sob o numero 6.776), Corrêa & Campana (8.039-35 — transferencia para o seu nome da marca "Castanho", registrada sob o numero 26.981, para o nome da firma Diogo & Comp. Ltda.), e J. R. Carvalho (2.748-35 — transferencia para o seu nome da marca "Liansol", registrada sob o n. 20.486). — Anote-se as transferencias.

Modificações de firmas

A O Spark Plug Company (8.030-35 — pede para anotar a marca (8.030-35 — pede para ser anotada "Titan" (numero 7.293) a sua nova denominação de firma), João Jorge Figueiredo S/A, (20.558-34 — pede para ser anotada na marca "Sabão Negro" (n. 31.241), a sua denominação), Productos "Evans" Limitada (6.534-35, pede para ser anotada

arca "Cabeça de um homem" (fig. de), a sua nova denominação de nome), N. V. Likeurstokerij Wijnand Fockink 322 a 8.324-35 — pede para ser anotada nas marcas "Fockink" (ns. 24.401, 24.249 e 24.248), a sua nova denominação de firma). — Annotem-se.

Exigencias

Francisco Bittencourt Silva (2.487-29). — Requeira, em separado, como titulo d'estabelecimento.

José D'Almeida (termo 35.722). — Preliminarmente prove o depositante a existencia legal do estabelecimento cujo titulo pretende registrar, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, letra a, do decreto n. 22.989, de 1923.

Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil (termo 33.377). — Preliminarmente, prove a requerente que o producto ao qual se desaina a marca é de importação estrangeira.

Henrique E. N. Santos (termo 34.820). — Aguarde-se solução do pedido de archivamento da marca internacional n. 84.031.

Sotto Maior & Comp. (termo 34.565). — Preliminarmente, provem que podem usar o nome mencionado no "cliché".

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 35.880). — Aguarde-se solução do pedido de transferencia.

B. J. Ferreyro (termo 33.692). — Apresente o depositante novas vias descriptivas, melhor classificando os artigos relativos ao genero de commercio explorado.

Prorrogação de prazo

Kremer & Comp. (termo 32.244). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

E. I. du Pont de Nemours and Company (termo 30.427). — Mantenho o despacho.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de junho de 1935

Exigencias

Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonima "Geobra" 7.780-34 junto ao termo 13.581), Jacob Luiz Hadrich (termo 14.205), Eduardo B. E. Flores-Cobo (termo 14.996), Attilio Burattini (termo 14.435), Oswaldo De Lammare (termo 14.982). — Satisfacam as exigencias dos examinadores.

Wilhelm Baier (termo 14.697). — Preste esclarecimentos como pede o examinador.

Giovanni Vertova (11.246-35 junto ao termo 14.701). — A vista da informação, cumpra o despacho de 11 de abril ultimo, fls. 9.

Karl Loyd (14.527-35). — Pague a taxa para expedição da patente.

A. Affonso & Oliveira (36-34). — Paguem as taxas regulamentares, a fim de ser expedida a patente.

Diversos

Knorr-Bremse Aktiengesellschaft (termo 15.400). — Deferido.

Guilherme Kauffmann (1.945-34), Dr. Rudolf Bertel (12.901-32), e Serafim Gonçalves Pereira (9.317-34). — Archivem-se.

Electrolux Serval Corporation (11.418-35). — Deferido. Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Rodolpho Bernardi e Pamir Metauro Bernardi (11.183, de 1935), Virio Luppi (11.121-35), e Società Italiana Pirelli (11.332-35). — Juntem-se.

N. V. Machinerieën en Apparaten Fabrieken "Meaf" (11.171-35), Renato Martins Guerra (11.099-35), Fabricas Germado Ltda. (11.091-35). — Juntem-se e volte ao assistente tecnico.

F. Morini (11.489-35). — Junte-se como elemento elucidativo, e ouça-se o assistente tecnico e o consultor tecnico.

Companhia Industrial "Mar-Energia" (11.346-35). — Junte-se e volte ao consulto tecnico.

Machinas Commeciaes Ltda. (11.465-35), Fedeico Reiche (11.310-35) e Companhia Chimica Rhodia Basileira (11.613, de 1935). — Juntem-se e volte ao consultor tecnico.

José Joaquim Galvão (11.374-35). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Dia 27 de junho de 1935

Exigencias

Instituto Biotherapico Americano (termo 33.756). — Preste esclarecimentos sobre a divergencia de nome do documento de fls. 9.

NOTICIÁRIO

RECTIFICAÇÃO

No Boletim n. 141, de 26 de junho fluente, na secção — Marcas Internacionais — (Notificação n. 1.810), verificaram-se os seguintes erros de revisão, que cumpre corrigir:

Na 7ª linha, onde se lê, 86.880, Kompai, leia-se: Kompakt; na 12ª linha, onde se lê, Steimüller, leia-se: Steinmüller; na linha 31ª onde se lê, n. 995, leia-se: 7.995; na 47ª linha, onde se lê, Jogural, leia-se Jogursal.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 40 do Regulamento vigente (decreto n. 10.364, de 1933).

§ 2º Da data da publicação do que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão do patente requerida.

Termo n. 15.442, de 26-6-35.

R. Seelig & Hille — Alemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de "sacco ou recipiente" (privilegio de invenção):

1 — Sacco ou recipiente formado por uma folha de fundo rectangular, dobrada e grampeada, caracterizado por isso que a folha dobrada a parte do fundo em forma de gancho está por tal forma dobrada em duplo nas suas beiras mais estreitas (cantos lateraes 5 e 6) ultrapassado o fundo, que ali se deposita maior quantidade de material.

2 — Sacco ou recipiente conforme ponto 1, caracterizado por isso que o pedaço saliente — 9 — que se forma ao pegar e dobrar está dobrado para cima e revirado e que todos os logares de dobradura e de fechamento estão seguros por grampos, onde podem conter a maior quantidade de material.

3 — Finalmente, tendo depositado igual pedido na Repartição de Patentes da Alemanha, sob n. 114.521 VII/54-b. em 28 de junho de 1934, e additivo ao mesmo em 19 de outubro de 1934, reivindica os beneficios da Convenção da União Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, de acôrdo com o art. 38 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Termo n. 15.443, de 26-6-35.

N. V. Philips-Gloeilampenfabrieken — Alemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo para aplicar uma camada de revestimento ou cobertura sobre objectos, principalmente na superficie de um dispositivo electrico" (privilegio de invenção):

1 — Processo aperfeiçoado para applicar uma camada de revestimento ou cobertura sobre artigos, principalmente na superficie de um dispositivo electrico, de acôrdo com

o qual o material a aplicar está, finamente dividido por via mecânica, em suspensão num meio dispersante não constituido por agua e é applicado á superficie do corpo mediante cata-phoresco.

2 — Um processo, accorde com o ponto 1, em que se reveste um electrodo dum tubo de descarga electrica com zirconio ou oxydo de zinco.

3 — Um processo, accorde com o ponto 1, em que se reveste um electrodo dum tubo de descarga electrica com carbono.

4 — Um processo, accorde com o ponto 1, em que se reveste o cathodio dum tubo de descarga electrica com um material emissor ou com um composto de tal material.

5 — Um processo, accorde com o ponto 1, de accordo com o qual se reveste um aquecedor dum cathodio, indirectamente aquecido, dum tubo de descarga electrica com um material isolante.

6 — Um processo, accorde com o ponto 1, de accordo com o qual se reveste o filamento duma lampada electrica de incandescencia com um material actuando como receptor.

7 — Um processo, accorde com o ponto 1, de accordo com o qual se reveste um condensador em forma de chapa com um material actuando como dielectrico.

8 — Um processo, accorde com o ponto 1, em que se reveste a parede interna duma esphera de Wulfricht com oxydo de magnésio.

9 — Um processo accorde com o ponto 1, em que se reveste um electrodo dum tubo de descarga electrica com um material intensivamente radiante.

10 — Um processo accorde com o ponto 1, em que se applica um material fluorescente a uma camada fundamental conductora.

11 — Um processo accorde com o ponto 1, em que se applica, successivamente, uma pluralidade de camadas de diferentes materiaes a um corpo de suporte ou fundamental.

12 — Um processo accorde com o ponto 1, de accordo com o qual se applica um material semi-conductor a um corpo fundamental conductor com a interposiçao duma delgada camada isolante.

13 — Um processo accorde com o ponto 1, em que o material a applicar consta duma mistura de diferentes substancias.

14 — Um processo accorde com o ponto 1, em que o material a applicar, consta de varias substancias sob a forma de crystaes mesclados.

15 — O processo para revestir ou recobrir objectos com uma camada superficial, substancialmente como foi descripto.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes na Alemanha, em 8 de agosto de 1934, sob o numero 37.035 VI/48 a.

Termo n. 15.444, de 26-6-35.

The Dunlop Rubber Co. Ltd. — Estados Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo feiço, forma ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos" (modelo industrial):

Um pneumatico formado exteriormente com uma série de rebaixos paralelos que partem da linha central circumferencial da banda de rodagem para os dois bordos do mesmo pneumatico, prolongando-se um pouco nas faces lateraes deste timo, e com uma série de projecções, entre os citados rebaixos, tambem paralelos e partindo do centro para a periphéria tal como os rebaixos prolongando-se egualmente nas faces lateraes do pneumatico, mas decrescendo progressivamente em altura, havendo umas partes em relevo, correndo na circumferencia marginal superior dessas faces, que ligam as referidas partes do altura decrescente, afim de consolidar-as em conjunto com a face do pneumatico que lhes corresponde.

Termo n. 15.443, de 27-6-35

Adolpho Wolf — S. Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo tipo de gravata" (modelo de utilidade):

1º — Um novo tipo de gravata, caracterizado essencialmente pelo facto de constituir uma gravata dupla, em que uma parte cu um lado é de padrão completamente differente do outro;

2º — Um novo tipo de gravata, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da gravata ser composta de seis partes, sendo cada lado constituido por tres partes emendadas entre si, e justaposto um sobre o outro, formando a gravata dupla, depois de costurado a toda a volta;

3º — Um novo tipo de gravata, como reivindicado em 1º e 2º, caracterizado pelo facto das emendas das tres partes que formam um lado da gravata serem desencontradas das emendas das tres partes do lado opposto, afim de offerecerem mais resistencia e durabilidade, em consequencia da distribuição do esforço produzido pelo uso da gravata;

4º — Um novo tipo de gravata, como reivindicado em 1º, 2º e 3º, como substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo n. 15.447, de 27-6-35.

Radio Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um systema de compensação do governo automaticos de volume" (privilegio de invenção).

1 — Um systema de compensação do governo automaticos de volume, em aparelhos signaladores, o qual comprehende, em combinação, meios thermionicos de revolver uma onda portadora de signaes, um rectificador ligado a essas ondas portadoras, um circuito de sahida ligado ao dito rectificador, um dispositivo de governo do ganho, o qual comprehende uma resistencia e um condensador ligados á sahida do dito rectificador e a um electrodo controlli, dum tubo dos ditos meios relevadores da onda, para governar o caracteristico relevador delles, de accordo com a amplitude da onda e um circuito que comprehende meios inversores do potencial, ligados em paralelo á dita resistencia e condensador, dispostos para impedir que o dito governo do ganho faça com que o dito relevador electrise o dito rectificador e o dito circuito de sahida continuamente, na ausencia de energia de ondas nos ditos meios relevadores.

2 — Um systema de compensação do governo automaticos de volume em aparelhos signaladores, o qual comprehende, em combinação, meios de que faz parte um dispositivo rectificador, para converter ondas portadoras dos signaes recebidos em impulsos de corrente continua caracteristicos dos signaes, um circuito filtrante conjugado com esse rectificador, um tubo thermionico, cujos electrodos de entrada são ligados ao dito filtro, um circuito de sahida ligado aos electrodos de sahida desse tubo, um circuito de governo automatico do volume, provido de dois ramaes paralelos, um dos quaes comprehende uma resistencia ligada entre a sahida do dito filtro e a fonte das ondas portadoras dos signaes recebidos e o outro, uma resistencia adicional e meios inversores, ligados entre a sahida do dito filtro e a dita fonte e um condensador ligado em paralelo ás ditas resistencias.

3 — O aparelho signalador reivindicado em 2, no qual é ligado um tubo thermionico ao dito outro ramal do circuito de governo automatico de volume.

4 — O aparelho signalador reivindicado em 2 e 3, no qual o filtro ligado ao dito rectificador é do tipo de baixa pressão.

5 — O aparelho signalador reivindicado em 4, no qual o circuito que comprehende os eixos inversores do potencial comprehende um tubo thermionico, cujos electrodos de entrada estão ligados ao rectificador, sendo os electrodos de sahida delles ligados, por meio de uma impedancia, á resistencia e ao condensador.

6 — O aparelho signalador, substancialmente como aqui descripto com referencia aos desenhos annexos.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 (art. 38), a prioridade ao correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 27 de junho de 1934, sob n. 732.565.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.204, de 1923).
Parágrafo unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 37.536 e 37.537, de 26-6-35
Casa Armbrust S/A. — Capital Federal



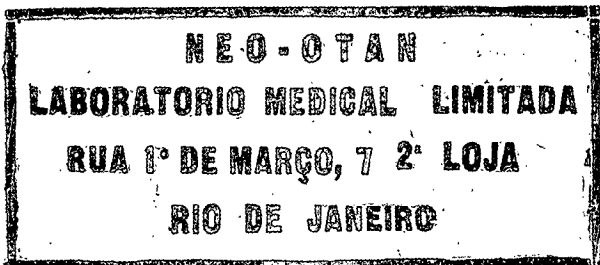
Classe 8 — Artigos da classe
Classe 12 — Artigos da classe

Termo n. 37.539, de 26-6-35
Peixoto, Bento & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

SUPERSON

Classe 9 — Aparelhos receptores de radio, ampliadores e seus pertences

Termo n. 37.541, de 26-6-35
Laboratorio Medical Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

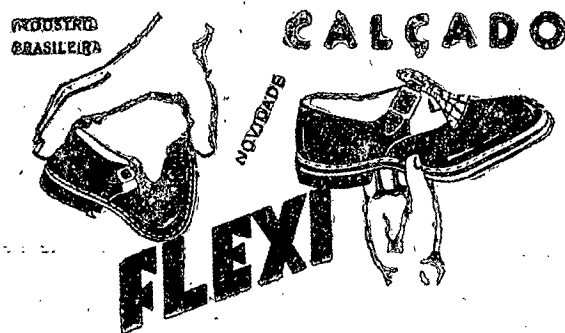
Termo n. 36.542, de 26-6-35
Dr. Astrogildo Machado — Capital Federal

TOXOIDINA

Dr. Astrogildo Machado,
Rio de Janeiro

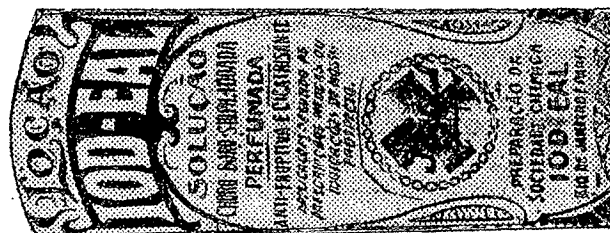
Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 37.560, de 27-6-35
Coelho, Oliveira & Comp. — Capital Federal



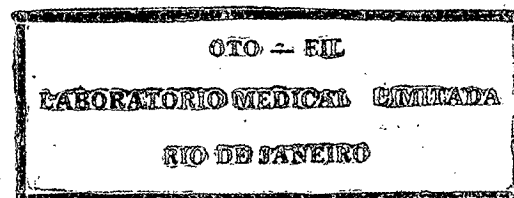
Classe 36 — Calçados

Termo n. 37.561, de 27-6-35
Espolio de José Bessa Alfredo de Carvalho — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico perfumado á base de iodo
(Renovação)

Termo n. 37.564, de 27-6-35
Laboratorio Medical Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 37.543, de 27-6-35

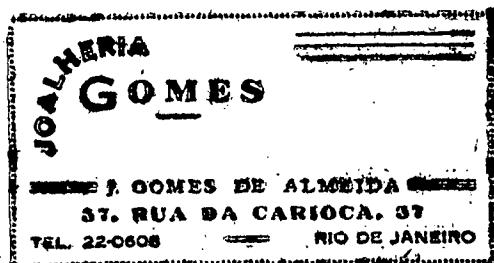
Joaquim da Costa Moreira — Niteroy — Estado do Rio

BEIJOS DE COCO

Classe 41 — Biscuitos

Termo n. 37.544, de 27-6-35

J. Gomes de Almeida — Capital Federal



Classe 13 — Título

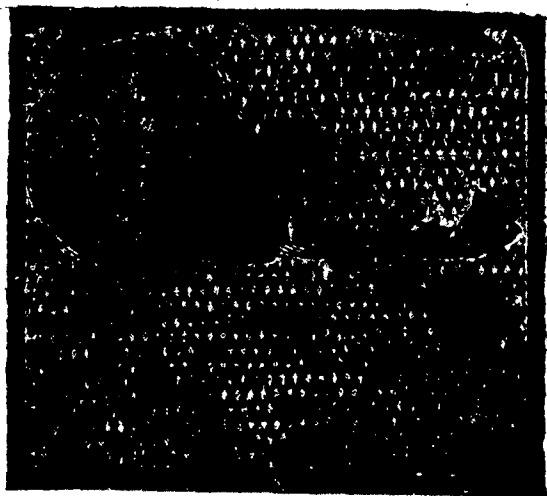
Termo n. 37.545, de 27-6-35



Perfumaria Mascotte Limitada — Capital Federal

Termo n. 37.546, de 27-6-35

J. Arthur de Carvalho & Irmãos Ltda. — Fortaleza — Estado do Ceará



Classe 3 — Produto pharmaceutico.

Termo n. 37.547, de 27-6-35

Libania Pinto de Castro — Capital Federal

Armazem Estrada de Ferro

(Mantimentos e Molhados)

Classe 41 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 37.548, de 27-6-35

Altivo Portella & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 48 — Artigos de classe

Termo n. 37.549, de 27-6-35

Companhia Industrias Brasileiras Portella, S/A — Capital Federal

PARAIBA
INDUSTRIA BRASILEIRA**PARAIBA**
42½ KILOS LIQUIDOS
CIMENTO PORTLAND

Classe 16 — Cimento para construcções

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 30.683 (dep. n. 1.889, de 28-5-34 — effectuado em S. Paulo)

Pinto & Oliveira — São Paulo



Classe 40 — taboetas, papeis de escriptorio, envelopros, embalagens

Termo n. 30.949, de 14-6-34

J. C. H. de Carvalho — Rio de Janeiro

TINTURARIA E ALFAIATARIA

SÃO JOSÉ

TRÊS-SE PARA LANTO EM 12 HORAS
 QUANTO QUANTO A PREÇOS RAZOAVEIS
 O trabalho é feito com toda a qualidade de lavandaria de 12. cada o alce
 de 12 por 12 em obra, qualquer que seja o cor em 12 hora.
 De 12 por 12, 12 por 12 em roupa de homem
 e 12 por 12, 12 por 12 em roupa de mulher
 e 12 por 12, 12 por 12 em roupa de criança
 e 12 por 12, 12 por 12 em roupa de adulto
 e 12 por 12, 12 por 12 em roupa de criança
 e 12 por 12, 12 por 12 em roupa de adulto



São José de — habilitado como mestre

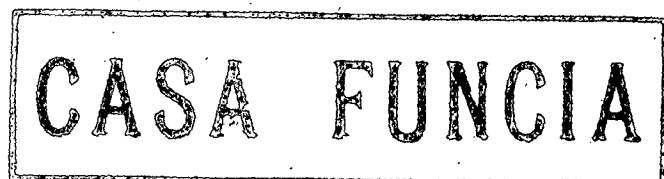
J. C. H. de Carvalho

Rua General Canabara, 288 — Telefone 4-1366
Rio de Janeiro

Classes 2 e 36 — Título de estabelecimento

Termo n. 30.962, de 15-6-34

Irmãos Funcia — São Paulo



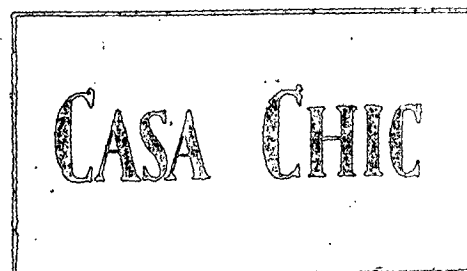
Classes 24, 37, 30, 32 e 33 — Título de estabelecimento

Termo n. 30.982, de 16-6-34
Godinho & Comp. — Rio de Janeiro

Classes 6, 7 e 12 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.000, de 18-6-34

Francisco de Carvalho — Rio de Janeiro



Classes 36, 37, 48 e 49 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.669, de 27-7-34

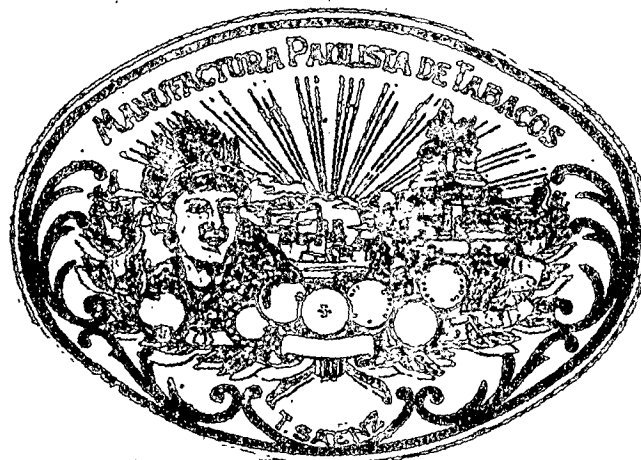
H. von Alp. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Título de estabelecimento

Termo n. 32.092 (dep. n. 2.010, de 9-8-34 — effectuado na
Inspeccoria Regional de S. Paulo)

T. Saenz — São Paulo



Classe 44 — Título de estabelecimento